# Índice


## 1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores 4

## 2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração 5

2.3 - Outras inf. relev. - Auditores 6

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras 7

3.2 - Medições não contábeis 8

3.3 - Eventos subsequentes às DFs 13

3.4 - Política destinação de resultados 14

3.5 - Distribuição de dividendos 17

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas 18

3.7 - Nível de endividamento 19

3.8 - Obrigações 20

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras 21

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco 22

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado 65

4.3 - Processos não sigilosos relevantes 68

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest 72

4.5 - Processos sigilosos relevantes 74

4.6 - Processos repetitivos ou conexos 75

4.7 - Outras contingências relevantes 76

4.8 - Regras-país origem/país custodiante 77

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos 78

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado 82

5.3 - Descrição - Controles Internos 85

# Índice

5.4 - Programa de Integridade 88

5.5 - Alterações significativas 94

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 95

**6. Histórico do emissor**

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM 96

6.3 - Breve histórico 97

6.5 - Pedido de falência ou de recuperação 99

6.6 - Outras inf. relev. - Histórico 100

**7. Atividades do emissor**

7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas 101

7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista 117

7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais 119

7.3 - Produção/comercialização/mercados 120

7.4 - Principais clientes 129

7.5 - Efeitos da regulação estatal 131

7.6 - Receitas relevantes no exterior 139

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira 140

7.8 - Políticas socioambientais 141

7.9 - Outras inf. relev. - Atividades 142

**8. Negócios extraordinários**

8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante 143

8.2 - Alterações na condução de negócios 144

8.3 - Contratos relevantes 145

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 146

**9. Ativos relevantes**

9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante 147

9.1.a - Ativos imobilizados 148

9.1.b - Ativos Intangíveis 149

9.1.c - Participação em sociedades 161

9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev. 162

**10. Comentários dos diretores**

10.1 - Condições financeiras/patrimoniais 163

# Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro 193
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs 199
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases 200
10.5 - Políticas contábeis críticas 203
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs 205
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados 206
10.8 - Plano de Negócios 207
10.9 - Outros fatores com influência relevante 209

**11. Projeções**

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 211
11.2 - Acompanhamento das projeções 212

**12. Assembléia e administração**

12.1 - Estrutura administrativa 213
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias 224
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA 229
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos 233
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF 234
12.7/8 - Composição dos comitês 239
12.9 - Relações familiares 241
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle 243
12.11 - Acordos /Seguros de administradores 246
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm 248

**13. Remuneração dos administradores**

13.1 - Política/prática de remuneração 250
13.2 - Remuneração total por órgão 258
13.3 - Remuneração variável 262
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações 265
13.5 - Remuneração baseada em ações 268
13.6 - Opções em aberto 269
13.7 - Opções exercidas e ações entregues 270
13.8 - Precificação das ações/opções 271

# Índice

13.9 - Participações detidas por órgão 272
13.10 - Planos de previdência 273
13.11 - Remuneração máx, mín e média 274
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização 275
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem. 278
13.14 - Remuneração - outras funções 279
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada 280
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração 281

**14. Recursos humanos**

14.1 - Descrição dos recursos humanos 282
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos 285
14.3 - Política remuneração dos empregados 286
14.4 - Relações emissor / sindicatos 288
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos 290

**15. Controle e grupo econômico**

15.1 / 2 - Posição acionária 291
15.3 - Distribuição de capital 293
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 294
15.5 - Acordo de Acionistas 295
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm 296
15.7 - Principais operações societárias 297
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico 301

**16. Transações partes relacionadas**

16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel. 302
16.2 - Transações com partes relacionadas 304
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade 319
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas 322

**17. Capital social**

17.1 - Informações - Capital social 323
17.2 - Aumentos do capital social 324
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação 325
17.4 - Redução do capital social 326

# Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social 327

**18. Valores mobiliários**

18.1 - Direitos das ações 328

18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto 329

18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos 332

18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários 333

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 334

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 335

18.6 - Mercados de negociação no Brasil 336

18.7 - Negociação em mercados estrangeiros 337

18.8 - Títulos emitidos no exterior 338

18.9 - Ofertas públicas de distribuição 339

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas 340

18.11 - Ofertas públicas de aquisição 341

18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários 342

**19. Planos de recompra/tesouraria**

19.1 - Descrição - planos de recompra 343

19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria 344

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 345

**20. Política de negociação**

20.1 - Descrição - Pol. Negociação 346

20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação 347

**21. Política de divulgação**

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos 348

21.2 - Descrição - Pol. Divulgação 350

21.3 - Responsáveis pela política 352

21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação 353

# 1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

| | |
|---|---|
| **Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** | **José Roberto Menezes Garcia** |
| **Cargo do responsável** | Diretor Presidente |

| | |
|---|---|
| **Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** | **Felipe de Albuquerque Campos** |
| **Cargo do responsável** | Diretor de Relações com Investidores |

## 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

José Roberto Menezes Garcia, brasileiro, casado, empresário, na qualidade de Diretor Presidente da Kalunga S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 43.283.811/0001-50, com sede e foro na Rua da Mooca, 766, 4° e 5° andares, Mooca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03104-010 ("Companhia"), declara que:

a. reviu o Formulário de Referência da Companhia.

b. todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos seus artigos 14 a 19.

c. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**JOSÉ ROBERTO MENEZES GARCIA**
Diretor Presidente

**1.2 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores**

Felipe de Albuquerque Campos, brasileiro, casado, administrador de empresas, na qualidade de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Kalunga S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 43.283.811/0001-50, com sede e foro na Rua da Mooca, 766, 4º e 5º andares, Mooca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03104-010 ("Companhia") declara que:

a. reviu o Formulário de Referência da Companhia.

b. todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos seus artigos 14 a 19.

c. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**FELIPE DE ALBUQUERQUE CAMPOS**
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

## 2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

| | |
|---|---|
| **Possui auditor?** | SIM |
| **Código CVM** | 471-5 |
| **Tipo auditor** | Nacional |
| **Nome/Razão social** | Ernst & Young Auditores Independentes S.S |
| **CPF/CNPJ** | 61.366.936/0001-25 |
| **Período de prestação de serviço** | 14/06/2021 |
| **Descrição do serviço contratado** | Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou serviços profissionais relativos à: i) auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e revisões das informações financeiras trimestrais (ITRs) relativas aos períodos de três meses encerrado em 31 de março de 2021, três e seis meses encerrados em 30 de junho de 2021 e três e nove meses encerrados em 30 de setembro de 2021, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”) e os serviços foram executados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e revisão, bem como, a emissão do relatório de recomendações e comentários à Administração relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. |
| **Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço** | A remuneração dos auditores independentes relativa ao serviços prestados acima é de R$1.377 mil. |
| **Justificativa da substituição** | Não houve substituição dos auditores independentes. |
| **Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor** | Não houve substituição dos auditores independentes. |

| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
|---|---|---|---|
| Carmen Lucia Chulek Carone | 14/06/2021 | 036.464.969-08 | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 10º, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733000, Fax (11) 25733000, e-mail: carmen.chulek@br.ey.com |

## 2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 2 que não tenham sido evidenciadas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

## 3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

| (Reais Unidade) | Exercício social (31/12/2021) | Exercício social (31/12/2020) | Exercício social (31/12/2019) |
|---|---|---|---|
| Patrimônio Líquido | 48.947.000,00 | 154.417.000,00 | 180.361.000,00 |
| Ativo Total | 2.323.794.000,00 | 2.450.385.000,00 | 2.486.310.000,00 |
| Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos | 2.054.498.000,00 | 1.809.199.000,00 | 2.098.852.000,00 |
| Resultado Bruto | 739.945.000,00 | 624.670.000,00 | 710.620.000,00 |
| Resultado Líquido | 49.487.000,00 | -2.773.000,00 | 240.735.000,00 |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria | 500.000.000 | 500.000.000 | 500.000.000 |
| Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade) | 0,098974 | 0,308834 | 0,360722 |
| Resultado Básico por Ação | 0,099000 | -0,005500 | 0,481500 |
| Resultado Diluído por Ação | 0,10 | -0,01 | 0,48 |

# 3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

**a. Informar o valor das medições não contábeis**

**(a.1) EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado**

O EBITDA (*earning before interest, tax, depreciation and amortization)*, sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização) é uma medida não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada, e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pela depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida de vendas.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro reconhecidas pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como medidas de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa operacionais, como medidas de liquidez ou como base para distribuição de dividendos. O EBITDA e a Margem EBITDA não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.

O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA ajustado para (i) excluir o ganho relativo ao reconhecimento do crédito fiscal decorrente do trânsito julgado de ação ajuizada que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS; e (ii) excluir despesas não recorrentes, referentes a (a) honorários de sucesso dos assessores jurídicos da Companhia relacionadas ao crédito de PIS e da COFINS, (b) despesas de assessoria financeira incorrida na reestruturação da dívida da Companhia e (c) despesa de contingências relativa a imposto de renda e contribuição social incidentes sobre despesas de *royalties.*

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida de vendas.

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pela IFRS, tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como medidas de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa operacionais, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.

A partir da adoção do IFRS16/CPC06 (R2) – Arrendamentos, os pagamentos relativos, principalmente, à locação de imóveis onde estão instaladas as lojas, centro de distribuição e prédio administrativo da Companhia, deixaram de ser contabilizados na forma de despesa de aluguel, aumentando de forma significativa a medição do EBITDA. A norma IFRS16/CPC06 (R2), alterou o modelo de contabilização de arrendamentos ao exigir dos arrendatários o reconhecimento dos passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso. A Administração da Companhia decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019. Deste modo, a Companhia optou por não realizar a reapresentação dos exercícios anteriores.

# 3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

| (Em milhares de Reais, exceto %) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| | 2021 | 2020 | 2019 |
| **EBITDA** [1] | **292.956** | **203.576** | **386.663** |
| *Margem EBITDA* [1] [2] | 14,3% | 11,3% | 18,4% |
| **EBITDA Ajustado** | **269.840** | **203.576** | **263.321** |
| *Margem EBITDA Ajustado*[3] | 13,1% | 11,3% | 12,5% |

(1) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.

(2) A Margem EBITDA foi calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida de vendas.

(3) A Margem EBITDA Ajustado foi calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida de vendas.

**(a.2) Dívida Bruta, Dívida Líquida e Índice de alavancagem financeira**

A Dívida Bruta da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não-circulante).

A Dívida Líquida da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos, deduzido do caixa e equivalentes de caixa.

O Índice de Alavancagem Financeira é calculado pela Dívida Líquida dividida pelo somatório da Dívida Líquida e patrimônio líquido.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida e o Índice de Alavancagem Financeira não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a DívidaBruta, Dívida Líquida e o Índice de Alavancagem Financeira de maneira diferente da Companhia.

A Companhia apresenta as seguintes medidas não contábeis referentes à Dívida Bruta, à Dívida Líquida e ao grau de alavancagem.

| (Em milhares de Reais, exceto %) | Em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| | 2021 | 2020 | 2019 |
| **Dívida Bruta** | 688.372 | 827.992 | 643.360 |
| **Dívida Líquida** | 668.684 | 755.322 | 611.312 |
| **Índice de alavancagem financeira**[1] | 93,2% | 83,0% | 77,2% |

(1) Refere-se a Dívida Líquida dividida pelo somatório da Dívida Líquida e patrimônio líquido.

# 3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

**b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

**(b.1) EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

| (Em milhares de Reais, exceto %) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| | 2021 | 2020 | 2019 |
| **Lucro (prejuízo) líquido** | **49.487** | **(2.773)** | **240.735** |
| (+) Resultado financeiro | 104.482 | 97.571 | (16.976) |
| (+) Imposto de renda e contribuição social | 21.586 | 129 | 61.551 |
| (+) Depreciação e amortização | 117.401 | 108.648 | 101.353 |
| **EBITDA (1)** | **292.956** | **203.575** | **386.663** |
| (-) Créditos extemporâneos de PIS e COFINS (2) | (23.116) | - | (128.167) |
| (+) Honorários de assessores jurídicos (4) | - | 1.632 | 2.257 |
| (+) Provisões para contingências (5) | - | - | 1.082 |
| (+) Despesa com reestruturação de dívida (6) | - | 581 | 1.486 |
| **EBITDA Ajustado (1)** | **269.840** | **205.788** | **263.321** |
| Receita líquida de vendas | 2.054.498 | 1.809.199 | 2.098.852 |
| *Margem EBITDA* (1)(6) | 14,3% | 11,3% | 18,4% |
| *Margem EBITDA Ajustado* (9) | 13,1% | 11,4% | 12,5% |

(1) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019. Os pagamentos de passivo de arrendamento totalizaram R$119.056 mil, R$90.682 mil e R$107.632 mil nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. Estes pagamentos são relativos, principalmente, à locação de imóveis onde estão instaladas as lojas, centro de distribuição e prédio administrativo, e são decorrentes da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2).

(2) Refere-se a exclusão do ganho relativo ao reconhecimento do crédito fiscal decorrente do trânsito julgado de ação ajuizada que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Para mais informações vide notas explicativas 8 às demonstrações financeiras da Companhia.

(3) Refere-se a despesa com honorários de assessores jurídicos da Companhia relacionada à ação ajuizada que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O honorário do assessor jurídico é devido quando da utilização dos créditos de PIS e da COFINS pela Companhia e estão baseados em percentual previamente definido.

(4) Refere-se a despesa de contingências relativa a imposto de renda e contribuição social sobre o lucro incidentes sobre despesa de *royalties*.

(5) Refere-se a despesa com empresa de consultoria financeira por serviço prestado na reestruturação da dívida da Companhia em 2019 e 2020. A partir de 2021, a Companhia passou adotar o CPC 08 Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

(6) Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

(7) Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

# 3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

**(b.2) Dívida Bruta, Dívida Líquida e Índice de alavancagem financeira**

| | Em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| **(Em milhares de Reais, exceto %)** | **2021** | **2020** | **2019** |
| Empréstimos e financiamentos (circulante) | 229.896 | 244.779 | 148.701 |
| Empréstimos e financiamentos (não circulante) | 458.476 | 583.213 | 494.659 |
| **Dívida Bruta** | **688.372** | **827.992** | **643.360** |
| (-) Aplicação financeira | (3.487) | - | - |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (16.201) | (72.670) | (32.048) |
| **Dívida Líquida** | **668.684** | **755.322** | **611.312** |
| **Patrimônio líquido** | **48.947** | **154.417** | **180.361** |
| *Índice de alavancagem financeira* **(1)** | 93,2% | 83,0% | 77,2% |

(1) Refere-se a dívida líquida dividida pelo somatório da dívida líquida e patrimônio líquido.

**c. Explicar o motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia**

**EBITDA e Margem EBITDA**

O EBITDA e a Margem EBITDA são os indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado da Companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários do imposto de renda e contribuição social e outros impactos contábeis como a depreciação e amortização, as quais não possuem reflexo direto nos fluxos de caixa da Companhia.

Em razão de não serem consideradas para o seu cálculo, as despesas e receitas financeiras, o imposto sobre a renda e a contribuição social, a depreciação e amortização, a Companhia entende que o EBITDA é o indicador mais apropriado para fins de análise de performance, uma vez que funciona como uma medida geral de desempenho por se aproximar, na visão da Companhia, da geração de caixa de sua atividade econômica. Consequentemente, o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. A Companhia acredita que a utilização do EBITDA como medida de desempenho financeiro pode contribuir para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, além de permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento. O EBITDA permite uma melhor compreensão não só sobre o desempenho financeiro, como também sobre a capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações e de obter recursos para as despesas de capital e para o capital de giro. O EBITDA e a Margem EBITDA, no entanto, apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa os resultados da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. Dessa forma, tais indicadores devem ser utilizados em conjunto com outras medições contábeis para a melhor avaliação do desempenho financeiro da Companhia.

**EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado é a medida não contábil que mais se aproxima da geração de caixa operacional, utilizando-a para medir e avaliar sua performance operacional.

Conforme mencionado anteriormente, a partir do EBITDA foram efetuados ajustes buscando eliminar os efeitos não recorrentes do resultado, ou seja, efeitos de natureza pontual que não

# 3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

fazem parte da rotina do negócio, como contratação assessorias e remunerações de sucesso (*success fees*) e exclusão de crédito extemporâneo do ICMS na base de PIS/COFINS.

**Dívidas Bruta, Dívida Líquida e Índice de alavancagem financeira**

A Companhia entende que a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e o Índice de Alavancagem Financeira são medições que contribuem para a compreensão da condição financeira da Companhia, uma vez que medem o nível de alavancagem financeira, um dos indicadores que a Companhia compreende ter papel fundamental para medida do seu desempenho, liquidez eendividamento e para execução da estratégia de crescimento dos negócios

# 3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Em atendimento ao artigo 202 da Lei 6.404/76, e ao artigo 28 do Estatuto Social da companhia, foi registrado no encerramento do exercício social o valor de R$11.957 relativos à distribuição do dividendo mínimo obrigatório, e R$35.870 relativos a Reserva para Investimentos, conforme descrito na nota explicativa 19 – Patrimônio Líquido.

Com o objetivo de reforçar a estrutura de capital da Companhia, a Diretoria Executiva propôs e foi acatado pelo Conselho de Administração, que os valores relativos ao dividendo mínimo obrigatório e a reserva de investimentos, que totalizam R$47.827, sejam utilizados para aumento do Capital Social, elevando o mesmo de R$8.300 para R$56.127. Esta proposta está sujeita à deliberação dos acionistas na próxima Assembleia Geral a ser convocada.

***

# 3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

**3.4 - Política de destinação dos resultados**

A Companhia até o exercício social encerrado em 2019 era uma sociedade limitada, submetida as regras e normas regidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e em seu contrato social. Em 2020, a Companhia foi transformada em sociedade por ações passando a ser regida pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

| | 2021 | 2020 | 2019 |
|---|---|---|---|
| **a. Regras sobre retenção delucros** | Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o artigo 28 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, se houver e da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: (i) 5% será aplicado na constituição de reserva legal ("Reserva Legal"), até que o seu valor atinja 20% do capital social; (ii) após a destinação à reserva legal, uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas correspondente a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social; e (iv) o saldo remanescente terá a destinação que a assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral Ordinária") determinar, podendo ser retido para a formação das reservas previstas nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei das Sociedades por Ações. | Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o artigo 28 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, se houver e da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: (i) 5% será aplicado na constituição de reserva legal ("Reserva Legal"), até que o seu valor atinja 20% do capital social; (ii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas correspondente a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social; e (iii) o saldo remanescente terá a destinação que a assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral Ordinária") determinar, podendo ser retido para a formação das reservas previstas nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei das Sociedades por Ações. | Conforme artigo 1.007 do Código Civil, o sócio participa dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, mas aquele, cuja contribuição consiste em serviços, somente participa dos lucros na proporção da média do valor das quotas. |

## 3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

| | | | |
|---|---|---|---|
| **a.i. Valores das retenções de lucros** | No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o lucro líquido da Companhia foi de R$49,5 milhões, dos quais, R$1,7 milhões foram destinados a reserva legal, R$11,9 milhões a dividendos mínimos obrigatórios e R$35,9 milhões a reserva de investimento. | No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o prejuízo da Companhia foi de R$2,8 milhões. O prejuízo do exercício foi compensado pela reserva de investimento. | No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido da Companhia foi de R$240,7 milhões, sendo R$85,0 milhões de lucros distribuídos aos quotistas e R$155,7 milhões retidos em lucros acumulados. |
| **a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados** | O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 3% para a constituição da reserva legal, afim de respeitar o limite de 20% do saldo da reserva em relação ao capital social. Do lucro que remanescente, uma parcela equivalente a 25% do lucro líquido foi destinada aos dividendos minimos obrigatórios atendendo o artigo 202 da Lei 6.404/76, e ao artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Sendo o saldo após as deduções acima, aplicado à constituição de reserva de investimentos. | Considerando o prejuízo líquido, não houve retenção. | O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 64,7%, sendo destinado para a conta de reserva de lucros acumulados. |
| **b. Regras sobre a distribuição de dividendos** | Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução da Reserva Legal e de contingências, se houver, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral Ordinária, nos casos permitidos. Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia também autoriza o levantamento de demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, observados os limites legais. | Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução da Reserva Legal e de contingências,se houver, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio,salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral Ordinária, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia também autoriza o levantamento de demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, observados os limites legais. | Conforme artigo 1.007 do Código Civil, o sócio participa dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, mas aquele, cuja contribuição consiste em serviços, somente participa dos lucros na proporção da média do valor das quotas. |

# 3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

| | | | |
|---|---|---|---|
| **c. Periodicidade das distribuições de dividendos** | Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano. O Estatuto Social da Companhia permite também a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sob capital próprio, podendo os mesmos ser imputados ao dividendo obrigatório. A declaração de dividendos intercalares e de juros sob capital próprio depende de aprovação por deliberação do Conselho de Administração. | Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano. O Estatuto Social da Companhia permite também a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sob capital próprio, podendo os mesmos ser imputados ao dividendo obrigatório. A declaração de dividendos intercalares e de juros sob capital próprio depende de aprovação por deliberação do Conselho de Administração. | Conforme artigo 1.078 do Código Civil, a assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término doexercício social para tratar, entre outras matérias, das contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o resultado econômico. |
| **d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais** | A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. | A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. | Não aplicável, haja vista que a Companhia era sociedade de responsabilidade limitada no encerramento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. |
| **e. Política de destinação de resultados** | A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. A destinação de resultado de cada exercício social deverá ser feita nos termos da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia. | A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. A destinação de resultado de cada exercício social deverá ser feita nos termos da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia. | A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. |

# 3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

| (Reais Unidade) | Últ. Inf. Contábil 31/12/2022 | Exercício social 31/12/2021 | Exercício social 31/12/2020 | Exercício social 31/12/2019 |
|---|---|---|---|---|
| Lucro líquido ajustado | | 49.487.000,00 | -2.733.000,00 | 240.735.000,00 |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%) | | 24,200000 | 0,000000 | 35,300000 |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%) | | 101,100000 | -1,800000 | 133,500000 |
| Dividendo distribuído total | | 11.957.000,00 | 0,00 | 85.000.000,00 |
| Lucro líquido retido | | 37.530.000,00 | 0,00 | 155.735.000,00 |
| Data da aprovação da retenção | | 30/04/2022 | 31/03/2020 | 29/01/2020 |

| Lucro líquido retido | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Dividendo Obrigatório** | | | | | | | | |
| Ordinária | | | 11.957.000,00 | | | | 85.000.000,00 | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | 0,00 | | | |

# 3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Em 2021, em atendimento ao artigo 202 da Lei 6.404/76 e ao artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido apurado de R$49,5 milhões foi destinado conforme a seguir: (i) R$1,7 milhões à reserva legal; (ii) R$11,9 à dividendos mínimos obrigatórios; e (iii) R$35,9 à reserva de investimentos. Concomitante a deliberação acima, na mesma Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 30 de abril de 2022., os acionistas com o objetivo de reforçar a estrutura de capital da Companhia aprovaram o aumento de capital da Companhia no valor de R$47,8 milhões, utilizando-se para tanto, dos R$11,9 de dividendos minimos obrigatórios e dos R$35,9 de reserva de investimentos e, desta forma, passando o capital social de R$8,3 milhões para R$56,2 milhões.

Em 2020, R$143,0 milhões foram destinados a reserva especial de dividendos e serão distribuídos aos acionistas conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 31 de março de 2021. Estes dividendos serão utilizados na sua integralidade para a amortização parcial do saldo de contratos de mútuos existentes com os acionistas controladores, vide item 3.3 desteFormulário de Referência.

Em 2019, não houve dividendos distribuídos à conta de lucros retidos ou reservas constituídasem exercícios sociais anteriores.

## 3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|---|---|---|---|---|
| **31/12/2021** | 2.274.847.000,00 | Índice de Endividamento | 0,97893660 | |

## 3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

| Exercício social (31/12/2021) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tipo de Obrigação | Tipo de Garantia | Descrever outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Financiamento | Garantia Real | | 925.000,00 | 771.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.696.000,00 |
| Empréstimo | Garantia Real | | 228.971.000,00 | 358.935.000,00 | 98.770.000,00 | 0,00 | 686.676.000,00 |
| Total | | | 229.896.000,00 | 359.706.000,00 | 98.770.000,00 | 0,00 | 688.372.000,00 |
| **Observação** | | | | | | | |

## 3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

***Aquisição de controle da Spiral***

Em 29 de outubro de 2020, a Companhia firmou contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, com Paulo Sérgio Menezes Garcia e José Roberto Menezes Garcia (em conjunto, os "Vendedores") para a aquisição de 100% das quotas da Spiral do Brasil Ltda. ("Spiral"), no valor total de R$106.250 mil.

O pagamento da transação de compra das quotas se dará mediante compensação com parcela do crédito detido pela Companhia em face os Vendedores, na forma dos artigos 368 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

A conclusão de referida transação está sujeita à aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, do preço por ação no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia. Sendo assim, a transferência estará concluída e em vigor na data de divulgação do anúncio de início de uma Oferta registrada na CVM ou do fato relevante de precificação de uma Oferta com esforços restritos de distribuição, conforme aplicável, ocasião em que a Companhia passará à condição de acionista controladora exclusiva da Spiral, fazendo com que todo e qualquer investidor que subscreva/adquira ações no âmbito da oferta pública inicial de ações tenha participação na Companhia já com a Spiral como sua subsidiária.

O preço da aquisição das quotas da Spiral foi definido com base em laudo de avaliação elaborado pela Padrão Consultoria, datado de 22 de setembro de 2020, que apurou valor de R$106.250 mil para a Spiral, utilizando como critério de avaliação o método do fluxo de caixa descontado.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

*O investimento em ações da Companhia envolve um alto grau de risco. Os potenciais investidores devem ler cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos descritos abaixo, bem como as demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia e respectivas notas explicativas, antes de tomar uma decisão de investimento com relação às ações de emissão da Companhia. Os negócios, a reputação, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer um dos fatores de risco descritos a seguir, entre outros. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia pode sofrer uma queda devido à ocorrência de qualquer um desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou até mesmo a totalidade de seu investimento nas ações de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acreditaque podem afetá-la significativamente de maneira adversa. Apesar disso, riscos e incertezas adicionais atualmente desconhecidos, ou aqueles que a Companhia considera, na data deste Formulário de Referência, irrelevantes, também podem afetar de maneira significativamente adversa os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia e/ou o preço das ações de sua emissão.*

*Para os fins desta seção "4.1. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a declaração pela Companhia de que um risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou causará um "efeito adverso" ou um "efeito negativo" para a Companhia, "afetará adversamente" a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou causará um efeito negativo sobre os negócios, a situação financeira, a reputação, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia e das suas controladas, direta ou indiretamente, coligadas e controlada em comum, e/ou sobre o preço, liquidez e volume de negociação das ações de emissão da Companhia. O potencial investidor deve interpretar com significado similar e nesse contextoas expressões semelhantes nesta seção "4.1. Fatores de Risco".*

*Não obstante a subdivisão desta seção "4.1. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens.*

**a) Riscos relacionados à Companhia**

***A amplitude e maneira em que a pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde ("OMS"), continuará impactando as atividades da Companhia, bem como a percepção de tal eventual impacto, depende de acontecimentos futuros que são incertos e imprevisíveis que tiveram e podem continuar tendo efeito adverso relevante nas atividades, na situação financeira, nos resultados operacionais e fluxos de caixa da Companhia.***

No final de 2019, a COVID-19 foi detectada pela primeira vez em Wuhan, China. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou a COVID-19 como uma pandemia em decorrência de sua disseminação global. A pandemia da COVID-19 resultou em incertezas macroeconômicas, volatilidade e alterações significativas no mercado, incluindo no setor da Companhia. Em resposta à pandemia da COVID-19, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da COVID-19, incluindo restrições à circulação de pessoas e medidas de distanciamento social, que podem continuar por um período significativo. Além disso, vários países que inicialmente conseguiram controlar a transmissão da doença estão passando por uma nova onda de contágio, o que pode resultar em restrições adicionais às atividades econômicas e em incerteza por períodos prolongados.

A pandemia da COVID-19 também resultou em volatilidade substancial nos maiores mercados financeiros e indicadores econômicos no mundo e no Brasil, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e *spreads* de crédito. Por exemplo, em decorrência do aumento da volatilidade, as

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

negociações na B3 foram interrompidas por *circuit breakers*[1] seis vezes em oito pregões em março de 2020 e o valor dos ativos na bolsa foi afetado adversamente. As preocupações do mercado podem resultar em diminuição da liquidez e do acesso a financiamentos nos mercados local e internacional, o que pode afetar a Companhia de maneira significativamente adversa.

As medidas adotadas por autoridades governamentais em todo o mundo, incluindo o Brasil, para estabilizar os mercados e apoiar o crescimento econômico podem não ser suficientes para controlar o aumento da volatilidade ou evitar reduções severas nas atividades econômicas. Além disso, as medidas de distanciamento social impostas por autoridades governamentais para controlar a pandemia da COVID-19 causaram redução acentuada e, em certos casos, suspensão das atividades de empresas em diversos setores com os quais a Companhia faz negócios, incluindo seus fornecedores. No Brasil, tais medidas foram aplicadas de modo geral nas esferas estadual ou municipal, e espera-se que determinado grau de restrições permaneça em vigor, com a possibilidade de retomada de restrições adicionais no futuro próximo. Essas políticas e medidas impactaram a confiança e o comportamento do consumidor e o comportamento da população em geral, bem como a demanda por produtos e serviços. Essas medidas também resultaram em diminuição e, em certos casos, em suspensão das atividades de empresas em diversos setores, incluindo o setor de varejo.

A Companhia não pode prever a amplitude, a duração e os impactos das medidas adotadas para controlar a disseminação da pandemia da COVID-19, nem das medidas auxiliares anunciadas ou a serem tomadas pelo governo brasileiro até o momento. Além disso, não há eventos comparáveis recentes que possam orientar a Companhia quanto aos efeitos da disseminação da COVID-19 e/ou de uma pandemia global. Assim, a amplitude e duração do impacto da pandemia da COVID-19 ou de surto de doença semelhante permanecem altamente incertos.

Especificamente, a Companhia não pode prever outros efeitos diretos e indiretos que a pandemia da COVID-19 e a resposta do governo brasileiro à pandemia terão nas suas atividades, em seus resultados operacionais e nas sua situação financeira, incluindo, dentre outros impactos e consequências imprevistas, o impacto adverso (i) na situação financeira e resultados operacionais da Companhia, assim como sobre as tendências e perspectivas econômicas gerais ou seu impacto no capital, investimentos, recursos financeiros e liquidez da Companhia, (ii) nas atividades futuras da Companhia, (iii) nas despesas da Companhia ou no acesso da Companhia a capital e financiamentos; (iv) nas contingências ou prejuízos relevantes da Companhia relacionados à pandemia da COVID-19; (v) nas alterações de decisões relacionadas a aspectos contábeis em decorrência de informações novas ou revisadas; (vi) no montante total da redução da demanda por bens e serviços e nas interrupções dos canais de vendas, especificamente aqueles afetados por medidas de distanciamento social; (vii) na cadeia de fornecedores da Companhia; (viii) na proporção dos custos em relação à receita da Companhia; (ix) nas incertezas econômicas e sociais gerais, incluindo aumentos nas taxas de juros, nas taxas de câmbio, na inflação e no desemprego, e (x) na capacidade da Companhia de cumprir obrigações no âmbito de seu endividamento.

Os resultados da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 refletem um impacto significativo da perda de receita de operações de atividades físicas de varejo quando comparado com o ano de 2019. Para mais informações, ver Seção 10.2 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Desde o início da pandemia da COVID-19, as atividades da Companhia foram adversamente afetadas pelo novo ambiente econômico. As lojas da Companhia sofreram redução na circulação de consumidores em decorrência da redução do tráfego nas ruas, além de mudanças nos hábitos de compra dos consumidores. No mês de abril, 93% das lojas físicas da Companhia estavam

[1] O **Circuit Breaker** é um mecanismo que trava toda e qualquer operação na bolsa de valores quando há um momento crítico no mercado, seja ele de crise ou de temor, tendo como principal objetivo proteger e acalmar a volatilidade excessiva do Mercado Financeiro.

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

fechadas a fim de cumprir os decretos municipais e estaduais que buscaram reduzir a taxa de contágio por COVID-19 entre a população. Desde então, gradativamente as lojas físicas da Companhia foram sendo reabertas, com restrições em seu horário de funcionamento e capacidade. Em 9 de abril de 2021, a Companhia operava com 37 lojas fechadas e as demais lojas com restrições em seu horário de funcionamento.

Tendo em vista a possibilidade de divergências políticas acerca das estratégias de combate à pandemia, medidas tomadas pela Companhia relacionadas à reabertura de lojas estão sujeitas a interpretações diversas por parte das autoridades públicas, estando sujeitos, inclusive, a Companhia e/ou seus administradores a figurar como investigados em procedimentos de natureza cíveis ou criminais por eventual descumprimento de medidas sanitárias preventivas devido à reabertura e/ou ao funcionamento das lojas da Companhia, os quais podem afetar adversamente a sua reputação. Além disso, não há garantias de que a Companhia não será obrigada a adotar medidas adicionais ou a voltar a fechar temporariamente suas lojas físicas no futuro, podendo resultar em um impacto adverso relevante em seus resultados futuros.

A Companhia não pode estimar os impactos que a pandemia da COVID-19 terá sobre a demanda, o desemprego, as atividades econômicas e/ou a duração do ambiente econômico atual. Uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que a pandemia diminuir, (ii) receio dos consumidores de adoecerem e (iii) aumento do inadimplemento dos clientes. Todos esses fatores podem impactar adversamente o setor de varejo, diminuir a demanda pelos produtos da Companhia e consequentemente afetar seus resultados. As medidas de restrições à circulação impostas a lojas, bancos, lotéricas, como a restrição de horário de funcionamento, por exemplo, também podem dificultar ou atrasar a realização dos pagamentos devidos por clientes.

A pandemia causada pela COVID-19 acarretou impactos de longo alcance, incluindo fechamentos de fábricas e interrupções nas cadeias de fornecimento locais, regionais e globais, ameaçando a produção de vários bens e a interrupção da cadeia de peças e/ou fornecimento para empresas do setor de varejo. Paralelamente e também em razão das restrições de circulação decorrentes da pandemia de COVID-19, houve grande aumento de demanda de determinados produtos, como notebooks, monitores, mouses, teclados, webcams, cadeiras de escritório e de gamers, smartphones, roteadores, adaptadores, tablets, etc., muitos dos quais tiveram fornecimento reduzido em razão das restrições ou paralisações de produção de fornecedores, em particular o fechamento temporário de fábricas na China. As paralizações de fábricas ao redor do mundo resultaram em escassez de certas matérias-primas, fazendo com que estejam em falta no mercado interno ou a preços superiores aos praticados antes da pandemia, como plástico, polipropileno (PP), polietileno (PE), papelão, papel Kraft, Madeira MDF, cobre, entre outras, afetando outros setores como os de embalagens em geral.

Atualmente, a cadeia de fornecimento global continua ameaçada considerando as incertezas que ainda existem em relação aos impactos mundiais da pandemia do COVID-19, que decorrem, principalmente, do início de uma terceira onda em alguns países, da identificação de novas variantes do vírus no Reino Unido, África do Sul e Brasil, das dificuldades em relação à produção, distribuição e aplicação das vacinas, entre outros. Como consequência dessas interrupções, as empresas cuja cadeia de fornecimento depende de produtores externos, incluindo a Companhia, pode ter seu estoque afetado e, consequentemente, poderão enfrentar redução em sua receita, como observado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (se comparado a 2019).

A pandemia também pode causar interrupções relevantes nos negócios e atividades da Companhia no futuro como consequência de, por exemplo, quarentenas, ataques cibernéticos, licença de funcionários em razão de doenças ou outros fatores, como medidas de distanciamento social, restrições de viagens ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa dos empregados da Companhia não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou devido a restrições de viagens

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ou restrições impostas pelo governo relacionadas à pandemia, as atividades da Companhia poderão ser adversamente afetadas. Adicionalmente, a Companhia também adotou uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos, os quais em sua grande maioria, na data deste Formulário de Referência, ainda operam de forma remota. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os riscos enfrentados pela Companhia, incluindo, entre outros, riscos de segurança cibernética, que podem prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar e operacionalizar suas atividades.

Haja vista que a pandemia da COVID-19 pode ter afetado negativamente as atividades e resultados financeiros da Companhia, tal pandemia também pode ter o efeito de aumentar muitos dos outros riscos descritos nesta seção "4.1. Fatores de Risco", como aqueles relacionados ao nível de endividamento da Companhia, à necessidade da Companhia de gerar fluxos de caixa suficientes para atender seu endividamento e à capacidade da Companhia de cumprir as obrigações assumidas no âmbito dos contratos que regem seu endividamento.

A Companhia acredita, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica dos casos, sua gravidade, o surgimento de novas variantes da COVID-19, a exemplo daquelas identificadas no Reino Unido, África do Sul e Brasil, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto, a determinação de *lockdowns* para tentar reduzir a terceira onda de infecções, o sucesso no desenvolvimento de vacinas capazes de conter a disseminação da doença, a capacidade de produção e distribuição de tais vacinas à população mundial, bem como o desenvolvimento bem sucedido de campanhas de vacinação, e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas.

Além disso, no futuro, podem ocorrer outros surtos regionais e/ou globais de doenças transmissíveis. Caso ocorram, os efeitos que a Companhia sofrerá podem ser semelhantes ou até maiores que os efeitos que está sofrendo em decorrência da pandemia da COVID-19. Para mais informações sobre os impactos da COVID-19 nas operações, resultados operacionais e condição financeira da Companhia, vide itens 10.1, 10.2 e 10.9 deste Formulário de Referência.

***A Companhia poderá não conseguir implementar sua estratégia de crescimento, o que poderá afetar de maneira adversa e relevante seus negócios e resultados operacionais***.

A implementação da estratégia de crescimento da Companhia depende de fatores críticos, dentre os quais a capacidade da Companhia de: (i) fortalecer sua plataforma de logística e distribuição para apoiar a expansão de seus negócios, o fornecimento de estoque para suas lojas e uma melhor experiência de compra para seus clientes, (ii) adaptar as ofertas de seus produtos e serviços às mudanças nas demandas dos consumidores e nos hábitos de compra, especificamente em meio a circunstâncias adversas, como as criadas pela pandemia da COVID-19, (iii) oferecer um variado e amplo leque de produtos que atendam às necessidades de seus clientes, especificamente à luz das circunstâncias adversas criadas pela pandemia da COVID-19, (iv) aprimorar a experiência do cliente por meio de plataformas de vendas e comércio eletrônico, (v) abrir novas lojas e expandir sua cobertura geográfica, (vi) identificar locais adequados para alugar em condições favoráveis, (vii) obter as licenças e autorizações governamentais necessárias em tempo hábil para a construção e operação de suas lojas físicas, (viii) gerenciar custos de construção e desenvolvimento de novas lojas, (ix) expandir sua carteira de clientes, (x) aumentar as vendas e a rentabilidade de suas operações, (xi) manter o valor de sua marca em relação aos seus concorrentes do setor de varejo de materiais de escritório, e (xii) gerenciar suas atividades de financiamento e o investimento de seus recursos financeiros.

Em decorrência da pandemia da COVID-19 e do atual ambiente econômico, a Companhia não pode garantir que alcançará os objetivos mencionados acima e, portanto, poderá não conseguir implementar sua estratégia de crescimento. Qualquer falha na implementação de sua estratégia de

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

crescimento poderá afetar negativamente e de forma relevante a Companhia, seus negócios e resultados operacionais.

***A Companhia poderá não conseguir manter as sinergias esperadas entre seus canais de vendas, os quais poderão entrar em competição, se tornar economicamente inviáveis e/ou ser objeto de autuações, o que poderá resultar em impacto adverso relevante nos seus negócios, atividades, situação financeira e resultado operacional***

As atividades da Companhia no setor de varejo são realizadas por meio de lojas físicas e plataformas digitais, incluindo canais de vendas de comércio eletrônico e de televendas. Com o aumento no uso de computadores, *tablets*, aparelhos de telefone celular e outros dispositivos para fazer compras nas lojas e plataformas online da Companhia, a Companhia tem oferecido versões de seu site para referidos dispositivos (incluindo aplicativos para *smartphones*), além de utilizar as mídias sociais. Caso a Companhia não consiga atrair e reter membros da equipe ou contratar terceiros com as habilidades especializadas necessárias para manter suas plataformas de vendas ou não conseguir implementar em tempo hábil melhorias na tecnologia voltada para o cliente, sua capacidade de competir e seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados. Além disso, se o site da Companhia ou outros sistemas de tecnologia voltados para o cliente não funcionarem conforme projetados, a experiência do cliente poderá ser negativamente afetada, resultando em perda de confiança e satisfação do cliente e, por conseguinte, em perda de vendas, o que poderá afetar adversamente a reputação da Companhia e seus resultados operacionais.

Além disso, a Companhia poderá não conseguir operar em vários canais de forma integrada e complementar em termos comerciais, logísticos, de comunicação, *marketing* e de atendimento, caso em que sua estrutura multicanal (*omnichannel*) poderá ser negativamente afetada, o que pode afetar adversamente os resultados das operações da Companhia. Adicionalmente, seus canais de vendas podem entrar em competição entre si. Caso isso aconteça, a Companhia não será bem-sucedida em sua estratégia de crescimento de seu faturamento e poderá não alcançar os benefícios esperados para seus negócios e atividades. A Companhia poderá incorrer em custos maiores do que os esperados para a integração de seus canais de vendas e as iniciativas *omnichannel* poderão se mostrar economicamente inviáveis ou ter uma rentabilidade menor do que a esperada. Por fim, a legislação e regulamentação (principalmente tributária) das atividades inerentes à *plataforma omnichannel* no Brasil não possuem previsões específicas aplicáveis à modalidade de varejo multicanal, o que deixa a Companhia vulnerável a possíveis autuações e gera um ambiente regulatório incerto para suas operações. Qualquer dos fatores acima poderá afetar de forma relevante a estratégia de crescimento e o resultado operacional da Companhia.

***A Companhia depende de sistemas de informação para operacionalizar suas atividades. Problemas nos sistemas de tecnologia da informação utilizados pela Companhia, a incapacidade da Companhia de acompanhar o desenvolvimento da tecnologia de tais sistemas ou o comprometimento de dados de clientes poderão afetar adversamente suas operações e sua reputação.***

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de sistemas e centros de dados, incluindo sistemas de ponto de venda em lojas, sistemas de crédito, sistemas de logística e de comunicação e softwares utilizados para controle de estoque e para gerar relatórios comerciais e de desempenho financeiro. Os sistemas de processamento operacional em tempo real são necessários para garantir níveis adequados de estoque e atendimento ao cliente. Além disso, os sistemas que processam os meios de pagamento empregados pela Companhia são indispensáveis para suas operações, vendas realizadas em lojas físicas e por meio de seus canais digitais.

Os sistemas de informação da Companhia poderão sofrer interrupções devido a fatores que estão além de seu controle, tais como desastres naturais, ataques de *hackers*, problemas de telecomunicações, vírus e *softwares* maliciosos, entre outros fatores. Falhas, interrupções ou

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ineficiências nos sistemas integrados da Companhia poderão resultar na perda de dados pela Companhia ou em sua incapacidade de realizar transações comerciais e, portanto, a Companhia poderá deixar de auferir receitas de vendas, o que a afetaria de forma significativamente negativa. Além disso, quaisquer interrupções significativas que afetem a plataforma digital da Companhia (incluindo canais de vendas de comércio eletrônico e de televendas) poderão causar danos à sua reputação, demandar recursos para os reparos necessários e expor a Companhia a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades.

Quaisquer falhas de tais sistemas ou software ou problemas decorrentes de vírus ou *malwares*, também poderão afetar negativamente e de forma inesperada a disponibilidade e precisão do processamento de transações e relatórios de contabilidade financeira da Companhia, bem como sua capacidade de gerenciar suas atividades, resultados operacionais ou necessidades de caixa.

Ainda, a Companhia precisa atualizar e aprimorar continuamente suas tecnologias e, ao fazê-lo, poderá incorrer em despesas adicionais substanciais ou enfrentar problemas de integração, o que poderá afetar negativamente seus resultados operacionais e sua situação financeira. A estratégia da Companhia de longo prazo se baseia em uma integração completa entre os canais de sua plataforma digital (incluindo canais de vendas de comércio eletrônico e de televendas) e, para tanto, a Companhia depende de recursos tecnológicos de terceiros. A não disponibilidade ou queda na qualidade desses recursos poderá afetar negativamente o planejamento da Companhia e, por conseguinte, seu resultado operacional e sua situação financeira.

Adicionalmente, os contratos com os prestadores de serviços que fornecem à Companhia os sistemas de informação por ela utilizados preveem que a falha no adimplemento da contraprestação pecuniária pode provocar a interrupção imediata destes serviços e/ou a sujeitar a multas pecuniárias e outras penalidades. Assim, se a Companhia não adimplir com suas obrigações financeiras sob os referidos contratos, tais serviços poderão ser interrompidos por seus prestadores, sem prejuízo de multas pecuniárias e outras penalidades que, individual ou conjuntamente, poderão afetar adversamente, e de forma relevante, as operações e os resultados financeiros da Companhia.

***A Companhia poderá enfrentar dificuldades na abertura e operação de novas lojas, o que poderá prejudicar seus planos de expansão e afetar adversamente suas vendas, seus resultados operacionais e suas perspectivas.***

O crescimento da Companhia está ligado à sua capacidade de abrir e operar novas lojas, bem como de identificar e tirar proveito de novas oportunidades de negócios, que dependem de vários fatores, muitos dos quais estão além do controle da Companhia. Esses fatores incluem, entre outros, a capacidade de identificar locais adequados para novas lojas, a capacidade da Companhia de negociar locações em condições aceitáveis, a disponibilidade de recursos financeiros ou de financiamentos em condições aceitáveis para abrir e operar novas lojas, o aumento de vendas da Companhia em suas atuais lojas, o desenvolvimento e a eficiência contínuos da plataforma da Companhia de logística e distribuição, levando em consideração a capilaridade da Companhia, a custos aceitáveis para atender às demandas dos clientes e para contratar, treinar e manter pessoal qualificado para as lojas da Companhia, especificamente para cargos de gerência.

Uma vez tomada a decisão de abrir uma nova loja, reformas e preparações poderão sofrer atrasos, interrupções ou envolver aumento de custos ou custos imprevistos, inclusive em decorrência da pandemia da COVID-19, e a Companhia poderá não conseguir financiamentos em termos aceitáveis para abrir novas lojas na medida do necessário. A Companhia também poderá enfrentar dificuldades em oferecer a mercadoria certa que atenda às necessidades e preferências dos clientes em novas regiões. Além disso, as novas aberturas de lojas também exigirão ajustes nos níveis de estoque, o que poderá envolver custos acrescidos, além da contratação, treinamento e manutenção de pessoal qualificado para as lojas, especialmente no nível gerencial. Ainda, quando as inaugurações de novas lojas ocorrerem em mercados em que já existem lojas da Companhia,

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

poderá ocorrer uma redução nas vendas líquidas das lojas já existentes nesses mercados em razão do deslocamento de vendas. Adicionalmente, a capacidade da Companhia de abrir e operar novas lojas foi e pode continuar sendo afetada pelos efeitos contínuos da pandemia da COVID-19. A Companhia poderá não conseguir integrar satisfatoriamente novas lojas em suas atuais operações ou não conseguir obteras licenças e autorizações governamentais necessárias para a abertura de lojas. A não abertura denovas lojas em tempo hábil e de forma econômica, de acordo com planos estratégicos da Companhia, poderá afetar adversamente os negócios, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia.

***A abertura de novas lojas poderá demandar tempo, recursos e atenção adicionais da Companhia, o que poderá resultar em uma queda no desempenho das suas atuais lojas.***

O processo de abertura de novas lojas exige tempo, recursos e atenção adicionais por parte da administração da Companhia e fixará demandas crescentes nas estruturas operacionais, gerenciais e administrativas da Companhia. Esses desafios podem resultar em uma queda na eficiência operacional, especialmente na medida em que o foco for desviado para o gerenciamento da expansão da Companhia, o que, por sua vez, poderá causar uma redução no desempenho das atuais lojas da Companhia, de forma individual ou agregada. Além disso, adaptar o modelo de negócios da Companhia a outras regiões do Brasil poderá demandar mais tempo do que o previsto, o que poderá adversamente afetar os negócios e resultados operacionais da Companhia.

***A Companhia pode não conseguir manter o ritmo atual do crescimento de vendas, o que poderá impactar adversamente sua situação e resultados financeiros.***

Os principais fatores que podem impactar o crescimento das vendas nas atuais lojas da Companhia são: (i) a capacidade da Companhia de prever e endereçar as novas tendências de consumo em tempo hábil, inclusive em relação à manutenção dos níveis de estoque e logística adequados em cada uma de suas lojas; (ii) a capacidade da Companhia de atrair novos clientes e manter os atuais; (iii) a capacidade da Companhia de manter e aumentar a confiança e a lealdade do cliente para que os clientes não prefiram as lojas dos concorrentes em relação às lojas da Companhia; (iv) o impacto que as aberturas de novas lojas pode ter nas atuais lojas localizadas nos mesmos mercados geográficos; (v) as condições comerciais e econômicas em geral e nas regiões onde as lojas da Companhia estão localizadas, incluindo fatores que impactam significativamente nos gastos do consumidor; (vi) as mudanças nas políticas de crédito, publicidade e marketing da Companhia; (vii) as táticas de vendas utilizadas pelos concorrentes da Companhia, como preços abaixo do padrão de mercado; (viii) a capacidade e eficiência de distribuição da Companhia e (ix) a concorrência. Além disso, o crescimento futuro de vendas da Companhia depende da ampliação e desenvolvimento dos canais digitais de vendas, como *e-commerce*, *online partner store* e *marketplace*, que são suscetíveis a uma maior concorrência e dependem de constantes evoluções tecnológicas, bem como mudanças no comportamento de consumo dos clientes da Companhia, podendo impactar o ritmo de crescimento de vendas. Adicionalmente, conforme discutido em outras partes dessa seção “4.1. Fatores de Risco”, os volumes de vendas da Companhia podem diminuir em decorrência de pandemias, incluindo as respostas do governo a pandemias, que podem afetar o comportamento do consumidor.

A Companhia não tem controle sobre os fatores listados acima e seus esforços para gerenciá-los poderão ser insuficientes para evitar a queda no desempenho de vendas nas suas atuais lojas, o que poderá afetar adversamente a Companhia de forma relevante. Caso a Companhia não seja capaz de crescer e manter um crescimento anual satisfatório em relação às suas vendas, sua situação e resultados financeiros poderão ser adversamente afetados.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

***Os resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser negativamente afetados por flutuações sazonais nas vendas de seus produtos e na oferta de seus serviços.***

Os negócios da Companhia estão sujeitos a sazonalidade, com tendência de redução nas vendas em geral no segundo trimestre, após o ciclo de vendas "de volta às aulas" no primeiro trimestre e antes do ciclo de vendas de "volta às aulas" do terceiro trimestre e no ciclo de vendas de férias no quarto trimestre. Portanto, os resultados operacionais da Companhia historicamente flutuam entre trimestres, com vendas e rentabilidade geralmente mais fortes na primeira metade do exercício fiscal do que segunda metade do exercício fiscal. Outros fatores que também podem causar essas flutuações trimestrais incluem: a desaceleração da economia brasileira; a suspensão de qualquer uma das atividades da Companhia ou das atividades dos fornecedores da Companhia; as práticas de preços dos concorrentes da Companhia; os tipos e o conjunto de produtos vendidos; o nível de despesas com publicidade e promoção; fatores macroeconômicos que afetem a confiança e os gastos do consumidor; e demais fatores de risco descritos nessa seção, que poderão vir a ser intensificados em decorrência de medidas governamentais restritivas impostas no combate à pandemia da COVID-19. A maioria das despesas operacionais da Companhia, como custos de ocupação e mão-de-obra, não são variáveis. Sendo assim, se as vendas em certos trimestres estiverem abaixo das expectativas, a Companhia poderá não conseguir reduzir proporcionalmente as despesas operacionais de tal trimestre e, portanto, esse déficit de vendas poderá ter um efeito negativo relevante no lucro líquido da Companhia para tal trimestre e para o exercício.

Além disso, com o objetivo de atender ao aumento de demanda durante o primeiro trimestre do ano, a Companhia incorre em investimentos e despesas adicionais, tais como o aumento do volume de produtos estocados, das obrigações com fornecedores e da contratação temporária de equipes para as lojas físicas. Qualquer falha nas projeções de demanda da Companhia, ou redução não prevista de demanda, em relação aos produtos que venderá durante o primeiro trimestre de cada ano, pode forçar a Companhia a se desfazer do estoque excedente a preços consideravelmente inferiores ao valor de mercado, além de não recuperar o alto investimento em produtos, serviços e suas despesas com pessoal e publicidade para o período. Por conseguinte, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante em seus resultados operacionais e financeiros no período em questão.

Para mais informações sobre a sazonalidade e suas consequências, vide seção 7.3.d deste Formulário de Referência.

***A oferta pela Companhia de produtos e serviços de marca própria de entidades do grupo econômico da Companhia expõe a Companhia a riscos que podem resultar em aumento de seu custo e prejudicar a reputação da Companhia.***

Os produtos ofertados pela Companhia incluem produtos Kalunga, Spiral e outros produtos de marca própria ou exclusiva de entidades do grupo econômico da Companhia, que representaram aproximadamente 12,3% e 13,8% das vendas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, respectivamente, e que competem com os itens de marcas de outros fabricantes que a Companhia oferece. A venda dos produtos e serviços de marca própria ou exclusiva da Companhia e de seu grupo econômico a expõe a riscos que podem resultar no aumento de seu custo, incluindo riscos de violação de propriedade intelectual de terceiros, propaganda enganosa e reclamações de responsabilidade pelo produto contra a Companhia; aumento de tarifas sobre produtos que a Companhia importa, inclusive à luz da atual incerteza com relação à política comercial da República Popular da China; e questões de cumprimento das normas aplicáveis de importação e exportação. Além disso, a Companhia não pode garantir que agentes, fornecedores, fabricantes ou outros terceiros com quem a Companhia realiza negócios não violem as leis e regulamentos relativos à importação e exportação de mercadorias ou as políticas da Companhia, o que poderia submeter a Companhia a responsabilidades e adversamente afetar suas operações ou seus resultados operacionais. Ao oferecer produtos de marca própria ou exclusiva, a Companhia

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

também possui maior exposição e responsabilidade perante o consumidor por substituições em razão de vícios de produto. Se algum dos clientes da Companhia for prejudicado por produtos ou serviços de marca própria ou exclusiva da Companhia e de seu grupo econômico, estes podem ajuizar ações buscando responsabilizar a Companhia pelo produto ou a Companhia poderá ter que fazer recolhimentos (*recalls*) voluntários ou obrigatórios de tais produtos.

Quanto mais produtos de marca própria ou exclusiva forem oferecidos pela Companhia, mais os riscos acima mencionados aumentam, o que poderá prejudicar a reputação da Companhia e ter um efeito negativo sobre as suas atividades e seu desempenho financeiro.

***Falhas em avaliar e monitorar os riscos associados à fraude de cartão de crédito poderão prejudicar a reputação e as marcas da Companhia, resultar na aplicação de multas e sanções administrativas e/ou em ações judiciais, afetando-a, portanto, de forma adversa e relevante.***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, aproximadamente 46,6% das vendas da Companhia eram pagas porclientes por meio de cartões de crédito. De acordo com as políticas de cartão de crédito atuais, aCompanhia poderá ser responsabilizada por operações fraudulentas de cartão de crédito na modalidade “cartão não-presente” em suas lojas virtuais. Atualmente, a Companhia assume o risco por operações fraudulentas via cartão de crédito, haja vista que realiza operações na modalidade “cartão não-presente” em suas lojas virtuais e não possui seguro contra esse risco. Além disso, a Companhia está sujeita ao aumento das perdas decorrentes desse tipo de fraude namedida em que aumenta o volume de suas vendas. A falha da Companhia em monitorar operações fraudulentas realizadas por meio de cartão de crédito poderá prejudicar a reputação da Companhia e de suas marcas, podendo resultar em questionamentos de órgãos regulatórios, aplicação de multas e/ou sanções administrativas, bem como ajuizamento de ações judiciais, sendo certo quea ocorrência de qualquer destes riscos poderá afetar a Companhia de maneira adversa e relevante,tanto em sua reputação como em seus negócios, operações e resultados.

***As atividades da Companhia dependem de sua reputação e da reputação de suas marcas, conforme percebidas por clientes, fornecedores e distribuidores. A falta de esforços efetivos de publicidade e para manutenção da reputação (incluindo a reputação das marcas) da Companhia poderá afetar negativamente seu desempenho financeiro.***

Os esforços de propaganda e marketing da Companhia desempenham um papel crucial na manutenção do trânsito de clientes em suas lojas e plataformas digitais. A falta de esforços efetivos de publicidade para atrair novos clientes ou reter os atuais, a falha das campanhas de propaganda e marketing em alcançar as metas e objetivos esperados ou a interpretação incorreta das respostas dos consumidores às atividades promocionais da Companhia, existentes ou futuras, poderá ter impactos negativos nas suas vendas e rentabilidade, não gerar a desejada valorização da marca da Companhia e, portanto, afetar negativamente seu desempenho financeiro.

A reputação das principais marcas do grupo econômico da Companhia (“Kalunga”, “Kalunga.com”, “Spiral do Brasil” e “*Copy & Print*”) é fundamental para a capacidade da Companhia de manter sua posição no setor de varejo de materiais de escritório, bem como de atrair e reter clientes, fornecedores, distribuidores e profissionais qualificados e estabelecer parcerias. A não detecção, prevenção ou remediação, pela Companhia, de problemas que gerem risco à sua reputação e/ou às suas marcas ou a falha da Companhia em lidar adequadamente com a publicidade ou percepções negativas pode afetar adversamente sua reputação, seus negócios, seus resultados operacionais e sua situação financeira.

Problemas que podem representar um risco à reputação ou às marcas da Companhia incluem (i) a incapacidade de fornecer uma experiência de e-commerce e entrega à domicílio que atenda às expectativas dos consumidores; (ii) a falha de medidas de segurança cibernética para proteção contra violações de dados; (iii) a responsabilização pelo produto e recolhimentos (*recalls*) de produtos; (iv) a atividade da Companhia em seus canais de mídia social; (v) o mau desempenho

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

operacional ou esportivo ou problemas reputacionais das marcas de terceiros , patrocinados pela Companhia, (vi) o não cumprimento de leis e regulamentações aplicáveis; (vii) acidentes, fraudes; e (viii) os demais riscos referidos nesta seção "4.1. Fatores de Risco" deste Formulário de Referência. Além disso, informações sobre a Companhia que podem ser negativas à sua reputação ou à sua marca, verdadeiras ou não, podem ser publicadas de forma instantânea em plataformas de mídia social a qualquer momento. O dano pode ser imediato, sem que a Companhia tenha a oportunidade de reparação ou correção.

Se a reputação da Companhia e/ou suas marcas forem prejudicadas, se ocorrerem eventos que resultem na redução da confiança dos clientes nas marcas da Companhia ou redução da afinidade destes com as marcas da Companhia, tais marcas poderão ter seu valor reduzido, os clientes da Companhia poderão se recusar a continuar comprando produtos da Companhia, empregados em potencial poderão não estar mais dispostos a trabalhar para a Companhia, parceiros de negócios poderão ser desencorajados de buscar negócios futuros com a Companhia e, por conseguinte, as atividades e os resultados financeiros da Companhia poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

***Qualquer falha ou incapacidade de proteger as marcas e nomes de domínio da Companhia ou a violação da propriedade intelectual da Companhia por terceiros poderá afetar negativamente e de forma relevante os resultados operacionais da Companhia.***

O sucesso dos negócios da Companhia depende, em parte, da sua capacidade de proteger as atuais e futuras marcas da Companhia, incluindo a marca "Kalunga", e defender os seus outros direitos de propriedade intelectual, com destaque para os nomes de domínio que permitem o acesso à plataforma e ao aplicativo da Companhia.

Eventos como o indeferimento definitivo dos pedidos de registro de marca da Companhia pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") ou o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia ou, ainda, o reconhecimento de nulidade administrativa dos seus registros marcários podem diminuir o valor das marcas da Companhia, afetar adversamente sua reputação, ou ainda, ocasionar um declínio nas vendas da Companhia.

Nesse sentido, a Companhia não garante que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade. Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de uma marca em tempo hábil ou que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas existentes ou futuras solicitadas ou licenciadas pela Companhia.

Nesse sentido, cabe ressaltar, que o monitoramento de uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e não há como garantir que terceiros não tenham registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao mesmo mercado de atuação da Companhia.

Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e defender os direitos de propriedade intelectual da Companhia contra usos não autorizados ou violações praticadas por terceiros, e se não obtiver êxito na defesa de tais direitos, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

Nesse sentido, a Companhia não garante que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade. Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, veja o item 9.1.b (Bens do ativo não circulante relevantes - outros) deste Formulário de Referência.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

***A Companhia pode enfrentar desafios com relação à manutenção ou renovação de seus atuais contratos de locação e/ou à celebração de novos contratos de locação em termos e condições favoráveis para suas lojas físicas e centros de distribuição, o que poderá afetar adversamente suas atividades e resultados.***

A Companhia loca todos os imóveis das lojas físicas e centros de distribuição. Tendo em vista a importância estratégica da localização das lojas físicas e da rede de distribuição da Companhia, se um número significativo de contratos de locação for rescindido ou não for renovado em termos razoáveis, os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados de forma relevante.

Uma redução na atratividade das localizações e shopping centers em que as lojas físicas da Companhia estão localizadas, e/ou o surgimento de condições econômicas adversas em áreas próximas a tais locais podem afetar negativamente as vendas em tais lojas físicas da Companhia e resultar na necessidade de alteração da localização de tais lojas, por meio da celebração de novos contratos de locação.

Além disso, como parte do plano de expansão, a Companhia pretende locar imóveis adicionais a fim de abrir novas lojas ou expandir suas atuais. As áreas desejáveis para novas lojas ou transferência de atuais lojas poderão não estar disponíveis a um custo razoável e a Companhia não pode garantir que conseguirá celebrar tais novos contratos de locação em termos e condições favoráveis para a Companhia.

Os contratos de locação da Companhia são geralmente por prazos que variam de 5 a 10 anos. A Companhia e os proprietários desses imóveis podem não chegar a um acordo sobre a renovação de tais contratos de locação. Caso os contratos de locação não tenham sido renovados e estejam vigendo por prazo indeterminado, os proprietários poderão requerer a desocupação desses imóveis a qualquer tempo e por qualquer motivo, devendo a Companhia desocupar tais imóveis dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento de notificação nesse sentido. Nestes casos, a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, conforme alterada ("Lei do Inquilinato") permite a renovação dos contratos de locação, desde que celebrados por escrito e com prazo especifico de pelo menos cinco anos, ou de contratos cuja soma dos prazos ininterruptos de vigência seja de cinco anos, por um prazo adicional de cinco anos, desde que a Companhia ajuíze ação judicial entre 1 ano e seis meses antes do término da vigência do contrato de locação e desde que, ainda, a Companhia tenha atuado na mesma linha de negócios por, pelo menos, três anos ininterruptos. A Lei do Inquilinato também prevê que o locador não é obrigado a renovar o contrato de locação se, entre outras condições, (i) as autoridades competentes considerarem que devem ser realizadas obras significativas no local que transformariam significativamente o local ou no caso de tais obras aumentarem o valor do negócio ou do imóvel ou (ii) o imóvel for utilizado pelo locador ou transferido para uma entidade comercial, que já exista há mais de um ano, e que seja detida pelo locador ou por seu cônjuge, seus ascendentes ou seus descendentes. Além disso, alguns dos contratos de locação da Companhia não possuem expressamente as cláusulas de vigência e preferência e não estão registrados e averbados nas matrículas dos imóveis aplicáveis junto aos cartórios de registro de imóvel competentes. Nesse caso, em eventual alienação do imóvel pelo locador, o novo adquirente poderá requisitar a posse do imóvel, momento em que o locatário terá o prazo de 90 dias para desocupar o imóvel. Com relação ao direito de preferência, a jurisprudência possui o entendimento de que este direito é garantido ao locatário de qualquer modo pela Lei do Inquilinato. Assim, caso o contrato de locação não contenha expressamente a referida cláusula e o contrato não se encontre averbado na matrícula do imóvel, em eventual alienação do imóvel pelo locador, sem que tenha sido ofertada a preferência ao locatário, este poderá solicitar perdas e danos em juízo.

Além disso, de acordo com os contratos de locação, dentre outras obrigações, a Companhia é a responsável pelo pagamento dos tributos fiscais relativos aos imóveis. Caso haja irregularidade nos pagamentos de referidos tributos causada pela Companhia, poderá ser configurado

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

inadimplemento, podendo assim, os proprietários desses imóveis, rescindirem os contratos de locação. No limite, considerando os eventuais débitos existentes, poderão os órgãos responsáveis poderão executar a dívida, podendo levar à perda da propriedade dos imóveis pelos proprietários e, consequentemente, a rescisão dos contratos de locação.

Consequentemente, na hipótese de (i) os contratos de locação dos imóveis em que estão localizadas as lojas físicas e centros de distribuição da Companhia serem rescindidos antes do término da sua vigência, (ii) a Companhia não conseguir renovar os referidos contratos de locação, (iii) os eventuais novos proprietários dos referidos imóveis exigirem que a Companhia desocupe o imóvel ou (iv) a Companhia renovar tais contratos de locação em condições desfavoráveis, a Companhia poderá ser obrigada a fechar ou alterar a localização das lojas físicas ou centros de distribuição, o que pode afetar negativamente a Companhia de forma relevante. Além disso, quaisquer ajustes de valor de mercado para pagamentos de aluguel podem resultar em um aumento inesperado nos custos da Companhia.

Do total de lojas físicas da Companhia em 31 de dezembro de 2021, cerca de 70% estão localizadas em *shopping centers*/*mini malls* e 30% em pontos comerciais de rua. O risco de rescisão antes do término da vigência dos contratos de locação tende a ser maior em pontos comerciais de rua do que as em lojas físicas em shopping centers.

Ademais, parte dos imóveis objeto dos contratos de locação estão onerados objetivando garantir dívidas de terceiros, fato que poderá acarretar a necessidade de desocupação, caso o locador venda o imóvel locado sem oferecer à Companhia o direito de adquiri-lo ou caso os credores dos ônus registrados nas matrículas executarem as garantias em caso de inadimplemento do devedor. Além disso, em caso de alienação fiduciária de imóvel, caso os imóveis onerados tenham sido locados sem a anuência do credor, a locação será considerada válida por apenas 1 (um) ano.

Adicionalmente, a declaração da pandemia da COVID-19 pela OMS levou diversos governos, incluindo no Brasil, a impor políticas de isolamento que resultaram no fechamento do comércio em diversas localidades, além da redução de circulação de pessoas, impactando no volume de vendas físicas e nas relações de aluguel da Companhia. Para mais informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pela COVID-19, vide fator de risco "*A amplitude e maneira em que a pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde ("OMS"), continuará impactando as atividades da Companhia, bem como a percepção de tal eventual impacto, depende de acontecimentos futuros que são incertos e imprevisíveis e que podem ter um efeito adverso relevante nas atividades, na situação financeira, nos resultados operacionais e fluxos de caixa da Companhia. podem ter um efeito adverso relevante nas atividades, na situação financeira, nos resultados operacionais e fluxos de caixa da Companhia.*"

Tendo em vista que as localizações de imóveis representam um fator importante na estratégia de vendas da Companhia, se um número significativo de contratos de locação das lojas físicas e centros de distribuição da Companhia atualmente em vigor não for renovado ou se a Companhia não conseguir celebrar novos contratos de locação para suas lojas físicas e centros de distribuição em condições satisfatórias, a Companhia poderá ser afetada de maneira significativamente negativa.

***A Companhia pode não conseguir renovar suas linhas de crédito atuais, acessar novos financiamentos, descontar recebíveis ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais, em todos os casos, em condições favoráveis, o que poderá afetar de maneira significativamente negativa sua condição financeira e resultados operacionais e financeiros.***

A capacidade da Companhia de captar recursos, inclusive por meio de financiamento de bancos de desenvolvimento, a emissão de títulos (incluindo valores mobiliários) no mercado de capitais ou o refinanciamento de empréstimos existentes, é fundamental para suas operações, para a implementação da sua estratégia e para seu crescimento. A Companhia poderá não conseguir

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

renovar suas atuais linhas de crédito, contratar novos financiamentos ou emitir títulos no mercado de capitais, em todos os casos, em termos favoráveis para atender às suas necessidades ou obrigações financeiras. Para mais informações, ver item 10.1 "f" deste Formulário de Referência.

Os mercados de dívida local e de capitais foram recentemente impactados pelo custo do crédito, por fatores político-econômicos e pela pandemia da COVID-19, entre outros acontecimentos. Esses eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. Além disso, em decorrência das preocupações com a estabilidade geral dos mercados financeiros no Brasil e com a solvência das contrapartes, o custo de financiamentos aumentou, haja vista que muitos credores elevaram as taxas de juros, adotaram padrões mais rígidos para a concessão de crédito, reduziram seu volume de empréstimos e, em certos casos, interromperam a oferta de financiamentos em condições comerciais razoáveis.

Na hipótese de a Companhia não conseguir obter financiamentos, emitir títulos nos mercados de capitais ou refinanciar seu endividamento quando necessário, não conseguir obter ou renovar garantias bancárias ou de seguro, ou se tais atividades estiverem disponíveis apenas em termos desfavoráveis, a Companhia pode não conseguir atender às suas necessidades de capital e obrigações financeiras ou aproveitar as oportunidades de negócios, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

No curso normal de suas atividades, a Companhia realiza descontos de recebíveis junto a instituições financeiras para obter capital de giro para suas atividades operacionais. Na impossibilidade de a Companhia continuar a realizar tais descontos, a Companhia poderá não ter liquidez suficiente para manter o nível atual de operações e para honrar seus compromissos financeiros, o que poderá resultar em perdas financeiras para a Companhia e afetar de maneira significativamente negativa seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro e pode optar por obtê-lo por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o capital social da Companhia poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

Ademais, financiamentos futuros poderão não estar disponíveis ou, se disponíveis, poderão não estar disponíveis em termos e condições favoráveis à Companhia, o que poderá afetar negativamente o desenvolvimento dos projetos da Companhia, ou resultar em juros mais altos e outras despesas associadas ao endividamento e maior alavancagem, o que pode afetar de maneira adversa e relevante a situação financeira, os fluxos de caixa e os resultados operacionais da Companhia. Qualquer falta de acesso a capital adicional pode obrigar a Companhia a reduzir ou adiar dispêndios, a alienar ativos ou a reestruturar e refinanciar o seu endividamento, o que poderá restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de suas operações e afetar a Companhia de maneira significativamente negativa.

***Os centros de distribuição ou centros operacionais da Companhia poderão sofrer danos materiais, sofrer redução, suspensão ou interrupção das operações.***

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia opera três centros de distribuição localizados no Estado de São Paulo. Uma parte substancial dos produtos que são vendidos pela Companhia, seja por meio de lojas físicas ou da plataforma digital multicanal, é distribuída por meio desses centros. Se as operações dos centros de distribuição da Companhia forem reduzidas, suspensas ou interrompidas devido a (i) reduções significativas em sua infraestrutura de transporte; (ii) redução da capacidade da Companhia de operar em caso de desastres naturais, incêndios, quedas de energia, furto ou roubo, acidentes, falhas de sistema, greves, restrição à circulação de pessoas em decorrência de pandemias (como a pandemia da COVID-19) ou

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

qualquer outra ocorrência imprevista ou (iii) qualquer outro motivo, a capacidade da Companhia de distribuir produtos para suas lojas pode ser afetada de maneira significativamente adversa.

Além disso, a Companhia pretende abrir novas lojas no âmbito de sua estratégia de crescimento, o que poderá exigir da Companhia a reorganização ou expansão de seus atuais centros de distribuição ou o desenvolvimento de centros de distribuição adicionais, especialmente dado que a Companhia pretende expandir as operações para outras regiões do Brasil. Se a Companhia não conseguir encontrar locais adequados para novos centros de distribuição em novos mercados ou integrar centros de distribuição novos ou expandidos, ou serviços de operações de logística em seu processo de controle de estoque, a Companhia poderá não conseguir entregar estoque para suas lojas em tempo hábil, o que poderá ter um efeito negativo relevante em suas vendas e na sua estratégia de crescimento.

***A Companhia poderá ser afetada de maneira significativamente adversa se algum de seus transportadores terceirizados não puder cumprir suas obrigações de entrega para a Companhia***

A Companhia contrata transportadores terceirizados para entregar determinados produtos dos seus centros de distribuição às suas lojas físicas ou a seus clientes que adquirem produtos na plataforma digital multicanal. Se algum desses transportadores não cumprir suas obrigações de entrega em tempo hábil (em decorrência de uma falha na cadeia de suprimentos da Companhia, desastres naturais, acidentes, greves, protestos, medidas tomadas para combater a COVID-19 ou outros fatores que estejam fora do controle da Companhia), os tempos de resposta poderão aumentar, a Companhia poderá enfrentar escassez de estoque nas lojas físicas ou o uso dos serviços on-line da Companhia pode diminuir e, por conseguinte, as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser negativamente afetados de maneira significativa.

Os produtos são transportados dos centros de distribuição às lojas da Companhia e aos endereços indicados pelos clientes por meio de vias terrestres. A infraestrutura e o sistema de transporte terrestre brasileiro são subdesenvolvidos e necessitam de investimentos por parte do governo brasileiro para que operem com eficiência e continuem atendendo às necessidades dos negócios da Companhia.

Quaisquer mudanças, problemas ou interrupções na infraestrutura logística que a Companhia ou seus transportadores terceirizados e fornecedores utilizam para entregar produtos às lojas, centros de distribuição e diretamente aos clientes, conforme aplicável, podem impedir a entrega em tempo hábil ou com sucesso dos produtos que são vendidos pela Companhia e afetar negativamente assuas operações. Dentre outros fatores, a rede de distribuição da Companhia é sensível à flutuaçãodos preços e à disponibilidade de combustível e, portanto, qualquer aumento no preço, interrupção do fornecimento ou falta de combustível poderá resultar no aumento dos custos de frete e afetar negativamente seus negócios e resultados operacionais.

Por exemplo, o desempenho operacional da Companhia foi afetado adversamente pela crise dos caminhoneiros que ocorreu no Brasil em 2018, já que seus negócios dependem diretamente do funcionamento da estrutura rodoviária no país para transporte dos seus produtos.

Além disso, um aumento geral no trânsito de rua poderá afetar a infraestrutura logística da Companhia e, caso normas locais rigorosas para combater o trânsito de rua forem promulgadas e impuserem mais restrições nas entregas de produtos para as lojas ou clientes da Companhia em determinadas horas do dia, a capacidade da Companhia de distribuir produtos em tempo hábil poderá ser afetada.

***Parte dos produtos vendidos pela Companhia e das matérias-primas e insumos usados em seus produtos de marca própria ou exclusiva é importada diretamente pela Companhia ou indiretamente por seus fornecedores. Qualquer limitação à capacidade da Companhia de***

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

***importar produtos poderá restringir a oferta de seus produtos. Flutuações cambiais nos países dos quais a Companhia diretamente importa produtos poderão afetar adversamente seus negócios.***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 7,4% (7,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020) dos produtos vendidos pela Companhia, incluindo materiais de escritório (como fragmentadora, grampeadores, grampos, quadro branco), além de mochilas e materiais escolares (estojos, canetas, telas de pintura, folha de Etil, Vinil e Acetato - EVA, entre outros) foram importados e comprados diretamente no mercado externo, como a China. Além disso, produtos que a Companhia adquire de fornecedores no mercado interno podem ser importados por tais fornecedores ou depender de insumos ou matérias-primas importados. Qualquer limitação na capacidade da Companhia de importar tais produtos ou da capacidade de seus fornecedores de importar produtos, matérias-primas ou insumos poderá restringir a oferta de produtos pela Companhia.

No ano de 2020, por exemplo, a pandemia da COVID-19 causou impactos na importação de alguns dos produtos oferecidos pela Companhia, incluindo produtos importados da China, o que afetou e poderá afetar a produção nacional de outros produtos que dependam do mercado externo. Em razão da pandemia, a Companhia poderá não conseguir assegurar aos seus clientes a disponibilidade de determinados produtos, o que poderá nos causar um efeito adversorelevante em suas vendas.

Adicionalmente, flutuações cambiais relacionadas ao real e às moedas dos países dos quais a Companhia e seus fornecedores importam produtos, matérias-primas e insumos poderão resultar em aumento do custo dos produtos vendidos pela Companhia. Nessa hipótese, a Companhia não pode garantir que conseguirá vender seus produtos em condições e preços aceitáveis por seus clientes e, portanto, o volume das vendas da Companhia poderá sofrer impactos adversos relevantes. Flutuações cambiais também poderão afetar as compras de produtos importados financiadas via contratos de empréstimos destinados a importação, haja vista que o valor devido no âmbito de tais empréstimos varia de acordo com a oscilação da moeda estrangeira aplicável.

***Qualquer falha do sistema de segurança da Companhia para prevenção a fraudes no comércio eletrônico, proteção das informações confidenciais de seus clientes e de sua respectiva rede poderá acarretar perdas financeiras e ter um impacto negativo sobre sua reputação e sua marca, afetando a Companhia de maneira significativamente negativa.***

A transmissão segura de informações confidenciais em redes públicas e o armazenamento seguro de dados em sistemas conectados a redes públicas é uma preocupação para o comércio eletrônico, a comunicação on-line e a tecnologia da informação, de modo que quaisquer falhas em evitar violações de segurança em tais transmissões poderá impactar negativamente a reputação e as marcas da Companhia. Atualmente, a maioria das vendas da Companhia é diretamente debitada das contas de cartão de crédito e débito de seus clientes. A Companhia depende de criptografia eletrônica de terceiros e tecnologias de autenticação de terceiros para transmitir com segurança informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos podem expor falhas na tecnologia utilizada pela Companhia para proteger os dados pessoais fornecidos por clientes durante as compras.

A Companhia armazena dados pessoais e informações confidenciais de seus clientes em seus bancos de dados, que poderão ser violados se os respectivos sistemas de segurança da informação da Companhia sofrerem ataques cibernéticos. Qualquer comprometimento dos sistemas de segurança da Companhia poderá impactar negativamente sua reputação e suas marcas, expondo a Companhia a processos que podem sujeitar a Companhia ao pagamento de indenização, incluindo em razão de condenação em ações de reparação de danos, o que poderá ter impacto adverso em sua imagem e resultado financeiro. Além disso, indivíduos que conseguirem burlar

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

as medidas de segurança da Companhia poderão se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções nas operações da Companhia, causando um impacto adverso relevante em seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a legislações que podem exigir notificação a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como poderá ter que reembolsar clientes ou operadores de cartões de crédito, nos termos das regras dos respectivos arranjos de pagamento, (i) por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao seu sistema de segurança e mecanismos antifraude; ou (ii) por compras não reconhecidas ou não autorizadas por portadores de cartão (*chargeback*), em especial aquelas concluídas por via eletrônica (*e-commerce*), hipóteses em que a Companhia poderia ser obrigada a efetuar a devolução dos recursos aos titulares que poderiam aumentar significativamente os seus custos e reduzir sua atratividade.

Por fim, seus sistemas de informação estão expostos a vírus, *software* maliciosos (*malware*) e outros problemas, como, por exemplo, ataques cibernéticos e fraudes em transações concluídas por via eletrônica (cujo risco poderá ser acentuado com o trabalho remoto durante a quarentena decretada em decorrência da pandemia da COVID-19), que podem interferir inesperadamente nas operações. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios, imagem, resultados de operações e condição financeira da Companhia.

***Paralisações ou greve dos empregados da Companhia poderão afetar negativamente suas operações e sua imagem.***

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos e protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, os quais estão sujeitos a renegociações periódicas dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves, paralisações trabalhistas ou outras interrupções trabalhistas em qualquer uma das instalações da Companhia ou eventos similares que interrompam qualquer um dos fornecedores terceirizados da Companhia de bens ou serviços poderão ter um efeito adverso relevante nas atividades e na situação financeira da Companhia.

***A Companhia poderá estar exposta a responsabilidades decorrentes de acidentes que ocorram em suas dependências, o que pode causar danos materiais e à imagem de suas lojas e marcas, além de poder resultar em responsabilidade civil.***

A Companhia está sujeita ao risco de acidentes nas dependências de suas lojas podem causar danos substanciais aos consumidores e pessoas que visitam ou trabalham em tais lojas. Caso ocorra algum acidente de tal natureza, a Companhia poderá sofrer perdas, redução da circulação de clientes e danos à sua reputação em razão de desconfiança e insegurança geradas. Além disso, acidentes podem submeter a Companhia à responsabilidade civil e/ou à obrigação de ressarcimento de vítimas, inclusive por meio de pagamento de indenização, o que poderá ter um efeito negativo relevante nos seus negócios, imagem e situação financeira.

***A Companhia poderá ser negativamente afetada pelo vencimento, obsolescência, quebra ou furto de seu estoque.***

A Companhia armazena seus produtos em centros de distribuição. Produtos com excesso de estoque nos centros de distribuição da Companhia poderão se tornar obsoletos até que sejam usados para reabastecer os suprimentos de alguma de suas lojas. Além disso, o manuseio e armazenamento incorretos dos produtos pode resultar em sua quebra ou mau funcionamento, afetando adversamente a receita da Companhia. A Companhia também está sujeita a furtos do estoque nos seus centros de distribuição e dentro de suas lojas. A perda de produtos, em decorrência de qualquer um desses eventos, poderá afetar a Companhia de maneira adversa e relevante.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

***A Companhia poderá estar sujeita a decisões desfavoráveis relacionadas a processos judiciais, administrativos ou de arbitragem, bem como a fiscalizações e autuações, que podem interromper ou limitar significativamente suas operações, resultar em julgamentos desfavoráveis, acordos ou multas, e, portanto, afetar adversamente seus resultados e sua reputação***.

A Companhia e seus administradores são e poderão, no futuro, inclusive em conjunto com as controladas e controladores da Companhia, ser parte em conflitos administrativos, judiciais e de arbitragem ou outras investigações envolvendo questões na esfera cível, fiscal, societária, regulatória, ambiental, trabalhista, concorrencial, penal, dentre outras. A Companhia e seus administradores não podem garantir que os resultados desses processos lhes serão favoráveis ou que os provisionamentos parciais ou totais em valor suficiente para atender a todas as responsabilidades incorridas nesses processos serão feitos e/ou mantidos. O envolvimento da Companhia e seus administradores nos referidos processos, especialmente aqueles de natureza relevante e que possam causar dano à imagem, bem como decisões desfavoráveis no âmbito desses processos, poderão restringir a capacidade Companhia de conduzir seus negócios, exigir pagamentos substanciais que não tenham sido provisionados, afetar adversamente os seus negócios, sua situação financeira e sua reputação. Para mais informações, ver Seções 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia também está sujeita a fiscalizações periódicas e regulares ou eventuais investigações e denúncias por órgãos governamentais, incluindo a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e o Ministério Público do Trabalho, em relação à conformidade de suas práticas com as obrigações legais trabalhistas, incluindo situações envolvendo a saúde e segurança no trabalho. Tais fiscalizações podem resultar em multas administrativas e ações judiciais que podem afetá-la de forma relevante e adversa. No âmbito de inquéritos civis ou ACPs, a Companhia pode figurar como compromissária em Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – das obrigações convencionadas no TAC, a Companhia estará sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas e execução do título perante o Poder Judiciário

Além disso, os diretores ou conselheiros da Companhia poderão se tornar parte em processos administrativos ou judiciais, o que poderá afetar negativamente a Companhia, especialmente se os processos forem de natureza penal. Se qualquer membro da administração da Companhia estiver envolvido nos referidos conflitos ou processos, tal membro poderá ser impedido de exercer suas funções na Companhia, o que poderá afetar negativamente a reputação da Companhia. Para mais informações sobre os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos de natureza trabalhista não sigilosos e relevantes em conjunto para os negócios da Companhia, veja o item 4.6 deste Formulário de Referência.

***A perda de integrantes da administração e de áreas estratégicas da Companhia, o enfraquecimento de sua cultura organizacional e/ou sua incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá afetar de maneira adversa e relevante as atividades e resultados operacionais da Companhia.***

O crescimento e desempenho financeiro e operacional da Companhia e sua capacidade de manter uma posição competitiva em seu setor de atuação depende dos serviços prestados por sua administração e da cultura organizacional promovida pela Companhia. A Companhia não pode garantir que conseguirá manter ou atrair profissionais qualificados para integrar sua administração. A perda de integrantes essenciais de sua administração ou a incapacidade de atrair e reter profissionais qualificados poderá afetar a Companhia de maneira significativamente negativa.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, marketing e serviços aos clientes, inclusive nas novas localidades fruto da estratégia de expansão da Companhia. A Companhia pode não conseguir atrair, contratar, reter, motivar e gerir tais profissionais qualificados. Se a Companhia não conseguir atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações (incluindo em suas novas localidades), poderá ter dificuldade para conduzir seus negócios, sofrer redução de seu desempenho operacional e enfraquecimento de sua marca e, por conseguinte, seus resultados operacional e financeiro poderão ser adversamente afetados.

***A Companhia está sujeita a perdas não cobertas por suas atuais apólices de seguro e a cobertura dos seguros contratados pela Companhia poderá não ser suficiente parar cobrir perdas sofridas pela Companhia, o que poderá causar efeitos adversos sobre seus negócios.***

A Companhia não pode garantir que a cobertura dos seguros por ela contratados estará disponível ou que será suficiente para cobrir danos decorrentes de sinistros. A quantificação da exposição de risco pode ser inadequada ou insuficiente, podendo implicar em reembolso menor do que o esperado. Além disso, certos tipos de riscos podem não ser cobertos pelas apólices de seguro da Companhia, como, a título ilustrativo, guerra, força maior, caso fortuito ou interrupções de certas atividades (incluindo certos riscos que podem ocorrer em decorrência dos efeitos contínuos da pandemia da COVID-19).

A cobertura de risco da Companhia de acordo com as apólices de seguro vigentes nesta data poderá ser inadequada ou insuficiente para eventos não cobertos por tais apólices de seguro, o que poderá causar um revés financeiro para a reparação dos ativos afetados e comprometer os investimentos da Companhia. Além disso, no caso de eventos segurados, a cobertura de seguros da Companhia está condicionada ao pagamento de prêmios de seguro. O não pagamento desses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em risco, uma vez que os danos poderão não estar sujeitos à cobertura da seguradora, mesmo que segurados.

A Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, que no término da vigência de suas atuais apólices de seguro conseguirá renová-las em termos favoráveis e suficientes ou que conseguirá contratar com as mesmas companhias de seguro ou seguradoras semelhantes no futuro.

A ocorrência de qualquer dos riscos acima poderá afetar de maneira significativamente negativa os resultados, as operações e os negócios da Companhia.

***A Companhia poderá não pagar dividendos ou juros sobre capital próprio aos titulares de ações de sua emissão, o que poderá afetar adversamente o preço dessas ações.***

De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. No caso de resultado líquido negativo, o acionista não tem direito ao recebimento de dividendo e/ou juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Adicionalmente, o lucro ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações pode ser utilizado para absorver prejuízos ou apropriado de outra forma, conforme permitido pela legislação societária brasileira e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. Além disso, mesmo na hipótese de verificação de resultado líquido positivo, caso o Conselho de Administração da Companhia informe à assembleia geral de acionistas que o pagamento de proventos é incompatível com a sua situação econômica, poderá não haver pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas, o que pode afetar adversamente o preço das ações de sua emissão.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente no pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando adversamente o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia. Para mais informações sobre as políticas e o histórico de destinação de resultados da Companhia, veja os itens 3.4, 3.6 e 3.9 deste Formulário de Referência.

***A Companhia poderá não conseguir cumprir com as obrigações e os índices financeiros previstos no âmbito de seus instrumentos de empréstimo e financiamento. Os instrumentos financeiros da Companhia podem limitar a sua capacidade de distribuir dividendos.***

Determinados instrumentos de empréstimo e financiamento da Companhia exigem o cumprimento de obrigações financeiras, incluindo a manutenção de índices financeiros. Se a Companhia não cumprir tais obrigações financeiras e, por conseguinte, incorrer em violação contratual dos referidos instrumentos, os credores aplicáveis poderão declarar o vencimento antecipado do respectivo endividamento, e os fluxos de caixa e a situação financeira da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa e relevante. Em decorrência da pandemia da COVID-19, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais está sujeita no âmbito de suas obrigações. Além disso, determinados instrumentos de empréstimo e financiamento da Companhia contêm (i) limitações a sua capacidade de distribuir dividendos, bem como (ii) cláusulas que preveem a antecipação do vencimento da dívida na hipótese de descumprimento ou declaração do vencimento antecipado de determinadas outras dívidas de entidades do grupo econômico da Companhia (*cross-default* e *cross-acceleration*), o que também poderá afetar de maneira significativamente negativa a Companhia e sua capacidade de distribuir dividendos. Para mais informações sobre os instrumentos de dívida da Companhia, veja os itens 3.8 e 10.1“f” deste Formulário de Referência.

***A adoção de novas práticas contábeis poderá afetar negativamente o resultado da Companhia.***

A adoção de novas normas e interpretações contábeis pode impactar substancialmente as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que podem vir a alterar entendimentos em vigência nos exercícios fiscais anteriores. Desta maneira, os resultados da Companhia, assim como o seu balanço patrimonial podem vir a serem modificados de maneira substancial, e não seriam mais comparáveis diretamente com os demonstrativos anteriores.

***Desastres e eventos imprevisíveis poderão causar interrupções nas operações da Companhia e, portanto, afetar adversamente seus resultados operacionais.***

Desastres e eventos imprevisíveis que estão fora do controle da Companhia, incluindo guerras, pandemias (como a pandemia da COVID-19), atividades de terrorismo e desastres naturais, tais como inundações, incêndios e secas severas poderão afetar negativamente os preços dos produtos oferecidos pela Companhia, suas operações e as operações dos seus fornecedores e prestadores de serviço. Esses eventos também poderão afetar negativamente o consumo ou resultar em instabilidade política ou econômica. Desastres e eventos imprevisíveis poderão resultar no fechamento temporário ou permanente das lojas e/ou centros de distribuição da Companhia, atrasar ou afetar sua capacidade de distribuir produtos para suas lojas e seus consumidores finais, reduzir a demanda por seus produtos e diminuir suas vendas, o que poderá ter um efeito significativamente negativo nos negócios e nos resultados operacionais da Companhia.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

***Falhas nos processos de governança corporativa, na gestão de riscos e em procedimentos de compliance poderão afetar adversamente a reputação e os resultados da Companhia.***

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e a seu regulamento segundo o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 ("Lei Anticorrupção"), que impõe responsabilidade objetiva na esfera civil e administrativa às pessoas jurídicas por atos lesivos à administração pública nacional ou internacional e por atos de fraude e corrupção, de seus administradores, empregados ou terceiros atuando em seu nome. Sanções por descumprimento da Lei Anticorrupção incluem: (i) multas, (ii) perdimento de bens, direitos ou valores obtidos ilicitamente, (iii) suspensão total ou parcial das atividades, (iv) dissolução compulsória da pessoa jurídica, e (v) proibição de contratar ou receber benefícios ou incentivos fiscais e de crédito de entidades públicas, podendo qualquer uma dessas sanções afetar de maneira significativamente negativa a reputação da Companhia e seus resultados.

A Companhia possui adicionalmente o compromisso em alguns contratos de licenciamento de marcas de não violar as regras da lei americana *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA"). A FCPA, de forma geral, proíbe emissores de valores mobiliários nos Estados Unidos e seus conselheiros, diretores, empregados e representantes de usarem quaisquer meios ou instrumentos de comércio interestadual dos Estados Unidos para fazerem ofertas ou pagamentos de dinheiro a servidores públicos ou partidos políticos estrangeiros com o intuito de influenciar sua decisão e obter ou reter oportunidades de negócios. Essa norma também exige que o emissor mantenha livros e registros e um sistema de controles contábeis internos suficiente para fornecer garantia razoável da contabilização de ativos e da exatidão das demonstrações financeiras. Em caso de violação da FCPA, os diretores e/ou conselheiros da Companhia estarão sujeitos a penalidades, multas e até prisão. Contratualmente a Companhia se obriga a respeitar a FCPA e indenizar a contratante por prejuízos causados por violação a esta norma.

A Companhia poderá não conseguir detectar ou prevenir: (i) o descumprimento da Lei Anticorrupção ou de leis semelhantes que versem sobre matérias de anticorrupção, (ii) eventual comportamento fraudulento e desonesto cometido por seus acionistas, executivos, empregados ou quaisquer terceiros contratados pela Companhia, ou (iii) qualquer outro comportamento que não seja coerente com os princípios éticos. A ocorrência de qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar negativamente a reputação, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e o preço de negociação das ações da Companhia.

Adicionalmente, nos termos da Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998, conforme alterada ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), as pessoas jurídicas que se dedicam à venda de bens de alto valor estão sujeitas a obrigações relacionadas à identificação de clientes e operações, manutenção de registros e apresentação de relatórios de operações financeiras às autoridades competentes, entre outros. Apenas recentemente a Companhia implementou um programa estruturado para o combate à lavagem de dinheiro. Na hipótese de descumprimento da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Companhia está sujeita às seguintes sanções: (i) advertências; (ii) multa monetária variável (a) não superior ao dobro do valor da operação em questão ou ao dobro do lucro auferido ou que seria presumivelmente auferido com a realização da operação ou (b) no valor total de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (iii) a revogação ou suspensão de seus alvarás de funcionamento e (iv) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Ademais, a Companhia poderá ser responsabilizada por eventuais violações de seus funcionários ou outras pessoas relacionadas que se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis, o que pode resultar

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente seus negócios e imagem.

***A Companhia poderá não conseguir competir com sucesso com seus concorrentes atuais ou futuros, o que poderá resultar em perda de participação de mercado da Companhia e afetar negativamente seus negócios e resultados operacionais.***

A Companhia compete com outros varejistas por clientes, empregados, produtos, serviços e outros aspectos importantes de seus negócios. Alguns concorrentes têm maior presença no mercado do que a Companhia em determinadas linhas de negócios, e incluem outros distribuidores de materiais de escritório, atacadistas, redes de fornecedores regionais, empresas de serviços de impressão gerenciados, papelarias, distribuidores de comércio eletrônico, revendedores regionais e locais, varejistas tradicionais e *outlet*, negócios de comércio eletrônico e vendas de catálogos, empresas de vendas diretas, supermercados e outras formas de comércio varejista.

A Companhia também compete com varejistas on-line, comerciantes de massa, lojas de informática e eletrônicos, lojas especializadas em tecnologia, empresas de impressão e marketing, e outros varejistas, incluindo supermercados, drogarias, varejistas com desconto e lojas tradicionais de material de escritório. Mudanças nos preços e outros termos negociados, bem como condições ou práticas contratuais desses concorrentes poderão afetar negativamente e de forma relevante as vendas e os resultados da Companhia.

Além disso, o aumento da concorrência poderá resultar em margens brutas reduzidas, em queda da posição de capital de giro da Companhia e em perda de participação de mercado, sendo certo que qualquer uma das referidas consequências poderá afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Pressões competitivas intensas de um ou mais dos concorrentes da Companhia podem afetar os preços ou a demanda por seus produtos e serviços. Os concorrentes da Companhia podem ser capazes de dedicar mais recursos do que a Companhia no investimento e no desenvolvimento de negócios. Os concorrentes da Companhia podem ser adquiridos por, receber investimentos de ou entrar em relacionamentos comerciais com empresas maiores, bem estabelecidas e bem financiadas em certas linhas de negócios, aumentando sua competitividade e, consequentemente, sua participação de mercado, o que poderá causar um impacto adverso relevante nos negócios, operações e resultados da Companhia, na medida em que ela poderá não conseguir competir com sucesso com seus concorrentes.

***As companhias do setor de varejo têm apresentado frequente volatilidade em decorrência do cenário altamente competitivo e inovador.***

O setor de varejo é tradicionalmente sensível aos eventos macroeconômicos (evolução do PIB, nível de emprego e renda, dentre outros), a eventos políticos e também, apresentam sensibilidade ao fator tecnológico. A tecnologia com foco em expectativas, tendências e demandas de clientes evolui de forma rápida e requer mudanças em aplicativos, produtos, serviços, marketing, mídias, formas de relacionamentos que, em certa extensão, foge ao controle da Companhia. Inovações tecnológicas devem ser introduzidas com agilidade, eficiência, eficácia e segurança de forma muitas vezes pioneira, devido à rápida evolução tecnológica e acirrada competição nos mercados em que a Companhia atua. A concorrência no varejo apresenta uma busca constante em se diferenciar e apresentar o melhor desempenho com foco nas expectativas de clientes, em terem a melhor relação de custo e benefício diante das distintas opções de compras em plataformas digitais e lojas físicas. A Companhia não pode garantir posição confortável diante de um mercado com frequentes mudanças, evoluções e níveis de investimentos, bem como em um mercado que possibilita a entrada de varejistas concorrentes multinacionais que possam apresentar tais diferenciais. Esse ambiente traz, necessariamente, a possibilidade de impactos de queda da receita

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

líquida, dos resultados operacionais e financeiros da Companhia, bem como de alta volatilidade de suas ações.

***A falha da Companhia em obter ou renovar, em tempo hábil, registros, licenças, autorizações, outorgas e alvarás necessários ao funcionamento de suas lojas e centros de distribuição poderá resultar em sanções administrativas e judiciais, incluindo o pagamento de multas e o fechamento de tais estabelecimentos e poderá dificultar ou impossibilitar a obtenção, pela Companhia, de pagamentos das seguradoras em caso de sinistro. Adicionalmente, alterações na legislação aplicável poderão sujeitar a Companhia a custos adicionais para adequação a novos protocolos de saúde.***

Os negócios da Companhia dependem de sua capacidade de obter determinados registros, autorizações, licenças e alvarás em nível federal, estadual e municipal, bem como certificados de inspeção do corpo de bombeiros para a operação dos centros de distribuição e lojas físicas. Se a Companhia não obtiver ou renovar, em tempo hábil, todos os registros, licenças, autorizações, outorgas e alvarás necessários, a Companhia poderá estar sujeita a sanções administrativas ou judiciais, incluindo o pagamento de multas e/ou o fechamento de lojas e centros de distribuição, independentemente da obrigação de reparar eventuais danos. A imposição de tais penalidades, especialmente o fechamento de lojas e centros de distribuição, poderá ter um efeito negativo relevante nas atividades, resultados operacionais e imagem da Companhia. Além disso, se a Companhia não obtiver ou renovar registros, licenças, autorizações, outorgas ou alvarás em tempo hábil com relação a determinadas lojas físicas, a Companhia poderá ficar sujeita a riscos adicionais no caso de acidente ou evento semelhante em tal loja específica, enquanto registros, licenças, autorizações, outorgas ou alvarás ou a renovação de algum destes estiver pendente. Em caso de sinistro, a falta de registros, autorizações, licenças, outorgas e/ou alvarás aplicáveis também poderá dificultar o pagamento da indenização pela seguradora, além de prejudicar negativamente as operações e a imagem da Companhia.

Além disso, qualquer interrupção na operação dos centros de distribuição devido à falta de registros, licenças, autorizações, outorgas ou alvarás poderá prejudicar a capacidade da Companhia de distribuir mercadorias às lojas, o que pode resultar em uma redução nas vendas e afetar negativamente os resultados operacionais e imagem da Companhia.

Adicionalmente, os shopping centers onde estão localizadas diversas lojas da Companhia podem estar sujeitos a licenças, registros, autorizações e outorgas próprios para a regularidade ambiental de sua operação. Nesse sentido, o cancelamento, a não obtenção ou a não renovação tempestiva dessas licenças, registros, autorizações e outorgas pelos shopping centers poderá implicar na suspensão (total ou parcial) ou embargo das atividades das lojas da Companhia, o que poderá afetar adversamente seus resultados operacionais, financeiros e sua imagem.

Devido à emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, em algumas localidades, a validade de registros, licenças, alvarás e autorizações, bem como o período de análise para a concessão ou renovação destes foram prorrogados. Contudo, o cenário de pandemia não exime a Companhia da obrigação de obter, manter e/ou renovar tempestivamente os registros, licenças, alvarás, autorizações ou outorgas que forem aplicáveis às suas atividades.

***A Companhia e seus auditores independentes identificaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia e, se a Companhia não for capaz de adotar as medidas corretivas necessárias, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas ou erros, o que pode efeito adverso significativo para a Companhia***

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas ou erros. Em conexão com à auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, seus auditores independentes identificaram certas deficiências relacionadas ao processo de encerramento contábil para os períodos auditados, que representaram, individualmente ou em conjunto, deficiências significativas nos seus controles internos, conforme definido nas normas brasileiras e internacionais de auditoria. A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária. Durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes, poderá nãoser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas ou erros. As deficiências ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão. Para mais informações, vide item 5.3(d) e (e) deste Formulário de Referência.

***A Companhia depende de provisões de crédito para parte de suas vendas e a redução no acesso ao crédito por seus clientes poderá afetar o volume de vendas e os resultados da Companhia.***

Vendas a prazo são um componente importante no resultado das empresas do setor da Companhia. No passado, o Governo Federal implantou medidas para restringir a demanda doméstica, impondo restrições de crédito a bancos, administradoras de cartão de crédito e setor de varejo, e aumentando a taxa de juros.

O aumento do desemprego e das taxas de juros pode restringir ainda mais a disponibilidade de crédito ao consumidor no Brasil. De acordo com o IBGE, a taxa média do desemprego no Brasil no quarto trimeste de 2020 era de 13,9%, e a taxa SELIC meta encerrou o ano de 2020 em 2,0% ao ano. No quarto trimestre de 2021, a taxa média do desemprego no Brasil foi de 11,1%, segundo o IBGE, e a taxa SELIC meta encerrou o período em 9,3% ao ano. Como consequência da pandemia da COVID- 19, a taxa de desemprego aumentou recentemente e a taxa SELIC sofreu redução para compensar o impacto da pandemia da COVID-19 na demanda doméstica. Os volumes de vendas e os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados negativamente se a disponibilidade de crédito ao consumidor diminuir ou se as políticas implementadas pelo governo brasileiro restringirem o acesso dos clientes a oportunidades de financiamento.

Além disso, no passado, o governo brasileiro implementou medidas para limitar a demanda doméstica impondo restrições de crédito a bancos, administradoras de cartão de crédito e ao setor de varejo e aumentando as taxas de juros. Reduções na disponibilidade de financiamento e de políticas de crédito mais rígidas que a Companhia possa ser forçada a impor em resposta a essas mudanças ou a mudanças semelhantes por outras empresas de cartão de crédito poderão afetar negativamente as vendas da Companhia. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil ou condições econômicas globais desfavoráveis que afetem a economia brasileira podem reduzir significativamente a renda disponível e os gastos dos consumidores, em especial entre os segmentos de baixa renda, que têm menos acesso ao crédito do que os segmentos de maior renda, bem como possibilidades mais limitadas de refinanciar dívidas. Os resultados da Companhia

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

poderão ser adversamente afetados se o Governo Federal implantar políticas restritivas à obtenção e à extensão de crédito causando a redução de demanda pelo consumidor. Para mais informações acerca da política de crédito da Companhia, veja o item 7 deste Formulário de Referência.

***Os interesses dos administradores e executivos da Companhia podem ficar excessivamente vinculados à cotação de ações de sua emissão, uma vez que participam de um plano de outorga de ações restritas, o que pode afetar negativamente o plano estratégico de longo prazo da Companhia.***

Os administradores e executivos da Companhia participam do plano de outorga de ações restritas, cujo potencial ganho para seus participantes está vinculado ao maior valor de mercado das ações de sua emissão. O fato de tais administradores e executivos participarem de plano de outorga de ações restritas pode levar a administração a dirigir os negócios, e executivos a conduzir as atividades, com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses da Companhia e dos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo, o que poderá afetar negativamente o plano estratégico de longo prazo e, consequentemente, a Companhia. Para mais informações sobre o plano de outorga de ações restrita, vide item 13.4 e 13.8 deste Formulário de Referência.

***A falha das políticas e das estruturas adotadas pela Companhia para gerenciamentos de riscos poderá ter um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***

Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que foram utilizadas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. Além disso, no âmbito do gerenciamento de riscos de mercado, a Companhia ainda não definiu os limites objetivos às variáveis analisadas para gerenciamento de tais riscos.

As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantem modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

A falha das políticas e das estruturas adotadas pela Companhia para gerenciamentos de riscos poderá ter um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

**b) Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle da Companhia**

***Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesses que sejam divergentes dos interesses dos demais acionistas e/ou da Companhia, podendo ter impacto adverso na Companhia.***

Os interesses dos acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas. Os acionistas controladores da Companhia detêm a maioria do capital votante e têm o poder, entre outras matérias, de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por ele detidas e, portanto, determinar o resultado final das deliberações sobre os negócios da Companhia cuja deliberação

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

seja de competência do conselho de administração ou dos acionistas (incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, bem como o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia).

A Companhia realiza, de tempos em tempos, operações com partes relacionadas. Por exemplo, a Companhia contrata a Ka Solution, sociedade controlada pelos acionistas controladores da Companhia, para prestação de serviços de informática. A Companhia também figura como avalista em operações de crédito contratadas pela Spiral. Adicionalmente, a Companhia é credora dos acionistas controladores no âmbito do contrato de mútuo, cujo saldo nesta data é equivalente a R$439.134.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil reais). Parte desse saldo será quitado por meio da aquisição da Spiral pela Companhia dos acionistas controladores. Esses pretendem quitar o saldo remanescente com os recursos provenientes da oferta secundária de sua oferta pública inicial de ações com esforços restritos dedistribuição. Para mais informações, veja as seções "16.2 – Informações sobre as transações com partes relacionadas" e "16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado".

Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares, além de definir estratégias de negócios e aprovar orçamento anual, contrárias à vontade dos demais acionistas da Companhia, podendo gerar um conflito de interesses e prejudicar a tomada de decisões pela Companhia e/ou contrárias à vontade da própria Companhia, podendo ser afetada adversamente. A Companhia não pode garantir que os seus acionistas controladores atuarão de maneira consistente com os melhores interesses dos demais acionistas da Companhia. Além disso, os acionistas controladores da Companhia poderão celebrar financiamentos ou outras transações garantidas por parte ou a totalidade do capital acionário da Companhia por eles detido. Para mais informações sobre o controle da Companhia, vide seção "15 – Controle e Grupo Econômico".

**c) Riscos relacionados aos acionistas da Companhia**

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja seus acionistas.

**d) Riscos relacionados às sociedades controladas e coligadas da Companhia**

Não aplicável, considerando que na data deste Formulário de Referência a Companhia não possui sociedades controladas e não há riscos envolvendo suas coligadas.

**e) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia**

***A Companhia depende de emissores de cartões de crédito para parte de suas vendas e quaisquer alterações nas políticas ou taxas aplicadas por tais emissores poderá ter um efeito adverso relevante nas receitas e na situação financeira da Companhia.***

Em 31 de dezembro de 2021, aproximadamente 46,6% das vendas da Companhia eram pagas por clientes por meio de cartões de crédito. Para executar determinadas vendas por meio de cartões de crédito, a Companhia depende das políticas das emissoras de cartão de crédito, incluindo as taxas cobradas por tais emissoras. Qualquer alteração nas políticas das emissoras de cartões de crédito, incluindo, por exemplo, a taxa de administração cobrada dos comerciantes, poderá afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia. Parte das vendas da Companhia são feitas a clientes por meio de planos de pagamento a prazo com parcelas mensais. A Companhia depende das emissoras de cartão de crédito para continuar a oferecer esses planos de pagamento aos seus titulares de cartões de crédito. Qualquer alteração nas políticas dos emissoras de cartão

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de crédito com relação a planos de parcelamento ou taxas de juros mais altas pode causar um efeito adverso relevante nas receitas e na situação financeira da Companhia.

***Os negócios da Companhia poderão ser negativamente afetados por ações de e riscos associados a terceiros que forneçam produtos, matérias-primas e insumos à Companhia ou realizem a entrega dos produtos da Companhia a clientes.***

Aproximadamente 88% dos produtos vendidos pela Companhia, na data deste Formulário de Referência, provêm de fornecedores terceiros e a Companhia também conta com terceiros para atender aos pedidos de seus clientes e entregar produtos diretamente a seus clientes. Alguns dos produtos que a Companhia oferece são fornecidos exclusivamente para a Companhia e podem ser difíceis de substituir em tempo hábil. Além disso, terceiros podem não cumprir as promessas de entrega que fizeram aos clientes da Companhia. Interrupções na disponibilidade de produtos ou serviços adquiridos por meio de terceiros ou problemas de qualidade que demandem que Companhia realize recolhimentos (*recalls*), voluntários ou obrigatórios, de produtos fornecidos à Companhia por terceiros, podem resultar na insatisfação do cliente, prejudicar a reputação da Companhia e afetar negativamente as vendas da Companhia.

O abastecimento global (*global sourcing*) dos produtos vendidos pela Companhia é um fator importante no seu desempenho financeiro. A capacidade da Companhia de encontrar fornecedores qualificados e acessar produtos em tempo hábil e de maneira eficiente pode estar fora do controle da Companhia, especialmente no que diz respeito a bens adquiridos fora do Brasil, particularmente na China. A instabilidade política, a instabilidade financeira de fornecedores, as restrições comerciais, as tarifas, as variações nas taxas de câmbio, a capacidade e os custos de transporte, a inflação, eventos não controláveis, como guerras e pandemias, e outros fatores relacionados ao comércio exterior estão fora do controle daCompanhia. A Companhia também depende de muitos prestadores de serviços independentes, para serviços que são importantes para muitos aspectos dos negócios da Companhia. Se tais prestadores de serviço da Companhia não performarem ou entregarem conforme o esperado e a Companhia não puder substituí-los rapidamente, os negócios, operações e resultados da Companhia poderão ser prejudicados.

***A Companhia poderá ser responsabilizada caso seus fornecedores adotem práticas irregulares.***

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores cumprirão as leis tributárias, trabalhistas, socioambientais e/ou anticorrupção a que estão sujeitos. Diante da fragmentação da cadeia de fornecimento, é possível que tais terceiros utilizem práticas irregulares e condições de segurança impróprias para reduzir o custo de produção de seus produtos que são fornecidos à Companhia. A materialização de qualquer um dos riscos mencionados acima poderá afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia e, consequentemente, a atratividade da Companhia perante seus clientes, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais, a situação financeira e o preço de negociação das ações de emissão da Companhia. A Companhia também poderá estar sujeita a multas e/ou sanções impostas pelas autoridades públicas competentes. Além disso, a Companhia poderá ter que responder solidariamente, em processo judicial, pelos atos irregulares cometidos por fornecedores e parceiros de negócios.

A contratação de terceiros pela Companhia para prestação de quaisquer serviços relacionados às suas atividades, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construções civis ou disposição final de resíduos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada, de modo que a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pela sua reparação. Nesse cenário, a Companhia poderá ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais, incluindo medidas para reparação do dano ambiental. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados ou fornecedores, os resultados, as atividades e a imagem da Companhia podem ser adversamente afetados.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

***A Companhia poderá ser responsabilizada por incidentes relacionados à entrega de produtos adquiridos por consumidores, o que poderá causar impactos adversos em seus resultados, bem como em sua reputação e na confiança de seus clientes em suas marcas.***

A Companhia poderá ser responsabilizada por incidentes relacionados à entrega de produtos adquiridos por consumidores. Qualquer um desses incidentes poderá acarretar a obrigação de pagamentos de indenização pela Companhia para a parte prejudicada e poderá afetar negativamente e de maneira relevante a imagem, as atividades e a situação financeira da Companhia. Reivindicações, ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos em face da Companhia por consumidores alegando entrega indevida. Além disso, a Companhia depende de serviços de logística prestados por terceiros, como os correios e empresas de entrega regional, para a entrega de produtos. Qualquer desgaste no relacionamento entre a Companhia e estes terceiros ou, ainda, desgastes na prestação desses serviços decorrente de falha no fornecimento, desastres naturais, greves, medidas impostas no combate à pandemia da COVID-19 ou outros fatores fora do controle da Companhia poderão impedi-la de atender a demanda de seus clientes, o que afetaria a Companhia de forma significativamente negativa.

Qualquer risco relacionado à entrega de produtos adquiridos da Companhia, seja real ou percebido, poderá resultar na perda de confiança do consumidor na segurança e eficácia dos serviços de entrega da Companhia. Portanto, qualquer reivindicação em face da Companhia poderá ter um efeito negativo relevante sobre sua imagem, suas atividades e sua situação econômica, e poderá criar uma obrigação de indenizar tal consumidor, o que afetaria de forma significativamente negativa a Companhia.

***A falta de qualidade e confiabilidade dos fornecedores da Companhia poderá resultar em escassez de produtos, matérias-primas e insumos de que a Companhia precisa para suas atividades, o que poderá causar um impacto adverso relevante em suas vendas e afetar sua reputação perante seus clientes.***

A Companhia depende de um número significativo de fornecedores para a obtenção dos produtos que vende aos seus clientes e das matérias-primas e insumos necessários à produção de seus produtos de marca própria ou exclusiva. Se os fornecedores com que a Companhia contrata em seu curso normal não atenderem aos critérios de qualidade e documentação fiscal, a Companhia poderá enfrentar escassez e desabastecimento de produtos, matérias-primas e insumos até que consiga contratar com fornecedores substitutos. A Companhia também poderá enfrentar escassez e desabastecimento no fornecimento de produtos, matérias-primas e insumos em decorrência da incapacidade de seus fornecedores em fornecer produtos nos volumes e nos termos e condições exigidos, inclusive em decorrência da pandemia da COVID-19. Qualquer escassez ou desabastecimento de produtos, matérias-primas e insumos enfrentada pela Companhia poderá impactar de maneira adversa e relevante sua oferta de produtos e sua reputação perante seus clientes.

***O descumprimento, pelos fornecedores da Companhia, dos atuais acordos comerciais firmados e a incapacidade da Companhia de prorrogar tais acordos e/ou celebrar novos acordos com fornecedores poderão impedir que a Companhia obtenha os produtos que oferece a seus clientes em condições comerciais favoráveis.***

Para manter os níveis mínimos de estoque, a Companhia adquire produtos de fornecedores. A Companhia não celebra contratos ou acordos de longo prazo com tais fornecedores de forma a garantir a disponibilidade de mercadorias, a estabelecer condições de pagamento duradouras ou prever a concessão de linhas de crédito. Além disso, a Companhia está exposta ao risco de um aumento nos custos com fornecedores, caso, por exemplo, seus fornecedores alterem suas políticas comerciais ou ocorra uma interrupção na cadeia de fornecimento, como a que se verifica em decorrência da pandemia da COVID-19.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores continuarão a lhe vender seus produtos nas condições atuais ou que conseguirá estabelecer novos relacionamentos ou estender os relacionamentos existentes com seus fornecedores, a fim de garantir acesso ágil e em condições comerciais aceitáveis aos produtos que oferecerá em suas lojas físicas e sua plataforma digital (incluindo canais de vendas de comércio eletrônico e de televendas), o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros e operacionais.

Ademais, a Companhia adquire produtos de fornecedores localizados em diversas regiões do Brasil e no exterior, portanto depende de sua habilidade de identificar, manter e desenvolver boas relações comerciais com fornecedores para continuar fornecendo os produtos atuais e também para introduzir novos produtos que atendem as demandas de qualidade e inovação, da Companhia e do mercado, com rapidez e responsabilidade no fornecimento. Essas relações comerciais são também importantes para garantir que haja acesso ao produto com desconto ou outra forma de compensação para garantir um preço competitivo ao consumidor. A perda dessas relações comerciais ou o impedimento de formar novas relações pode ter um impacto adverso no posicionamento da Companhia no mercado, nos seus custos operacionais e, consequentemente, nos seus resultados operacionais.

***A Companhia depende de um número limitado de fornecedores em relação a certas categorias de produtos que vende, e mudanças na cadeia de suprimentos poderão afetar adversamente a confiança dos clientes nas marcas da Companhia e seus resultados.***

Determinadas categorias de produtos vendidos pela Companhia são fornecidas por um número limitado de fornecedores. Especificamente no que tange ao fornecimento de resmas de papel, a Companhia está exposta ao risco de um único fornecedor, a Sylvamo. Essa dependência decorre do oligopólio existente no mercado brasileiro de papéis, que consequentemente reduz as opções de fornecimento. Se algum desses fornecedores não conseguir vender esses produtos para a Companhia na quantidade e frequência necessárias e a Companhianão possuir estoque suficiente de tais produtos, poderá não conseguir manter o nível de vendas desses produtos, o que poderá ter um efeito adverso relevante na confiança de seus clientes, emsuas atividades e seus resultados operacionais.

***A Companhia poderá ser responsabilizada por obrigações trabalhistas de terceiros que lhe prestam serviços, podendo sofrer impactos adversos à sua reputação e a seus resultados financeiros.***

De acordo com as leis trabalhistas vigentes na data deste Formulário de Referência, se as empresas que prestam serviços à Companhia (inclusive nos setores de transportes, segurança, serviços de limpeza, dentre outros) não cumprirem com suas obrigações de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária aplicáveis, a Companhia poderá ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente por tal descumprimento, podendo ser incluída no polo passivo de processos trabalhistas movidos por trabalhadores terceirizados que lhe prestaram serviços, ficando sujeita à eventual obrigação de pagamento de condenações judiciais, multas e outras penalidades, o que poderá adversamente afetar a situação financeira e a reputação da Companhia de maneira relevante.

**f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia**

***A Companhia poderá não conseguir adaptar-se a mudanças nos hábitos de consumo de seus clientes, o que poderá afetar adversamente suas vendas e sua situação financeira.***

O sucesso no desempenho operacional da Companhia depende do fornecimento a seus clientes de uma seleção de produtos e serviços a preços competitivos que atendam, em tempo adequado, às mudanças nas necessidades e hábitos de compra dos clientes. Para tanto, a Companhia precisa

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

adaptar-se rapidamente às mudanças e tendências, às inovações tecnológicas e às preferências de seus clientes. Se a Companhia não interpretar ou antecipar corretamente a demanda por produtos e serviços que vende ou os hábitos e gostos de compra de seus clientes, poderá enfrentar estoques excessivos de alguns produtos ou oportunidades perdidas de produtos e serviços que não oferecer. A Companhia poderá não conseguir antecipar ou responder rapidamente às mudanças de hábitos de seus consumidores, e qualquer falha poderá afetar adversamente suas vendas, sua situação financeira, seus negócios e resultados.

Adicionalmente, podem ocorrer alterações nos hábitos de consumo dos clientes da Companhia, em razão de fatores como limitações ou restrição de circulação de pessoas como o provocado em razão da pandemia da COVID-19. Caso haja alteração de hábito, a Companhia não pode garantir que será eficiente e ágil na adaptação ao atendimento desses hábitos, ocasionando um impacto adverso em suas receitas.

***A Companhia poderá ser responsabilizada por violações a direitos do consumidor, podendo sofrer restrições e penalidades, incluindo o pagamento de multas, o que poderá adversamente afetar sua situação financeira.***

A legislação consumerista imputa ao fornecedor (no caso à Companhia) o ônus da prova na eventual demanda de um cliente, colocando-a em desvantagem em quaisquer processos envolvendo relações de consumo.

Os direitos do consumidor são protegidos por meio de ações individuais ou coletivas. As ações coletivas podem ser ajuizadas por autoridades federais ou estaduais, por funcionários ou organizações públicas, como o Ministério Público ou Proteção e Defesa do Consumidor ou por grupos de direitos do consumidor. Se qualquer uma dessas ações de proteção ao consumidor for julgada contra a Companhia em valor relevante, a Companhia poderá ter a sua situação financeira e os seus resultados adversamente afetados.

**g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue**

***Reduções no poder de compra do consumidor e alterações nas condições econômicas poderão afetar adversamente a capacidade da Companhia de manter seu volume de vendas e, portanto, seus resultados financeiros e operacionais.***

O sucesso do setor de varejo depende de fatores relacionados aos gastos e à renda disponível dos consumidores, incluindo condições gerais de negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, ocorrência de epidemias ou pandemias (como a pandemia da COVID-19 e qualquer consequente redução da demanda dos consumidores, diminuição do volume de vendas e fechamento temporário de lojas), tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, taxas de emprego e níveis salariais. Historicamente, o setor de varejo tem sido afetado negativamente por períodos de desaceleração econômica que resultaram em redução do consumo. A redução no poder de compra do consumidor e condições econômicas adversas podem afetar adversamente e de forma relevante os resultados da Companhia.

Para oferecer suporte à política monetária, o governo federal, por meio do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central periodicamente introduz regulamentações destinadas a regular a disponibilidade de crédito a fim de reduzir ou aumentar o consumo e, consequentemente, controlar a taxa de inflação. Essas regulamentações incluem, entre outras ferramentas, (i) a modificação das exigências impostas aos depósitos compulsórios sobre empréstimos, depósitos e outras operações; (ii) a regulação do prazo máximo dos financiamentos; e (iii) a imposição de limitações ao montante de financiamento que pode ser obtido. Tais regulamentações poderão reduzir a capacidade de obtenção de crédito dos clientes da Companhia junto a instituições financeiras e alguns desses mecanismos de controle poderão afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos de tempo e, consequentemente, as vendas da Companhia. Alguns

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos. A Companhia não pode garantir que, no futuro, o governo brasileiro não adotará novos regulamentos que reduzam o acesso de seus clientes à obtenção de crédito junto a instituições financeiras. Novas regulamentações poderão afetar a liquidez da Companhia, sua estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos ou mesmo sua lucratividade, bem como a solvência de seus clientes, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

***A Companhia poderá não conseguir se adaptar prontamente às mudanças tecnológicas e às transformações digitais em seu setor de atuação exigidas pelos clientes, o que pode causar um impacto adverso em sua posição competitiva no mercado, seus negócios, operações e resultados.***

A constante inovação tecnológica no setor de atuação da Companhia, especialmente no âmbito do comércio eletrônico, pode exigir mudanças em aplicativos, produtos, serviços, marketing, mídia e atendimento ao cliente. A Companhia pode não conseguir se adaptar e responder a tais mudanças de forma rápida, eficiente, efetiva e com segurança suficiente em relação a seus concorrentes, especialmente em razão da frequente entrada de varejistas multinacionais concorrentes e prestadores de serviços financeiros inovadores no mercado em que a Companhia atua.

A Companhia poderá enfrentar obstáculos no processo de transformação digital relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional, à falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários. Tais desafios poderão limitar o crescimento da plataforma digital da Companhia e afetar de forma adversa os seus negócios e resultados. Se a Companhia não conseguir responder à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, sua plataforma digital (incluindo canais de vendas de comércio eletrônico e de televendas) e sua tecnologia própria poderão ficar ultrapassadas e afetar adversamente seus resultados.

Assim, a Companhia poderá sofrer redução de sua participação de mercado, de seus resultados operacionais e financeiros, incluindo a redução de sua receita líquida, além de aumento na volatilidade no preço de negociação de suas ações.

**h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue**

***A Companhia poderá estar sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis de proteção de dados no Brasil ou em outra jurisdição, o que poderá afetar negativamente a Companhia devido à aplicação de multas e outras sanções.***

A Lei Geral de Proteção de Dados, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada ("LGPD") regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de um sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, vazamentos, transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa.

Ainda, a LGPD autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), autoridade responsável por garantir a observância das normas de proteção de dados no Brasil e elaborar diretrizes acerca das disposições da LGPD e aplicar suas sanções administrativas, em caso de descumprimento de suas disposições que, até a data de fechamento do presente Formulário de Referência ainda não havia sido, efetivamente, constituída.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, exceto com relação aos artigos que discorrem sobre as sanções administrativas previstas na lei, os quais somente entrarão em vigor em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010 de 10 de junho de 2020.

Quando da entrada em vigor das sanções administrativas previstas na LGPD, em caso de violação aos termos da referida Lei, a Companhia estará sujeita de forma isolada ou cumulativa, às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; obrigação de divulgação de incidente; (b) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador; (c) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; (d) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; e (e) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração.

Cabe ressaltar que o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, antes da entrada em vigor de suas sanções, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados atualmente vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 ("Código de Defesa do Consumidor") e Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, conforme alterada ("Marco Civil da Internet") por alguns órgãos de defesa do consumidor e Ministério Público, uma vez que estesjá têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos adados pessoais.

A Companhia trata dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios. A Companhia poderá enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que serão introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação clara ou ausência de segurança jurídica, diante da atual inatividade da ANPD. A Companhia poderá ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, se sujeitando a perdas financeiras e de reputação, o que pode afetar significativamente os resultados financeiros da Companhia.

***Alterações na legislação tributária aplicável ao setor de varejo e à Companhia poderão aumentar a carga tributária da Companhia, inclusive por meio de novos tributos, afetar regimes tributários especiais, benefícios fiscais e decisões futuras das autoridades fiscais competentes, o que poderá ter um efeito negativo sobre o fluxo de caixa, a rentabilidade e os resultados operacionais da Companhia.***

O governo brasileiro frequentemente implementa mudanças nos regimes tributários que podem afetar a Companhia e seus clientes, inclusive em decorrência da ratificação ou alteração de tratados fiscais. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas de tributos vigentes e a criação de tributos, tanto temporários quanto permanentes, cujas receitas são destinadas a finalidades governamentais específicas. Algumas dessas mudanças podem aumentar a carga tributária da Companhia, o que poderá afetar negativamente e de forma relevante a sua rentabilidade e aumentar os preços de seus produtos e serviços, restringir sua capacidade de fazer negócios em seus atuais mercados e afetar a adversamente seus resultados financeiros.

A pandemia da COVID-19 e a declaração de estado de calamidade poderão resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível redução nas receitas fiscais no Brasil e um aumento na demanda por gastos públicos em setores-chave. Nesse cenário, os governos federal, estadual e municipal brasileiros poderão implementar alterações legislativas que imponham, ainda que temporariamente, tributos adicionais sobre as operações da Companhia.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Qualquer uma dessas medidas poderá afetar negativamente as atividades e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, existem discussões sobre a imposição de novos tributos (incluindo empréstimos compulsórios, tributos sobre patrimônio pessoal significativo e um tributo sobre operações digitais) e a revogação da atual isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos. Além disso, tramitam no Congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, está uma mudança abrangente no regime de tributação sobre o consumo no Brasil, que extinguiria três tributos federais, um tributo estadual e um tributo municipal em favor da criação de um tributo único sobre o consumo. A implementação de uma reforma tributária ou de alterações nas leis, regulamentações e demais normas aplicáveis que alterem os tributos aplicáveis à Companhia poderão afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

***O Governo Federal está constantemente promovendo modificações na regulação do comércio e da Internet e tais mudanças podem afetar os negócios da Companhia adversamente.***

A Companhia está sujeita as regulamentações e leis comerciais, bem como as leis que regem a Internet e o comércio eletrônico. Não existe atualmente diferenciação entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a dificultar o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem abranger tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda é incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma modificação nas leis e regulamentos que regem o comércio e a Internet ou a alteração nas suas interpretações poderá restringir as atividades da Companhia ou aumentar seus custos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

***A Companhia poderá sofrer multas e restrições sob o Código de Defesa do Consumidor***

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e favorável aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor imputa à Companhia o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-a em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou o PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Decisões desfavoráveis envolvendo valores substanciais poderão afetar adversamente o resultado e a situação financeira da Companhia. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a imagem da Companhia e a imagem de suas marcas, afetando, consequentemente, suas vendas e sua reputação, o que pode impactar de forma adversa e relevante o seu resultado operacional e a sua situação financeira.

**i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em outro país que não o Brasil.

**j) Riscos relacionados a questões socioambientais**

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

***Descumprimento da legislação e da regulamentação ambiental pode sujeitar a Companhia a sanções administrativas e penais, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ao meio ambiente e a terceiros. A edição de normas ambientais de conteúdo mais rígido pode gerar aumento de gastos da Companhia, podendo causar impacto adverso em sua condição financeira.***

A Companhia está sujeita a uma série de leis e regulamentações federais, estaduais e municipais relacionadas à proteção do meio ambiente, estabelecendo requisitos para autorização e licenciamento ambiental de atividades específicas, assim como padrões para descarte de efluentes e emissões atmosféricas, gerenciamento de resíduos sólidos, implantação de sistemas de logística reversa e proteção de áreas especialmente protegidas.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentações aplicáveis poderá sujeitar a Companhia a sanções administrativas (tais como multas de até R$50 milhões e suspensão total ou parcial de atividades) e criminais, além de obrigar a Companhia a reparar ou indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros. Na esfera civil, os danos ambientais implicam a responsabilidade solidária e objetiva, independentemente da comprovação de culpa dos agentes ou de seu envolvimento direto, havendo apenas necessidade de comprovação do nexo entre a atividade exercida e os danos verificados.

Adicionalmente, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada, prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, diretores, acionistas e/ou parceiros podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente. Assim, qualquer sanção ou obrigação poderá reduzir o capital da Companhia disponível para outros investimentos, o que poderá, por sua vez, afetar negativamente os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as leis ambientais aplicáveis não se tornarão mais restritivas com o tempo, seja pela publicação de novas normas ou pela adoção de interpretações mais rígidas das leis ambientais existentes ou, ainda, divergentes da interpretação adotada pela Companhia. Nesse cenário, a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos adicionais para cumprir com as exigências decorrentes de interpretações ou de novas normas, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

***O descumprimento de obrigações legais relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos pela Companhia e/ou terceiros a ela vinculados poderá sujeitar a Companhia a penalidades administrativas e criminais, além da obrigação de reparar os danos ambientais causados, afetando seus negócios e imagem.***

A Companhia está sujeita às disposições da Lei n. 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Tendo em vista que os resíduos decorrentes das atividades da Companhia poderão gerar impactos ao meio ambiente durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências da Companhia ou, principalmente, no local de sua destinação final, a Companhia é responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final adequada dos resíduos, podendo também ser obrigada a reparar eventuais danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos determina também que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas oude vidro estruturem e implementem sistema de logística reversa, considerando, prioritariamente,o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados, na forma

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial.

Os importadores, distribuidores e comerciantes de produtos, ainda que não signatários de acordo setorial ou termo de compromisso firmado com a União, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, consideradas as mesmas obrigações imputáveis aos signatários e aos aderentes de acordo setorial firmado com a União.

A contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos não isenta a Companhia da responsabilidade por eventuais danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos gerados por suas atividades.

O descumprimento de obrigações relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos ou à implementação de logística reversa de embalagens poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, a qual pode variar entre R$5.000,00 (cinco mil reais) a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 7.404/2010, sem prejuízo de eventuais obrigações e penalidades estabelecidas em nível estadual ou municipal. Caso a Companhia seja autuada pelo inadequado gerenciamento dos resíduos sólidos ou por danos ambientais dele decorrentes, ainda que causados por terceiros a ela vinculado, poderá ter seus resultados financeiros e operacionais, bem como sua imagem adversamente afetados.

***Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem causar impactos negativos no resultado operacional da Companhia.***

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), seja por meio de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Ademais, o negócio da Companhia é suscetível às variações climáticas, que podem demandar a realização de investimentos adicionais e não planejados, podendo afetar adversamente a Companhia.

Condições climáticas adversas podem interferir na disponibilidade da matéria-prima utilizada na produção dos produtos comercializados pela Companhia, podendo afetar o fluxo de recebimento das mercadorias, bem como interferir na logística do recebimento desses produtos, a depender de ações que venham a ser adotadas para a redução das emissões atmosféricas. Podem, ainda, interferir no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento de investimentos, impactando negativamente a Companhia.

Ainda, eventual instabilidade climática pode aumentar o preço ou a tributação de alguns produtos, de modo que a Companhia pode não ser capaz de repassar esse aumento aos seus clientes, o que pode impactar adversamente e de forma relevante o seu resultado operacional e a sua situação financeira.

**k) Riscos relacionados a questões macroeconômicas**

***Condições macroeconômicas poderão afetar negativamente os negócios e o desempenho financeiro da Companhia.***

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Como fornecedora de produtos e serviços que atua para atender às necessidades de clientes comerciais e consumidores, os resultados e desempenho operacionais da Companhia dependem das condições econômicas brasileiras e mundiais e de seu impacto nos gastos empresariais e de consumidores. Aumentos nos níveis de desemprego, nos custos de energia e commodities, nos custos de assistência médica, bem como taxas de juros e impostos mais altos, mercados de crédito mais restritos, menor disponibilidade de crédito ao consumidor, flutuação nos mercados financeiros, menor confiança do consumidor, não criação de novas pequenas empresas e outros fatores podem resultar em queda nos gastos empresariais e de consumidores. O desempenho comercial e financeiro da Companhia poderá continuar sendo adversamente afetado e a capacidade da Companhia de gerar fluxo de caixa poderá ser adversamente impactada pelas condições econômicas atuais e futuras, se houver uma nova queda nos gastos empresariais e de consumidores ou se tais gastos permanecerem estagnados.

***O surto de doenças transmissíveis, como a COVID-19, poderá levar a uma maior volatilidade nos mercados de capitais globais e afetar negativamente a economia mundial e a brasileira, incluindo o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.***

Surtos potenciais ou reais de doenças (como a COVID-19) poderão ter um efeito negativo nos mercados de capitais globais (incluindo o mercado de capitais no qual as ações de emissão da Companhia são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e no preço das ações de emissão da Companhia. Historicamente, epidemias e surtos regionais ou globais de doenças, como os causados pelo vírus Zika, pelo vírus Ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecido como influenza aviária), pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecido como a gripe suína), como a febre aftosa, como a síndrome respiratória do Oriente Médio (conhecida como MERS) e como a síndrome respiratória aguda grave (conhecida como SARS) afetaram determinados setores da economia dos países nos quais essas doenças se disseminaram.

Em 11 de março de 2020, a OMS declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia.Os países membros da OMS são responsáveis por estabelecer as melhores práticas para a prevenção e o tratamento da COVID-19. Diante da epidemia da COVID-19, medidas de distanciamento social foram impostas pelos governos de vários países para restringir a disseminação generalizada e contínua do vírus, incluindo quarentenas e confinamentos em todoo mundo. No Brasil, alguns estados e municípios seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e distanciamento social, que resultaram no fechamento de *shoppings*, áreas de grande circulação, parques e demaisespaços públicos. Tais medidas influenciaram o comportamento da população brasileira em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo. Essa redução no consumo resultouna volatilidade no preço das matérias-primas e outros insumos, o que poderá ter um efeito negativo relevante na economia global e na economia brasileira.

Em março de 2021, o número de casos registrados ainda estava aumentando, de modo que as taxas de ocupação de leitos hospitalares se mantinham altas no Brasil. Esse fato levou à retomada de medidas restritivas, tais commo poribição de atividades não essenciais e *lockdown*. À medida que as campanhas de vacinação avançavam, as restrições às atividades comerciais e as regras de distanciamento social foram revistas pelas autoridades. No entanto, as incertezas sobre a eficácia das vacinas e a possibilidade de surgimento de variantes e mutações virais, resultando em uma imunização insuficiente, podem dificultar o controle da pandemia. Não podemos garantir que novos surtos de doenças transmissíveis não aparecerão, impactando as condições financeiras e operacionais da Companhia. Mesmo depois que o surto estiver sob controle, a Companhia pode continuar a sofrer impactos adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico global, incluindo qualquer recessão que ocorra ou possa ocorrer no futuro.

A pandemia da COVID-19 trouxe impactos também na esfera trabalhista, devido às obrigações de adoção de medidas preventivas e mitigadoras de riscos de contaminação no ambiente de trabalho. Por ser um risco epidemiológico, a Companhia não pode assegurar que seus empregados não sejam contaminados, afetando as operações da Companhia. Por fim, autoridades governamentais podem impor medidas restritivas e imprevisíveis em resposta à uma pandemia, que podem vir a afetar, direta ou indiretamente, de forma adversa, as operações da Companhia ou as operações dos seus fornecedores e seus clientes.

Qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, pode ter um efeito adverso relevante nos mercados, especialmente no mercado de ações. A adoção das medidas acima descritas, aliada às incertezas ocasionadas pelo surto da COVID-19, impactou negativamente a economia global e os mercados de capitais globais, inclusive no Brasil. Consequentemente, o preço das ações

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de emissão da Companhia poderá sofrer volatilidade, o que poderá impactar negativamente os acionistas da Companhia. Qualquer mudança relevante na condição dos mercados financeiros ou na economia brasileira em decorrência desses eventos mundiais poderá reduzir a demanda de investidores brasileiros e estrangeiros por ações de emissores brasileiros, incluindo ações de emissão da Companhia, o que poderá afetar negativamente o preço de mercado dessas ações e também poderá prejudicar a capacidade da Companhia de acessar o mercado de capitais e financiar suas operações em termos aceitáveis no futuro.

***A volatilidade e a falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender ações pelo preço e na ocasião que desejarem, podendo ter impacto adverso no preço das ações de emissão da Companhia.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las na quantidade, ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações da Companhia. Adicionalmente, o preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Companhia e por questões macroeconômicas, nacionais e internacionais, que podem não ser controlados pela Companhia inclusive pelos impactos da pandemia da COVID-19, o que pode vir a afetar adversamente o preço das ações de sua emissão.

Estas características de mercado podem limitar consideravelmente a capacidade dos titulares de ações da Companhia de vender tais ações pelo preço e no momento de sua preferência e isso pode ter um impacto adverso no preço das ações da Companhia. Incertezas relacionadas à implementação de mudanças políticas e regulatórias por parte do governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do mercado de valores mobiliários.

Tais incertezas, o período de recessão seguido por uma recuperação lenta no Brasil e outros aspectos da economia brasileira podem afetar adversamente as operações da Companhia e podem também afetar adversamente o preço de negociação de suas ações. Ademais, os preços das ações

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

negociadas na B3 são, por exemplo, afetados pela flutuação na variação da taxa de câmbio do dólar americano e pela performance das principais ações negociadas na bolsa norte americana. Qualquer aumento na taxa de juros de outros países, especialmente nos Estados Unidos, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores em investir no mercado de capitais brasileiro, incluindo em razão de pandemias como a da COVID-19. Crises e instabilidade política em outros mercados emergentes, os Estados Unidos, a Europa e outros países podem também diminuir a demanda dos investidores por valores mobiliários de companhias que tenham um volume considerável de operações no Brasil, a exemplo das ações da Companhia, o que pode reduzir a liquidez das ações da Companhia.

***O governo brasileiro exerceu historicamente e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. O ambiente econômico e político brasileiro afeta diretamente e de forma relevante a Companhia.***

A Companhia opera exclusivamente no Brasil e depende das condições econômicas brasileiras. Desdobramentos futuros na economia brasileira poderão afetar as taxas de crescimento do Brasil e, consequentemente, o consumo dos serviços da Companhia, a estratégia de negócios da Companhia, bem como a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O governo brasileiro frequentemente interveio e continua a intervir na economia brasileira e, ocasionalmente, faz alterações relevantes nas políticas monetária, tributária e de crédito, entre outras. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação, estimular a expansão econômica e implementar outras políticas incluem, dentre outros, controles de salários e preços, valorização ou desvalorização do real, ajustes cambiais, controle sobre remessas ao exterior e intervenção do Banco Central para alterar as taxas de juros básicas. A Companhia poderá ser negativamente afetada por mudanças nas políticas adotadas pelo governo brasileiro, bem como por fatores gerais, incluindo, dentre outros: (i) expansão ou contração do crescimento da economia brasileira, conforme medido pelo produto interno bruto, ou PIB; (ii) inflação; (iii) políticas fiscais e monetárias; (iv) disponibilidade de crédito; (v) controles de importação; (vi) taxas de juros; (vii) fornecimento de energia elétrica; (viii) liquidez dos mercados domésticos de capital e crédito; (ix) instabilidade social e política; (x) flutuações nas taxas de câmbio e controles de câmbio; (xi) políticas sanitárias; e (xii) outras diretrizes ou eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que de outra forma afetem o país.

Esses fatores, bem como as incertezas sobre as políticas ou regulamentações a serem adotadas pelo governo brasileiro com relação a esses fatores, poderão afetar de maneira adversa e relevante a Companhia.

***A instabilidade política poderá afetar negativamente a economia brasileira, bem como as atividades, resultados operacionais e o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.***

O ambiente político brasileiro historicamente influenciou e continua a influenciar a economia do Brasil, bem como a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e volatilidade dos preços dos títulos (incluindo valores mobiliários) emitidos por empresas brasileiras.

Em especial, o mercado de capitais brasileiro tem observado um aumento na volatilidade devido à incerteza das investigações em andamento pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, incluindo a Operação Lava Jato. Essas investigações afetaram o ambiente econômico e político do Brasil. Alguns integrantes do governo e do poder legislativo, bem como executivos de grandes empresas públicas e privadas, estão sob acusações de corrupção por supostamente aceitarem subornos em troca de contratos de concessão do governo com empresas dos setores de infraestrutura, petróleo, gás e construção, entre outros. Esses subornos supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizados ou divulgados publicamente,

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

resultando no enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como consequência, vários políticos, incluindo integrantes do Congresso Nacional e executivos de grandes empresas públicas e privadas renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, enquanto outros ainda estão sob investigação por conduta antiética e ilegal identificada durante essas investigações.

O próprio ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi réu em ações judiciais por corrupção, tendo sido condenado em 2ª instância e preso. Recentemente, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, anulou assentenças que condenaram o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, baseado no entendimentode que não houve o respeito ao princípio do "juiz natural" pela 13ª Vara de Curitiba, onde atuavao então juiz Sérgio Moro e o Supremo Tribunal Federal reformou seu entendimento quanto ao cumprimento antecipado da pena criminal (após condenação em segunda instância), bem como restabeleceu os direitos políticos do expresidente Luiz Inácio Lula da Silva, que poderá, portanto, disputar o cargo novamente nas próximas eleições.

Ainda, 2022 é ano eleitoral no Brasil. Historicamente, em anos eleitorais, especialmente naqueles em que ocorrem eleições presidenciais, os níveis de investimento estrangeiro no país são reduzidos; e a incerteza política gera maior instabilidade e volatilidade no cenário políticoeconômico. O resultado das eleições presidenciais de 2022 e seu impacto na economia brasileira são incertos e podem causar efeitos adversos nas nossas operações e resultados financeiros.

O eventual desfecho dessas e de outras investigações permanece incerto, mas essas investigações já afetaram negativamente a reputação das empresas envolvidas, bem como a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. Não há garantia de que essas investigações em andamento não levarão a mais instabilidade política e econômica, ou se novas alegações contra membros e executivos do governo e/ou empresas privadas surgirão no futuro.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Não é possível prever quais políticas serão adotadas e tampouco saber se tais políticas terão um impacto adverso para a Companhia.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O atual Presidente do Brasil está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal por conduta inadequada, após alegações apresentadas pelo ex-Ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro, segundo o qual o Presidente do Brasil teria tentado influenciar a nomeação de membros da Polícia Federal em benefício próprio e de sua família. Se a investigação determinar que o Presidente do Brasil interferiu indevidamente nas nomeações, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial processo de *impeachment* ou julgamento pelo Supremo Tribunal Federal poderão ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil e nas empresas brasileiras, incluindo a Companhia. À medida que o apoio ao *impeachment* do Presidente do Brasil ganha força e que aumentam as especulações sobre uma intervenção militar no Brasil, a instabilidade política no Brasil se tem se intensificado e poderá continuar a desestabilizar o ambiente político e econômico brasileiro.

Além disso, a instabilidade causada pela pandemia do COVID-19 aumentou a incerteza política e instabilidade no Brasil, particularmente após a demissão de diversos ministros do alto escalão do governo federal e alegações de corrupção contra o presidente Jair Bolsonaro, que foi criticado no país e internacionalmente. Ademais, em fevereiro de 2021 o presidente Jair Bolsonaro determinou a substituição do diretor presidente da estatal Petrobrás por um general das forças armadas, sugerindo uma agenda mais intervencionista do governo federal, o que teve um efeito adverso no mercado de capitais brasileiro.

O recente clima de instabilidade política e econômica causou uma percepção negativa da economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Uma percepção recorrente de referida instabilidade e cenário político e econômico pode também afetar adversamente a Companhia, seus negócios e suas ações.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Qualquer dificuldade que o governo federal encontre na obtenção de aprovações junto ao congresso nacional poderia ocasionar um impasse no congresso, agitação política e protestos e greves, o que poderia afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas relacionadas à implementação de alterações políticas de cunho monetário, fiscal e previdenciário e a legislação que regulamenta tais políticas pode também ocasionar instabilidade econômica, o que pode intensificar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro.

Não há garantia de que o presidente do Brasil conseguirá aprovar as reformas prometidas em sua campanha, nem sobre quais políticas ele adotará ou se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais terão um efeito adverso sobre a economia brasileira ou sobre a Companhia.

***Variações nas taxas de câmbio poderão afetar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.***

A moeda brasileira tem sofrido historicamente desvalorizações frequentes em relação ao dólar americano e a outras moedas. O governo brasileiro implementou no passado vários planos econômicos e políticas de taxa de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles de câmbio, mercado de câmbio duplo e regimes de taxa de câmbio flutuante.

A desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre o real, o dólar americano e outras moedas. De acordo com a taxa Ptax do Banco Central do Brasil, ou BCB, em 2019, o real desvalorizou-se em 4,2%, de R$3,8589 por US$1,00 no início do ano para R$4,0301 por US$1,00 no final de 2019. Em 31 de dezembro de 2020, o real desvalorizou-se ainda mais, em 29,2%, passando a taxa de câmbio do real frente ao dólar americano de R$4,0207 por US$1,00 para R$5,1961 por US$1,00. Em 31 de dezembro de 2021, o real desvalorizou-se ainda mais, em 8,1%, passando a taxa de câmbio do real frente ao dólar americano de R$5,1623 por US$1,00 para R$5,5805 por US$1,00. Em decorrência: dos efeitos continuados na economia da pandemia da COVID-19, das altas taxas de inflação, do cenário econômico em deterioração e da crise política brasileira.

Não há garantia de que o real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao dólar americano. A desvalorização do real em relação ao dólar americano poderá criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e resultar em aumento das taxas de juros, afetando negativamente a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, devido à contração do consumo e aumento dos custos. A desvalorização do real em relação ao dólar americano também poderá gerar aumento nos custos operacionais da Companhia relacionados à importação de mercadorias e nas despesas e obrigações financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos denominados em dólares americanos. A Companhia poderá ser adversamente afetada por mudanças em tais políticas de câmbio.

Determinados custos operacionais da Companhia relacionados à importação de mercadorias e uma parte de seu endividamento são, e a Companhia espera que continuem a ser denominados ou indexados ao dólar americano e a outras moedas estrangeiras. A valorização do dólar americano e de outras moedas estrangeiras em relação ao real aumentará o endividamento da Companhia denominado em dólares americanos e outras moedas estrangeiras, bem como o custo do serviço de tal endividamento e, portanto, afetará de maneira adversa e relevante a Companhia.

As variações cambiais do real em relação a outras moedas, especificamente o dólar americano, afetaram e continuarão a afetar os resultados operacionais da Companhia, os quais são expressos em reais.

***A inflação e as medidas do governo brasileiro para conter a inflação, incluindo o aumento das taxas de juros, poderão contribuir para o aumento da incerteza econômica no Brasil e afetar de maneira significativamente negativa a Companhia.***

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A inflação e as medidas do governo brasileiro para combater as taxas de inflação têm e poderão ter efeitos significativos sobre a economia brasileira e as atividades da Companhia. Políticas monetárias rígidas com altas taxas de juros e altas exigências de depósito compulsório poderão restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais brandas do governo e do Banco Central e reduções nas taxas de juros poderão desencadear aumentos da inflação e, consequentemente, volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos nas taxas de juros.

Como resultado dessas medidas, a taxa básica de juros no Brasil tem flutuado significativamente. A taxa de inflação brasileira, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou IBGE, para 2021, 2020 e 2019 foi de 10,06%, 4,52% e 4,31%, respectivamente.

No passado, as intervenções do governo brasileiro incluíram a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros que restringiram a disponibilidade de crédito e reduziram o crescimento econômico, causando volatilidade nas taxas de juros de mercado. Da mesma forma, entre 2015 e 2021, a taxa básica de juros no Brasil, estabelecida pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou SELIC meta, e determinada pelo Comitê de Política Monetária, ou COPOM, variou entre 2,00% e 14,25% ao ano. Desde 29 de julho de 2015, a taxa SELIC meta permaneceu em 14,25% ao ano, pico do período mencionado, até 19 de outubro de 2016, quando o COPOM determinou a redução da taxa para 14,00% ao ano. Em suas reuniões seguintes, o COPOM determinou uma sequência de cortes na taxa SELIC meta, com uma redução da taxa para 6,75% ao ano em 7 de fevereiro de 2018, e, em 21 de março de 2018, com uma nova redução para 6,50% ao ano. O COPOM manteve a taxa SELIC meta de 6,50% ao ano em 16 de maio de 2018 e, posteriormente, em 20 de junho de 2018. Em 31 de dezembro de 2018, a taxa era de 6,50% ao ano. O COPOM reconfirmou a taxa de 6,50% ao ano em 6 de fevereiro de 2019, mas em 31 de julho de 2019 reduziu a taxa SELIC meta para 6,00% ao ano e, em 30 de outubro de 2019, reduziu ainda mais a taxa para 5,00% ao ano. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa SELIC meta era de 4,50% ao ano. Em 5 de fevereiro de 2020, o COPOM reduziu a taxa para 4,25% ao ano e reduziu ainda mais em março de 2020, com a taxa SELIC meta em 3,75% ao ano em 31 de março de 2020. Em um esforço para compensar o impacto da pandemia da COVID-19 na demanda doméstica, o COPOM reduziu ainda mais a taxa em maio, junho e agosto de 2020, terminando o ano com a taxa SELIC meta em 2,00%. Em 17 de março de 2021, o COPOM aumentou a taxa SELIC meta para 2,75%. Este foi o ínicio de sucessivos incrementos de 75 bps até 16 de junho de 2021 quando atingiu 4,25%. Temendo os reflexos da inflação, nas duas reuniões seguintes, o COPOM fez incrementos de 100bps em cada passando a taxa SELIC meta para 6,25% em 22 de setembro de 2021. Nas duas reuniões seguintes, o COPOM fez ajustes maiores, incrementando a taxa de 150bps em cada passando a taxa SELIC meta para 9,25% ao ano em 8 de dezembro de 2021, terminando neste patamar em 31 de dezembro de 2021.

As pressões inflacionárias poderão resultar em intervenções do governo na economia, incluindo políticas que poderão afetar negativamente o desempenho geral da economia brasileira, o que, por sua vez, poderá adversamente afetar as operações e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia. A inflação, as medidas para contê-la e a especulação sobre possíveis medidas a serem implementadas também poderão contribuir para significativa incerteza em relação à economia brasileira e enfraquecer a confiança dos investidores, o que poderá afetar a capacidade da Companhia de acesso a financiamentos, incluindo acesso aos mercados de capitais internacionais. Medidas futuras do governo brasileiro, incluindo reduções nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio estrangeiro e ações para ajustar ou fixar o valor do real poderão desencadear aumentos na inflação, afetando negativamente o desempenho geral da economia brasileira.

A inflação também poderá aumentar os custos e despesas da Companhia, e a Companhia poderá não conseguir transferir esses custos a seus clientes, reduzindo suas margens de lucro e resultado líquido. Além disso, os altos índices inflacionários geralmente aumentam as taxas de juros internas e, portanto, o serviço da dívida das parcelas do endividamento da Companhia denominado em reais e indexado a taxas flutuantes também poderá aumentar e o lucro líquido da Companhia poderá diminuir. A inflação e seus efeitos relacionados às taxas de juros internas poderão, além disso, reduzir a liquidez nos mercados domésticos de capitais e financeiro, o que poderá afetar a capacidade da Companhia de refinanciar seu endividamento nesses mercados. Além disso, a inflação também poderá afetar indiretamente a Companhia, por meio de uma

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

redução no poder de compra dos clientes. Os clientes da Companhia poderão ser afetados por altas taxas de inflação e quaisquer efeitos sofridos pelos clientes da Companhia poderão afetar negativamente a Companhia.

***Variações nas taxas de juros poderão aumentar o custo do serviço de dívida da Companhia.***

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, o índice da taxa média de juros de certificados de depósito interbancário aplicável no Brasil, ou CDI, foi de 4,40%, 2,78% a.a. e 5,94% a.a. respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a taxa de juros de longo prazo, ou TJLP substituída em 1º de janeiro de 2018 pela taxa de longo prazo, ou TLP, foi de 5,32%, 4,55% a.a. e 5,57% a.a., respectivamente. O aumento das taxas de juros poderá afetar a capacidade da Companhia de obter empréstimos e aumentar o custo do endividamento da Companhia, resultando em aumento de suas despesas financeiras. Esse aumento poderá afetar negativamente a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações de pagamento na medida que a sua posição de caixa seja reduzida. Além disso, assimetrias nas taxas de inflação a que os ativos e passivos da Companhia estão indexados, bem como flutuações significativas nas taxas de juros, poderão resultar em perdas financeiras para a Companhia. A Companhia utiliza os recursos gerados pelas atividades operacionais para administrar as suas operações, bem como para garantir seus investimentos e seu crescimento. Para complementar as necessidades de caixa para crescimento, a Companhia obtém empréstimos e financiamentos das principais instituições financeiras no Brasil, que são principalmente indexados à variação da taxa do CDI.

***Acontecimentos e a percepção de risco em outros países, como os recentes desdobramentos nos mercados financeiros globais, e especificamente em países emergentes, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos títulos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.***

O valor de mercado das ações de emissão de empresas brasileiras é afetado em vários graus pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, outros países da América Latina e países de mercado emergente. Acontecimentos ou condições econômicas em outros países emergentes por vezes afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira, resultaram em consideráveis fugas de recursos do Brasil e diminuíram o montante de investimentos estrangeiros no Brasil. Esses riscos também poderão afetar o acesso da Companhia aos mercados de capitais e afetar negativamente a capacidade da Companhia de financiar suas operações por meio de emissões de títulos (incluindo valores mobiliários) em geral ou em termos favoráveis à Companhia. Se houver uma deterioração significativa da economia global ou da situação econômica atual, os resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados e o valor das ações de emissão da Companhia poderá sobre queda.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de emissão daCompanhia.

Adicionalmente, o risco de inadimplemento (*default*) de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados. Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o negócio da Companhia, destaca-se a saída do Reino Unido da União Europeia (“*Brexit”*), que poderia afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Em 31 de

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

dezembro de 2020, o Reino Unido saiu formalmente da União Europeia, firmando um acordo com o bloco econômico, o qual contém as diretrizes sobre a relação entre eles a partir de 2021.

O *Brexit* pode levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará a partir de 2021. Além disso, não há como determinar se o acordo firmado entre o Reino Unido e a União Europeia será devidamente cumprido ou não será aditado. Os efeitos do *Brexit*, e outros que a Companhia não pode prever, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira.

Ademais, a Companhia está sujeita a impactos decorrentes da tensão política entre os Estados Unidos, China, Irã e Iraque, bem como demais conflitos correlatos no Oriente Médio. Caso haja uma escalada nas tensões e sanções entre os Estados Unidos, China, Irã e Iraque, e possivelmente, países europeus, o preço do petróleo poderá aumentar, afetando assim o mercado de *commoditie*se de energia no Brasil e no mundo, o que poderá elevar os custos operacionais da Companhia e as despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia. Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade políticae econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

A pandemia da COVID-19 acrescentou uma nova fonte de incerteza à atividade econômica global. Autoridades ao redor do mundo têm adotado medidas para tentar conter a disseminação da doença desde que o vírus se espalhou pelo mundo. As restrições provavelmente permanecerão em vigor se o contágio não diminuir. A manifestação desses riscos afetou o crescimento global e poderá diminuir o interesse dos investidores em ativos no Brasil, o que afetou negativamente o preço de mercado dos títulos da Companhia (incluindo valores mobiliários), restringindo o acesso aos mercados de capitais e, como consequência, o financiamento das operações da Companhia no futuro.

***A capacidade dos clientes da Companhia de fazer pagamentos pontuais poderá ser negativamente afetada por restrições de liquidez no Brasil.***

A economia brasileira tem estado sujeita a uma série de desdobramentos e condições que afetaram significativamente a disponibilidade de crédito. Além disso, o Brasil é vulnerável aos efeitos das crises financeiras globais. Por exemplo, a crise econômica global que afetou os mercados dos Estados Unidos e da Europa a partir de 2008 (especialmente da Grécia, da Espanha, da Itália e de Portugal) reduziu significativamente a confiança dos investidores em todo o mundo. Por sua vez, o Brasil teve sua classificação de risco de dívida soberana reduzida pelas três principais agências de classificação de crédito com sede nos Estados Unidos, a Standard & Poor’s, a Moody’s e a Fitch. A Standard & Poor’s reduziu a classificação de risco da dívida soberana do Brasil de BBB- para BB+ em setembro de 2015, posteriormente reduzindo-a para BB em fevereiro de 2016 e para BB- com perspectiva estável em janeiro de 2018, considerando a formulação de políticas menos oportunas e eficazes e um risco de maior incerteza política após as eleições de 2018 no Brasil. Em janeiro de 2021, a Standard & Poor’s manteve a classificação de risco da dívida soberana do Brasil em BB- com uma perspectiva estável, mantendo neste mesmo rating até o término do ano.

# 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou a classificação de crédito da dívida soberana do Brasil de então Baa3 em análise e a reduziu em fevereiro de 2016 para Ba2 com perspectiva negativa, considerando a perspectiva de deterioração adicional do endividamento do Brasil em meio a uma recessão e um ambiente político desafiador. Posteriormente, em abril de 2018, a Moody's classificou a perspectiva soberana do Brasil como estável. Em maio de 2020, a Moody´s reafirmou a classificação de crédito da dívida soberana do Brasil em Ba2 com uma perspectiva estável. Em dezembro de 2020, a Moody's manteve a classificação de crédito do Brasil em Ba2 com uma perspectiva estável. No ano de 2021, a Moody's manteve este mesmo rating até o término do ano.

A Fitch rebaixou a classificação de risco soberano do Brasil para BB+ com perspectiva negativa em dezembro de 2015, considerando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior do que o esperado e rebaixou ainda mais a classificação de risco da dívida soberana do Brasil em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou ainda mais a classificação de risco soberano do Brasil para BB- com perspectiva estável. Desde maio de 2020, a Fitch mantém a classificação do Brasil em BB-, mas com perspectiva negativa, considerando a deterioração do ambiente fiscal e econômico do Brasil e que ambos poderiam piorar devido às incertezas políticas, bem como incertezas quanto à duração e intensidade da pandemia da COVID-19. No ano de 2021, a Fitch manteve o BB- com perspectiva negativa até o término do ano.

A continuidade da atual recessão e da incerteza política no Brasil poderão levar a novos rebaixamentos das classificações de risco do país. Qualquer rebaixamento adicional nas classificações de risco soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e poderá afetar negativamente a Companhia e o preço de negociação das ações de sua emissão.

Esses eventos podem afetar negativamente a capacidade da Companhia de obter financiamentos nos mercados de capitais brasileiro e internacional, bem como enfraquecer a recuperação e o crescimento das economias brasileira e/ou estrangeira, resultando em maior volatilidade no mercado de capitais brasileiro.

# 4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Além dos riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, as incertezas econômicas e políticas que podem vir a prejudicar o comportamento de compra dos clientes, o prazo médio de fornecedores e de giro dos estoques, a disponibilidade de mão-de-obra e demais fatores que afetam as decisões da Companhia, expõem a Companhia a uma série de riscos de mercado.

Os negócios da Companhia compreendem especialmente o comércio varejista de suprimentos para escritório e material escolar, bem como, de equipamentos de informática em geral.

Dentre os principais riscos que podem impactar adversamente a Companhia e seu setor de atuação, podemos destacar:

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxas de juros, risco cambial e risco de preço.

*i) Risco de taxa de juros*

A Companhia está exposta ao risco de mudanças nas taxas de juros que pode impactar o retorno sobre equivalentes de caixa e sobre os empréstimos e financiamentos que têm suas taxas atreladas substancialmente à variação do CDI. Os parcelamentos de impostos estão atrelados substancialmente à Selic.

No caso dos empréstimos e financiamentos, o risco associado decorre da possibilidade de aumento nas taxas de juros que resultem em acréscimo das despesas financeiras. Já para as aplicações financeiras, o risco decorre da possibilidade de redução nas taxas de CDI que diminuam as receitas financeiras. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de renegociação ou pagamento antecipado das operações, ou mesmo contratar operações no mercado financeiro para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve as oscilações que podem gerar ganhos ou perdas para a Companhia com um Cenário Provável (Cenário Base) e mais dois cenários, representando 25% e 50% de deterioração da variável de risco considerada. Apesar da revogação da Instrução CVM no. 475/08, entendemos que a apresentação dos percentuais de deterioração de 25% e 50% continuam sendo úteis para entendimento da sensibilidade envolvida nos instrumentos financeiros da Companhia.

A análise de sensibilidade demonstrada abaixo considera a variação das taxas de juros sobre os ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2021:

| | | | | Resultado financeiro | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Risco | 2021 | Taxa | Cenário provável | Cenário 25% | Cenário 50% |
| **Ativos:** | | | | (i) | | |
| Aplicações financeiras (equivalentes de caixa) | Redução do CDI | 6.471 | CDI | 302 | 226 | 152 |
| Aplicações financeiras (AC) | Redução do CDI | 3.487 | CDI | 400 | 300 | 201 |
| Partes relacionadas | Redução do CDI | 508.826 | CDI | 59.075 | 44.306 | 29.538 |
| | **Subtotal** | **518.784** | | **59.777** | **44.832** | **29.891** |
| **Passivos:** | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos, capital de giro e Compror (*) | Alta do CDI | 688.802 | CDI | (79.970) | (99.963) | (119.955) |
| Parcelamento de tributos | Alta da Selic | 15.186 | Selic | (1.405) | (1.756) | (2.108) |
| | **Subtotal** | **703.988** | | **(81.375)** | **(101.719)** | **(122.063)** |
| | **Total** | **185.204** | | **(21.598)** | **(56.887)** | **(92.172)** |

(i) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 30 de dezembro de 2021 (11,61% a.a.) para 360 dias. Para o cenário provável da SELIC foi considerada a projeção divulgada em Boletim Focus emitido pelo Banco Central em 03 de dezembro de 2021 (9,25% a.a.).

# 4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

| | Risco | 2020 | Taxa | Resultado financeiro<br>Cenário provável (i) | Acréscimo 25% | Decréscimo 50% |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras (equivalentes de caixa) | Alta do CDI | 47.215 | CDI | 1.322 | 1.653 | 1.983 |
| Partes relacionadas | Alta do CDI | 526.974 | CDI | 14.755 | 18.444 | 22.133 |
| Empréstimos e financiamentos capital de giro e Compror | Alta do CDI | (824.999) | CDI | (23.100) | (28.875) | (34.650) |
| Parcelamento de tributos | Alta da Selic | (22.866) | Selic | (716) | (895) | (1.074) |
| Total | | **(273.676)** | | **(7.738)** | **(9.673)** | **(11.608)** |

(i) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 31 de dezembro de 2020 (2,80% a.a.) para 365 dias. Para o cenário provável da SELIC, foi considerada a projeção divulgada em Boletim Focus emitido pelo Banco Central em 28 de dezembro de 2020 (3,13% a.a.).

| | Risco | 2019 | Taxa | Resultado financeiro<br>Cenário provável (i) | Cenário 25% | Cenário 50% |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras (equivalentes de caixa) | Alta do CDI | 5.876 | CDI | 261 | 327 | 392 |
| Partes relacionadas | Alta do CDI | 427.232 | CDI | 26.446 | 31.252 | 36.058 |
| Empréstimos e financiamentos de partes relacionadas - DMMG Participações e Empreendimentos Ltda. | Alta do CDI | (15.631) | CDI | (696) | (869) | (1.043) |
| Empréstimos e financiamentos capital de giro e Compror | Alta do CDI | (639.691) | CDI | (28.466) | (35.583) | (42.699) |
| Empréstimos e financiamentos | Alta da TJLP e Selic | (249) | TJLP e Selic | (11) | (14) | (17) |
| Parcelamento de tributos | Alta da Selic | (8.026) | Selic | (361) | (451) | (542) |
| Total | | **(230.489)** | | **(2.827)** | **(5.338)** | **(7.851)** |

(i) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 31 de dezembro de 2019 (4,45% a.a.) para 360 dias. Para o cenário provável da SELIC, foi considerada a projeção divulgada em Boletim Focus emitido pelo Banco Central em 27 de dezembro de 2019 (4,50% a.a.). Para o cenário provável da TJLP, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site do Itaú BBA para 2020 (4,55% a.a.).
.

*ii) Risco cambial*

A Companhia não possui instrumentos financeiros em moeda estrangeira, tais como, empréstimos e financiamentos, nem tão pouco, possui exposição direta sobre variação cambial de importações.

*iii) Risco preço*

A Companhia não possui exposição direta sobre variação de preços.

b) Risco de crédito

A política de vendas da Companhia está intimamente associada ao nível de risco de crédito que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de créditos, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber, o qual atualmente não é significativo, pois parte substancial das vendas é realizada à vista, ou, por meio de cartão de crédito, onde o risco de crédito é substancialmente com as administradoras de cartões.

Para caixa e equivalentes de caixa, a Companhia tem como política trabalhar com instituições de primeira linha e não concentrar os investimentos em um único grupo econômico.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Para gerenciar a liquidez do caixa, a Administração estabelece premissas de desembolsos e recebimentos futuros, mantendo controle efetivo. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou um capital circulante líquido de R$229.111 (R$72.780 e R$201.087, respectivamente em 31 de dezembro de 2020 e 2019).

# 4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

O endividamento está representado substancialmente por empréstimos e financiamentos com terceiros e com partes relacionadas.

| Em 31 de dezembro de 2021 | Menos de 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Prazo indefinido | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores | 793.833 | - | - | - | 793.833 |
| Passivo de arrendamento | 82.264 | 394.326 | 68.396 | - | 544.986 |
| Empréstimos com partes relacionadas | - | - | - | 107.076 | 107.076 |
| Empréstimos e financiamentos | 229.896 | 193.851 | 264.625 | - | 688.372 |
| **Total** | **1.105.993** | **588.177** | **333.021** | **107.076** | **2.134.267** |

| Em 31 de dezembro de 2020 | Menos de 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Prazo indefinido | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores | 711.221 | - | - | - | 711.221 |
| Passivo de arrendamento | 64.181 | 303.176 | 175.474 | - | 542.831 |
| Empréstimos com partes relacionadas | - | - | - | 82.833 | 82.833 |
| Empréstimos e financiamentos | 244.779 | 583.213 | - | - | 827.992 |
| **Total** | **1.020.181** | **886.389** | **175.474** | **82.833** | **2.164.877** |

| Em 31 de dezembro de 2019 | Menos de 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Prazo indefinido | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores | 849.129 | - | - | - | 849.129 |
| Passivo de arrendamento | 54.167 | 327.617 | 151.364 | - | 533.148 |
| Empréstimos com partes relacionadas | 134.355 | - | - | 15.631 | 149.986 |
| Empréstimos e financiamentos | 148.701 | 494.659 | - | - | 643.360 |
| **Total** | **1.186.352** | **822.276** | **151.364** | **15.631** | **2.175.623** |

d) Instrumentos derivativos

A Companhia não efetua operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros instrumentos de risco. Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

# 4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R$1 milhão; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

***Ações Civis Públicas***

A Companhia é parte em duas Ações Civis Públicas ("ACP") em andamento, movidas pelo Ministério Público, a saber:

| **Processo nº 0225412-62.2008.8.26.0100** | |
|---|---|
| **Juízo** | 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo |
| **Instância** | Superior Tribunal de Justiça |
| **Data de instauração** | 16/12/2008 |
| **Partes no processo** | Ministério Público do Estado de São Paulo (Autor)<br>Companhia (Réu) |
| **Valores, bens ou direitos envolvidos** | Multa de 2% sobre o valor do produto em questão, somado à multa de 1% ao mês e R$10.000,00 por consumidor. Não é possível estimar um valor global, considerando as diversas variáveis. |
| **Principais fatos** | O objeto da ação é uma obrigação de fazer, a qual pede que seja informado o prazo para entrega dos produtos e restituição de preço pago pelo consumidor, sob pena de multa de 2% pelo atraso no cumprimento de suas obrigações. Inicialmente, foi proferida sentença de improcedência do pleito, que posteriormente foi reformada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, para estabelecer a incidência de multa moratória de 2% do valor do produto nos casos de atraso na entrega de mercadoria ou atraso na restituição do preço pago pelo consumidor, nas hipóteses de arrependimento previstas no art. 49, § único do Código de Defesa do Consumidor ("CDC"), além da incidência de juros legais de 1% ao mês, sob pena de multa cominatória de R$10.000,00 (dez mil reais) por consumidor. A Companhia protocolou recurso especial e agravo em recurso especial sobre esta decisão. No STJ, houve provimento do recurso e determinação pela improcedência do pleito. O Ministério Público opôs embargos de divergência no recurso especial, que foi julgado em 2021 pelo STJ, que rejeitou o recurso do MP e transitou em julgado a decisão, tendo os autos sido definitivamente arquivados. |
| **Chance de perda** | Remota |
| **Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia** | Não há impacto para a Companhia considerando o provimento do recurso da Companhia pelo STJ. Em razão do trânsito em julgado, este processo será excluído na próxima versão deste Formulário de Referência. |
| **Valor Provisionado** | Tendo em vista que a obrigação foi devidamente cumprida pela Companhia, não há valores provisionados para a presente ação. |

| **Processo 0029552-98.2014.8.16.0001** | |
|---|---|
| **Juízo** | 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba – PR |
| **Instância** | 1ª Instância |
| **Data de instauração** | 19/08/2014 |
| **Partes no processo** | Ministério Público do Estado do Paraná (Autor)<br>Companhia (Réu) |

# 4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| **Valores, bens ou direitos envolvidos** | Direito do consumidor que cria obrigação de fazer para a Companhia. |
| **Principais fatos** | O Ministério Público do Estado do Paraná questiona a política de troca de produtos eletrônicos da Companhia e de outras empresas varejistas. Solicitou antecipação de tutela para que as empresas não criassem prazos e regras de garantia diversos do CDC e para que coletem e enviem à assistência técnica os produtos defeituosos. Houve a concessão de tutela antecipada em primeira instância, posteriormente, revogada pelo Tribunal de Justiça do Paraná, com a denegação do agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público. Atualmente, aguarda-se decisão sobre os embargos de declaração opostos pelas empresas. |
| **Chance de perda** | Possível |
| **Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia** | No caso de perda, a Companhia estará sujeita a:<br><br>a) se abster de criar prazos e outras regras de garantia diversas daquela prevista no CDC, bem como de realizar o encaminhamento, à assistência técnica, do consumidor que pretende reclamar por vícios do produto em sua sede e filiais; e<br><br>b) promover a coleta dos produtos em sua loja, dando a solução adequada para fins de garantia.<br><br>Poderá haver impacto nos procedimentos para assistência ao consumidor nos casos de vício do produto ou serviço no Estado do Paraná, o que pode gerar custos adicionais nas operações da Companhia. Não é possível estimar tais custos, pois depende de variáveis desconhecidas no presente. |
| **Valor Provisionado** | Diante da inexistência de valores apontados como envolvidos, não há valores provisionados para a presente ação. |

***Processos Tributários***

| **Processo nº 10880.729.296/2017-96** | |
|---|---|
| **Juízo** | Processo Administrativo |
| **Instância** | Processo Administrativo |
| **Data de instauração** | 28/07/2017 |
| **Partes no processo** | Delegacia da Receita Federal (Autor) Companhia (Réu) |
| **Valores, bens ou direitos envolvidos** | R$17.784.147,19 |
| **Principais fatos** | Auto de Infração lavrado visando à cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS dos anos 2014 e 2015, pelo crédito tomado em bens e serviços. A Companhia entrou no Programa Especial de Regularização Tributária - PERT de parte das infrações aos créditos, reduzindo o valor envolvido na discussão deste auto de infração. Apresentou impugnação em 24 de agosto de 2017 sobre a glosa dos créditos especificamente sobre despesas (i) aluguel de créditos, (ii) créditos extemporâneos de aluguel de equipamento e (iii) frete entre filiais. Atualmente aguarda a análise da impugnação apresentada. |
| **Chance de perda** | Possível |

## 4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|---|
| **Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia** | Caso a Companhia venha a perder, a estimativa do valor envolvido seria de R$ 6.055.658,81. (em Abril/2022). |
| **Valor Provisionado** | Valor não provisionado, por se tratar de processo administrativo com avaliação por nossos assessores jurídicos como de perda possível. |

# 4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

### 4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro de 2021, a provisão para perdas prováveis decorrentes de processos trabalhistas, cíveis e tributários da Companhia é de R$8,6 milhões. Tendo em vista que nenhum dos processos para o qual foi estabelecida provisão e que tem prognóstico de perda provável foi considerado como relevante pela Companhia pois não são (i) processos com valor individual igual ou superior a R$1 milhão; ou (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia, nenhum de tais processos foi descrito no item 4.3 acima.

# 4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Não aplicável, dado que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia.

**4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4**

Tendo em vista que inexistem processos relevantes descritos no item 4.4 acima, este item não é aplicável.

## 4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

## 4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, dado que não existem processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam partes.

# 4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

**4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6**

Tendo em vista que inexistem processos relevantes descritos no item 4.6 acima, este item não é aplicável.

# 4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

*Termos de Ajustamento de Conduta*

Em 31 de dezembro de 2021, havia dois Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") firmados com o Ministério Público, versando sobre: (1) obrigatoriedade de divulgação de venda e preço de produtos em embalagens fechadas ao consumidor, em detrimento da indicação do valor unitário dos itens, em função da sua atividade atacadista; e (2) atendimento ao previsto no código do consumidor em relação ao vício do produto.

No primeiro caso, a Companhia firmou um TAC em 26 de fevereiro de 2002 com o Ministério Público do Estado de São Paulo, que foi substituído em 2 de setembro de 2008, em face da alteração da maneira de atuação no mercado, caracterizada por "atacarejo", que, no contexto da Companhia, consiste em possibilitar vendas em maiores quantidades com preços baixos para pequenos varejistas e revendedores, típicos do atacado, como também para consumidores finais em menores quantidades e, consequentemente, a preços um pouco mais altos, semelhantes ao do varejo. Nesse TAC, a Companhia se obriga: (i) a alterar a antiga expressão "vende somente embalagens fechadas" pela inscrição "não abrimos embalagens", instalando-a, na entrada de todas as suas lojas, no prazo de 60 (sessenta) dias após a homologação desse acordo, de modo que essa informação deve constar também em toda e qualquer publicidade de venda dos produtos; e (ii) a informar ao consumidor, sempre de forma clara e ostensiva, o preço da unidade de venda do produto, seja por atacado seja por varejo.

No segundo caso, a Companhia firmou um TAC com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 10 de novembro de 2009, no qual a Companhia se obriga a receber o produto e sanar o vício, no prazo de trinta dias, em caso de reclamação de consumidor relacionada a produto viciado feita no prazo legal do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor.

Ambos os TACs se encontram arquivados e a Companhia segue atendendo ao compromisso assumido nos referidos documentos. As multas, em caso de eventual descumprimento dos TACs, serão aplicadas nos termos pactuados nos respectivos instrumentos, sendo, no primeiro caso, de, R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sujeito a correção, por descumprimento e, no segundo caso, de sanção pecuniária diária no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), devidamente corrigida, sem prejuízo de execução específica da mesma obrigação.

*Programa Especial de Regularização Tributária – PERT*

Processo Administrativo n. 10880.729296/2017-96

Em 2017, a Companhia foi autuada por créditos tomados com (i) taxa de cartão de crédito, (ii) aluguel de equipamentos no tocante ao crédito extemporâneo prescrito, (iii) aluguel de créditos pagos a pessoas físicas, (iv) instalações, máquinas e equipamentos, (v) embalagem e material de consumo, (vi) serviços de telecomunicações, (vii) divergência de notas de compra e (viii) equipamentos importados (receitas não tributadas). A Companhia aderiu ao PERT com relação a parte da autuação, que está sob acompanhamento da Receita Federal no processo administrativo 10880.735.801/2017-31. A Companhia encontra-se em dia com o pagamento dos valores do parcelamento, restando 98 parcelas de um parcelamento realizado em 150 vezes. Para mais detalhes, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

*Outros Parcelamentos Tributários*

A Companhia aderiu a um parcelamento de Pis/Cofins em fevereiro de 2020, no processo administrativo de parcelamento n. 19679-405526/2020-90, com prazo total de 36 meses e encerramento em maio/22. A Companhia encontra-se em dia com o pagamento dos valores do parcelamento, restando em maio de 2022, 15 parcelas de um parcelamento realizado em 36 vezes. O saldo do parcelamento em maio/2022 é de R$3.097.864,65.

## 4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, dado que a Companhia é um emissor nacional e com valores mobiliários custodiados no Brasil.

# 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

**a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia possui uma política de gerenciamento de riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos") que abrange todos os processos, áreas e colaboradores da Companhia e de suas controladas, e estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidade em relação ao processo de gerenciamento de riscos, a tipologia dos riscos a que a Companhia está exposta, o processo de comunicação, priorização, tratamento, consulta, monitoramento e análise relativo à gestão dos riscos.

A Política de Gerenciamento de Riscos foi elaborada de acordo com as diretrizes da Companhia e tem fundamento nas melhores práticas de mercado e no Regulamento do Novo Mercado, no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC e nas normas emanadas pela Companhia de Valores Mobiliários ("CVM").

A última versão da política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 11 de janeiro de 2021 e é aplicável para todos os órgãos da administração e departamentos da Companhia. Referida política encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.kalunga.com.br).

**b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas, de forma a possibilitar a identificação, avaliação e tratamento dos riscos para a perpetuidade dos negócios da Companhia, conceituando as atividades, bem como as principais responsabilidades atribuídas aos diversos órgãos da administração ou departamentos, para subsidiar a Companhia no momento da tomada de decisões, aumentando a transparência das informações internamente e para seus *stakeholders*.

**(i) Os riscos para os quais se busca proteção**

A Companhia categoriza seus riscos da seguinte maneira:

• Riscos de Negócio e/ou Estratégicos: são os riscos associados às decisões estratégicas da administração para atingir os seus objetivos de negócios, na busca de criação, proteção e crescimento sustentável e de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo (ambiente político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços), e também pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças (ambiente econômico, geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros);

• Riscos Financeiros: dividem-se em três segmentos:

(i) *Riscos de Mercado*: decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços dos *commodities*;

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(ii) *Riscos de Crédito*: são caracterizados pela possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com terceiros em decorrência de sua incapacidade econômico-financeira;

(iii) *Riscos de Liquidez*: consistem na possibilidade de a Companhia não conseguir honrar de forma eficaz suas obrigações, na data do vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas.

• Riscos de Conformidade/*Compliance*: são os riscos de sanções relacionadas ao descumprimento da legislação aplicável, acordos, regulamentos, códigos de conduta e/ou políticas. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos; corrupção e crimes cibernéticos*;*

• Riscos Operacionais: são aqueles que decorrem da inadequação ou falha na gestão da operação, processos internos e pessoas, sistemas, ativos, infraestrutura e clientes da Companhia, podendo afetar a sua eficiência operacional e sua a utilização efetiva e eficiente de recursos. Tais riscos podem estar associados tanto à operação do negócio (marketing, vendas, comercial e logística), como à gestão de áreas de suporte ao negócio (administrativo, controladoria, contabilidade, controle, suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, tecnologia da informação e relações sindicais);

• Riscos Reputacionais: são aqueles que decorrem de eventos que podem prejudicar a imagem e a reputação da Companhia.

**(ii) Os instrumentos utilizados para proteção**

A Companhia está completamente comprometida com o gerenciamento dos riscos inerentes à sua atividade. A Companhia acredita que o gerenciamento efetivo destes riscos auxilia na preservação e desenvolvimento de seus valores e ativos, além de proteger a sua reputação. Tal gerenciamento tem por premissa a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, por meio da:

(i) identificação dos principais riscos de negócios, tanto internos quanto externos, aos quais a Companhia está exposta;

(ii) monitoramento de mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar as atividades da Companhia;

(iii) quantificação dos impactos econômicos diretos e indiretos dos itens acima;

(iv) avaliação contínua dos riscos identificados, especialmente quanto aos aspectos de probabilidade de ocorrência e impacto financeiro adverso nos negócios, de forma a permitir a priorização e tratamento de tais riscos;

(v) análises dos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa;

(vi) adoção de procedimentos internos de gestão de riscos, com atribuições e funções de competências hierárquicas entre diversas áreas e departamentos da Companhia com o intuito de neutralizar ou mitigar os riscos identificados; e

(vii) difusão da cultura de gerenciamento de risco e consequente busca pelas melhores práticas de mercado.

# 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

**(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

*Conselho de Administração*

Aprova a Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões futuras, estabelece diretrizes gerais na gestão de risco e auxilia a Diretoria e demais áreas na implementação de medidas mitigatórias dos riscos aos quais a Companhia está exposta. Adicionalmente, tem por atribuição definir o nível de apetite ao risco da Companhia na condução de seus negócios, bem como, em conjunto com o Comitê de Auditoria, monitorar e controlar a qualidade das demonstrações financeiras e das informações trimestrais, dos controles internos e do gerenciamento de riscos e *compliance*.

*Diretoria*

Responsável por adotar mecanismos para gerenciamento de riscos, seguindo as decisões tomadas nas reuniões da Diretoria, utilizando-se de instrumentos de controle por meio de sistemas adequados e profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. Cabe ainda à Diretoria avaliar ao menos anualmente a eficácia do programa de integridade/conformidade (*compliance*) e prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação.

*Comitê de Auditoria*

Auxilia o Conselho de Administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras e das informações trimestrais, nos controles internos, no gerenciamento de riscos e *compliance*. O coordenador do Comitê de Auditoria é o responsável por avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia relacionados a questões contábeis.

*Comissão de Gerenciamento de Riscos*

Área de assessoramento subordinada ao Comitê de Auditoria, tendo por atribuição auxiliar na implementação de medidas mitigatórias dos riscos aos quais a Companhia está exposta. Além disso, juntamente com a administração da Companhia, esta área é responsável por analisar constantemente os riscos aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa, monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades. A área deverá reportar-se diretamente aos membros do Comitê de Auditoria, provendo, sempre que necessário, todas as informações quanto à limitação da exposição da Companhia aos riscos aos quais está submetida. Deve ter, ainda, por responsabilidade a averiguação da implantação e manutenção dos planos de ação associados aos riscos inerentes às atividades da Companhia, bem como (i) a disseminação, treinamento e recomendações da cultura de riscos e *compliance* entre os colaboradores da Companhia; (ii) o desenvolvimento, teste e implantação dos modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos; e (iii) a atualização, sempre que necessária, das políticas internas e do código de conduta da Companhia. A Comissão de Gerenciamento de Riscos é composta por um representante da controladoria, um da área jurídica e *compliance* e um da área de auditoria interna, sendo vedada a acumulação com atividades operacionais (consideram-se atividades **não operacionais**, entre outras, as desenvolvidas pelas áreas jurídicas de controladoria, de auditoria interna e de relações com investidores).

*Auditoria Interna*

Atuando de forma independente e objetiva, a Área de Auditoria Interna reporta-se ao Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento. Tem por responsabilidade verificar a eficácia da gestão de riscos da Companhia, bem como avaliar, ao menos anualmente, a eficácia das

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, assim como prestar contas ao Conselho de Administração.

*Gerências e demais colaboradores*

Responsáveis por observar integralmente as ações de mitigação de riscos no dia a dia da Companhia.

Abaixo pode ser encontrado o organograma com as estruturas de reporte relacionadas ao gerenciamento de riscos:

A estrutura mencionada neste item foi recentemente criada para adequar a governança corporativa da Companhia às exigências da B3. Exceto pela Diretoria e Conselho de Administração, os demais órgãos foram criados no final ano de 2020 e, ainda que recentes, já se encontram em pleno funcionamento na data deste Formulário de Referência.

**c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos apresenta elevado grau de confiança e se encontra preparada para prevenir e detectar fraudes e erros. Esses controles internos consistem em um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da Companhia nas seguintes dimensões:

• Eficiência e efetividade operacional;

• Confiança nos registros de dados e informações;

• Conformidade; e

• Abordagem baseada em risco.

A Companhia envida esforços constantes para aprimorar os processos e controles, sempre visando segurança e mitigação de riscos. Os procedimentos de controles internos são ajustados e adaptados à medida que se julgue necessário.

# 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

**a. se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos que abrange todos os processos, áreas e colaboradores da Companhia e de suas controladas, e estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades em relação ao processo de gerenciamento de riscos, a tipologia dos riscos a que a Companhia está exposta, o processo de comunicação, priorização, tratamento, consulta, monitoramento e análise relativo à gestão dos riscos.

A última versão da política foi aprovada em pelo Conselho de Administração da Companhia em 11 de janeiro de 2021, e é aplicável para todos os órgãos da administração e departamentos da Companhia. Referida política encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.kalunga.com.br).

**b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**

**i. riscos de mercado para os quais se busca proteção**

A Companhia categoriza seus riscos da seguinte maneira**:**

Riscos de Negócio e/ou Estratégicos: são os riscos associados às decisões estratégicas da administração para atingir os seus objetivos de negócios, na busca de criação, proteção e crescimento sustentável e de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo (ambiente político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços), e também pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças (ambiente econômico, geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros).

Riscos Financeiros: dividem-se em três segmentos:

(i) Riscos de Mercado: decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, da inflação, e, em menor escala, dos preços de *commodities*.

(ii) Riscos de Crédito: são caracterizados pela possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com terceiros em decorrência de sua incapacidade econômico-financeira.

(iii) Riscos de Liquidez: consistem na possibilidade de a Companhia não conseguir honrar de forma eficaz suas obrigações, na data do vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas

**ii. estratégias de proteção patrimonial (*hedge*)**

A Companhia não possui instrumentos específicos para proteção de riscos patrimoniais. Este risco, caso identificado, deverá seguir os procedimentos descritos na Política de Gerenciamento de Riscos.

**iii. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui instrumentos específicos para proteção de riscos patrimoniais.

**iv. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

A Companhia está completamente comprometida com o gerenciamento dos riscos inerentes à sua atividade. A Companhia acredita que o gerenciamento efetivo destes riscos auxilia na preservação e desenvolvimento de seus valores e ativos, além de proteger a sua reputação. Tal gerenciamento, tem por premissa a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, por meio da: (i) identificação dos principais riscos de negócios, tanto internos quanto externos, aos quais a Companhia está exposta; (ii) monitoramento de mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar as atividades da Companhia; (iii) quantificação dos impactos econômicos diretos e indiretos dos itens acima; (iv) avaliação contínua dos riscos identificados, especialmente quanto aos aspectos de probabilidade de ocorrência e impacto financeiro adverso nos negócios, de forma a permitir a priorização e tratamento de tais riscos; (v) análises dos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa; (vi) adoção de procedimentos internos de gestão de riscos, com atribuições e funções de competências hierárquicas entre diversas áreas e departamentos da Companhia com o intuito de neutralizar ou mitigar os riscos identificados; e (vii) difusão da cultura de gerenciamento de risco e consequente busca pelas melhores práticas de mercado.

**v. se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos**

Não há instrumento financeiro derivativo com objetivo diverso ao da proteção patrimonial e gerenciamento de risco. Todas as operações de derivativos, se contratadas, devem ter o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*).

**vi. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos foi recentemente criada para adequar a governança corporativa da Companhia às exigências da B3. Exceto pela Diretoria e Conselho de Administração, os demais órgãos foram criados no final ano de 2020 e, ainda que recentes, já se encontram em pleno funcionamento na data deste Formulário de Referência.

*Conselho de Administração*

Aprova a Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões futuras, estabelece diretrizes gerais na gestão de risco e auxilia a Diretoria e demais áreas na implementação de medidas mitigatórias dos riscos aos quais a Companhia está exposta. Adicionalmente, tem por atribuição definir o nível de apetite ao risco da Companhia na condução de seus negócios, bem como, em conjunto com o Comitê de Auditoria, monitorar e controlar a qualidade das demonstrações financeiras e das informações trimestrais, dos controles internos e do gerenciamento de riscos e *compliance*.

*Diretoria*

Responsável por adotar mecanismos para gerenciamento de riscos, seguindo as decisões tomadas nas reuniões da Diretoria, utilizando-se de instrumentos de controle por meio de sistemas adequados e profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. Cabe ainda à Diretoria avaliar ao menos anualmente a eficácia do programa de integridade/conformidade (*compliance*) e prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação.

*Comitê de Auditoria*

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Auxilia o Conselho de Administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras e das informações trimestrais, nos controles internos, no gerenciamento de riscos e *compliance*. O coordenador do Comitê de Auditoria é o responsável por avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia relacionados a questões contábeis.

*Comissão de Gerenciamento de Riscos*

Área de assessoramento subordinada ao Comitê de Auditoria, tendo por atribuição auxiliar na implementação de medidas mitigatórias dos riscos aos quais a Companhia está exposta. Além disso, juntamente com a administração da Companhia, esta área é responsável por analisar constantemente os riscos aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa, monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades. A área deverá reportar-se diretamente aos membros do Comitê de Auditoria, provendo, sempre que necessário, todas as informações quanto à limitação da exposição da Companhia aos riscos aos quais está submetida. Deve ter, ainda, por responsabilidade a averiguação da implantação e manutenção dos planos de ação associados aos riscos inerentes às atividades da Companhia, bem como (i) a disseminação, treinamento e recomendações da cultura de riscos e *compliance* entre os colaboradores da Companhia; (ii) o desenvolvimento, teste e implantação dos modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos; e (iii) a atualização, sempre que necessária, das políticas internas e do código de conduta da Companhia. A Comissão de Gerenciamento de Riscos é composta por um representante da controladoria, um da área jurídica e *compliance* e um da área de auditoria interna, sendo vedada a acumulação com atividades operacionais (consideram-se atividades não operacionais, entre outras, as desenvolvidas pelas áreas jurídicas de controladoria, de auditoria interna e de relações com investidores).

*Auditoria Interna*

Atuando de forma independente e objetiva, a Área de Auditoria Interna reporta-se ao Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento. Tem por responsabilidade verificar a eficácia da gestão de riscos da Companhia, bem como avaliar, ao menos anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, assim como prestar contas ao Conselho de Administração.

*Gerências e demais colaboradores*

Responsáveis por observar integralmente as ações de mitigação de riscos no dia a dia da Companhia.

**c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A administração da Companhia compromete-se a buscar o aprimoramento constante da Política de Gerenciamento de Riscos, sempre em atenção às melhores práticas de governança societária.

A estrutura operacional e os controles internos adotados pela Companhia buscam efetividade na verificação da gestão de riscos de mercado, visto que possui um sistema definido de atribuições que serve para ampliar e agilizar o processo decisório, buscando identificar novas oportunidades bem como evitar perdas. Os riscos monitorados pela administração da Companhia e pelo Comitê de Auditoria são mencionados no item 5.1 acima.

Ajustes e eventuais adaptações aos procedimentos de controles internos são realizados pela Administração à medida que julgados necessários.

# 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

**a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

A Companhia entende que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar sua eficiência e precisão. Com o acelerado crescimento, os diretores da Companhia decidiram pela implantação de ações que assegurem a promoção da confiabilidade nas demonstrações financeiras, segurança e conformidade dos controles internos.

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administraçãoda Companhia, em 11 de janeiro de 2021, tem como principal objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas, de forma a possibilitar a identificação, análise e tratamento dos riscos da Companhia.

Com relação aos seus controles internos, a Companhia procura sistematicamente fortalecer as melhores práticas de governança, com foco nos pilares de anticorrupção, prevenção a fraudes e defesa da concorrência, e implementando processos de constante monitoramento das práticas adotadas em nome da Companhia, de modo a garantir o atendimento a todas as leis e normas regulamentares aplicáveis, pela Companhia, pelos seus colaboradores e pela administração da Companhia ("Administração"). Ademais, a Companhia disponibiliza à sua Administração e aos seus colaboradores orientações mínimas sobre a conduta deles esperada, sendo que, em caso de violação das regras internas ou exigências externas envolvendo a Companhia, são aplicadas orientações disciplinares ou medidas corretivas, conforme o necessário. A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para a elaboração de suas demonstrações financeiras é adequado para o desenvolvimento de suas atividades e suficiente para assegurar que estas representem adequadamente sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações.

Além disso, especificamente em relação às demonstrações financeiras, a Companhia adota as melhores práticas para sua elaboração, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro do *International Financial Reporting Standards* (IFRS), de modo a evidenciar todas as informações relevantes.

**b. Estruturas organizacionais envolvidas**

A Companhia destaca que a estrutura organizacional de controles internos foi recentemente criada para adequar a governança corporativa da Companhia às exigências da B3. Exceto pela Diretoria e Conselho de Administração, os demais órgãos foram criados no final ano de 2020 e, ainda que recentes, já se encontram em pleno funcionamento na data deste Formulário de Referência.

O Comitê de Auditoria acompanha as atividades das áreas de contabilidade e *compliance*, reportando ao Conselho de Administração quando necessário. A área de contabilidade é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Resultado Abrangente e notas explicativas.

A Companhia estrutura suas áreas de apoio e assessoramento responsáveis pelo monitoramento e aprimoramento do gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa da Companhia. O Conselho de Administração, a Diretoria, o Comitê de Auditoria, a Comissão de Gerenciamento de Riscos e demais áreas de assessoramento devem coordenar o processo de gestão de riscos e buscar a identificação, mensuração e monitoramento dos riscos associados, bem

# 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

como dos riscos que possam impactar significativamente a elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia.

Compete à área de controles internos: (i) administrar, implementar e monitorar o sistema de gerenciamento de riscos; (ii) fornecer informações precisas, íntegras e suficientes sobre o gerenciamento de riscos; (iii) fornecer apoio às áreas de negócios no que tange o processo de gerenciamento de riscos; (iv) avaliar os riscos identificados pelos Gestores das áreas de negócios da Companhia; e (v) propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar e monitorar as ações com objetivo de reduzir exposição a riscos.

Linhas de Defesa.

1ª Linha de Defesa (Atuação na mitigação e identificação de riscos): Diretoria, diretorias não estatutárias, gerências e demais colaboradores da Companhia que atuam no dia a dia da Companhia. São responsáveis por mitigar os riscos de acordo com as diretrizes desta Política e reportar informações relevantes relacionadas à gestão dos riscos no dia a dia da Companhia.

2ª Linha de Defesa (Análise e Monitoramento de riscos): Comissão de Gerenciamento de Riscos. Responsável por mapear e monitorar riscos a ela reportados, pela implementação de medidas mitigatórias de riscos bem como pela atualização das políticas da Companhia de forma que nestas estejam contemplados todos os riscos identificados aos quais a Companhia está exposta.

3ª Linha de Defesa (Avaliação de todo o Processo): Auditoria Interna. Responsável pela avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia, em todas as suas frentes.

**c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Com o mapeamento dos controles chaves por processo, são executados testes periódicos para avaliar a eficácia e a efetividade operacional dos controles chaves, os quais são realizados pela Comissão de Gerenciamento de Riscos e reportados à Diretoria. Para todas as deficiências identificadas em uma avalição de controles internos, as áreas de negócios responsáveis definem planos de ação para remediá-las.

O resultado de todos os trabalhos de controles internos é reportado pela Diretoria ao Comitê de Auditoria, que monitora e reporta os processos relevantes ao Conselho de Administração da Companhia, conforme a seguir:

- Procedimentos e processos da área de controles internos e área de Comissão de Gerenciamento de Riscos.
- A adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia pela área de contabilidade, responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- O monitoramento, a qualidade e integridade: a) dos mecanismos de controles internos; b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- A avaliação e o monitoramento as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: a) a remuneração da Administração; b) a utilização de ativos da Companhia; e c) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- A avaliação e o monitoramento, juntamente com a Administração, da adequação das

# 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;

- A elaboração do relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a Administração, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

**d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

O relatório circunstanciado do auditor independente da Companhia ("Auditor Independente"), nos termos do inciso II do artigo 25 da Instrução CVM nº 308/99, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, apontou as deficiências significativas ou fraquezas materiais sobre os controles internos da Companhia elencadas abaixo:

***1. Aprimoramento o processo de exclusão de usuários nos sistemas - Recorrente***

O Auditor Independente, em 2021, durante os trabalhos de análise do ambiente sistêmico, identificou 4 usuários ativos no sistema ERP que haviam sido desligados da Companhia em 2020.

O auditor independente recomendou à Administração avaliar a possibilidade da atribuir ao Setor de Suporte Técnico a responsabilidade de excluir os usuários desligados, tanto do Sistema Ka, quanto do ERP. Hoje em dia o Setor de Suporte é responsável somente pela exclusão no Sistema Ka, enquanto no sistema ERP, essa função é executada pelo próprio pessoal de desenvolvimento e operação. Também será avaliada a possibilidade de um confronto eletrônico, entre um relatório dos usuários desligados no período, emitido pelo sistema de Folha de Pagamento, com um relatório dos usuários excluídos do Sistema Ka, sendo as divergências direcionadas para o Suporte Técnico. Enquanto isso o auditor independente reforçará sobre a importância do procedimento de inativação dos funcionários desligados assim que o RH comunicar.

**e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

***1. Aprimoramento o processo de exclusão de usuários nos sistemas - Recorrente***

*Comentários da Administração*

A Administração, em 2021, vai avaliar a possibilidade da atribuir ao Setor de Suporte Técnico a responsabilidade de excluir os usuários desligados, tanto do Sistema Ka, quanto do ERP. Hoje em dia o Setor de Suporte é responsável somente pela exclusão no Sistema Ka, enquanto no sistema ERP, essa função é executada pelo próprio pessoal de desenvolvimento e operação. Também será avaliada a possibilidade de um confronto eletrônico, entre um relatório dos usuários desligados no período, emitido pelo sistema de Folha de Pagamento, com um relatório dos usuários excluídos do Sistema Ka, sendo as divergências direcionadas para o Suporte Técnico. Enquanto isso reforçaremos sobre a importância do procedimento de inativação dos funcionários desligados assim que o RH comunicar.

*Atualziação dos auditores independentes*

Conforme entendimento junto a administração, o controle de revogação de acessos foi implementado no final de 2021, estando no momento em operação assistida para adequação de todos os processos em 2022.

# 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

**Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

A Companhia adota um conjunto integrado de políticas, práticas e procedimentos voltados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, que abrangem os objetivos da Companhia de estabelecer procedimentos que visem a reduzir a sua exposição a riscos (estratégicos, operacionais, financeiros, de *compliance*, etc.), bem como aumentar o grau de confiabilidade dos procedimentos operacionais adotados pela Companhia. As políticas, práticas e procedimentos adotados são: (i) política de gerenciamento de riscos da Companhia ("Política de Gerenciamento de Riscos"); (ii) política de indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração ("Comitês") e da Diretoria da Companhia ("Diretoria") ("Política de Indicação"); (iii) política de avaliação de desempenho da Companhia ("Política de Avaliação de Desempenho"); (iv) política de remuneração de administradores da Companhia ("Política de Remuneração"); (v) política de transações com partes relacionadas da Companhia ("Política de Transações com Partes Relacionadas"); (vi) política de divulgação de ato ou fato relevante e negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia ("Política de Divulgação"); (vii) regimento interno do Conselho de Administração da Companhia ("Regimento Interno do Conselho de Administração"); (viii) regimento interno do Comitê de Auditoria ("Regimento Interno do Comitê de Auditoria"); (ix) código de conduta da Companhia ("Código de Conduta") e (x) política anticorrupção da Companhia ("Política Anticorrupção" e, em conjunto com Política de Gerenciamento de Riscos, Política de Indicação, Política de Avaliação de Desempenho, Política de Remuneração, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política de Divulgação, Regimento Interno do Conselho de Administração e Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Código de Conduta, "Políticas de Governança Corporativa").

O inteiro teor das Políticas de Governança Corporativa pode ser acessado no site de relações com investidores (ri.kalunga.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br).

**(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia adota os seguintes mecanismos e procedimentos de integridade, sendo tais políticas adaptadas anualmente, em linha com a reavaliação dos riscos, conforme informado no item 5.1 deste Formulário de Referência:

**Política de Gerenciamento de Riscos**

A Política de Gerenciamento de Riscos é um instrumento que tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas, de forma a possibilitar a identificação, avaliação e tratamento dos riscos para a perpetuidade dos negócios da Companhia.

**Política de Indicação**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

A Política de Indicação estabelece os critérios, requisitos mínimos e diretrizes para indicação de membros (i) ao Conselho de Administração; (ii) aos Comitês; e (iii) à Diretoria. Tem como referência: (i) as diretrizes de governança corporativa do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"); (ii) a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (iii) normas gerais emitidas pela CVM sobre o assunto; e (iv) o Regulamento do Novo Mercado.

**Política de Avaliação de Desempenho**

A Política de Avaliação de Desempenho visa a estabelecer as regras e princípios gerais aplicáveis ao processo de avaliação do desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês. A Companhia entende que avaliação dos altos membros de sua administração é etapa fundamental à integração e alinhamento estratégico de seus componentes, permitindo o aprimoramento de processos decisórios-chave e a proteção de investimentos realizados pelos seus acionistas.

**Política de Remuneração**

A Política de Remuneração estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês, bem como dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) da Companhia ("Conselho Fiscal"). A remuneração global dos membros do Conselho de Administração, dos comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando instalado) deverá ser fixada pela Assembleia Geral da Companhia ("Assembleia Geral"), sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração será fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral.

**Política de Transações com Partes Relacionadas**

A Política de Transações com Partes Relacionadas tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista o melhor interesse da Companhia, com plena independência e absoluta transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e outras partes interessadas, que a Companhia se encontre de acordo com as melhores práticas de governança corporativa e demais disposições legais aplicáveis.

**Política de Divulgação**

A Política de Divulgação tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pela Companhia e pelas pessoas sujeitas à política tanto na divulgação de ato ou fato relevante da Companhia quanto na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, visando a evitar o uso indevido de informações privilegiadas e assegurar o tratamento equitativo aos investidores da Companhia, com base nos princípios da integridade e equidade das informações.

**Regimento Interno do Conselho de Administração**

O Regimento Interno do Conselho de Administração tem por objetivo disciplinar o funcionamento, estrutura e forma de atuação do Conselho de Administração, bem como permitir que os demais órgãos internos da Companhia, seus acionistas e demais interessados na Companhia acompanhem a atuação do Conselho de Administração, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação aplicável, contribuindo assim para o fortalecimento de suas práticas de governança. O Regimento Interno do Conselho de

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Administração tem como referência: (i) as diretrizes de governança corporativa do Estatuto Social; (ii) a Lei das Sociedades por Ações; (iii) normas gerais emitidas pela CVM sobre o assunto; (iv) o Regulamento do Novo Mercado; (v) a Política de Indicação; (vi) a Política de Remuneração; (vii) a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e (viii) a Política de Avaliação.

**Regimento Interno do Comitê de Auditoria**

O Regimento Interno do Comitê de Auditoria tem por objetivo disciplinar o funcionamento, estrutura e forma de atuação do Comitê de Auditoria da Companhia, bem como permitir que os demais órgãos internos da Companhia, seus acionistas e demais interessados na Companhia acompanhem a atuação do Comitê da Auditoria, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação aplicável, contribuindo assim para o fortalecimento de suas práticas de governança. O Regimento Interno do Comitê de Auditoria tem como referência: (i) as diretrizes de governança corporativa do Estatuto Social; (ii) a Lei das Sociedades por Ações; (iii) normas gerais emitidas pela CVM sobre o assunto; (iv) o Regulamento do Novo Mercado; (v) a Política de Indicação; (vi) a Política de Remuneração; (vii) a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e (viii) a Política de Avaliação.

**Código de Conduta**

O Código de Conduta visa a estabelecer e promover valores e princípios éticos e de responsabilidade social e ambiental aplicáveis à Companhia, suas coligadas e controladas, todos os seus colaboradores diretos e indiretos, empregados e administradores, que incluem os membros do Conselho de Administração e comitês de assessoramento, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal (e, quando considerados em conjunto, "Colaboradores"), bem como fornecedores e prestadores de serviços da Companhia, de forma a disseminar os princípios éticos que norteiam a Companhia para sua rede de relacionamentos e adotar padrões adequados de conduta em um ambiente global, complexo e em constante mudança.

**Política Anticorrupção**

A Política Anticorrupção fornece as diretrizes a serem seguidas por todos os colaboradores da Companhia e de suas controladas, bem como por todas as pessoas que agem ou fazem negócios em nome da Companhia, ou lhes prestam serviços de qualquer natureza, como representantes, prestadores de serviços, parceiros de negócios, fornecedores, consultores, dentre outros e tem o objetivo de balizar as relações dos membros, apontados acima com as autoridades e agentes dos órgãos governamentais e não governamentais, como por exemplo: prefeituras, órgãos fiscalizadores, prestadoras de serviços, secretarias, concessionárias, entre outros.

**(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existente**

Conforme as melhores práticas de mercado, a Companhia mantém uma estrutura organizada responsável pela aplicação do processo de gerenciamento de riscos descritos na Política de Gerenciamento de Riscos, em diferentes níveis da organização, que abrange o Conselho de Administração, a Diretoria, o Comitê de Auditoria, a Comissão de Gerenciamento de Riscos e todos os Colaboradores da Companhia. Seu propósito é permitir a condução mais segura, adequada e eficiente dos negócios da Companhia e a elaboração confiável das demonstrações financeiras e das informações trimestrais da Companhia, em linha com os dispositivos legais e com as normas editadas pelos órgãos reguladores aplicáveis.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Os riscos levantados e as medidas e procedimentos mitigatórios a serem adotados frente a cada um dos riscos, serão discutidos em reuniões de periodicidade não superior a 6 meses, entre membros da Comissão de Gerenciamento de Riscos, do Comitê de Auditoria, membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia ("Reuniões"). Nessas Reuniões serão definidas (i) as ações a serem tomadas em relação a cada um dos riscos levantados; e (ii) os respectivos responsáveis por implementar tais ações, devendo as referidas decisões ser formalizadas em ata.

O Comitê de Auditoria poderá chamar Reuniões extraordinárias caso identifique um novo risco não anteriormente mapeado ou uma alteração significativa na exposição de um risco existente para análise, verificação de procedência e discussão do plano de acompanhamento do risco identificado.

**(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

A Companhia deve observar o Código de Conduta descrito na seção 5.4.(a) i acima.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

  O Código de Conduta se aplica a todos: todos os seus Colaboradores, bem como fornecedores e prestadores de serviços da Companhia.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

  Os Colaboradores da Companhia deverão participar de treinamentos sobre (i) as disposições do Código de Conduta; (ii) o cumprimento das Leis Anticorrupção; e (iii) as demais políticas da Companhia. Tais treinamentos periódicos são coordenados pelo Departamento de Relações com Investidores, que determina a periodicidade de tais treinamentos, e versam sobre a necessidade de cumprimento do Código de Conduta, bem como buscam dirimir todas as dúvidas eventualmente levantadas. A frequência estimada dos treinamentos será anual em relação ao Código de Conduta e cumprimento das Leis Anticorrupção e bienal para as demais políticas. Além disso, todos os Colaboradores são instados a declarar por escrito o seu conhecimento do conteúdo do Código de Conduta, por meio da assinatura de termo específico.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

  Os Colaboradores que praticarem tais violações estarão sujeitos às seguintes medidas disciplinares, previstas no Código de Conduta: (i) advertência; (ii) suspensão; (iii) desligamento; ou (iv) encerramento da relação contratual existente com a Companhia, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

  Caberá ao Conselho de Administração a definição dos parâmetros para aplicação das penalidades que serão aplicadas no caso concreto, levando-se em consideração a gravidade da infração, a reincidência do infrator e os danos provocados à Companhia e/ou aos demais Colaboradores.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O Comitê de Auditoria terá a competência para definir as penalidades que serão aplicadas aos membros da administração da Companhia e seus acionistas controladores, assim definidos na forma do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Além disso, caberá ao Comitê de Ética e Conduta a definição das penalidades aplicadas aos Colaboradores pela infração ao Código de Conduta.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

  O Código de Conduta da Companhia foi aprovado por meio de Reunião do Conselho de Administração em 11 de janeiro de 2021.

  O Código pode ser consultada no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.kalunga.com.br), e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

**b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

A Companhia disponibiliza um Canal de Denúncias a todos os Colaboradores que tenham interesse em comunicar uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de qualquer violação ao Código de Conduta, às demais políticas da Companhia, às Leis Anticorrupção e demais leis e regulamentações aplicáveis às suas atividades.

O Canal de Denúncias da Companhia, que permitirá o envio de denúncias internas e externas, pode ser acessado de forma gratuita, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana pelos seguintes canais de contato:

- E-mail: canaldedenuncias@kalunga.com.br

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

  O Canal de Denúncias da Companhia é administrado internamente.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se receber denúncias somente de empregados**

  O Canal de Denúncias também pode ser acessado pelos Fornecedores, Intermediários ou quaisquer terceiros que possam ter interesse em reportar uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de irregularidades.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

  Todas as comunicações feitas ao Canal de Denúncias da Companhia serão confidenciais, caso o denunciante assim o desejar. A Companhia não admite qualquer medida de retaliação contra qualquer indivíduo que reporte, uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de uma violação ao seu Canal de Denúncias. Ressaltando que qualquer a retaliação ou perseguição em decorrência de uma denúncia é uma violação ao Código de Conduta da Companhia, sujeita à aplicação de sanções, na forma da legislação aplicável.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O Canal de Denúncias está a cargo da Área de *Compliance* e do Comitê de Auditoria, que serão responsáveis por apurar, de forma detalhada, as violações supostamente praticadas.

**c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia busca mover seus melhores esforços para adotar práticas adequadas à identificação de vulnerabilidades e riscos oriundos das operações societárias que participa, contudo não possui procedimentos e processos específicos para estes casos.

**d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta ou na Política de Gerenciamento de Riscos adotada.

Entretanto, como comentado na seção 4.1 – Descrição dos Fatores de Riscos, a pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão da disseminação do novo Coronavírus, impactou e pode continuar impactando as operações da Companhia, canais de venda e fluxos de caixa. Nesse sentido, a Companhia vem acompanhando diariamente as notícias sobre a pandemia de COVID-19 e seus efeitos sobre a comunidade, empresas e mercados, principalmente em segmentos que possam afetar direta ou indiretamente os seus negócios, bem como seus colaboradores e parceiros. A retração acentuada na economia mundial e demais reflexos poderão impactar os negócios da Companhia devido ao cenário de incertezas, restrições de créditos, aumento no desemprego, falta de matérias-primas e paralização de mão-de-obra e serviços. Todos esses e outros fatores, em conjunto, podem afetar os fluxos de caixa previstos e o plano estratégico da Companhia. A extensão e gravidade de tais efeitos nos negócios da Companhia dependem de eventos futuros altamente imprevisíveis.

Para mais informações sobre ações decorrentes da COVID-19, favor verificar itens 3.3, 10.1, 10.2 e 10.9 desse Formulário de Referência.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes não divulgadas nos itens 5.1 a 5.5 deste Formulário de Referência.

## 6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

| | |
|---|---|
| **Data de Constituição do Emissor** | 16/05/1972 |
| **Forma de Constituição do Emissor** | Sociedade Limitada. |
| **País de Constituição** | Brasil |
| **Prazo de Duração** | Prazo de Duração Indeterminado |
| **Data de Registro CVM** | 08/03/2021 |

## 6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

O nome Kalunga, que em dialeto banto africano significa “Tudo de Bom”, foi ouvido pela primeira vez em maio de 1972, quando por iniciativa de Damião Garcia - pai dos acionistas controladores, Paulo Garcia e Roberto Garcia - começava a história da Companhia por meio de uma pequena papelaria na Rua Vergueiro, no bairro da Vila Mariana, na cidade de São Paulo. No início da década de 80, a Companhia passou por um movimento de crescimento e ganhou repercussão nacional com o patrocínio do Sport Clube Corinthians Paulista, cujo uniforme estampou a marca “Kalunga” por mais de 10 anos, tornando-se um *case* de sucesso. Ainda na mesma década, no ano de 1988, os acionistas controladores da Companhia adquiriram ativos da gráfica pertencente ao Centro Salesiano de Desenvolvimento Social e Profissional, criando assim a Spiral do Brasil Ltda. (“Spiral”) com o objetivo de dar início à linha própria de produção de cadernos e suprimentos de escritório.

Nos anos 90, que foram um marco da evolução tecnológica no país, a Companhia passou a atuar com foco na categoria informática e começou a migrar das atividades de atacado para o varejo. Nessa década, a Companhia realizou investimentos em tecnologia e modernização, acompanhando a evolução do autosserviço, e passando a ter lojas com aplicação interligadas em tempo real. No final dos anos 90 foi inaugurado o website “Kalunga.com” e, a partir de 2001, a Companhia passou a atuar como loja virtual (e-commerce), iniciando o processo de omnicanalidade.

Em 2004, a rede da Companhia contava com 29 lojas na região sudeste do Brasil. Para apoiar seu crescimento foi inaugurado um moderno Centro de Distribuição em Barueri, no Estado de São Paulo, em 2009, com alto investimento em equipamentos e softwares de gestão (WMS), tornando a operação altamente digitalizada.

Em 2010, iniciou-se o processo de mudança de comunicação, reposicionamento da marca e identidade visual das lojas com renovação total das fachadas, *layout* interno, mobiliário, visual *merchandising* e outras inovações que transformaram a apresentação das lojas com um modelo replicável para implantação nas grandes redes de *shopping centers*. No ano de 2011, a Companhia lançou seu aplicativo de forma a oferecer mais um canal de vendas para seus clientes.

Em 2013, a Companhia comemorou um novo marco ao atingir o número de 100 lojas físicas e em 2015, deu início às atividades de *Copy & Print*, uma gráfica rápida, com foco no encadernamento e impressão.

Como parte da estratégia da Companhia, foi celebrado em 29 de outubro de 2020 um contrato de compra e venda da totalidade das quotas da Spiral, por meio do qual o controle da Spiral será transferido dos acionistas controladores à Companhia. A conclusão de referida transferência está sujeita à aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, do preço por ação no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia. Sendo assim, superada tal condição, a transferência estará concluída e em vigor na data em que for realizado o fechamento da operação, ocasião em que a Companhia passará à condição de acionista controladora exclusiva da Spiral, fazendo com que todo e qualquer investidor que subscreva/adquira ações no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia tenha participação na Companhia já com a Spiral como sua subsidiária.

Para mais informações a respeito da transferência do controle da Spiral para a Companhia, vide item 3.3 deste Formulário de Referência.

A linha do tempo abaixo descreve os principais acontecimentos da história da Companhia.

# 6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

## 6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Até a data deste Formulário de Referência, não houve nenhum pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## 6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 6.1 a 6.5 deste Formulário de Referência.

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

**Visão Geral**

A Companhia é a líder absoluta em vendas com 13,1%[1] de *market share* nacional no segmento de suprimentos para escritório e material escolar, mercado altamente fragmentado de, aproximadamente, R$17,6 bilhões[3] em 2019, em que esta participação de mercado confere à Companhia liderança isolada no segmento, segundo dados do Euromonitor International. A Companhia é uma plataforma de soluções de suprimentos para escritório e material escolar com grande abrangência no Brasil, seja em canais de venda, cobertura geográfica, sortimento ou oferta de produtos e serviços, operando em um ecossistema que conta com 222 lojas em 20 Estados e no Distrito Federal, e canais digitais operando em completa omnicanalidade *(omnichannel)*[2].

A Companhia acredita que a marca Kalunga é uma das mais reconhecidas do setor, sendo referência no setor e um sinônimo da categoria de suprimentos para escritório e material escolar, estando posicionada de forma única para aproveitar as oportunidades apresentadas pelo mercado brasileiro de suprimentos para escritório e material escolar, o 2º maior mercado do mundo em 2019, de acordo com dados da Euromonitor International[3], mercado este caracterizado por alto crescimento, resiliência em cenários de crise ou desaceleração econômica e alta fragmentação no ambiente competitivo.

Por meio de seu portfólio diversificado e complementar de produtos, a Companhia consegue cobrir uma ampla gama de necessidades dos mais variados consumidores individuais e empresas. Com mais de 13 marcas próprias, a Companhia foca no fornecimento de produtos e soluções para ambientes corporativos, escolares ou domésticos. Além disso, a Companhia conta com uma numerosa rede de parceiros, incluindo, aproximadamente, 550 fornecedores e mais de 60 marcas licenciadas, dos mais variados ramos. A Companhia comercializa mais de 15 mil itens de marcas reconhecidas e de diversas categorias como escolar, escritório, organização, informática, escrita, *Coffee Break* (capsulas de café, alguns tipos de chá, bolachas e outros produtos alimentícios típicos de reuniões corporativas), móveis, entre outras, disponibilizadas por meio dos canais de lojas físicas e digitais (incluindo o e-commerce Kalunga.com ou televendas).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve receita líquida de vendas de R$2.054,5 milhões e um EBITDA Ajustado de R$269,9 milhões (atingindo uma Margem EBITDA Ajustado de 13,1%). Já no exercício social encerrado em 31 dezembro de 2019, a Companhia obteve uma receita líquida de vendas de R$1.809,2 milhões e um EBITDA Ajustado de R$205,8 milhões (atingindo uma Margem EBITDA Ajustado de 11,4%). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia obteve receita líquida de vendas de R$2.098,9 milhões e um EBITDA Ajustado de R$263,3 milhões (atingindo uma Margem EBITDA Ajustado de 12,5%).

A Companhia, em 31 de dezembro de 2021, possuía um portfólio com 222 lojas próprias, crescimento de 27,6% frente ao portfólio de lojas da Companhia em 31 de dezembro de 2017 (de 174 lojas), instaladas em *shopping centers* e pontos estratégicos de rua, distribuídas em cerca de 100 cidades de 20 Estados brasileiros, além do Distrito Federal, totalizando uma área total de vendas de cerca de 160 mil metros quadrados e lojas com uma média de 717 m².

**Linha do Tempo**

O nome Kalunga, que em dialeto banto africano significa “Tudo de Bom”, foi ouvido pela primeira vez em maio de 1972, quando por iniciativa de Damião Garcia - pai dos acionistas controladores, Paulo Garcia e Roberto Garcia - começava a história da Companhia por meio de uma pequena papelaria na Rua Vergueiro, no bairro da Vila Mariana, na cidade de São Paulo. No início da década de 80, a Companhia passou por um movimento de crescimento e ganhou repercussão nacional com o patrocínio do Sport Clube Corinthians Paulista, cujo uniforme estampou a marca “Kalunga” por mais de 10 anos, tornando-se um case de sucesso. Ainda na mesma década, no ano de 1988, os acionistas controladores da Kalunga adquiriram ativos da gráfica pertencente ao Centro Salesiano de Desenvolvimento Social e Profissional, criando assim a Spiral do Brasil Ltda. (“Spiral”) com o objetivo de dar início à linha própria de produção de cadernos e suprimentos de escritório.

---

[1] Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2020, vendas ao consumidor final excluindo impostos, em termos correntes, moeda local.
[2] Capacidade de integralizar todos os canais de venda, oferecendo experiência similar aos clientes em todos eles.
[3] Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2020, vendas ao consumidor final excluindo impostos, taxas de câmbio fixas em USD de 2019, termos atuais de 2019.

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Nos anos 90, que foram um marco da evolução tecnológica no país, a Companhia passou a atuar com foco na categoria informática e começou a migrar das atividades de atacado para o varejo. Nessa década, a Companhia realizou investimentos em tecnologia e modernização, acompanhando a evolução do autosserviço, e passando a ter lojas com aplicação interligadas em tempo real. No final dos anos 90 foi inaugurado o website "Kalunga.com" e, a partir de 2001, a Companhia passou a atuar como loja virtual (e-commerce), iniciando o processo de omnicanalidade.

Em 2004, a rede da Companhia contava com 29 lojas na região sudeste do Brasil. Para apoiar seu crescimento foi inaugurado um moderno Centro de Distribuição em Barueri, no Estado de São Paulo, em 2009, com alto investimento em equipamentos e softwares de gestão (WMS), tornando a operação altamente digitalizada.

Em 2010, iniciou-se o processo de mudança de comunicação e *marketing*, reposicionamento da marca e identidade visual das lojas com renovação total das fachadas, layout interno, mobiliário, visual *merchandising* e outras inovações que transformaram a apresentação das lojas com um modelo replicável para implantação nas grandes redes de *shopping centers*. No ano de 2011, a Companhia lançou seu aplicativo para celular de forma a oferecer mais um canal de vendas para seus clientes.

Em 2013, a Companhia comemorou um novo marco ao atingir o número de 100 lojas físicas e em 2015, deu início às atividades de Copy & Print, uma gráfica rápida, com foco no encadernamento e impressão.

Como parte da estratégia de crescimento da Companhia, foi celebrado, em 29 de outubro de 2020, um contrato de compra e venda da totalidade das quotas da Spiral, por meio do qual o controle da Spiral será transferido à Companhia. A conclusão de referida transferência está sujeita à aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, do preço por ação no âmbito de uma oferta pública inicial de ações da Companhia a ser realizada.

**Operação**

O varejo especializado de suprimentos para escritório e material escolar no Brasil tem como principal característica a alta fragmentação e pouca integração entre canais físicos e digitais, o que a Companhia acredita garantir lhe uma vantagem competitiva considerando sua ampla oferta de produtos e serviços, omnicanalidade e larga escala. Seu modelo de negócio foi adaptado para melhor atender o cliente, contando com lojas que oferecem uma experiência completa e integrada com seus canais digitais. Atualmente, a Companhia opera por meio dos seguintes canais:

**Lojas Físicas.** Todas as 223 lojas físicas da Companhia estão localizadas em áreas com alto fluxo de clientes, em cidades com mais de 150 mil habitantes[4], com um total de mais de 19 mil unidades de manutenção de estoque ("SKUs"), variando de 371 m² até 1.828 m². Do total de lojas, cerca de 70% estão localizadas em *shopping centers* & *mini malls*, com um tamanho médio de 676 m². O saldo restante das lojas, são lojas de ruas, com um tamanho médio de 808 m². As lojas Kalunga possuem perfil e infraestrutura semelhantes. A loja padrão opera com, em média, 7 aparelhos de *self-checkout*, 17 funcionários e estacionamento para clientes. Em 31 de dezembro de 2021, do portfólio de 222 lojas da Companhia, 215 lojas possuíam estacionamento para os clientes. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita líquida de vendas das lojas físicas totalizou R$1,6 bilhão (R$1,4 bilhão e R$1,9 bilhão nos exercícios de 2020 e 2019, respectivamente).

A Companhia desenvolveu, ainda, um modelo de loja menor, com tamanho de 300 m² a 400 m², adequada para cidades com 100 mil a 150 mil habitantes, a serem operadas com 4 aparelhos de *self-checkout* e 8 a 10 funcionários. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui 2 lojas com esse padrão e, conforme previsto em seu plano de negócio, buscará também expandir geograficamente com esse formato de loja, de maneira complementar às lojas do padrão atual nas cidades acima de 150 mil habitantes.

[4] Com exceção das lojas de Assis/SP e Balneário Camboriú/SC, cidade com 131 mil habitantes segundo dados do IBGE, que, no entanto, possuem regiões de influência que superam 150 mil habitantes.

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Um fator chave do sucesso altamente replicável do modelo de negócios de lojas físicas da Companhia reside na curva de maturação acelerada de suas lojas, atingindo a maturidade em 4 anos, sendo as mesmas capazes de alcançar, aproximadamente, 71% de maturidade de receita no primeiro ano, 84% de maturidade no segundo ano e 92% de maturidade após o terceiro ano. Além disso, com 66 lojas em processo de maturação em 31 de dezembro de 2021[5], a tendência é que haja um crescimento de EBITDA para os próximos anos. Os gráficos abaixo indicam o comportamento típico da curva de maturação e da Margem EBITDA nos respectivos anos de evolução das novas lojas:

Fonte: Companhia

***Copy & Print.*** Buscando proporcionar um atendimento diferenciado, desde 2015, a Companhia passou a oferecer os serviços gráficos *Copy & Print* no modelo *shop-in-shop*, prestando serviços de alta qualidade e eficiência no processo de customização de produtos impressos, tais como: impressões de fotos; impressões em gerais, incluindo de planta baixas; encadernações; produção de banners e cartões de visitas; entre outros serviços de gráfica rápida. Atualmente, a Companhia opera com esse modelo em 6 (em processo de maturação) de suas 222 lojas. Oferecendo inúmeras possibilidades na produção de materiais gráficos, o *Copy & Print* atende públicos de diferentes perfis e segmentos: desde pessoas físicas, passando por empreendedores, pequenos e médios empresários até grandes corporações e multinacionais. A operação da *Copy & Print* ocupa uma área média de 70 m², incluindo a área de produção e a área de atendimento. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita líquida da *Copy & Print* totalizou R$2,6 milhões (R$1,9 milhão e R$3,4 milhões nos exercícios de 2020 e 2019, respectivamente).

**Canais Digitais.** Além da presença nacional por meio das lojas físicas, a Companhia também conta com um canal de vendas digital composto pelo seu *e-commerce* Kalunga.com, aplicativo para smartphones, televendas, *ship from store*, *Online Partner Store* (operação em que fornecedores (i.e. HP, Brother, BIC, Faber-Castell, Epson e Duracell) conferem à Companhia toda a gestão das suas operações de*e-commerce*) e os quiosques da Kalunga.com presentes em todas as lojas físicas. Desde o lançamento do site da Kalunga.com na década de 90, o canal já estava estruturado como uma plataforma *omnichannel*, integrando, portanto, a experiência de compra *online* e *offline* dos clientes e ampliando o atendimento diferenciado proporcionado em suas lojas físicas, aliando o sortimento completo de produtos com a conveniência e agilidade dos canais digitais. Por meio deseu site, a Companhia explora as possíveis interações entre seus diferentes canais de atendimentoao cliente, possibilitando a consulta de produtos e endereços das lojas, histórico de compras, acompanhamento de pedidos, emissão de segunda via de nota fiscal e outros serviços, além de oferecer uma experiência de compra segura e de qualidade aos seus clientes.

5 Dado que o ano de 2020 por conta da pandemia do COVID-19 foi tão atípico, desconsideramos o ano para fins dessa análise, considerando todas as lojas abertas a partir de 01/01/2018 como ainda em período de maturação.

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o canal digital obteve um total de 2,0 milhões de clientes ativos[6] (ante 2,0 milhões de clientes ativos no exercício de 2020) e mais de 64 milhões de visitas (ante 76 milhões de visitas no exercício de 2020). Este canal de vendas segue com uma alta representatividade nas vendas da Companhia, atingindo R$412,8 milhões de receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (representando 20,1% da receita líquida total da Companhia). Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o número de pedidos foi de 1,3 milhão, mantendo um alto número de pedidos impulsionado pelo aumento na frequência de compra e novos clientes, sobretudo por conta das restrições à circulação impostas por medidas governamentais no combate à pandemia da COVID-19. Consequentemente, o canal de vendas digital da Companhia representou 20,1% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representativida semelhante à do exercício de 2020, quando representou 23,8%.

Para suportar as operações das lojas físicas e canais digitais, a Companhia conta, ainda, com 3 centros de distribuição, com área total superior a 62 mil metros quadrados. Os centros de distribuição estão localizados em terrenos contíguos e no interior do Estado de São Paulo, na cidade de Barueri, e incluem: (i) um centro de logística destinado a atender as lojas físicas de todo o Brasil, com mais de 15 mil SKUs e área total de mais de 43 mil metros quadrados; (ii) um centro de logística direta de clientes, atendendo pedidos feitos pela internet, compras via telefone e compras B2B, com mais de 19 mil metros quadrados de área total e com um total de 14,5 mil SKUs; e (iii) um centro de logística reversa, responsável pelo manuseio de retornos, com aproximadamente 2 mil metros quadrados de área, atendendo as lojas físicas e todos os canais digitais.

A imagem abaixo apresenta a distribuição geográfica das lojas físicas e centros de distribuição da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

Fonte: Companhia

Os centros de distribuição operam um sistema de gestão integrado denominado *warehouse management system* ("WMS"), que possibilita o monitoramento de todo o recebimento de mercadorias dos fornecedores da Companhia, controle do estoque, endereçamento dos volumes, expedição das mercadorias, reposição parametrizada e emissão de documentos. O sistema WMS proporciona uma maior agilidade e gestão da operação logística, visando a uma maior eficiência operacional e financeira e excelência no atendimento aos clientes. A Companhia opera com renomadas transportadoras do ramo logístico e uma equipe treinada para gestão desses terceirizados, rastreamentos dos pedidos e demais controles necessários.

[6] Considerando os clientes com compras nos últimos 24 meses.

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Atualmente, além da Companhia, o grupo Kalunga conta com os serviços e produtos da Spiral, indústria gráfica focada na produção e importação de cadernos e de toda a linha de papelaria para abastecimento exclusivo das lojas Kalunga. A Spiral conta com uma moderna planta localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde é realizada a produção de seus produtos. A fábrica possui 14.516 metros quadrados e tecnologia de ponta, sendo capaz de produzir 15 mil toneladas de produtos (material escolar e suprimentos para escritório) por ano e abastecer, de forma exclusiva, a Companhia.

A Companhia atua em todos os elos da cadeia produtiva, desde a definição do *mix* de produtos, passando pela aprovação das novas lojas, gerenciamento de toda a cadeia de suprimentos, incluindo homologação de fornecedores, programação de produção (por meio da Spiral), operações logísticas de abastecimento de lojas e satisfação dos clientes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 95% das entregas (considerando entregas expressas e comuns) foram realizadas no prazo informadoe 94% dos nossos clientes comprariam novamente, de acordo com dados da e-Bit/Nielsen. Nossos indicadores nos levam a ter o prêmio de loja diamante, o mais alto prêmio reconhecido pelo EBIT (Nielsen).

A estrutura de logística com centrosde distribuição especializados permite uma capacidade maior de entrega e maior eficiência quando comparada com competidores do setor. Esse esquema de logística avançado estáapresentado na dinâmica abaixo:

Fonte: Companhia

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia são apresentados na tabela a seguir, com seus respectivos períodos indicados:

| | Em e/ou exercício Social encerrado em 31 de dezembro de | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *(em R$ milhões)* | **2021** | **A.H.** | **2020** | **A.H.** | **2019** |
| Receita Líquida | 2.054,5 | 13,6% | 1.809,2 | -13,8% | 2.098,9 |
| Lojas Físicas | 1.639,1 | 19,0% | 1.377,1 | -25,7% | 1.853,4 |
| Canal Digital | 412,8 | -4,0% | 430,2 | 77,8% | 242,0 |
| Copy & Print | 2,6 | 36,8% | 1,9 | -44,1% | 3,4 |
| Lucro Bruto | 739,9 | 18,4% | 624,7 | -12,1% | 710,6 |
| *Margem Bruta* | 36,0% | 1,5p.p | 34,5% | 0,6p.p | 33,9% |
| Lucro Líquido | 49,5 | -1933,3% | (2,7) | -101,1% | 240,7 |
| *Margem Líquida* | 2,4% | 2,6p.p | -0,2% | -11,7p.p | 11,5% |
| EBITDA[1] | 293,0 | 43,9% | 203,6 | -47,3% | 386,7 |
| *Margem EBITDA*[2] | 14,3% | 3,0p.p | 11,3% | -7,1p.p | 18,4% |
| EBITDA Ajustado[3] | 269,9 | 31,2% | 205,8 | -21,8% | 263,3 |
| *Margem EBITDA Ajustado*[4] | 13,1% | 1,7p.p | 11,4% | -0,9p.p | 12,5% |
| Dívida Líquida[5] | 668,7 | -11,5% | 755,3 | 23,6% | 611,3 |
| Patrimônio Líquido | 48,9 | -68,3% | 154,4 | -14,4% | 180,4 |
| **Indicadores Operacionais** | | | | | |
| Vendas das mesmas lojas | 17,9% | 42,9p.p | -25,0% | -33,8p.p | 8,8% |
| Número de lojas | 222 | | 223 | | 222 |
| Estado onde está presente | 20 + DF | | 20 + DF | | 20 + DF |

(1) O EBITDA (*earning before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização) é uma medida não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pelas despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos/exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos arrendamentos (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

(2) A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA ajustado (i) para excluir o ganho de créditos extemporâneos de PIS e COFINS; e (ii) por despesas não recorrentes (ie. honorários de sucesso). O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para detalhes da conciliação do lucro (prejuízo) líquido com o EBITDA Ajustado, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

(4) A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

(5) Calculamos a Dívida Líquida da Companhia como a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

**Vantagens Competitivas**

O que diferencia a Companhia de seus demais concorrentes é o conjunto de vantagens competitivas que possui, que, somada às novas iniciativas que tem buscado, contribuem para que ela tenha uma posição de destaque dentro da indústria varejista:

***Resiliência do modelo de negócios, combinando qualidade na execução com rentabilidade.*** A Companhia acredita que possui um modelo de negócios resiliente, pautado na qualidade de sua execução e capaz de aumentar a rentabilidade da Companhia mesmo em períodos de crises macroeconômicas. Nos anos de 2015 e 2016, a Companhia comprovou a resiliência do seu modelo de negócios frente a uma conjuntura macroeconômica desafiadora. Enquanto o PIB e o setor de varejo no Brasil apresentaram variações anuais negativas, a Companhia apresentou crescimento significativo. Se analisado o período entre 2010 e 2021, nota-se que o crescimento da receita bruta acumulado da Companhia foi de 227%, muito superior à variação real do PIB e à média do setor varejista no Brasil no mesmo período, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

*Fonte: Informações da Kalunga e SBVC (O Papel do Varejo na Economia Brasileira – 2021) para dados do mercado*

A resiliência da Companhia também pode ser destacada ao se avaliar a relação entre o indicador de vendas nas mesmas lojas ("Same Store Sales" ou "SSS"). Em 2021, apesar de ainda ter sofrido os efeitos adversos da pandemia do COVID-19 o SSS foi de 17,9%.

***Cultura digital e Omnichannel.*** Desde o lançamento do site da Companhia, na década de 90, marcando o início da migração do consumo *offline* para o *online*, forte tendência observada nos últimos anos, a Companhia buscou sempre maximizar as sinergias entre os dois canais, atentando- se sempre à integração entre o varejo físico e digital. Esse cenário permitiu que o *e-commerce* passasse a ser visto como uma grande alavanca de crescimento da Companhia, fazendo com que a Companhia trabalhasse na construção de uma plataforma *Omnichannel* (i.e., visando a total integração entre a experiência *online* e *offline* do cliente). De 2001 a 2021, a receita bruta do canal digital cresceu a um CAGR de 35% a.a., como pode-se observar no gráfico a seguir.

Fonte: Companhia

Nota: Considera receita advinda dos OPS (*Online Partner Store*) e do Televendas

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Companhia implementa estratégias *Omnichannel* há mais de 20 anos, tendo inclusive, implementado, em 2013, o *Omnichannel Full*, permitindo que o cliente possa receber produtos remetidos dos centros de distribuição ou de uma loja próxima (*shipping from store*), possa retirar os produtos diretamente na loja de sua preferência (*store pick-up)* e possa adquirir por meio do quiosque localizado em qualquer de uma das lojas e retirar na própria loja (*kiosk to store*) ou receber o produto na comodidade da sua casa. A Companhia está focada em proporcionar aos seus clientes uma experiência de compra fácil, eficiente, segura e completa, integrando os estoques de centros de distribuição e lojas físicas, promovendo uma facilidade para o cliente transitar entre os canais *online* e *offline*.

***E-commerce.*** O *e-commerce* atingiu um sólido crescimento nos últimos anos e tem, cada vez mais, contribuído para o resultado operacional da Companhia, oferecendo aos seus clientes uma experiência de compra com entrega expressa, sendo que mais de 95% de suas entregas (considerando entregas expressas e comuns) foram realizadas sem atrasos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, fator que a Companhia entende ser levado em consideração pelos consumidores na dinâmica do mercado atual. Além disso, o *website* da Companhia (Kalunga.com) contou com uma média mensal de, aproximadamente, 30 milhões de visualizações em 2021. No período de volta às aulas em janeiro de 2021, esse número ultrapassou 71 milhões de visualizações. A Companhia possui alto nível de satisfação de seus clientes, com mais de 94% dos clientes online se caracterizando como "prováveis" no que diz respeito à recorrência de compras online, com base em pesquisa realizada em 31 de dezembro de 2021 pela e-Bit/Nielsen. De seus 2,5 milhões de visitantes únicos mensais, 1,4 milhão acessam o site via celular e 1,1 milhão via computador, respectivamente em dezembro de 2021. Mesmo tendo restrições de funcionamento nas lojas físicas ao longo do ano de 2021 por conta da pandemia do COVID-19, a Companhia conseguiu manter seus níveis de lucratividade, considerando que a sua plataforma de *e-commerce* estava pronta para absorver um incremento da receita bruta de 79,3% (quando comparado a 2019) sem haver qualquer interrupção na sua operação.

***Store pick-up:*** Criado em agosto de 2019 e presente em 100% das lojas da Companhia, o *store pick-up* garante que o cliente que realizar a compra por meio do *e-commerce* possa retirar o produto diretamente na loja física de sua escolha no período de até 1 hora.

***Quiosque Kalunga (Prateleira infinita)***: O Quiosque Kalunga, presente em 100% das lojas Kalunga, permite que a indisponibilidade de estoque de determinado produto em uma loja física seja suprida pelo estoque total da Companhia (seja do centro de distribuição ou de outra loja física). O produto é entregue diretamente no endereço do cliente, sem custo adicional de frete. Esta estratégia eleva a conversão de vendas, uma vez que possibilita o cliente acessar o estoque completo da Companhia, não se limitando apenas ao estoque físico de determinada loja.

***Modelo de Assinaturas***: a Companhia conta com uma ferramenta de assinatura, garantindo aos assinantes compras automáticas de itens recorrentes. Por meio de site da Companhia, os clientes, tanto pessoa jurídica como pessoa física, conseguem selecionar quais são os itens que desejam comprar e em que periodicidade desejam recebê-los. A seleção dos itens e a periodicidade é administrada pelo próprio cliente através do site da Companhia. O site informa automaticamente o Centro de Distribuição via sistema, que faz a separação e a entrega dos itens no endereço selecionado pelo cliente.

***Televendas***: a Companhia atua por meio de uma equipe de cerca de 40 funcionários (data base de 31 de dezembro de 2021), com dedicação exclusiva a esse canal e com treinamento específico voltadopara o atendimento de empresas, podendo disponibilizar aos clientes da Companhia um sistemapersonalizado para controle e administração de compra.

***Online Partner Store (OPS):*** operação do site de seus parceiros (tais como HP, Brother, BIC, Faber-Castell, Epson e Duracell), incluindo a administração de *banners*, promoções, otimização para motores de busca – SEO (*search engine optimization*), mídia digital e pós-vendas, aproveitando a força das marcas de tais parceiros e integrando-as com a tecnologia da Companhia e sua expertise no *e-commerce*, a Companhia foi capaz de criar um modelo de parcerias com alta rentabilidade. Desta forma, a Companhia captura uma receita adicional pois se alavanca no tráfego de internet das marcas de seus parceiros, fortalece a relação com os principais fornecedores, além de agregar novos SKUs a serem ofertados tanto no *e-commerce* da Kalunga quanto no do parceiro. A Companhia acredita que essa operação também é extremamente vantajosa para os fornecedores, visto que vendem mais produtos para a Companhia ao mesmo tempo em que terceirizam a operação logística e de administração do site para a Companhia, que é responsável pela entrega dos produtos (feita, em média, em até 2 dias úteis).

O reconhecimento por parte dos fornecedores da excelência na gestão e capacidade tecnológica

## 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

da Companhia pode ser comprovada pelo OPS de tantos *players* de tecnologia (notadamente HP, Brother e Epson), conferindo assim à Companhia toda a gestão das suas operações de *e-commerce*, no modelo de *full commerce*. O fato de a Companhia operar um modelo de OPS com alguns de seus principais fornecedores também fornece uma camada adicional de segurança à manutenção dos contratos de fornecimentos com os parceiros.

As atividades de OPS tiveram início com a HP em outubro de 2019, desde então foram lançados as operações de *e-commerce* da Brother, Spiral, BIC, Faber-Castell, Epson e Duracell, gerando R$71,7 milhões de receita bruta para a Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Em 31 de dezembro de 2021, as parcerias de OPS haviam adicionado 127 SKUs aos 404 SKUs que a Companhia operava antes da parceria. Além desses parceiros, a Companhia possui negociações avançadas com outras empresas, fornecedores ou não, para replicar o modelo de operação de site de parceiros.

***Spiral como forma de geração de valor para toda a cadeia.*** A Spiral é responsável pela fabricação e importação de itens de papelaria, tais como cadernos, mochilas e material de escritório. Todos os produtos são comercializados exclusivamente pela Companhia, e estão presentes no seu portfólio desde 1988, ano de fundação da marca. A capacidade de produção anual da Spiral é de 15 mil toneladas e cerca de 1.400 SKUs, considerando apenas os itens nacionais produzidos pela Spiral, vendidos nas lojas Kalunga por meio de 15 diferentes categorias de produtos. Além disso, a Companhia se esforça para assegurar um alto padrão de qualidade por meio de um controle completo do processo de produção da Spiral. Para mais informações acerca do processo de produção da Spiral, vide item 7.3 deste Formulário de Referência.

A Companhia acredita que a sua experiência na operação de varejo lhe permite gerir com eficiência o risco operacional da Spiral, ajustando a produção aos níveis de demanda apresentados e acompanhando novas tendências do setor, o que permite que a Companhia se beneficie, via integração vertical, tanto da margem da indústria, quanto da do varejo. A aquisição do controle da Spiral pela Companhia nos termos descritos acima está em linha com os benefícios auferidosdas operações da Spiral. Para mais informações a respeito dos riscos relacionados à Spiral, vide "*A oferta pela Companhia de produtos e serviços de marca própria de entidades do grupo econômico da Companhia expõe a Companhia a riscos que podem resultar em aumento de seu custo e prejudicar a reputação da Companhia*", no item 4.1 deste Formulário de Referência.

***Fidelização de clientes devido à marca de forte reconhecimento e à qualidade premiada de seus produtos e serviços.*** A marca Kalunga tem tradição e amplo reconhecimento pelos consumidores brasileiros, sendo referência para materiais escolares e de escritório. A Companhia entende que a identificação imediata de sua marca e sua correlação com produtos de qualidade reforça a lealdade de seus clientes, contribuindo para seu crescimento e resiliência. De acordo com a pesquisa de Top of Mind do EBIT divulgada no terceiro trimestre de 2020, a Companhia passou a ser a quinta colocada no ranking nacional de loja mais lembrada para as compras online, crescendo 8 posições em relação ao trimestre anterior e 15 posições em relação ao terceiro trimestre de 2019.

Além disso, a Companhia acredita que uma das suas forças é o engajamento que tem com seus clientes nas suas principais redes sociais. A Companhia alcançou mais de 566 mil curtidas no Facebook e ultrapassou mais de 10,9 milhões de interações com o público até o dia 25 de maio de 2022. No Instagram, ultrapassou 521 mil seguidores até 25 de maio de 2022 e atingiu a marca de 7,1 milhões de interações entre curtidas, comentários e marcações nessa rede social durante o esse período de 2022. No Youtube, por sua vez, o impacto é de mais de 71,3 milhões de visualizações, 507,1 mil horas assistidas e 6,8 mil inscritos, tudo isso acumulado desde a criação do canal até 31 de dezembro de 2021. tudo isso acumulado acumuladas desde a criação do canal até 31 de dezembro de 2021. A Companhia acredita que tal engajamento proporciona resultados positivos para a fidelização de clientes e reconhecimento da marca.

A Companhia acredita que os consumidores associam os seus produtos e sua marca à alta qualidade, praticidade, experiência de compra, exclusividade e eficiência. A experiência de consumo se traduz não só no momento da compra, mas também na conexão do cliente com a Companhia, um exemplo dessa conexão e experiência de compra que a Companhia oferece à seus clientes é sua nota no Reclame Aqui, que nos últimos 6 meses ficou em 8,1, em linha com os principais *marketplaces* em operação no Brasil – para atingir tal métrica a Companhia também foca em atender todos os seus clientes que geram algum tipo de comentário na plataforma, fazendo com que 99,9% das reclamações sejam respondidas em um tempo médio de resposta de 5 dias e 9 horas. Diferentes gerações compartilham a experiência de visitar as lojas da Companhia no período do início do ano escolar.

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Dentre as iniciativas praticadas pela Companhia a fim de gerar maior fidelização de seus clientes podemos destacar a campanha "Volta às Aulas", em janeiro de cada ano. Essa campanha consiste em atrair clientes às lojas e aos canais digitais para ofertar produtos de material escolar para o início de um novo ano letivo, com mais de 40 categorias de produtos em desconto. As vendas da Companhia em janeiro representam 16,8% da receita bruta e tem em média um faturamento 22,3% maior do que os demais meses no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. O departamento de *marketing* da Companhia tem uma função importante nessa campanha, sendo responsável por criar e desenvolver todo o material de publicidade para as lojas, procurar parceiros para divulgar a campanha nos principais meios de comunicação, realizar a divulgação por meio das mídias digitais e sociais, desenvolver as ações promocionais, analisar os impactos/resultados da ação, entre outras responsabilidades. A área comercial/vendas também tem um papel importante nessa campanha sendo responsável por mudar o *layout* da loja para dar mais ênfase aos produtos de material escolar, determinar quais produtos devem ficar nas pontas de gôndolas, estruturar e organizar a loja para atender a demanda, entre outras finalidades. Desta forma, a Companhia consolida a marca Kalunga pelo país, fortalecendo a expansão social e institucional de sua imagem. Como reconhecimento da alta qualidade de seus produtos e serviços, a Companhia conta com diversas premiações nos últimos anos, entre as quais se destacam:

- Obtenção do 3º lugar em um ranking conduzido pela CVA Solutions, como uma das marcas que mais ganhou força de 2017 a 2021;
- A eleição em 2020 (pelo 5° ano consecutivo), pela Folha de São Paulo, como a melhor loja de papelaria em São Paulo;
- Nota máxima nos Ranking de 2019 e 2020 da IBEVAR-FIA, na categoria eficiência dentro do ranking de varejo especializado;
- Prêmio Ebit como 5ª marca "Top of Mind Brand" no quesito vendas on-line, recebido em 2020;
- Prêmio Ebit como 4ª marca "Top of Mind Brand" no quesito Informática, recebido em 2020;
- Prêmio por destaque no varejo pela revista Eletrolar, recebido em 2018; e
- Prêmio Lojista Alshop, nas categorias de livrarias e conveniência, recebido em 2019.

***Plataforma de distribuição com ampla capilaridade.*** A plataforma de distribuição da Companhia consiste em 3 centros de distribuição localizados na cidade de Barueri e 222 lojas localizadas em 20 Estados e Distrito Federal, já que a Companhia utiliza o estoque de suas lojas como mini-centros de distribuição por todo o país. Por meio dessa plataforma, os produtos comercializados pela Companhia atingem cerca de 100 cidades, conferindo ampla capilaridade e cobertura quase nacional, permitindo que a distribuição dos produtos seja realizada de maneira eficiente, com economia deescala, agilidade, flexibilidade e, consequentemente, proximidade e acesso a um maior número declientes dos mais variados perfis e portes.

A Companhia entende que pode se beneficiar desta plataforma de distribuição já consolidada tanto para incluir novos produtos, quanto para expandir suas áreas geográficas de atuação, o que a posiciona de maneira diferenciada para aproveitar o potencial de crescimento orgânico, incluindo a identificação de novos focos de potencial expansão e crescimento no território nacional. Além disso, a Companhia possui uma estratégia clara de melhorias e desenvolvimentos na área de logística deforma a (i) melhorar a satisfação dos clientes com maior eficiência e agilidade nas entregas; (ii)reduzir custos trazendo melhorias de rentabilidade; e (iii) expandir o *footprint* nacional da Companhia, atendendo a regiões estratégicas e em expansão em termos de relevância para as vendas da Companhia. Faz parte da estratégia da Companhia o foco em aumentar a omnicanalidade das operações alavancando cada vez mais na utilização das suas lojas como mini CDs para o atendimento mais rápido aos clientes, alavancando assim no *shipping from store* e no *store pickup*.

***Responsabilidade social e práticas sustentáveis.*** A Companhia acredita no seu poder de transformação e geração de impacto socioambiental positivo. Nesse sentido, assume forte compromisso com a agenda de sustentabilidade, sendo esta uma das prioridades do grupo. A fim de promover a sustentabilidade, a Companhia criou a campanha "Seu caderno usado vale desconto", onde encoraja seus consumidores a promoverem um destino sustentável para os seus materiais usados, oferecendo descontos àqueles clientes que doarem seus cadernos, os quais são destinados para reciclagem. Implementada desde 2007, essa iniciativa foi capaz de coletar mais de 1,6 mil toneladas de folhas de caderno nesse período de 15 anos.

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Fonte: Companhia

Além disso, a Companhia promove diversas outras iniciativas sustentáveis que reduzem externalidades negativas, reforçando o seu compromisso socioambiental, como, por exemplo:

(i) Logística reversa para eletrônicos: depósitos instalados dentro das lojas para descarte de eletrônicos que serão enviados posteriormente para reciclagem e reaproveitamento;

(ii) Logística reversa para cartuchos de impressoras: depósitos instalados dentro das lojas, em parceria com a HP e o Projeto HP Plante Partners, para descarte de cartuchos de impressoras que serão enviados posteriormente para reciclagem e reaproveitamento;

(iii) Depósitos para baterias usadas nas lojas: depósitos instalados dentro das lojas para descarte de baterias usadas que serão enviados posteriormente para reciclagem; e

(iv) Programa de troca de impressoras usadas: programa em parceria com a HP que gera descontos aos clientes que doarem equipamentos usados (impressora, scanner, fax ou copiadora) que serão enviados posteriormente para reciclagem e reaproveitamento.

Além disso, a Companhia atua em diversas frentes sociais, participando e patrocinando diversos eventos de cunho social e direcionando seus esforços para criar e fomentar um ambiente de trabalho que valorize a diversidade de gênero, etnia, orientação sexual, crença religiosa, e que respeite as diferenças entre seus colaboradores.

***Amplo portfólio de produtos de marcas próprias e por meio de parcerias com terceiros.*** A Companhia e a Spiral possuem um portfólio extenso de produtos comercializados sob as suas marcas próprias, destacando-se as seguintes: (i) **Spiral**, com capacidade de produção e importação de mais de 1.400 itens diferentes; (ii) **AppTech**, oferecendo produtos e serviços tecnológicos especializados; (iii) **Oval**, especializada em canetas, lápis e lapiseiras; (iv) **Easy Office**, que foicriada pela Spiral em 2011 e produz materiais de escritório; (v) **EasySpace**, focada em estruturas facilitadoras de organizações de escritórios; (vi) **LoopWay**, focada na comercialização de fonesde ouvido e headsets; (vii) **Spiral Digital**, responsável por calculadoras e baterias; (viii) **MGE**, atuando no segmento de malas e pastas; (ix) **Baohua**, produzindo mochilas e malas; (x) **Happytime**, especializada em canetas esferográficas coloridas, específicas para o público jovem;e (xi) **StickNote** e **StickFix**, marcas da Spiral responsáveis por stickers e fitas adesivas.

Além de produtos próprios, a Companhia oferece produtos de terceiros por meio de diversas parcerias, tanto com seus fornecedores, quanto com marcas licenciadas. Contudo, por possuir uma base de fornecedores grande e pouco concentrada (em 31 de dezembro de 2021, seu maior fornecedor representava 13,6% da receita bruta da Companhia), é capaz de operar com maior autonomia e com pouca dependência de seus fornecedores. Além disso, a Companhia tem cerca de 30% de seus estoques adquiridos por meio de um contrato de consignação, diminuindo a sua necessidade de capital de giro. Abaixo, podemos observar a independência da Companhia frente a seus fornecedores:

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

**Principais Fornecedores da Companhia (Percentual da Receita Bruta)**

| # | Fornecedor | 2021 |
|---|---|---|
| 1 | HP Brasil | 13,6% |
| 2 | Spiral | 12,3% |
| 3 | Epson | 7,4% |
| 4 | Multilaser | 3,9% |
| 5 | Sylvamo | 3,7% |
| 6 | Brother | 3,3% |
| 7 | AW | 2,7% |
| 8 | Allied | 1,8% |
| 9 | Softronic | 1,8% |
| 10 | Duracell | 1,8% |

Fonte: Companhia

A Companhia tem, ainda, parceria com mais de 60 marcas licenciadas, dentre as quais incluem-se times de futebol, como Barcelona, Real Madrid e Paris Saint Germain, e produtoras de filmes, como Disney e Marvel, garantindo produtos únicos e exclusivos aos canais de vendas proprietários da Companhia. Essa estrutura possibilita à Companhia ter uma gama variada de produtos, oferecendo uma experiência de compra abrangente aos clientes.

Outro ponto de destaque é o fato de o portfólio da Companhia ser composto, majoritariamente, por categorias em que a Companhia é líder nacional, segundo dados do Euromonitor Internacional, sendo 52,7% de suas vendas brutas advindas das categorias de suprimentos de "escritório" e "papelaria", nas quais há alta recorrência de compra. Categorias onde há maior competição com outros players na visão da Companhia, como "*smartphones*" e "*notebooks*, *tablets* e PCs", respondem por apenas 1,4% e 5,3%, respectivamente, das vendas da Companhia, sendo que a categoria de "*Hardware*" como um todo (incluindo monitores, impressoas e projetores) corresponde a 16,4% das vendas brutas da Kalunga.

Conforme mencionado acima, a recorrência de compra dos clientes da Companhia é outra de suas vantagens, uma vez que é capaz de gerar certa previsibilidade de parte de sua receita. Em média, em um período de 12 meses, mais de R$1 bilhão do que a Companhia vende é oriundo de clientes recorrentes da Companhia, ou seja, aqueles que fizeram pelo menos duas compras na Kalunga nos últimos 12 meses.

***Eficiência operacional por meio de plataforma de gestão robusta e presença da família fundadora no dia a dia da Companhia.*** O modelo de negócio da Companhia é pautado no compartilhamento de processos, sistemas e melhores práticas de gestão, gerando, dessa forma, maior eficiência operacional, garantia de uma governança sólida e forte integração entre as diversas áreas de negócios. Assim, a Companhia desenvolveu um sistema de gestão integrado (ERP – *Enterprise Resource Planning*) próprio capaz de conectar os sistemas *online* e *offline*, promovendo eficiência e ganhos de escala. Com o controle em tempo real das vendas efetuadas nos canais de lojas físicas e digitais, a Companhia busca atuar de forma precisa caso identifique quaisquer desvios.

O ERP da Companhia opera em tempo real com as principais informações quantitativas relevantes para tomada de decisões no seu dia a dia. Este sistema armazena históricos que permitem aos gestores acessar informações de vendas de toda a rede, realizar comparativos entre lojas, realizar comparativos de vendas com períodos anteriores, relatórios de *ranking* por linha e categorias de produtos e por fornecedor, fluxos de caixa, entre outras finalidades. Para os gerentes de lojas este sistema possibilita realizar todo o controle de recebimento de mercadoria, controle de estoque, controle de devoluções de mercadorias para o centro de distribuição reverso, controle de vendas, produtividade dos funcionários, dentre outras funcionalidades. A imagem abaixo apresenta umavisão detalhada da estrutura corporativa da Companhia:

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Fonte: Companhia

Aliado a um sistema eficiente, uma das forças da Companhia é a presença diária da segunda geração da família fundadora no dia a dia da operação, participando ativamente na gestão da Companhia, preservando a cultura Kalunga e contribuindo para a formação de seus futuros gestores.

Com atuação há 50 anos no setor, a administração da Companhia conta com profissionais de grande renome no setor varejista brasileiro, possuindo uma cultura de excelência operacional e disciplina financeira. A Companhia busca sempre desenvolver e fomentar o crescimento interno de seus mais de 4.866 funcionários, garantindo um ambiente favorável para que os mesmos consigam contribuir diretamente nos negócios, participando dos processos de decisão e melhorias de estratégias para soluções de problemas, o que é feito por meio dos programas de treinamento e desenvolvimento, ciclos de *feedback* semestrais e promovendo uma cultura que valoriza jovens talentos.

De modo a concluir todos os pontos mencionados acima, a Companhia acredita que sua operação focada no cliente, com suporte de uma plataforma *omnichannel* completa, um histórico comprovado de abertura de lojas e um processo logístico bem estruturado, fazem dela uma das principais empresas de seu segmento, com vantagens competitivas claras frente aos seus concorrentes, conforme comparativo apresentado no quadro abaixo:

| | Kalunga | Marketplaces Generalistas |
|---|---|---|
| Mix de Produtos | Produtos de alta necessidade (toners, papéis, etc.) que podem ser necessários sem planejamento e precisam estar disponível imediatamente para o cliente | Amplo sortimento de produtos, sem qualquer priorização vis a vis as necessidades do cliente |
| Lojas | Lojas localizadas em localizações premium capazes de servir clientes de classes sociais elevadas, principalmente no modelo *pickup* e *ship from store* | Ausência de critérios claros para priorizar a segmentação ou a localização de novas lojas |
| Logística | Domínio total do processo logístico: distribuição própria e foco total em eficiência máxima aliada ao menor tempo de entrega | A maior parte da logística feita pelo próprio vendedor levando a processos de distribuição ineficientes e erros |

Fonte: Companhia

**Estratégia de Atuação**

O objetivo da Companhia é fortalecer sua posição no mercado, por meio do aumento de seu *top-line* (faturamento) e melhorias em suas margens, ampliando seu modelo de negócios no longo prazo:

***Aproximar-se ainda mais de seus clientes e focar sempre na criação de experiências diferenciadas de compra.*** Com uma operação focada em seus clientes, a Companhia pretende investir cada vez mais para se aproximar deles, tendo como estratégia não somente o investimento em marketing como também em relações públicas, por meio de investimentos em mídia digital que fortaleçam e potencializem a proximidade da Companhia com seus clientes. A Companhia busca fornecer uma experiência de compra segura e confortável aos seus clientes, nos diversos canais de venda. Nas lojas físicas, o foco é em oferecer uma grande variedade de produtos e serviços para todas as faixas etárias, e nas plataformas digitais o foco é na qualidade dos produtos e na eficiência nas entregas, cumprindo com os prazos e buscando oferecer comodidade aos clientes.

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Companhia sempre viu o esporte como um possível agente de transformação social, potencializando uma melhoria na saúde e na qualidade de vida das pessoas, aspectos que a Companhia sempre entendeu serem positivos para atrelar à sua marca, como estratégia de aproximação e fidelização de clientes. Desta forma, patrocinou e patrocina várias equipes esportivas, incluindo o time de futebol paulista Corinthians, patrocínio que durou cerca de 10 anos e trouxe projeção nacional à marca Kalunga. Recentemente, a Companhia patrocinou a seleção brasileira masculina de basquete e a seleção brasileira masculina de futebol de areia. Desde 2018, patrocina a equipe de E-Sports Red Canids, possibilitando uma maior proximidade da Companhia com a indústria de vídeo game, que segundo a Euromonitor International faturou US$138,3 bilhões no mundo e R$8,1 bilhões no Brasil, em termos correntes, no ano de 2019[7].

A Companhia atua em diversas frentes, buscando atingir e, eventualmente, fidelizar, o maior número de clientes por meio de suas promoções e eventos. Analogamente, a Companhia participa de diversos eventos focados em responsabilidade social, transmitindo seus valores não apenas dentro do seu dia a dia, mas como também nos ambientes em que está inserida. A Companhia pretende manter seus atuais patrocínios e continuar desenvolvendo iniciativas e parcerias no futuro com o objetivo de atrair e fidelizar um número cada vez maior de clientes.

***Promover a expansão dos negócios, monitorando e analisando as potenciais oportunidades de mercado.*** A Companhia monitora constantemente o segmento de suprimentos para escritório e material escolar no Brasil, e analisa oportunidades estratégicas de expansão que possam vir a complementar seu portfólio de produtos e lojas e gerar valor aos acionistas. Nesse contexto, a Companhia mantém mapeados os segmentos que possam gerar sinergias com aqueles que já oferece, tais como o de jogos, impressões, laptops e smartphones, buscando estar sempre à frente das tendências do mercado, sendo capaz de agir para acompanhá-las e se beneficiar de tais movimentos.

A Companhia busca consolidar sua posição no mercado nacional de impressão (um mercado de R$48,2 bilhões em 2021 segundo a Abigraf) por meio da expansão da marca *Copy & Print*, que oferece impressões de cartões de visita, fotos, adesivos, *banners*, menus, plantas, credenciais, tags, entre outros. Aproveitando-se das estruturas das lojas físicas, a Companhia adaptou o espaço físico para fornecer serviços que possibilitam aumentar o tráfego/recorrência nas suas lojas físicas e estreitar ainda mais suas parcerias com seus principais fornecedores (como HP, Ricoh, Fujifilm, Roland, Lenovo, Alphaprint, Lassane, Heidelberg, Miruna, Efi, Konica Minolta e Spiral), uma vez que possui os mesmos fornecedores tanto para o *Copy & Print* quanto para suas lojas físicas,trazendo assim possibilidades de incremento na rentabilidade da Companhia por metro quadrado.

A Companhia mantém o negócio de *vídeo game* em constante monitoramento, tendo em vista as altas margens oferecidas, seus elevados níveis de recorrência e o potencial que a indústria de vídeo game possui no Brasil, com receita de US$1,75 bilhão em 2020 (sendo o segundo maior mercado de vídeo game na América Latina em 2020, de acordo com dados da Revista Exame). Segundo dados da Revista Exame, 75% dos brasileiros se dizem usuários de jogos eletrônicos. Além disso, o mercado brasileiro ainda representa uma porção pequena (US$2,4 bilhões) dos mais de US$154,7 bilhões que devem representar o mercado de vídeo game global em 2020 (enquanto mercados como cinema devem representar US$7 bilhões e o mercado de cinema e streaming de músicas US$23 bilhões), segundo dados da Euromonitor Internacional[7].

Todos estes fatores conferem um grande potencial de receita para a Companhia, que atualmente conta com cerca de 400 SKUs para categoria de produtos de *vídeo game.* Com um CAGR de 56,8% de 2016 a 2021, a receita bruta de produtos de vídeo *game* da Companhia aumentou de R$7,7 milhões no exercício de 2016 para R$73,0 milhões no exercício de 2021.

[7] Euromonitor International Limited, Toys and Games in Brazil 2020, vendas ao consumidor final incluindo impostos, taxas de câmbio fixas em USD e moeda local de 2019, termos correntes de 2019.

# 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

***Continuidade da sua estratégia de crescimento orgânico e consequente expansão do seu portfólio de lojas.*** No que diz respeito ao seu plano de expansão de lojas físicas, a Companhia pretende continuar expandindo sua presença nacional, sem, contudo, aumentar o risco operacional. Nesse contexto, a estratégia de crescimento orgânico da Companhia possui um histórico de sucesso, tendo aberto um total de 81 novas lojas e fechando apenas 19 no período de 1° de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2021, além de possuir um portfólio 66 lojas em processo de maturação, ou seja, lojas que ainda não atingiram o seu potencial e ainda estão em processo ascendente em relação a quantidade de clientes e as vendas.

A Companhia acredita ser capaz de manter baixo risco operacional, uma vez que por meio de seu modelo de crescimento orgânico evita os tipos dos riscos de execução frequentemente inerentes a operações de fusões e aquisições e possui uma vasta experiência no processo de escolha de pontos comerciais, com relacionamentos de longa data com as principais operadoras de *shopping centers* e corretoras de imóveis no Brasil, por meio de um processo de planejamento da planta das lojas, seguido pela construção e *design* do interior da loja, a fim de garantir a padronização do seu portfólio de lojas.

A expansão das lojas físicas em cidades menores com população entre 100 mil e 150 mil habitantes, por sua vez, conta um potencial de 170 cidades no Brasil. Nesse modelo, há a necessidade de 8 a 10 funcionários por loja, com um total de 6 a 8 mil SKUs dispostos em uma área de 300 a 400 m².

A Companhia pretende, ainda, manter o seu modelo de operação atual, baseado em uma estrutura simples e padronizada, com um projeto arquitetônico padrão e facilmente replicável, e processos administrativos centralizados, em linha com sua vasta experiência nas mais de 222 lojas espalhadas pelo Brasil. A Companhia acredita que tal modelo garante uma maior escalabilidade da operação de lojas físicas, minimizando os impactos de eventos adversos, sendo flexível para ajustes de tamanho e velocidade quando necessário.

***Desenvolvimento contínuo de seus canais digitais.*** No que diz respeito à experiência dos consumidores, a Companhia busca implementar iniciativas que visam sempre a melhorar o atendimento ao cliente, almejando aumentar a variedade de produtos e a conversão de vendas. Para atingir esses objetivos, a Companhia busca sempre melhorar sua plataforma de *e-commerce*, desenvolvendo novas tecnologias e utilizar *Big Data* e *Data Science* como pilares de relacionamento com os seus clientes. Complementarmente, a Companhia mantém e busca reter profissionais de vendas e atendimento ao cliente qualificados que estão focados no desenvolvimento de relacionamentos eficazes.

A Companhia pretende dar continuidade à sua estratégia de *Omnichannel e de Online Partner Store*, utilizando-se de sua expertise em varejo, *e-commerce* e tecnologia para aproveitar a força das marcas desses parceiros, fazendo uso de banners, promoções e mídias sociais, inclusive no pós-venda. Nesse contexto, a Companhia já realiza a operação do *e-commerce* da HP desde outubro de 2019, da Brother desde junho de 2020, BIC e Spiral desde janeiro de 2021, Epson desde abril de 2021, Faber-Castell desde novembro de 2021 e Duracell desde dezembro de 2021 e possui negociações ativas com outros sete fornecedores, além de estar sempre atenta a oportunidades deparcerias com outras marcas, principalmente nos segmentos de entretenimento, *vídeo game*, materiais para escritório e papelaria.

A Companhia foca em melhorar as suas operações de negócios por meio de novos sistemas, processos mais eficazes e restrição de custos para impulsionar o seu crescimento. Isso inclui obter maiores eficiências em sua cadeia de suprimentos de produtos e outras operações.

**Impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia**

A pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão da disseminação da COVID-19, impactou e pode continuar impactando as operações da Companhia, canais de venda e fluxos de caixa. Nesse sentido, a Companhia vem acompanhando diariamente as notícias sobre a pandemia da COVID-19, o desenvolvimento e a distribuição de vacinas, o cronograma de vacinação e sua eficácia e os efeitos sobre a comunidade, empresas e mercados, principalmente em segmentos que possam afetar direta ou indiretamente os seus negócios, bem como seus colaboradores e parceiros.

Com as restrições impostas no país desde o início da pandemia, a Companhia chegou a ter de fechar a totalidade de suas lojas. Com a flexibilização gradual das normas e a retomada paulatina

## 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

do comércio, a Kalunga também iniciou o processo de reabertura de suas lojas, mas em razão do surgimento da nova variante brasileira do COVID-19 e um aumento na quantidade de internações hospitalares e no número de mortes por COVID-19, estados e cidades brasileiras retomaram medidas restritivas, tais como proibição de atividades não essenciais e *lockdown*, o que fez com que a Companhia fechasse e restringisse novamente o funcionamento de suas lojas físicas. Atualmente a Companhia opera sem nenhuma restrição de horário no funcionamento de suas lojas.

A retração acentuada na economia mundial e demais reflexos poderão impactar os negócios da Companhia devido ao cenário de incertezas, restrições de créditos, aumento no desemprego, falta de matérias-primas e paralização de mão-de-obra e serviços. Todos esses e outros fatores, em conjunto, podem afetar os fluxos de caixa previstos e o plano estratégico da Companhia. A extensão e gravidade de tais efeitos nos negócios da Companhia dependem de eventos futuros altamente imprevisíveis. Para mais informações sobre os impactos da COVID-19 nas atividadesda Companhia e sobre as medidas tomadas pela Companhia em decorrência da pandemia, vide itens 10.1, 10.2 e 10.9 deste Formulário de Referência.

## 7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## 7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

# 7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

A Administração da Companhia recebe e analisa as informações sobre os resultados operacionais da Companhia, suas projeções de fluxo de caixa, seu desempenho, bem como as decisões de investimento com base nos demonstrativos financeiros da Companhia como um todo. Consequentemente, a Administração entende que por se tratar de uma Companhia com o foco no *omnichannel*, os canais de venda, ainda que diferentes, são intercambiáveis para melhor servir ao cliente. A estratégia da omnicanalidade *(omnichannel)*[1] permite um controle interno integrado, de modo que as decisões estratégicas, uso de tecnologias e estratégias de *marketing* ocorrem de forma centralizada e, portanto, a Administração determinou que a Companhia possui apenas um segmento operacional.

**a. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia**

A tabela abaixo apresenta a receita líquida proveniente do segmento em que a Companhia atua em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

| | **Exercício social encerrado em 31 de dezembro de** | | |
|---|---|---|---|
| **(R$ mil, exceto %)** | **2021** | **2020** | **2019** |
| **Receita líquida** | **2.054.498** | **1.809.199** | **2.098.852** |
| **% de Participação** | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

**b. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

A tabela abaixo apresenta o lucro (prejuízo) líquido proveniente do segmento em que a Companhia atua em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

| | **Exercício social encerrado em 31 de dezembro de** | | |
|---|---|---|---|
| **(R$ mil, exceto %)** | **2021** | **2020** | **2019** |
| **Lucro (prejuízo) líquido** | **49.487** | **(2.773)** | **240.735** |
| **% de Participação** | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

[1] Capacidade de integralizar todos os canais de venda, oferecendo experiência similar aos clientes em todos eles.

# 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

**a. características do processo de produção**

Os produtos comercializados nas lojas da Companhia são adquiridos prontos para venda aos consumidores finais, sendo que seus produtos de marca própria são desenvolvidos e elaborados por parceiros estratégicos que garantem a qualidade desejada mediante processo de produção próprio e contratos de fornecimento robustos.

Quanto à Spiral, cuja aquisição está pendente de conclusão conforme item 10.3, esta representou 12,3% das vendas de produtos da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo que cerca de 40% são produzidos pela própria Spiral e 60% são importados de produtores chineses. A Spiral é responsável pela fabricação e importação de itens de papelaria, tais como cadernos, mochilas e material de escritório. Todos os produtos são comercializados exclusivamente pela Companhia e são vendidos sob 13 marcas próprias. Para a fabricação própria, a Spiral possui uma fábrica com seu centro integrado de pesquisa, produção e logística em São Paulo. Em 2021, foram produzidos cerca de 35 milhões de produtos internamente e cerca de 1,3 mil *Stock Keeping Unit* (SKUs) sendo sobretudo cadernos, fichários, agendas, brochuras, clips, blocos de anotações, cadernetas, cartografias, entre outros. Na Spiral, a disposição do maquinário foi feita de forma a propiciar um fluxo contínuo e uma expansão eficiente na medida em que as operações crescessem, permitindo maior economia de escala na planta física. A Spiral, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, atingiu uma capacidade de produção de mais de 6 mil toneladas por ano. Pelas características do setor de produtos de papelaria e escolares, a Spiral optou por um modelo de manufatura que preza pela flexibilidade, podendo assim, atender os picos de demanda influenciados pela sazonalidade ou por tendências, usando assim produtos licenciados.

As marcas licenciadas da Companhia têm uma função importante na comercialização dos produtos de material escolar. Inicialmente, os licenciadores entram em contato com a Companhia com o interesse de terem as suas marcas comercializadas. Em seguida, a área de produtos e a diretoria analisam a marca e aprovam ou reprovam a contratação. Uma vez que a marca foi aprovada, é feito um contrato no qual a Companhia paga um mínimo garantido às empresas, que é previamente negociado entre ambos e uma porcentagem de *royalties* para cada produto comercializado. As artes de todos os produtos são criadas pelos designers da Companhia obedecendo as instruções de uso da marca, para em seguida serem submetidos à análise das licenciadoras. A Companhia conta hoje com mais de 20 contratos com diversas empresas e mais de 40 marcas licenciadas.

Entre os produtos importados encontram-se mochilas, estojos, canetas, entre outros. É importante ressaltar que para decidir se o produto será fabricado internamente ou será importado, a Companhia analisa os custos envolvidos nas duas opções, assim como a necessidade de investimentos e retorno sobre o capital.

Ao longo do ano, o processo produtivo intercala procedimentos contínuos preventivos e corretivos de manutenção com o intuito de atender à demanda de produção e vendas da Companhia. Para o processo produtivo, a Spiral utiliza em sua maioria tecnologia de origem alemã, italiana e brasileira, sendo representada por diversos fornecedores. Todos os equipamentos, assim como instalações e operações, são segurados contra sinistros.

**b. características do processo de distribuição**

A Companhia entende por processo de distribuição todas as atividades relacionadas à aquisição de produtos para revenda, a administração dos estoques e a disponibilização destes produtos para seus clientes em todos os canais de venda em que opera. O objetivo da Companhia nesse processo é sempre de disponibilizar os produtos que seus clientes desejam, na quantidade adequada para cada loja e entregando na data negociada ou antes.

# 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A venda dos produtos da Companhia é feita por meio de lojas físicas, localizadas em 20 Estados brasileiros e no Distrito Federal, através de canais digitais, bem como de forma integrada entre ambos os canais. Em 31 de dezembro de 2021, a Kalunga contava com: (i) 222 lojas próprias, das quais 69% estão localizadas em *shopping centers*/*mini malls* e 31% são pontos comerciais de rua; (ii) operações de *Copy & Print* localizadas em 6 lojas próprias; (iii) 3 centros de distribuição; e (iv) canal digital composto por *e-commerce*, quiosques, *mobile*/aplicativo, televendas e *Online Partner Store.*

***Distribuição geográfica de lojas***

A imagem abaixo apresenta a distribuição geográfica das lojas físicas e centros de distribuição da Companhia em 31 de dezembro de 2021:

As 222 lojas físicas estão instaladas nos principais *shoppings centers* e pontos estratégicos de rua localizadas em: São Paulo (110), Rio de Janeiro (33), Minas Gerais (10), Espirito Santo (3), Paraná (8), Santa Catarina (8), Rio Grande do Sul (8), Brasília (5), Bahia (8), Pernambuco (5), Ceará (4), Goiás (4), Rio Grande do Norte (3), Sergipe (2), Alagoas (2), Paraíba (3), Rondônia (1), Maranhão (2), Mato Grosso (1), Pará (2) e Piauí (1).

*Compras e fornecedores*

A Companhia conta com mais de 550 fornecedores de produtos dos mais variados segmentos e 17 compradores treinados para fazerem gestão de compras das linhas de fornecedores. Os compradores são responsáveis por fazer apresentação dos novos produtos para os gerentes e diretores da Companhia, fazer gestão do estoque dos produtos adquiridos dos fornecedores de toda a Companhia, analisar desempenho de vendas dos produtos dos fornecedores, cultivar o relacionamento com os fornecedores, entre outras funções. O maior fornecedor de suprimentos da Companhia representou cerca de 13,6% de suas compras no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Cada comprador é responsável por alguns fornecedores, mas se busca fazer uma rotatividade para que não exista dependência do relacionamento criado pelo comprador, bem como para coibir práticas inadequadas.

# 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

## Fornecedores

| | | |
|---|---|---|
| PCs, computação e soluções | Produção de impressoras e outros suprimentos | Líder na produção de papel e embalagens |
| Multinacional de tecnologia com muitos negócios | Produção de canetas, lápis e outros suprimentos | Multinacional japonesa de equipamentos eletrônicos |
| Produção de canetas, isqueiros e outros | Indústria de periféricos | Indústria de equipamentos eletrônicos |
| Desenvolvimento de software | Projeta e desenvolve computadores e periféricos | Multinacional de hardware eletrônicos |
| Produção de pilhas e baterias | Produção de suprimentos industriais e outros | Equipamentos de redes |

## Marcas Próprias

| | | |
|---|---|---|
| Produz mais de 700 itens, como cadernos, calendários e outros | Produtos focados em escritórios | Produção de canetas, lápis e liquid paper |
| Criada pela Spiral, oferece produtos para escritórios | Itens para organização e estoques | Focada na venda de *headphones* |
| Canetas coloridas para crianças | Linha de produtos da Spiralfocada em *stickers* | Linha de produtos da Spiral focada em adesivos |
| Produz bolsas e mochilas | Vende malas e mochilas | Vende cadernos e calendários |
| Marca conhecida pelos case para canetas e lápis | *Stickers* e etiquetas | Venda de baterias e calculadoras |

***+550 Fornecedores*** ***+10 Marcas Próprias***

***Gestão dos estoques.*** A gestão de estoque da Companhia é controlada pelos compradores da Kalunga por meio do conceito de máximo e mínimo, via o ERP (*Enterprise Resource Planning*) próprio da Companhia, que é um sistema integrado de gestão empresarial capaz de conectar o ecossistema *online* e *offline*, promovendo eficiência e ganhos de escala. Os compradores selecionam os produtos comercializados pela linha de fornecedores dos quais fazem gestão e atribuem um máximo e um mínimo de estoque de cada produto para todas as lojas da rede, para o Centro de Distribuição ("CD") Lojas, que abastece as lojas físicas, e para o CD Cliente, que abastece os pedidos do canal digital. O controle do máximo e do mínimo de um determinado produto é feito de acordo com a demanda por tal produto, sendo o sistema automático na solicitação de reposição dos produtos quando se atinge o mínimo.

*Foto mostrando a disposição de produtos de uma loja física da Companhia:*

# 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

***Logística.*** Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui 3 CDs localizados na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, que foram projetados para atender com presteza e agilidade às necessidades de todos os canais de venda da Companhia e contam com equipamentos de última geração, aliados a sistemas de softwares dos principais fabricantes internacionais que garantem oapoio logístico para o abastecimento das lojas e a entrega dos pedidos em qualquer parte do território brasileiro.

Os 3 CDs se destinam a:

1. **CD Lojas** – Atendimento às lojas físicas, distribuindo produtos a todas as lojas no Brasil.
2. **CD Cliente** - Distribuição de compras por meio dos canais digitais ou de televendas ao cliente final; e
3. **CD Reverso** – Logística reversa, para compras devolvidas ou trocas.

A segmentação do CD permite que pedidos para São Paulo e Grande São Paulo sejam entregues em até 1 dia útil; enquanto para outras regiões em até 2 dias úteis, conforme o canal de distribuição.

*Foto mostrando a visão aérea do 3 CDs:*

Legenda: 1 – CD Lojas; 2 – CD Cliente; e 3 – CD Reverso

**c. características dos mercados de atuação**

**O Setor de Varejo no Brasil**

Atualmente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), acompanha o comércio varejista por meio de pesquisas mensais segmentadas em: (i) combustíveis e lubrificantes; (ii) hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, com a apuração segregada para (ii.a) hipermercados e supermercados; (iii) tecidos, vestuário e calçados; (iv) móveis e eletrodomésticos, com a apuração segregada para (iv.a) móveis e, (iv.b) eletrodomésticos; (v) artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos; (vi) livros, jornais, revistas e papelaria; (vii) equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação; e (viii) outros artigos de uso pessoal e doméstico. Constituindo uma importante fonte de dados sobre o setor, o agrupamento destas oito atividades, com exceção à de combustíveis e lubrificantes, é definido como "varejo restrito".

Na última década, o setor varejista apresentou um perfil de forte crescimento, apoiado pela estabilização da economia brasileira, pela redução dos níveis de desemprego e pelo aumento real dos salários. No ponto inverso, os anos de 2015 e 2016 foram desafiadores para o setor, afetado por índices mais altos de desemprego, inflação e elevadas taxas de juros.

Medidas implementadas pelo Governo Federal a partir de 2017 contribuíram para a recuperação gradual da economia e do setor varejista. A liberação dos recursos do fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), a estabilização fiscal, o controle da inflação, a redução das taxas de juros e do desemprego geraram incentivos de consumo, abrindo espaço para o consumo impulsionado pelo crédito, o qual pode ser percebido nos anos de 2018 e 2019.

# 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Abaixo são apresentados os índices de variação no volume de vendas no varejo restrito e no PIB apurados pelo IBGE de 2010 a 2021.

Fonte: SBVC, O Papel do Varejo na Economia Brasileira, 2022.

A Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) de dezembro de 2021 do IBGE aponta que o isolamento social em virtude do COVID-19 causou impacto direto nas vendas do comércio varejista ao longo do primeiro semestre de 2020, contudo desde o mês de maio a atividade de comércio apresenta uma tendência de retomada. O patamar de vendas observado no final de 2021 atingiu um nível superior ao apresentado nos meses anteriores à pandemia, conforme pode ser observado no gráfico abaixo retirado da mesma pesquisa do IBGE já mencionada.

Fonte: Índice de base fixa do volume de vendas no comércio varejista, PMC, IBGE

***E-commerce***

De acordo com a pesquisa realizada pela CETIC.BR, o percentual da população brasileira usuária de internet saltou de 34%, em 2008, para 74%, em 2019, abrangendo aproximadamente 133,8 milhões de pessoas. A ampliação do acesso à internet para a população vem contribuindo para uma mudança no comportamento do consumidor e na forma de consumo.

# 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Segundo a Webshoppers, em 2021 o mercado de *e-commerce* no Brasil ultrapassou a cifra de R$182,7 bilhões, alcançando um crescimento de 27% sobre 2020. O crescimento do faturamento é sustentado pelo aumento de consumidores deste mercado que cresceu 41,9% de 2019 a 2021.

Fonte: Relatório Webshoppers – 45ª edição, 2022.

A 45ª edição do Relatório Webshoppers aponta que o crescimento de, aproximadamente, 27% do faturamento do *e-commerce*, em 2021, frente a 2020, é explicado por um aumento de 21% no número de pedidos, aliado a um aumento de 5% no ticket médio das compras realizadas.

Este incremento é decorrência sobretudo das mudanças de hábito que já vinham ocorrendo nos consumidores mas foram acelerados a partir de 11 março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou a pandemia da COVID-19, que trouxe medidas de isolamento social sendo adotadas por vários países do mundo, inclusive o Brasil, e por conta disso o mercado de e-*commerce* se tornou uma alternativa mais viável às lojas físicas.

[1] Fonte: NQI Ebit – Relatório Webshoppers – 45ª edição, 2022 Faturamento em bilhões de reais e Var% de ano vs ano e semestre vs semestre anterior | Período: 2021 vs 2020

# 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

**i. participação em cada um dos mercados**

Segundo a Euromonitor International, a Companhia é líder no segmento de varejo de suprimentos para escritório, informática e material escolar, atuando com 13,1% de *market share*[2]. De 2014 a 2019, segundo a Euromonitor International[3], a Companhia cresceu em mais de 50% sua participação de mercado de 8,7% em 2014 para 13,1% em 2019[4].

São mais de 11 mil itens de diversas marcas e categorias como Escolar, Escritório, Organização, Informática, Escrita, *Coffee Break*, Móveis, entre outras, disponíveis nos canais - Lojas Físicas, Kalunga.com e Televendas.

O gráfico abaixo mostra a participação do faturamento bruto das diferentes categorias de produtos da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

Fonte: Companhia

**ii. condições de competição nos mercados**

O segmento de comércio varejista é fragmentado e, em geral, apresenta alta competitividade, uma vez que a maior parte dos produtos oferecidos não possui exclusividade e é equivalente entre os principais concorrentes.

Segundo a Euromonitor International, a Companhia detém 13,1% de *market share* do segmento de comércio varejista.[5] Adicionalmente, levantamentos realizados pela Euromonitor International também revelam uma expectativa de alto crescimento na demanda por outras linhas de produtos comercializadas pela Companhia, como "acessórios pessoais" (canetas, bolsas e mochilas) e "eletrônicos" (computadores pessoais, impressoras, monitores, tablets) ao longo dos próximos cinco anos.

Ainda de acordo com a Euromonitor, os mercados de acessórios pessoais e eletrônicos devem encerrar 2020 atingindo um volume total de R$ 21,5bi[6] e R$ 95,8bi[7], respectivamente.

[2] Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2020, vendas ao consumidor final excluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

[3] Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2020, vendas ao consumidor final excluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

[4] Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2020, vendas ao consumidor final excluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

[5] Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2020, vendas ao consumidor final excluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

[6] Euromonitor International Limited, Personal Accessories in Brazil 2021, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

[7] Euromonitor International Limited, Consumer Electronics in Brazil 2021, vendas ao consumidor final incluindo impostos, em termos correntes, moeda local.

# 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

***c.*** **eventual sazonalidade**

O varejo apresenta forte sazonalidade ao longo do ano, principalmente devido à volta às aulas, no primeiro trimestre, e, em menor magnitude, às datas como o Dia das Crianças, a Black Friday e o Natal, no quarto trimestre.

Historicamente, os resultados das operações da Companhia têm apresentado variações no primeiro trimestre de cada exercício. As vendas realizadas nos três trimestres seguintes seguem um padrão equivalente. No primeiro trimestre, as vendas historicamente tendem a aumentar em razão da volta às aulas e recebimento de décimo-terceiro salário por parte dos consumidores. As vendas em janeiro são, em geral, maiores do que a média de outros meses. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as vendas brutas de produtos, no primeiro trimestre, representaram 29,7% da receita de vendas brutas de produtos, enquanto o segundo, terceiro e quarto trimestres representaram 22,0%, 23,5% e 24,8%, respectivamente, em linha com a sazonalidade apresentada nos exercícios anteriores. Da mesma forma, durante o primeiro trimestre, a Companhia registra um aumento significativo em seu passivo junto a fornecedores.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, as vendas brutas sofreram oscilações muita abruptas nos trimestres em decorrência da pandemia de COVID-19 e das medidas de restrição a circulação impostas pelos governos, afetando a representatividade do trimestres ao longo do ano. Sendo assim, o primeiro trimestre de 2021 representou 26,9%, 23,6% no segundo trimestre, 24,3% no terceiro trimestre e 25,2% no quarto trimestre. A administração da Companhia entende que a sazonalidade apresentada no ano de 2021 não reflete a realidade da Companhia.

Além disso, a sazonalidade pode também ser influenciada por campanhas de *marketing* e promoções específicas realizadas pela Companhia junto com os seus fornecedores.

***d.*** **principais insumos e matérias primas, informando:**

**i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
**ii. eventual dependência de poucos fornecedores**

Os fornecedores da Companhia são selecionados de acordo com rigorosos critérios, principalmente, qualidade dos produtos, marca e confiabilidade de entrega. Além disso, a Companhia leva em conta o prazo de pagamento e *markup* (preço de venda sobre preço de custo) como critérios de seleção. Dado que a Companhia trabalha com muitos fornecedores para as diferentes categorias de produtos, não há concentração ou dependência de um único fornecedor. Em 2021, o maior fornecedor de suprimentos da Companhia representou cerca de 13,6% de suas compras, que por sua vez é a HP (Hewlett-Packard Company).

A Spiral é a única fornecedora exclusiva da Companhia. Além da Spiral, a Companhia comprou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, diretamente de mais de 550 fornecedores, majoritariamente fabricantes localizados no Brasil, aproximadamente 87,7% dos produtos que adquiriu para revenda.

Devido à escala de suas operações, a Companhia compra a maioria dos produtos que comercializa em suas lojas físicas e canais digitais diretamente dos respectivos fabricantes. A Companhia procura obter descontos em razão do volume adquirido, reduzindo seu custo variável, bem como obter prazos maiores de pagamento. A Companhia acredita que a escala de suas operações muitas vezes lhe dá uma posição de negociação vantajosa com os fabricantes, resultando em preços maisbaixos para os clientes. As compras de mercadoria da Companhia são realizadas de forma centralizada na sede, através do Departamento de Compras. Além disso, a Companhia, em geral,não compra os produtos por meio de contratos de fornecimento de longo prazo, o que permite maior flexibilidade em compras.

Dado seu histórico de operações, bem como seu elevado volume de compras, a Companhia tem um relacionamento duradouro com seus fornecedores (tanto de suas marcas próprias, quanto de marca de terceiros), permitindo o abastecimento regular de suas necessidades por mercadorias.

# 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Companhia não possui processo de produção e, portanto, não trabalha diretamente com insumos e matérias primas.

*Mercado de atuação*

A Companhia atua no âmbito nacional, com presença física em 20 Estados brasileiros e no Distrito Federal e canais digitais que atendem todo o território nacional.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os clientes corporativos (pessoa jurídica) representaram 20,8% e 17,1% da receita bruta da Companhia, respectivamente, enquanto as pessoas físicas representaram 45,9% e 43,5% da receita bruta da Companhia, respectivamente. Os saldos remanescentes correspondem aos clientes que optaram por não se identificar.

O Brasil tem uma população considerável com, aproximadamente, 213 milhões de habitantes em 2021, sendo o quinto país mais populoso do mundo, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). O Brasil se caracteriza por áreas urbanas densamente povoadas onde se concentram mais de 76% da população total. Consequentemente, o interesse do varejo tende a se concentrar nessas áreas.

**iii. eventual volatilidade dos preços de insumos e matérias primas**

Não aplicável.

# 7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

**a. Montante total de receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

**b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

# 7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

# 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

**a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

As atividades da Companhia estão sujeitas às leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, autorizações e licenças aplicáveis e existe obrigação de registro em alguns cadastros públicos, exigidos a níveis federal, estadual e municipal.

Do ponto de vista de licenciamento imobiliário, as atividades exercidas em nossas lojas dependem de licenças, alvarás e autorizações exigidas pelas legislações federais, estaduais e municipais, entre as quais podemos destacar: (i) alvará de licença de uso e funcionamento emitido pelas Prefeituras Municipais da localidade de cada loja (ALUF); e (ii) o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado em que se localiza cada loja (AVBC). Em alguns Munícipios e Estados, a Companhia é obrigada a obter e renovarperiodicamente as licenças e autorizações para desenvolver seus negócios.

A não obtenção ou não renovação dessas licenças ou alvarás pode acarretar um efeito adverso relevante para as condições operacionais das nossas instalações, bem como para as condições financeiras da Companhia como um todo. Da incapacidade de cumprir com os regulamentos aplicáveis atualmente ou que venham a ser aplicáveis no futuro às atividades da Companhia, poderá sujeitá-la à imposição de penalidades, desde advertências, imposição de multa simples e/ou diária, revogação de licenças ou alvarás já concedidos, suspensão de atividades, embargos de instalações, apreensão de produtos, interdição parcial ou total do estabelecimento, bem como outras penalidades específicas previstas em legislações federais, estaduais e municipais.

A Companhia possui todas as licenças relevantes que entende como necessárias para operar, observado que, apesar de possuir um procedimento interno para regularização da documentação exigida, para aproximadamente 19,56% das suas lojas físicas, a Companhia ainda está em fase de obtenção e/ou de renovação das suas licenças de funcionamento e autos de vistoria expedidos pelo Corpo de Bombeiros competentes.

A Companhia envida os melhores esforços para a obtenção das licenças e da renovação das já existentes em prazos adequados, bem como para cumprir o disposto na regulamentação sanitária. Entretanto, a Companhia não pode assegurar que a obtenção dessas licenças e das suas renovações ocorrerão dentro do cronograma previsto ou que terá todas as licenças exigidas.

Em razão da emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus e da correspondente pandemia de COVID-19, em diversas localidades, foi estendido o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações. Também, visando a prevenção, o controle e a mitigação da transmissão da COVID-19, em 18 de junho de 2020, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 1.565/2020 que estabelece protocolos sanitários para o funcionamento, de modo geral, das atividades econômicas para todos os setores. Ainda, em âmbito estadual e/ou municipal, foram determinados protocolos sanitários específicos, a depender da atividade econômica.

No âmbito do setor de varejo estamos também sujeitos a um conjunto de regras de proteção do consumidor. Essas regras estabelecem certos direitos básicos do consumidor que precisam ser observados em nossas operações, entre os quais está o direito à informação prévia, clara e precisa sobre produtos e serviços oferecidos no mercado, com especificação correta de características, atributos, estruturas, qualidade, preços e riscos que eles representam, em outros. Os consumidores também têm o direito ao acesso e de modificar as informações pessoais recolhidas sobre eles e armazenadas em bancos de dados privados. As regras de proteção do consumidor também têm um impacto na maneira em que fazemos propaganda.

*Licença Ambientais*

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981 determina que a instalação, construção, ampliação e operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais ou que apresentam potencial poluidor está condicionada ao prévio licenciamento ambiental perante o órgão ambiental competente.

# 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

O processo de licenciamento ambiental regulado pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") nº 237/97 ("Resolução CONAMA 237/97") compreende um sistema composto por três fases representadas por licenças sequenciais: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

Os requisitos para essas licenças podem variar de acordo com as atividades realizadas e o local onde o empreendimento ou atividade está localizado.

A Resolução CONAMA nº 237/1997 define de forma geral os empreendimentos considerados potencialmente poluidores, e no rol não estão previstas as atividades desenvolvidas pela Companhia.

Os estados e municípios têm competência para editar legislação própria para complementação das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental previstas na Resolução CONAMA nº. 237/1997. No Estado de São Paulo, por exemplo, o Decreto n. 47.397/2002 estabelece que as seguintes atividades desenvolvidas pela Spiral estão sujeitas a licenciamento ambiental: (i) edição e impressão de produtos, exceto jornais, revistas e livros; e (ii) impressão de material para uso escolar e de material para usos industrial, comercial e publicitário.

Cabe ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade, as especificidades, riscos ambientais, porte e outras características dos empreendimentos ou atividades adicionais. Assim, mesmo que determinada atividade não esteja expressamente relacionada na legislação aplicável, o órgão ambiental pode requerer o licenciamento por entender que se trata de atividade que, por suas características e/ou localização, seja efetiva ou potencialmente poluidora.

Em 9 de dezembro de 2011, foi publicada a Lei Complementar nº 140, a qual fixa normas para a atuação da União, Estados e Municípios, relativas às ações administrativas decorrentes do exercício de competência comum. A Lei Complementar nº 140/2011 manteve a disposição de que, em regra, o licenciamento será conduzido pelo ente estatal, tal como previsto na Resolução CONAMA nº 237/1997. Nesse sentido, compete ao órgão ambiental municipal somente o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local ou que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

As licenças ambientais possuem validade limitada, de modo que deverão ser periódica e tempestivamente renovadas perante os órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade e irregularidade da atividade e/ou empreendimento. Ainda, as licenças ambientais podem conter condicionantes técnicas estabelecidas pela autoridade ambiental, que são condições de validade e o seu descumprimento pode impactar a regularidade das operações da Companhia e da Spiral.

A Companhia e a Spiral buscam se manter regularizadas quanto ao licenciamento ambiental. Contudo, a ausência de licenças pode sujeitar o infrator a sanções criminais e administrativas, a exemplo de multas e embargos, bem como à responsabilidade pela reparação e/ou indenização do dano ambiental na esfera civil. No âmbito administrativo, as penalidades podem variar de simples advertência, aplicação de multa (de R$500,00 a R$10.000.000,00), embargo ou demolição de obra e até suspensão parcial ou total da atividade.

***Obrigações legais relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos***

A Companhia está sujeita às disposições da Lei Federal nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Tendo em vista que os resíduos decorrentes das atividades da Companhia poderão gerar impactos ao meio ambiente durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências da Companhia ou, principalmente, no local de sua destinação final, a Companhia é responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final adequada dos resíduos, podendo também ser obrigada a reparar eventuais danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

# 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Política Nacional de Resíduos Sólidos determina também que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro estruturem e implementem sistema de logística reversa, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados, na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial.

O Acordo Setorial para Implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral foi assinado no dia 25 de novembro de 2015 e tem como objetivo garantir a destinação final ambientalmente adequada das embalagens. As embalagens, objeto do acordo, podem ser compostas de papel e papelão, plástico, alumínio, aço, vidro, ou ainda pela combinação destes materiais, como as embalagens cartonadas longa vida, por exemplo.

O acordo contempla apoio a cooperativas de catadores de materiais recicláveis e parcerias com o comércio para a instalação de pontos de entrega voluntária. Ele também apresenta a possibilidade de celebração de acordos entre os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos municipais e as entidades signatárias.

Ainda que não signatários de acordo setorial, os importadores, distribuidores e comerciantes de produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, consideradas as mesmas obrigações imputáveis aos signatários e aos aderentes de acordo setorial firmado com a União.

Nesse sentido, em relação às embalagens relacionadas às suas atividades, a Companhia busca dar a destinação correta e segura, por meio da contratação de empresas que sejam licenciadas e autorizadas a receber esses tipos de resíduos.

Não obstante, a contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos não isenta a Companhia da responsabilidade por eventuais danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos gerados por suas atividades.

Quanto à logística reversa de pilhas e baterias, a Resolução CONAMA n. 401/2008, estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio e os critérios e padrões para o gerenciamento ambientalmente adequado das pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio.

De acordo com o art. 4º da Resolução CONAMA n. 401/2008, os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores.

A Companhia disponibiliza locais para o recebimento das pilhas e baterias inservíveis. Os consumidores que desejam descartar suas pilhas devem levá-las até o ponto de entrega. Os pontos de entrega armazenam as pilhas recebidas e, ao atingir determinada quantidade, encaminham o material para o sistema de coleta e triagem. Dos pontos de entrega e de triagem e consolidação o material é transportado para empresas de reciclagem.

O descumprimento de obrigações relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos ou à implementação de logística reversa de embalagens poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, a qual pode variar entre R$5.000,00 (cinco mil reais) a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 7.404/2010, sem prejuízo de eventuais obrigações e penalidades estabelecidas em nível estadual ou municipal independentemente da obrigação de reparar eventuais danos.

***Cadastro Técnico Federal***

A Política Nacional de Meio Ambiente instituiu o Cadastro Técnico Federal ("CTF") cujo registro é obrigatório para as pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam às atividades previstas taxativamente no rol da Instrução Normativa IBAMA n. 6/2013.

Para algumas atividades, a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, dispõe que o registro no CTF requer o pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("TCFA") e a entrega do relatório anual de atividades. As atividades sujeitas ao recolhimento da TCFA estão elencadas

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

na Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. O relatório, por sua vez, diz respeito às atividades desenvolvidas no ano anterior e deve ser submetido ao IBAMA pelos sujeitos passivos de pagamento da TCFA até 31 de março de cada ano.

De acordo com a Instrução Normativa nº 6/2013 do IBAMA, a fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada é considerada sujeita a registro e ao pagamento da TCFA. Consequentemente, há necessidade de elaboração do relatório anual de atividades.

A falta de registro no CTF, quando exigível, constitui infração administrativa punível com multa de até R$9.000,00 (nove mil reais), a depender do porte da empresa. Além disso, a falta de apresentação de relatórios anuais exigidos pelo IBAMA pode sujeitar o empreendedor a multas que variam de R$1.000,00 a R$100.000,00.

***Responsabilidade Ambiental***

Nos termos da Constituição Federal, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. Assim, o responsável por qualquer atividade que cause danos ao meio ambiente, incluindo aqueles que, cientes dos danos, não tomarem medidas preventivas, podem ser responsabilizados nas esferas (i) civil, (ii) administrativa e (iii) penal. As três esferas de responsabilidade mencionadas acima são distintas e independentes porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas, não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

***Responsabilidade Administrativa***

No que se refere à responsabilidade administrativa, a Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 ("Lei de Crimes Ambientais"), dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental, independentemente da efetiva ocorrência de dano.

Conforme definido no Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008, as sanções impostas contra eventuais infrações administrativas incluem advertência, multa de até R$ 50.000.000,00, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

***Responsabilidade Civil***

A obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente é tratada, especialmente, pela Política Nacional do Meio Ambiente. A responsabilidade civil impõe ao poluidor a obrigação de recomposição do meio ambiente ou, na sua impossibilidade, de ressarcimento dos prejuízos causados por sua ação ou omissão.

A responsabilidade civil ambiental é solidária, o que significa dizer que qualquer parte, direta ou indiretamente envolvida com as causas dos danos, pode ser obrigada a responder individualmente pela totalidade da recomposição, podendo posteriormente buscar indenização das outras partes responsáveis em ação de regresso. Portanto, a Companhia poderá ser responsabilizada por eventual conduta irregular de terceiros contratados para realização de atividades secundárias em seus empreendimentos, como a supressão de vegetação ou a disposição de resíduos.

A responsabilidade civil é também objetiva, ou seja, não depende da demonstração de culpa, mas apenas da relação entre a atividade exercida e os danos verificados (nexo de causalidade).

Adicionalmente a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, diretores, acionistas e/ou parceiros podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente.

Apesar de não haver referência expressa na lei, segundo tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição.

# 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

***Responsabilidade Criminal***

Na esfera criminal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, (ii) no interesse da Companhia ou para seu benefício ou de suas subsidiárias, devendo a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na Lei de Crimes Ambientais.

A responsabilidade penal da pessoa jurídica por crimes ambientais não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

A Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de condenação de pessoas jurídicas às penas de multa e restritivas de direito. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica podem ser, alternativa, isolada ou cumulativamente de: (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

*Regulação das Operações de Tratamento de Dados Pessoais*

As leis sobre privacidade e proteção de dados pessoais têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados por organizações.

No Brasil, até agosto de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de disposições legais setoriais, dentre as quais as citadas abaixo:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade e à vida privada;

- o Código de Defesa do Consumidor, que estabeleceu critérios para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, prevendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;

- a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12/414/2011), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;

- o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e

- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/2016), que, dentre outras providências, definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa e estabeleceu critérios mínimos de segurança da informação.

No entanto, a partir de agosto de 2018, quando foi sancionada a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada, denominada Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia.

O objetivo da LGPD é proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

e acesso dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas. Nesse sentido, inclusive, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas, bem como os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos de dados e a transferências de dados.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Além disso, a LGPD estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% (dois por cento) do faturamento da organização no Brasil.

Relevante destacar que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável pela observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que terá poderes de (i) investigação, compreendendo solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processos administrativos; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados no país.

No entanto, em que pese a publicação do Decreto nº 10.474/2020, em 26 de agosto de 2020, e terem sido aprovados pelo Senado Federal os membros do Conselho Diretor do ANPD em 20 de outubro de 2020, até o presente momento a ANPD ainda não está desempenhando suas atribuições, conforme as disposições estabelecidas na LGPD. Diante desse cenário, alguns órgãos de defesa do consumidor, como a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e o Ministério Público já têm atuado, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet.

Ainda, relevante destacar que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, estando, entretanto, a aplicabilidade de suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54) prevista para ocorrer somente no dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Neste cenário, todavia, a o descumprimento de quaisquer disposições s estabelecidas pela LGPD e pelas demais leis setoriais relativas à proteção de dado, tem como riscos: (i) propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e trata dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal dos nossos negócios. Tais dados pessoais estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos.

Portanto, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação vigente aplicável de proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço, ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais ou qualquer outro tipo de tratamento inadequado ou ilícito, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

# 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

**b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

A Companhia não possui política socioambiental formalizada. Não obstante, o seu Código de Conduta possui diretrizes que orientam seus colaboradores a adotarem boas práticas relacionadas ao meio ambiente.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

**c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades**

*Marcas*

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas marcas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 ("Lei da Propriedade Industrial") dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessões de patentes e de outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito de uso exclusivo em todo o território nacional, por um período de 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado "depositante") possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas de retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; ou (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; ou (iii) não contestação e/ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 39 marcas registradas e 1 pedido de registro junto ao INPI, em nome próprio, destacando-se a marca "KALUNGA" como a principal marca utilizada para a condução dos negócios da Companhia. Adicionalmente, em 2022, o INPI reconheceu a marca Kalunga como marca de alto renome, o que confere a proteção para a marca em todas as classes por um período de 10 anos.

Adicionalmente, a Spiral é titular de 74 registros de marcas e 24 pedidos de registro em discussão junto ao INPI, destacando-se a marca "SPIRAL" como a principal marca utilizada por esta sociedade.

*Nomes de Domínio*

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o

# 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Registo.br.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de direitos sobre diversos nomes dos domínios, destacando-se <kalunga.com.br> e <kalunga.com>.

Ainda, a Companhia utiliza programas de computador e tecnologia de titularidade de terceiros, devidamente licenciados por seus titulares, para o desenvolvimento de suas atividades de negócio.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, veja o item 9.1.b (Bens do ativo não circulante relevantes - outros) deste Formulário de Referência.

## 7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

**a. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, dado que 100% dos negócios da Companhia são realizados no Brasil.

**b. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, dado que 100% dos negócios da Companhia são realizados no Brasil.

**c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, dado que 100% dos negócios da Companhia são realizados no Brasil.

## 7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não aufere receitas no exterior.

# 7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

O Código de Conduta da Companhia possui diretrizes que orientam seus colaboradores a adotarem boas práticas relacionadas ao meio ambiente.

Desde 2007, a Companhia, anualmente, durante o período de volta às aulas, faz uma campanhaem todas as suas lojas físicas de reciclagem dos cadernos usados (sem espiral e capa) pela trocade um vale desconto de R$1,50 por cada quilo de papel, pesado no local, na compra de cadernosnovos ou pacote de papel A4 com 100 folhas. Todo o papel coletado é destinado a cooperativasde coleta de papel.

Desde que começou esta iniciativa até 2021, a Companhia arrecadou um total de 1.462 toneladas de papel por meio dessa iniciativa. Durante o ano de 2021, a Companhia arrecadou 123 toneladas de papel por meio dessa iniciativa.

**Divulgação de informações sociais e ambientais**

A Companhia não possui certificação ambiental e não divulga informações sociais e ambientaispor meio de relatório específico.

**a. a metodologia seguida na elaboração dessas informações**

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatórios socioambientais.

**b. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente**

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatórios socioambientais.

**c. o link direto de onde essas informações podem ser encontradas no site da Companhia**

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatórios socioambientais.

**d. se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU**

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatórios socioambientais.

**e. se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leveem conta os ODS, explicar o motivo.**

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatórios socioambientais, pois entende quesua atividade não gera impacto ambiental significativo.

## 7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos itens 7.1 a 7.8 deste Formulário de Referência

## 8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Em 1º de setembro de 2020, os sócios da Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda. aprovaram um aumento de capital no valor de R$23.170.942,00 (vinte e três milhões, cento e setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais) o qual foi integralizado por meio da capitalização de parte da conta de reserva de lucros acumulados dessa sociedade. No mesmo ato, foi aprovada a cisão parcial desta sociedade, em montante idêntico ao valor do aumento de capital, com versão do patrimônio cindido composto por imóveis e veículos automotores no montante de R$23,2 milhões para a sociedade Kalunga Participações S.A. Essa cisão, foi motivada pela intenção da sociedade de reestruturar as suas operações, visando a melhorar a alocação de investimentos e de recursos. Com exceção dos eventos acima descritos, não houve nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

## 8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

## 8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Não foram celebrados, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais

## 8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas nos itens 8.1 a 8.3 deste Formulário de Referência

# 9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Os principais ativos imobilizados e intangíveis da Companhia são os imóveis onde estão localizadas as lojas, centros de distribuição e escritórios, as benfeitorias e melhoramentos realizados nestes e os demais ativos imobilizados neles localizados, tais como edificações, máquinas, equipamentos, instalações, móveis e utensílios, além dos direitos de uso de software.

A tabela abaixo demonstra a localização e quantidade de filiais em que estão localizados tais ativos:

| UF | Centro de Distribuição | Escritório | Loja | Próprio ou Alugado | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| AL | - | - | 2 | Alugado | 2 |
| BA | - | - | 8 | Alugado | 8 |
| CE | - | - | 4 | Alugado | 4 |
| DF | - | - | 5 | Alugado | 5 |
| ES | - | - | 3 | Alugado | 3 |
| GO | - | - | 4 | Alugado | 4 |
| MA | - | - | 2 | Alugado | 2 |
| MG | - | - | 10 | Alugado | 10 |
| MT | - | - | 1 | Alugado | 1 |
| PA | - | - | 2 | Alugado | 2 |
| PB | - | - | 3 | Alugado | 3 |
| PE | - | - | 5 | Alugado | 5 |
| PI | - | - | 1 | Alugado | 1 |
| PR | - | - | 8 | Alugado | 8 |
| RJ | - | - | 33 | Alugado | 33 |
| RN | - | - | 3 | Alugado | 3 |
| RO | - | - | 1 | Alugado | 1 |
| RS | - | - | 7 | Alugado | 7 |
| SC | - | - | 8 | Alugado | 8 |
| SE | - | - | 2 | Alugado | 2 |
| SP | 3 | 1 | 110 | Alugado | 114 |
| **Total** | **3** | **1** | **222** | | **226** |

Individualmente, os ativos da Companhia não possuem valor relevante e estão dispersos noterritório nacional ou são conjuntos de sistemas e softwares, no caso dos intangíveis.

# 9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

A Companhia entende ser mais útil e produtivo para os acionistas e para o mercado em geral, prestar as informações, tal qual incluídas no item 9.1 deste Formulário de Referência, em que é demonstrada a distribuição geográfica dos principais ativos da Companhia.

# 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro n. 812364597, marca "Kalunga", classe 20, nominativa | 25/08/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812364600, marca "Kalunga", classe 9, nominativa | 19/04/2028 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812364619, marca "Kalunga", classe 07, nominativa | 25/08/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

# 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro n. 812364627, marca "Kalunga", classe 35, nominativa | 15/09/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812364635, marca "Kalunga", classe 33, nominativa | 25/08/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812364643, marca "Kalunga", classe 16, nominativa | 08/12/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

# 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro n. 812364651, marca "Kalunga", classe 32, nominativa | 22/09/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812365038, marca "Kalunga", classe 24, nominativa | 25/08/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 815788541, marca "Kalunga Suprimento", classe 16, mista | 14/07/2022 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

# 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro n. 006396976, marca "Kalunga", classe 40, marca nominativa | 10/07/2026 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 823752178, marca "Kalunga", classe 35, marca nominativa | 24/03/2029 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 916372464, marca "Kalunga Copy & Print", classe 40, mista. | 20/08/2029 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

# 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Nome de domínio na internet | www.copyandprint.com.br | 18/06/2025 | A manutenção dos registros de domínio é realizada por meio do acompanhamento junto ao órgão responsável no Brasil ou no exterior. Eventual ausência de renovação do registro pode acarretar a disponibilidade do domínio para o público. Os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações dos principais domínios possuem baixo risco. | O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. As principais consequências da perda de tais direitos seriam a necessidade de criação de outros domínios e a possível perda de mercado eletrônico por um período até a consolidação da substituição. |
| Nome de domínio na internet | www.kalunga.com.br | 17/04/2030 | A manutenção dos registros de domínio é realizada por meio do acompanhamento junto ao órgão responsável no Brasil ou no exterior. Eventual ausência de renovação do registro pode acarretar a disponibilidade do domínio para o público. Os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações dos principais domínios possuem baixo risco. | O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. As principais consequências da perda de tais direitos seriam a necessidade de criação de outros domínios e a possível perda de mercado eletrônico por um período até a consolidação da substituição. |
| Nome de domínio na internet | www.kalunga.com | 24/09/2024 | A manutenção dos registros de domínio é realizada por meio do acompanhamento junto ao órgão responsável no Brasil ou no exterior. Eventual ausência de renovação do registro pode acarretar a disponibilidade do domínio para o público. Os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações dos principais domínios possuem baixo risco. | O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. As principais consequências da perda de tais direitos seriam a necessidade de criação de outros domínios e a possível perda de mercado eletrônico por um período até a consolidação da substituição. |
| Marcas | Registro n. 815.603.339, marca "Spiral", classe 16, mista, em nome da Spiral. | 16/11/2023 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

# 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro n. 816.136.629, marca "Spiral", classe 37, mista em nome da Spiral. | 17/11/2022 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 816.136.645, marca "Spiral", classe 16, mista em nome da Spiral. | 26/04/2025 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 811988481, marca "Kalunga", classe 3, nominativa | 12/07/2028 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

# 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro n. 812198298, marca "Kalunga", classe 08, nominativa | 29/12/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812291948, marca "Kalunga", classe 01, nominativa | 03/05/2028 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812291956, marca "Kalunga", classe 5, nominativa | 12/07/2028 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

# 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro n. 812291964, marca "Kalunga", classe 06, nominativa | 03/05/2028 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812291972, marca "Kalunga", classe 17, nominativa | 25/08/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812325290, marca "Kalunga", classe 31, nominativa | 03/05/2028 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

# 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro n. 812325303, marca "Kalunga", classe 25, nominativa | 22/08/2029 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812325311, marca "Kalunga", classe 15, nominativa | 25/08/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812325320, marca "Kalunga", classe 19, nominativa | 25/08/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

# 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro n. 812325338, marca "Kalunga", classe 21, nominativa | 19/04/2028 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812364589, marca "Kalunga", classe 9, nominativa | 07/03/2029 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 811988465, marca "Kalunga", classe 28, nominativa | 16/06/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

# 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro n. 811999467, marca "Kalunga", classe 20, nominativa | 18/08/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812042590, marca "Kalunga", classe 3, mista | 22/09/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812042603, marca "Kalunga", classe 16, mista | 22/09/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

# 9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro n. 812198271, marca "Kalunga", classe 25, nominativa | 09/08/2028 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 811988457, marca "Kalunga", nominativa, classe 37, nominativa | 14/07/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro n. 812198280, marca "Kalunga", classe 28, nominativa | 29/12/2027 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de contribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela falta de prorrogação ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas, o que pode acarretar em processos de nulidade do registro. No âmbito judicial, terceiros podem alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e caso o pedido seja acolhido pelo judiciário, a Companhia poderá estar impedida ou limitada ao uso da marca. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém não é possível afirmar que terceiros não venham a questionar a titularidade de uma marca utilizada pela Companhia. Há ainda, a possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

## 9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Item não aplicável.

## 9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas no item 9.1 deste Formulário de Referência.

# 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As informações financeiras incluídas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020, 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* ou "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

Certas tabelas do item 10 deste Formulário de Referência contém os termos "AH" e "AV" que significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação à receita líquida para o período/exercício aplicável para as demonstrações dos resultados, ou (ii) em relação ao total do ativo e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para os balanços patrimoniais.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das operações de arrendamento (CPC 06(R2) – Arrendamentos / IFRS 16 – Leases) emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e pelo IASB, respectivamente. A norma introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. A Companhia reconheceu em 1º de janeiro de 2019, utilizando o método retrospectivo modificado um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento no montante de R$469,1 milhões.

As demonstrações financeiras da Companhia estarão disponíveis no site da Companhia (http://ri.kalunga.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Os comentários a seguir podem conter declarações sobre tendências que refletem as expectativas atuais da Companhia, que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e os eventos podem não ocorrer de acordo com as expectativas da Companhia, devido a diversos fatores relacionados aos seus negócios, ao setor de atuação e ao ambiente econômico, especialmente em relação ao informado no item 4, além de outros assuntos descritos neste Formulário de Referência.

A pandemia de COVID-19 causada pelo novo coronavírus Sars-Cov-2 foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, cujos impactos têm sido sentidos na economia global, incluindo a economia brasileira, em virtude da paralisação ou desaceleração de diversos setores produtivos. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais e a interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a disponibilidade de determinadas mercadorias comercializadas pela empresa. Adicionalmente o aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões brasileiras onde a Companhia opera resultou no fechamento temporário das lojas. Diante dessa adversidade, a Companhia tomou diversas medidas protetivas com o intuito de evitar a disseminação do vírus, garantir a preservação da saúde dos colaboradores e demais partes relacionadas, assegurar a manutenção de empregos, bem como medidas para amenizar os efeitos da pandemia nos resultados da Companhia. Essas medidas foram descritas no item 10.9 deste Formulário de Referência.

## a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

*Visão geral*

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e longo prazo, baseada nos seguintes aspectos:

***Resultado Operacional –*** Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a margem bruta foi de 36,0%, 34,5% e 33,9%, respectivamente. A margem líquida (calculada pela divisão do lucro líquido pela receita líquida), no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de 2,4% ante -0,2% no mesmo período de 2020, um aumento de 2,6 p.p. Este aumento deve-se, principalmente: (i) aumento das vendas impulsionado pela diminuição gradual das restrições impostas pelas autoridades de saúde; (ii) reconhecimento de crédito extemporâneo de PIS/COFINS derivado de trânsito em julgado de ação que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS no valor de R$20,2 milhões, líquido de efeitos tributários no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. A margem líquida (calculada pela divisão do lucro (prejuízo) líquido pela receita líquida de vendas), no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi negativa em -0,2% ante margem líquida positiva de 11,5% no exercício de 2019, uma redução de 11,7 p.p. Esta redução deveu-se, principalmente: (i) ao reconhecimento de crédito extemporâneo de PIS/COFINS derivado de trânsito em julgado de ação que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS no valor de R$128,2 milhões, líquido de efeitos tributários no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não verificado no exercício de 2020; e (ii) à redução da receita líquida de vendas por conta dos impactos gerados pela pandemia de COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando comparado ao exercício anterior.

***Endividamento -*** A Dívida Líquida da Companhia é calculada a partir da Dívida Bruta (representada pela soma dos empréstimos e financiamentos) deduzida do caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira de curto prazo. A tabela a seguir apresenta a Dívida Líquida da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

| **Dívida Líquida** | **Em 31 de dezembro de** | | |
|---|---|---|---|
| **(em R$ mil)** | **2021** | **2020** | **2019** |
| **Dívida bruta** | **688.372** | **827.992** | **643.360** |
| (-) Aplicação financeira | (3.487) | - | - |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (16.201) | (72.670) | (32.048) |
| **Dívida líquida** | **668.684** | **755.322** | **611.312** |

A redução da Dívida Líquida da Companhia entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é decorrente, principalmente, da melhora na geração de caixa da Companhia, possibilitando uma redução de cerca de R$86,6 milhões de dívida líquida.

A variação da Dívida Líquida da Companhia entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é decorrente, principalmente, das necessidades de caixa da Companhia para enfrentamento da pandemia do COVID-19, quando sua receita líquida reduziu drasticamente e as despesas não diminuíram na mesma proporção. Entre 31 de dezembro de 2020 e 2019, o aumento da Dívida Líquida ocorreu, principalmente, para financiamento das expansões de loja e necessidades de capital de giro.

***Disponibilidade de caixa.*** Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía caixa e equivalentes de caixa de R$16,2 milhões, em comparação a R$72,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. A redução do saldo deu-se pelo pagamento de empréstimos e financiamentos.

# 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

***Aplicação financeira de curto prazo.*** Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía aplicações financeiras no montante de R$3,5 milhões.

***Giro do Ativo.*** Considerando a capacidade de utilização dos ativos para gerar vendas, o giro do ativo (calculado pela receita líquida dividida pelo ativo médio, ou seja, representado pela média aritmética entre o total do ativo do ano e o total do ativo do ano anterior) atingiu: 0,8607, 0,7329 e 1,0767 nos exercícios sociais terminados em 31 dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. Esse incremento no exercício de 2021 se deve ao aumento das vendas impulsionado pela diminuição gradual das restrições impostas pelas autoridades de saúde. Já a queda no exercício de 2020 se deve, principalmente, aos efeitos adversos da pandemia do COVID-19 na receita líquida da Companhia.

***Indicadores Financeiros***

| Principais Indicadores Financeiros | Em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| | **2021** | **2020** | **2019** |
| **Índice de Liquidez Corrente (1)** | 0,82 | 0,94 | 0,84 |
| **Índice de Liquidez Geral (2)** | 1,02 | 1,07 | 1,08 |
| **Índice de Endividamento (3)** | 46,48 | 14,87 | 12,79 |
| **Índice de Liquidez Seca (4)** | 0,44 | 0,56 | 0,43 |

(1) O índice de liquidez corrente é calculado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.
(2) O índice de liquidez geral é calculado pela divisão do ativo total pelo passivo total.
(3) O índice de endividamento é calculado pelo resultado da soma do passivo circulante e não circulante dividido pelo patrimônio líquido.
(4) O índice de liquidez seca é calculado pela divisão do ativo circulante menos estoques pelo passivo circulante.

O Índice de Liquidez Corrente em 31 de dezembro de 2021 demonstrou performance um pouco inferior a 31 de dezembro de 2020, ocasionada sobretudo por uma recuperação da operação com incremento da conta de Fornecedores e de Empréstimo com Partes Relacionadas, como reflexo da pandemia do COVID-19 que os forçou a serem menos flexíveis nos prazos de pagamento

O Índice de Liquidez Geral tem se mantido entre 1,02 e 1,08 alinhado com o aumento do passivo circulante e não circulante e consequentes reflexos no ativo. O índice demonstra a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos, uma vez que seus ativos superam seus passivos.

O Índice de Endividamento foi de 46,48x (vezes) em 31 de dezembro de 2021 contra 14,87x (vezes) em 31 de dezembro de 2020 demonstrando a relação das obrigações de curto e longo prazo em relação ao patrimônio líquido incrementou porque a Companhia, apesar de ter reduzido o montante de empréstimos, efetuou uma distribuição de dividendo extraordinário de R$143,0 milhões no 1º trimestre de 2021, reduzindo assim neste montante o patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2020 contra 2019, esse índice aumentou devido ao aumento das necessidades de capitais de terceiros da Companhia em decorrência do reflexo da pandemia do COVID-19.

O Índice de Liquidez Seca refletiu as variações registradas no ativo circulante menos estoque sobre o passivo circulante com uma redução em 2021 devido ao aumento no passivo circulante, especialmente pelo incremento em Fornecedores.
.

**b. Estrutura de capital**

# 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os diretores da Companhia entendem que sua atual estrutura de capital, representada pela relação do passivo total e patrimônio líquido apresenta níveis condizentes com as atividades de varejo que demandam capital de giro intensivo. Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia era de R$48,9 milhões, comparado a R$154,4 milhões em 31 de dezembro de 2020 e R$180,4 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de capital da Companhia era composta por 2,1% de capital próprio (patrimônio líquido) e 97,9% de capital de terceiros (passivo total), enquanto em 31 de dezembro de 2020 era composta por 6,3% de capital próprio e 93,7% de capital de terceiros (passivo total) e em 31 de dezembro de 2019 era composta por 7,3% de capital próprio e 92,7% de capital de terceiros (passivo total), conforme evidenciado pela tabela a seguir:

| **Estrutura de Capital** | **Em 31 de dezembro de** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2021** | | **2020** | | **2019** | |
| | *(R$ mil)* | *AV %* | *(R$ mil)* | *AV %* | *(R$ mil)* | *AV %* |
| Capital próprio (patrimônio líquido) | 48.947 | 2,1% | 154.417 | 6,3% | 180.361 | 7,3% |
| Capital de terceiros (passivo total) | 2.274.847 | 97,9% | 2.295.968 | 93,7% | 2.305.949 | 92,7% |
| **Capital total (terceiros + próprio)** | **2.323.794** | **100,0%** | **2.450.385** | **100,0%** | **2.486.310** | **100,0%** |

É importante reforçar que o nível elevado de capital de terceiros sobre o capital próprio decorre das necessidades de investimentos em expansão de lojas e capital de giro para reposição dos estoques até que eles resultem em geração de caixa operacional.

**c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Os diretores acreditam que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto, médio e de longo prazo. Esta situação pode ser verificada por meio do índice de liquidez corrente (calculado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) e do índice de alavancagem financeira (calculado pela divisão da Dívida Líquida, calculada como o total de empréstimos e financiamentos menos caixa e equivalentes de caixa, pelo EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses).

| **Principais Indicadores Financeiros** | **Em 31 de dezembro de** | | |
|---|---|---|---|
| | **2021** | **2020** | **2019** |
| **Índice de Liquidez Corrente(1)** | 0,82 | 0,94 | 0,84 |
| **Índice de Dívida(2)** | 13,66 | 4,89 | 3,39 |
| **Índice de Alavancagem Financeira(3)** | 2,28 | 3,71 | 1,58 |

(1) O índice de liquidez corrente é calculado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.
(2) O índice de dívida é calculado pela divisão da Dívida Líquida pelo patrimônio líquido.
(3) O índice de alavancagem financeira é calculado pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA dos últimos 12 meses.

O Índice de Liquidez Corrente em 31 de dezembro de 2021 demonstrou performance um pouco inferior a 31 de dezembro de 2020, ocasionada sobretudo por uma recuperação da operação com incremento da conta de Fornecedores e de Empréstimo com Partes Relacionadas, como reflexo da pandemia do COVID-19 que os forçou a serem menos flexíveis nos prazos de pagamento.

# 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O Índice de Dívida foi de 13,66x em 31 de dezembro de 2021 ante 4,89x em 31 de dezembro de 2020, este incremento se deve a Companhia, apesar de ter reduzido o montante de dívida líquida, ter efetuado uma distribuição de dividendo extraordinário de R$143,0 milhões no 1º trimestre de 2021, reduzindo assim significativamente o patrimônio líquido.

O Índice de Alavancagem Financeira era de 2,28x em 31 de dezembro de 2021, comparado a 3,71x em 31 de dezembro de 2020, sobretudo em decorrência: (i) melhora na rentabilidade da Companhia, (ii) redução do montante de dívida líquida e (iii) contabilização de crédito de PIS/COFINS, decorrente da exclusão do ICMS de sua base de cálculo, ocorrido no 2º trimestre de 2021 que aumentou em R$23,1 milhões o EBITDA do exercício de 2021 da Companhia.

**d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 o caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R$310,1 milhões, em comparação com 31 de dezembro de 2020 que foi de R$117,8 milhões, apresentou um crescimento de 164,1%, refletindo a boa performance de geração de caixa operacional. Nas atividades de investimentos, em 31 de dezembro de 2021 foram concedidos R$75,8 milhões contra R$64,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, portanto, uma variação de apenas R$11,4 milhões, refletindo o posicionamento da Companhia de cautela nesse momento de recuperação econômica. Quanto as atividades de financiamentos, em 31 de dezembro de 2021 foram pagos R$290,8 milhões contra R$12,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, evidenciando a capacidade da Companhia em pagar seus empréstimos e financiamentos e a intenção de reduzir a base de endividamento.

Para mais informações sobre o financiamento da Companhia mediante empréstimos junto a instituições financeiras, vide item 10.1.f.(i) abaixo.

**e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A principal fonte de recursos para o capital de giro da Companhia é a própria geração de caixa operacional, por meio da comercialização de produtos e serviços. Além disso, a Companhia acredita não depender de fontes de financiamento para tais atividades. Entretanto, dada a necessidade de capital de giro para o desenvolvimento das atividades operacionais, os efeitos adversos causados pela pandemia do COVID-19 e considerando a expansão realizada nas atividades nos últimos anos, a Companhia também obtém recursos adicionais à geração de caixa operacional através de empréstimos e financiamentos de terceiros e, pontualmente, de injeções adicionais de capital próprio.

No item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

**f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia era de R$688,4 milhões (R$828,0 milhões e R$643,4 milhões em 31 de dezembro de 20120 e 2019, respectivamente). Esse aumento ocorreu principalmente em razão das necessidades de capital de giro da Companhia, que buscou novas fontes de financiamento para honrar suas obrigações em um cenário de pandemia do COVID-19. Em 31 de dezembro de 2021, o total de empréstimos e financiamentos deduzido do caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira, totalizou R$668,7 milhões (R$755,3 milhões e R$611,3 milhões em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente).

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As principais características dos empréstimos e financiamentos da Companhia, estão indicadas na tabela abaixo:

| **Empréstimos e Financiamento** | **Taxa de Juros** | **Em 31 de dezembro de** | | |
|---|---|---|---|---|
| **(em R$ mil)** | **(% ao ano)** | **2021** | **2020** | **2019** |
| **Moeda Nacional** | | | | |
| Capital de giro - Cédula de Crédito Bancário (CCB) (i) | Variação do índice do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 2,10% a 3,95% a.a. | 686.677 | 824.642 | 638.714 |
| Compror - (financiamento de compras) (ii) | Variação do índice do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 1,19% a.a. | - | 357 | 977 |
| Finame-BNDES (iii) | FINAME-BNDES - variação de metade da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) + 5% a.a., e variação de metade da taxa SELIC + 5,08% a.a. | - | - | 249 |
| Outros financiamentos (iv) | Juros fixos de 10,1% a 12,4% a.a. | 1.695 | 2.993 | 3.420 |
| **Total – Empréstimos e financiamentos** | | **688.372** | **827.992** | **643.360** |
| | | | | |
| **Circulante** | | **229.896** | **244.779** | **148.701** |
| **Não circulante** | | **458.476** | **583.213** | **494.659** |

A tabela a seguir evidencia o perfil de amortização dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2021:

| **R$ mil** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|
| Vencimento | 229.896 | 193.851 | 165.855 | 98.770 | 688.372 |

### i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía os seguintes contratos de financiamento para capital de giro considerados mais relevantes:

- Banco do Brasil S.A. – Cédula de Crédito Bancário nº 191.400.894 – celebrado em 17 de julho de 2019, no valor principal de R$ 322.037.037,05, com taxa de juros de CDI + 3,1% a.a., garantido por aval e cessão fiduciária de recebíveis de arranjo de pagamento, com vencimento em 11 de agosto de 2025. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$287.691.495,20;
- Banco do Brasil S.A. – Cédula de Crédito Bancário nº 191.400.969 – celebrado em 30 de

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

março de 2020, no valor principal de R$ 54.000.000,00, com taxa de juros de CDI + 3,1% a.a., garantido por aval e cessão fiduciária de recebíveis de arranjo de pagamento, com vencimento em 11 de agosto de 2025. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$48.220.697,25;

- Banco do Brasil S.A. – Cédula de Crédito Bancário nº 191.401.001 – celebrado em 30 de junho de 2020, no valor principal de R$ 100.000.000,00, com taxa de juros de CDI + 3,95% a.a., garantido por aval, hipoteca e cessão fiduciária de recebíveis de arranjo de pagamento, com vencimento 25 de junho de 2025. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$ 88.899.700,57;
- Banco do Brasil S.A. – Cédula de Crédito Bancário nº 191.400.937 – celebrado em 13 de janeiro de 2020, no valor principal de R$ 21.517.241,40, com taxa de juros de CDI + 3,1% a.a., garantido por aval e cessão fiduciária de recebíveis de arranjo de pagamento, com vencimento 11 de agosto de 2025. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$ 19.214.377,44;
- Banco do Brasil S.A. – Cédula de Crédito Bancário nº 191.401.147 – celebrado em 20 de maio de 2021, no valor principal de R$ 12.000.000,00, com taxa de juros de CDI + 2,65% a.a., garantido por aval e cessão fiduciária de recebíveis de arranjo de pagamento, com vencimento 20 de maio de 2022. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$ 6.029.290,79;
- Banco Bradesco S.A. - Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 12333514 – celebrado em 6 de setembro de 2019, no valor principal de R$ 185.000.000,00, com taxa de juros CDI + 3,9344% a.a., garantido por aval, com vencimento em 9 de setembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$118.832.592,45;
- Banco Daycoval S.A. - Cédula de Crédito Bancário nº 85764-7 – celebrado em 26 de setembro de 2019, no valor principal de R$ 20.459.565,81, com taxa de juros CDI + 2,10% a.a., garantido por aval e cessão fiduciária de direitos creditórios, com vencimento em 26 de setembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$ 11.265.930,43;
- Banco Safra S.A. - Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) nº 006459904 – celebrado em 19 de setembro de 2019, no valor principal de R$ 25.000.000,00, com taxa de juros CDI + 2,100014% a.a., garantido por aval e cessão fiduciária, com vencimento em 30 de agosto de 2023. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$ 11.012.324,86;
- Banco Safra S.A. - Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) nº 006468199 – celebrado em 14 de novembro de 2019, no valor principal de R$ 20.000.000,00, com taxa de juros CDI + 2,100001% a.a., garantido por aval e cessão fiduciária, com vencimento em 26 de outubro de 2023. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$ 9.671.104,14;
- Banco Safra S.A. - Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) nº 006485549 – celebrado em 28 de outubro de 2020, no valor principal de R$10.000.000,00, com taxa de juros CDI + 3,511272% a.a., garantido por aval e cessão fiduciária, com vencimento em 28 de outubro de 2024. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$ 8.097.409,89;
- Banco Safra S.A. - Cédula de Crédito Bancário nº 006487274 – celebrado em 17 de setembro de 2021, no valor principal de R$ 10.000.000,00, com taxa de juros CDI + 2,918322% a.a., garantido por aval e cessão fiduciária, com vencimento em 18 de setembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$ 8.791.241,66;
- Banco Safra S.A. - Cédula de Crédito Bancário nº 006504373 – celebrado em 02 de dezembro de 2021, no valor principal de R$ 10.000.000,00, com taxa de juros CDI + 3,041596% a.a., garantido por aval e cessão fiduciária, com vencimento em 04 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$ 10.098.600,00;
- Banco BTG Pactual S.A. – Cédula de Crédito Bancário nº CCB948/20 – celebrado em 10 de novembro de 2020, no valor principal de R$52.500.000,00, com taxa de juros CDI + 3,75% a.a., garantido por aval, cessão fiduciária de direitos creditórios e cessão fiduciária de aplicações financeiras, com vencimento em 12 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$ 36.510.725,02;
- Banco Original S.A. - Cédula de Crédito Bancário nº KG02092921 – celebrado em 28 de julho de 2021, no valor principal de R$ 15.000.000,00, com taxa de juros CDI + 3,75% a.a., garantido por aval e cessão fiduciária, com vencimento em 04 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$ 14.444.839,93;
- Banco Original S.A. - Cédula de Crédito Bancário nº KG02241521 – celebrado em 25 de novembro de 2021, no valor principal de R$ 3.000.000,00, com taxa de juros CDI + 3,41% a.a.,

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

garantido por aval e cessão fiduciária, com vencimento em 01 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R$ 3.001.054,17;

ii. **Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

A Companhia celebrou contratos FINAME e de leasing de longo prazo com as instituições financeiras Santander Leasing S.A., Société Generale Leasing S.A. e Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A. até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Não houve captações em 2020 e 2021.

**iii. Grau de subordinação entre as dívidas**

Conforme mencionado acima no item "i", todos os contratos de capital de giro e Compror listados no referido item foram garantidos por aval pelos sócios e, adicionalmente, alguns também foram garantidos por cessão fiduciária de direitos creditórios nos valores equivalentes a 13% a 30% do saldo devedor da operação, em contas a receber das operadoras de cartão de crédito.

Nos contratos de FINAME e outros financiamentos as garantias são os próprios bens financiados mais aval dos sócios.

As demais obrigações foram classificadas como garantia quirografária e não há subordinação entre elas. Para mais informações sobre as obrigações da Companhia, vide item 3.8 deste Formulário de Referência.

Em caso de eventual concurso de credores, o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia deverá seguir a ordem de preferência prevista no art. 83 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, qual seja, créditos trabalhistas, créditos com garantia real, créditos tributários e créditos quirografários, respectivamente.

**iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

A Companhia possui obrigações contratuais restritivas não financeiras, dentre as quais destacam-se as seguintes hipóteses que acarretam vencimento antecipado da dívida:

- Descumprimento, no todo ou em parte, de qualquer cláusula ou condição;
- Mudança, cessão, alienação ou transferência do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia;
- Cessão ou transferência os direitos e obrigações dos contratos;
- Contratação de novas dívidas, excetuados os empréstimos destinados à gestão ordinária e a liquidação de dívidas existentes, ou financiamentos contratados diretamente junto ao, ou com recursos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –BNDES;
- Venda, transmissão, transferência ou de qualquer forma alienação ou oneração de parte substancial ou totalidade dos bens do ativo permanente da Companhia, salvo se forem inservíveis ou obsoletos;
- Alienação ou oneração de ativos financeiros e/ou direitos creditórios de sua titularidade.
- Mudança adversa relevante em sua situação patrimonial, condições econômico-financeiras e/ou os resultados operacionais;
- Incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária da Companhia;

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Mudança ou alteração do objeto social da Companhia, de forma a alterar a suas atividades principais, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas; ou
- Requerimento da recuperação judicial, extrajudicial ou falência ou tiver a falência por parte da Companhia ou se insolvência requerida.

A Companhia cumpre rigorosamente todas as disposições previstas nos contratos financeiros celebrados.

**g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de quaisquer empréstimos e financiamentos com limites de utilização disponíveis para utilização.

**h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS.

# 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**

A Companhia apresenta a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre seu resultado, a partir das suas demonstrações financeiras:

A seguir são descritos cada um dos itens analisados:

**Receita Líquida**

A receita líquida da Companhia é composta principalmente por (i) revenda de mercadorias e em menor proporção, prestações de serviços e demais receitas, após (ii) dedução de tributos federais, estaduais e municipais; (iii) cancelamentos por devoluções e trocas de mercadorias vendidas; e (iv) dedução do ajuste a valor presente.

As receitas com revenda de mercadorias é proveniente de (i) lojas físicas, sendo que, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía 222 lojas físicas distribuídas em 20 estados e no Distrito Federal; e (ii) canal digital: composto pelo e-commerce, aplicativo para smartphones, televendas, *Online Partner Store*, quiosques presentes em todas as lojas físicas e modelo de assinaturas, podendo o consumidor receber os produtos: (i) diretamente do centro de distribuição (*e-commerce*, app para smartphones, televendas, *Online Partner Store*, quiosques e modelo de assinaturas); (ii) *Store pick-up* (compra por um dos canais digitais e retirada da mercadoria na loja física); e (iii) *Ship from store* (compra por um dos canais digitais e enviou da loja mais próxima direto para o cliente final).

a) Prestação de serviços

A Companhia presta serviços de gráfica rápida com a marca *Copy & Print* dentro de 6 lojas físicas da Companhia. Adicionalmente, oferta tanto apólices de seguro de garantia estendida e seguro contra roubo, furto, para equipamentos comercializados nos canais de vendas da Companhia. A remuneração é um percentual do valor líquido cobrado (considerando a receita bruta do seguro descontada de IOF) dos prêmios recolhidos previamente acordado em contrato com as seguradoras.

b) Tributos sobre as vendas

Os tributos sobre a receita bruta são ICMS, PIS, COFINS e ISS.

c) Direito de devolução e trocas

As operações de vendas provenientes de devoluções ou trocas podem ocorrer tanto na loja física como também no canal digital. Os clientes podem pedir a devolução da mercadoria e o estorno do valor pago ou podem realizar a troca pelo mesmo produto ou por um similar que tenha um valor semelhante ao produto trocado. Os créditos de devolução não utilizados são realizados como receita após 12 meses quando, conforme política da Companhia, expira a validade para troca destes créditos.

**Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados**

Os custos de mercadorias vendidas são provenientes de compras de produtos dos fornecedores. Enquanto o custo dos serviços prestados se refere a gastos com pessoal próprio e prestadores especializados (autônomos e pessoas jurídicas) que são contratados para suprir demanda extraordinária.

**Despesas operacionais líquidas**

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As Despesas e Receitas operacionais são compostas por Despesas com Vendas, Despesas Gerais e Administrativas e Outras receitas ou despesas operacionais líquidas.

**Despesas com Vendas**

As despesas com vendas da Companhia incluem despesas com: (i) pessoal, incluindo salários, proventos, honorários profissionais, comissões, encargos sociais e benefícios; (ii) ocupação, tais como arrendamentos, fundo de promoção, condomínios e IPTU; (iii) publicidade e propaganda; (iv) frete e transporte de valores; (v) consumo, principalmente *utilities* e materiais de loja; (vi) higiene e limpeza das lojas e centros de distribuição; (vii) vigilância e segurança; (viii); manutenção das lojas; (ix) taxas de empresas prestadoras de serviços de meios de pagamentos; (x) provisões diversas incluindo com créditos de liquidação duvidosa; e (xi) depreciação e amortização.

**Despesas Gerais e Administrativas**

As despesas gerais de administrativas da Companhia incluem despesas com: (i) pessoal, incluindo salários, proventos, honorários profissionais, comissões, encargos sociais e benefícios; (ii) ocupação, tais como arrendamentos, condomínios e IPTU; (iii) consumo, principalmente *utilities*; (iv) serviços de terceiros; (v) higiene e limpeza do escritório; (vi) vigilância e segurança; e (ix) depreciação e amortização.

**Outras receitas (despesas) operacionais líquidas**

Outras receitas ou despesas operacionais da Companhia são provenientes de (i) baixas de bens imobilizados; e (ii) recuperações de tributos e recebimento de indenizações, como o crédito com a exclusão de ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS de períodos anteriores.

**Resultado Financeiro**

O resultado financeiro líquido consiste no resultado da diferença entre as receitas e despesas financeiras da Companhia.

As receitas financeiras da Companhia incluem, principalmente, encargos financeiros nas operações de mútuo, rendimentos de aplicações financeiras, e ajuste a valor presente do contas a receber, e a atualização monetária do crédito com a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS de períodos anteriores em 2019, 2020 e 2021.

As despesas financeiras da Companhia são compostas pelos juros sobre empréstimos e financiamentos, juros sobre o passivo de arrendamento, juros sobre venda de recebíveis, ajuste a valor presente do contas a pagar/fornecedores, despesas bancárias e impostos sobre operações financeiras, e atualização monetária sobre impostos parcelados e provisões.

**Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL.

***DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020***

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| (em R$ mil, exceto %) | Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 | AV | Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 | AV | AH |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | **2.054.498** | **100,0%** | **1.809.199** | **100,0%** | **13,6%** |
| Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados | (1.314.553) | -64,0% | (1.184.529) | -65,5% | 11,0% |
| **Lucro Bruto** | **739.945** | **36,0%** | **624.670** | **34,5%** | **18,5%** |
| Despesas com Vendas | (517.148) | -25,2% | (468.877) | -25,9% | 10,3% |
| Despesas Gerais e Administrativas | (67.408) | -3,3% | (61.877) | -3,4% | 8,9% |
| Outras receitas líquidas | 20.166 | 1,0% | 1.011 | 0,1% | 1.894,7% |
| **Despesas operacionais líquidas** | **(564.390)** | **-27,5%** | **(529.743)** | **-29,3%** | **6,5%** |
| **Lucro Operacional** | **175.555** | **8,5%** | **94.927** | **5,2%** | **84,9%** |
| Receitas financeiras | 67.248 | 3,3% | 48.816 | 2,7% | 37,8% |
| Despesas financeiras | (171.730) | -8,4% | (146.387) | -8,1% | 17,3% |
| **Resultado Financeiro** | **(104.482)** | **-5,1%** | **(97.571)** | **-5,4%** | **7,1%** |
| **Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social** | **71.073** | **3,5%** | **(2.644)** | **-0,1%** | **-2.788,1%** |
| Imposto de renda e contribuição social | (21.586) | -1,0% | (129) | -0,0% | 16.633,3% |
| **Lucro Líquido** | **49.487** | **2,4%** | **(2.773)** | **-0,2%** | **-1.910,7%** |

*Receita líquida*

A receita líquida da Companhia totalizou R$2.054,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R$245,3 milhões ou 13,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R$1.809,2 milhões. O aumento na receita líquida deve-se, principalmente, em decorrência da redução das restrições impostas por conta da pandemia do COVID-19, que teve seu ápice durante todo o exercício do ano de 2020.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

*Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados*

O custo das mercadorias vendidas e serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 aumentou R$130,0 milhões ou 11,0%, totalizando R$1.314,6 milhões, ou 64,0% da receita líquida, comparativamente a R$1.184,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, ou 65,5% da receita líquida. O aumento do custo das mercadorias vendidas e serviços prestados praticamente acompanhou o aumento observado na receita líquida com uma ligeira queda de representatividade em relação à receita líquida.

A redução do percentual do custo das mercadorias vendidas e serviços prestados sobre a receita líquida no exercício social de 2021 é devido a uma readequação, de forma criteriosa, de recomposição de margens pois percebeu que a força da marca Kalunga não exigiu a estratégia anterior.

*Lucro bruto*

Em decorrência dos fatores acima, o lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R$739,9 milhões comparado a R$624,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R$115,3 milhões ou 18,5%. Além do aumento do lucro bruto entre os exercícios, a Companhia observou um aumento na margem bruta, representada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida, de 1,5 pontos percentuais, atingindo 36,0% no exercício de 2021 comparativamente a 34,5% no exercício de 2020, basicamente por conta da mudança de estratégia mencionada acima.

*Despesas operacionais líquidas*

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as despesas operacionais líquidas totalizaram R$564,4 milhões, aumento de R$ 34,7 milhões ou 6,5%, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 quando totalizou R$ 529,7 milhões. As despesas operacionais líquidas representaram 27,5% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 contra 29,3% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 representando uma redução de 1,8 pontos percentuais.

Esse aumento nas despesas operacionais líquidas deve-se, principalmente, pelos seguintes fatores: (i) aumento de R$48,3 milhões ou 10,3% nas despesas com vendas; e (ii) aumento de R$5,5 milhões ou 8,9% nas despesas gerais e administrativas devido, principalmente, ao aumento das despesas com serviços de terceiros e com salários e encargos sociais.

*Lucro operacional*

Em decorrência dos fatos acima, o lucro operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 totalizou R$ 175,6 milhões, representando 8,5% da receita líquida ante 5,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R$ 94,9 milhões.

*Resultado financeiro*

O resultado financeiro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 representou despesas financeiras líquidas de R$ 104,5 milhões, comparado a despesas financeiras líquidas de R$97,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Representando um aumento de 7,1 pontos percentuais ou um montante no total de R$ 6,9 milhões.

*Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social*

Em decorrência dos fatores acima, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social totalizou um lucro de R$71,1 milhões, representando 3,5% da receita líquida, comparado a R$2,6

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

milhões de prejuízo no mesmo período do ano anterior, ou -0,01% da receita líquida. Com esta melhoria no resultado nota-se claramente o efeito das estratégias aplicadas pela Kalunga no exercício do ano de 2021 mediante os desafios econômicos ocorridos durante o ano de 2020 por conta da pandemia do COVID-19.

*Imposto de renda e contribuição social*

A despesa de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R$21,6 milhões comparativamente a despesa de R$0,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento é decorrente do aumento do lucro tributável devidos aos fatores mencionados acima.

*Lucro líquido*

Em decorrência dos fatores acima, o lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 totalizou R$49,5 milhões comparado a um prejuízo líquido de R$2,8 milhões no mesmo período de 2020. Desta maneira, o lucro líquido teve um acréscimo de 1.910,7%, equivalente a um aumento nominal de R$52,3 milhões, resultado ocorrido mediante da melhoria da economia com a diminuição das restrições da pandemia do COVID-19.

***DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***

| **(em R$ mil, exceto %)** | **Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020** | **AV** | **Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019** | **AV** | **AH** |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | **1.809.199** | **100,00%%** | **2.098.852** | **100,00%%** | **-13,80%** |
| Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados | (1.184.529) | -65,47% | (1.388.232) | -66,14%% | -14,67% |
| **Lucro Bruto** | **624.670** | **34,53%** | **710.620** | **33,86%** | **-12,10%** |
| Despesas com Vendas | (468.877) | -25,92% | (506.531) | -24,13% | -7,43% |
| Despesas Gerais e Administrativas | (61.877) | -3,42% | (50.846) | -2,42% | 21,69% |
| Outras receitas líquidas | 1.011 | 0,06% | 132.067 | 6,29% | -99,23% |
| Despesas operacionais líquidas | **(529.743)** | **-29,28%** | **(425.310)** | **-20,26%** | **24,55%** |
| **Lucro Operacional** | **94.927** | **5,25%** | **285.310** | **13,59%** | **-66,73%** |
| Receitas financeiras | 48.816 | 2,70% | 193.346 | 9,21% | -74,75% |

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Despesas financeiras | (146.387) | -8,09% | (176.370) | -8,40% | -17,00% |
| **Resultado Financeiro** | **(97.571)** | **-5,39%** | **16.976** | **0,81%** | **-674,76%** |
| **Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social** | **(2.644)** | **-0,15%** | **302.286** | **14,40%** | **-100,87%** |
| Imposto de renda e contribuição social | (129) | -0,01% | (61.551) | -2,93% | -99,79% |
| **Lucro Líquido** | **(2.733)** | **-0,15%** | **240.735** | **11,47%** | **-101,15%** |

*Receita líquida*

A receita líquida de vendas da Companhia totalizou R$1.809,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$289,7 milhões ou 13,8%, quando comparada ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R$2.098,9 milhões. A redução na receita líquida de vendas deve-se, principalmente, a redução de R$476,3 milhões ou 25,7% na receita líquida de vendas das lojas físicas, em decorrência das restrições impostas por conta da pandemia do COVID-19, parcialmente compensada pelo aumento de R$188,2 milhões ou 77,7% na receita líquida de vendas do canal digital no exercício de 2020, quando comparado ao exercício anterior.

*Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados*

O custo das mercadorias vendidas e serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 reduziu R$203,7 milhões ou 14,7%, totalizando R$1.184,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, ou 65,5% da receita líquida de vendas, comparativamente a R$1.388,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ou 66,1% da receita líquida de vendas. A redução do custo das mercadorias vendidas e serviços prestados praticamente acompanhou a redução observada na receita líquida de vendas com uma ligeira queda de representatividade do custo em relação à receita líquida de vendas.

A redução na relação entre o custo das mercadorias vendidas e serviços prestados e a receita líquida de vendas no exercício de 2020 é decorrente, principalmente, da mudança da estratégia da Companhia, que tanto no exercício de 2018 quanto no exercício de 2019, buscou ter maior competitividade em relação a preços. Entretanto, devido a esta estratégia não ter trazido o incremento no volume de vendas esperado, a Companhia iniciou uma readequação, já a partir de 2020, dos preços e consequente recomposição de margens.

*Lucro bruto*

Em decorrência dos fatores acima, o lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ R$624,7 milhões comparado a R$710,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma redução de R$85,9 milhões ou 12,1%. Apesar da redução do lucro bruto entre os exercícios, a Companhia observou um aumento na margem bruta, representada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas, de 0,6 pontos percentuais, atingindo 34,5% no exercício de 2020 comparativamente a 33,9% no exercício de 2019.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

*Despesas operacionais líquidas*

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas operacionais líquidas totalizaram R$529,7 milhões, aumento de R$104,4 milhões ou 24,6%, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 quando totalizou R$425,3 milhões. As despesas operacionais líquidas representaram 29,3% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 contra 20,3% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 representando um aumento de 9,0 pontos percentuais.

Esse aumento nas despesas operacionais líquidas deve-se, principalmente, pelos seguintes fatores: (i) redução de outras receitas líquidas devido, principalmente, ao reconhecimento no exercício social de 2019 de crédito extemporâneo de PIS e COFINS no montante de R$128,2 milhões derivado do transito julgado de ação ajuizada que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, o que não se repetiu no exercício de 2020; e (ii) aumento de R$11,1 milhões ou 21,7% nas despesas gerais e administrativas devido, principalmente, ao aumento das despesascom serviços de terceiros, salários e encargos sociais e outras despesas. Esses dois efeitos foram parcialmente compensados pela redução de R$37,6 milhões ou 7,4% nas despesas com vendas devido, principalmente, a redução nas despesas de aluguéis e de salários e encargos sociais, parcialmente compensadas pelo aumento das despesas com frete, devido ao incremento nas operações do canal digital, e com imposto sobre circulação de mercadorias (ICMS).

*Lucro operacional*

Em decorrência dos fatos acima, o lucro operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R$94,9 milhões, representando 5,2% da receita líquida de vendas ante 13,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R$285,3 milhões.

*Resultado financeiro*

O resultado financeiro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 representou despesas financeiras líquidas de R$ 97,6 milhões, comparado a receitas financeiras líquidas de R$17,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deve-se, principalmente, pelo reconhecimento no exercício de 2019 de R$121,8 milhões relativos à atualização monetária dos créditos extemporâneos de PIS/COFINS derivado de trânsito julgado de ação ajuizada que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, em comparação à R$3,9 milhões no exercício de 2020.

*Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social*

Em decorrência dos fatores acima, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social totalizou um prejuízo de R$2,6 milhões, representando menos 0,1% da receita líquida de vendas, comparado a R$302,3 milhões no exercício anterior, ou 14,4% da receita líquida de vendas.

*Imposto de renda e contribuição social*

A despesa de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R$0,1 milhão comparativamente a R$61,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução é decorrente,

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

principalmente, da redução do lucro tributável devidos aos fatores mencionados na explicação sobre o resultado financeiro da Companhia acima.

*Lucro (prejuízo) líquido*

Em decorrência dos fatores acima, o prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R$2,7 milhões comparado a um lucro líquido de R$240,7 milhões no exercício de 2019, variação de R$243,4 milhões ou 101,2%, resultado não somente da pandemia do COVID-19, mas também dos ganhos relativos à contabilização do crédito extemporâneo de PIS/COFINS no exercício de 2019.

# 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

A Companhia apresenta a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre seu balanço patrimonial, a partir de suas demonstrações financeiras:

***COMPARAÇÃO ENTRE O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020***

| (em R$ mil, exceto %) | 31/12/21 | AV | 31/12/20 | AV | AH |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo circulante** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 16.201 | 0,7% | 72.670 | 3,0% | -77,7% |
| Contas a receber | 78.294 | 3,4% | 126.396 | 5,2% | -38,1% |
| Aplicação financeira | 3.487 | 0,2% | - | n/a | 100,0% |
| Estoques | 488.014 | 21,0% | 444.462 | 18,1% | 9,8% |
| Impostos a recuperar | 480.219 | 20,7% | 467.058 | 19,0% | 2,8% |
| Outros ativos | 5.620 | 0,2% | 2.816 | 0,1% | 99,6% |
| **Total do ativo circulante** | **1.071.835** | **46,1%** | **1.113.402** | **45,4%** | **-3,7%** |
| **Ativo não circulante** | | | | | |
| Partes relacionadas | 508.826 | 21,9% | 526.974 | 21,5% | -3,4% |
| Depósitos judiciais | 20.519 | 0,9% | 10.060 | 0,4% | 104,0% |
| Impostos a recuperar | 117.177 | 5,0% | 155.586 | 6,3% | -24,7% |
| Imobilizado | 114.029 | 4,9% | 137.866 | 5,6% | -17,3% |
| Intangível | 2.467 | 0,1% | 3.536 | 0,1% | -30,2% |
| Direito de uso | 488.941 | 21,0% | 502.961 | 20,5% | -2,8% |
| **Total do ativo não circulante** | **1.251.959** | **53,9%** | **1.336.983** | **54,6%** | **-6,4%** |
| **Total do ativo** | **2.323.794** | **100,0%** | **2.450.385** | **100,0%** | **-5,2%** |

| (em R$ mil, exceto %) | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | AH |
|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo circulante** | | | | | |
| Fornecedores | 793.833 | 34,2% | 711.221 | 29,0% | 11,6% |
| Empréstimos e financiamentos | 229.896 | 9,9% | 244.779 | 10,0% | -6,1% |
| Empréstimos com partes relacionadas | 107.076 | 4,6% | 82.833 | 3,4% | 29,3% |
| Obrigações trabalhistas | 30.420 | 1,3% | 26.437 | 1,1% | 15,1% |
| Obrigações fiscais | 28.515 | 1,2% | 26.142 | 1,1% | 9,1% |
| Passivo de arrendamento | 82.264 | 3,5% | 64.181 | 2,6% | 28,2% |
| Dividendos a pagar | 11.957 | 0,5% | - | n/a | n/a |
| Receita diferida | 2.039 | 0,1% | 2.111 | 0,1% | -3,4% |
| Outros passivos | 26.903 | 1,2% | 28.478 | 1,2% | -5,5% |

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total do passivo circulante** | **1.312.903** | **56,5%** | **1.186.182** | **48,4%** | **10,7%** |
| **Passivo não circulante** | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 458.476 | 19,7% | 583.213 | 23,8% | -21,4% |
| Passivo de arrendamento | 462.722 | 19,9% | 478.650 | 19,5% | -3,3% |
| Provisão para desmantelamento | 6.092 | 0,3% | 5.336 | 0,2% | 14,2% |
| Empréstimos com partes relacionadas | N/A | N/A | - | N/A | N/A |
| Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | 8.634 | 0,4% | 9.780 | 0,4% | -11,7% |
| Obrigações fiscais | 8.567 | 0,4% | 14.498 | 0,6% | -40,9% |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 17.453 | 0,8% | 18.309 | 0,7% | -4,7% |
| **Total do passivo não circulante** | **961.944** | **41,4%** | **1.109.786** | **45,3%** | **-13,3%** |
| **Total do patrimônio líquido** | **48.947** | **2,1%** | **154.417** | **6,3%** | **-68,3%** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **2.323.794** | **100,0%** | **2.450.385** | **100,0%** | **-5,2%** |

**Ativo circulante**

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante era de R$1.071,8 milhões, em comparação com R$1.113,4 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 46,1% em 31 de dezembro de 2021 e 45,4% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de 0,7p.p. está relacionado, principalmente, a redução do total do ativo no ano, que em 31 de dezembro de 2021 era de R$2.323,8 milhões, em comparação com R$2.450,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, conforme detalhado a seguir:

*Caixa e equivalentes de caixa*

O caixa e equivalentes de caixa reduziu R$56,5 milhões ou 77,7%, passando de R$72,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$16,2 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa redução deve-se, principalmente, pela utilização dos recursos para amortização de empréstimos e em menor valor pelas atividades de investimentos, como pode ser observado na Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

*Contas a receber*

As contas a receber totalizaram R$78,3 milhões em 31 de dezembro de 2021 ante R$126,4 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esta redução de R$48,1 milhões ou 38,1%, deve-se, principalmente, pelo aumento das antecipações de recebíveis de cartões realizadas no ano, como

é possível observar na Nota Explicativa 7 de Contas a Receber das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

*Estoques*

Em 31 de dezembro de 2021, os estoques totalizaram R$488,0 milhões frente a 31 de dezembro de 2020, em que os estoques totalizaram R$444,5 milhões, representando um aumento de R$43,5 milhões ou 9,8%. O incremento dos Estoques é devido ao aumento no volume de compras, ocasionado principalmente pela perspectiva de redução dos impactos econômicos da pandemia, portanto, da melhoria da atividade operacional.

*Impostos a recuperar.*

Em 31 de dezembro de 2021, os impostos a recuperar totalizaram R$480,2 milhões ante 467,1 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R$13,1 milhões ou 2,8% é decorrente, principalmente, do aumento do ICMS ST e do PIS / COFINS a recuperar, principalmente em função do maior valor das compras em 2021.

**Ativo não circulante**

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante totalizava R$1.252,0 milhões, em comparação com R$1.337,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 53,9% em 31 de dezembro de 2021 e 54,6% em 31 de dezembro de 2020. Essa redução de R$85,0 milhões ou 6,4% está relacionada, principalmente, aos seguintes fatores:

*Partes relacionadas*

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de partes relacionadas totalizava R$508,8 milhões ante R$527,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, uma redução de R$18,1 milhões ou 3,4% em virtude, principalmente, da amortização de contratos de mútuos com sócios e de adiantamentos e conta corrente com a Spiral do Brasil Ltda.

*Impostos a recuperar*

Em 31 de dezembro de 2021, os impostos a recuperar totalizavam R$117,2 milhões ante R$155,6 milhões em 31 de dezembro de 2020. A redução de R$38,4 milhões ou 24,7%, é devido, principalmente, a transferência para curto prazo, de valores do Crédito de PIS / COFINS a recuperar, gerados pela exclusão do ICMS da base de cálculo.

*Direito de uso*

O ativo de direito de uso apresentou uma redução de R$14,0 milhões ou 2,8%, passando de R$503,0 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$488,9 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa redução é decorrente, principalmente, pela amortização de direitos de uso de R$86,7 milhões e baixas de contratos de R$17,5 milhões, parcialmente compensadas, pela adição de novos contratos de R$12,1 milhões e pela remensuração dos contratos de arrendamento por renovação ou reajuste inflacionário no fluxo de pagamentos mínimos que adicionaram R$78,1 milhões.

# 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

*Imobilizado*

O imobilizado totalizou R$114,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, em comparação a R$137,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. A redução de 17,3% ou R$23,8 milhões deve-se, principalmente, ao fato da depreciação de R$29,5 milhões somado as baixas de R$9,7 milhões superarem as adições de R$15,4 milhões no período.

**Passivo circulante**

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante era de R$1.312,9 milhões contra R$1.186,2 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 56,5% em 31 de dezembro de 2021 e 48,4% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R$ 126,7 milhões ou 10,7%, foi devido, principalmente, aos seguintes fatores:

*Fornecedores*

Em 31 de dezembro de 2021, os fornecedores totalizavam R$793,8 milhões, contra R$711,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R$82,6 milhões ou 11,6%. Este incremento, como já mencionado acima nos Estoques, está associado ao aumento no volume de compras impulsionado pela perspectiva de redução dos impactos econômicos da pandemia.

*Empréstimos com partes relacionadas*

Os empréstimos com partes relacionadas totalizaram R$107,1 milhões em 31 de dezembro de 2021 e R$82,8 milhões em 31 de dezembro de 2020 e se referem a obrigações com a Spiral. O aumento de R$24,2 milhões ou 29,3% se deve ao aumento das transações no período entre as empresas, conforme Nota Explicativa 10 Partes Relacionadas das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

*Obrigações trabalhistas*

As obrigações trabalhistas totalizaram R$30,4 milhões em 31 de dezembro de 2021, aumento de R$4,0 milhões ou 15,1%, quando comparado com o montante de R$26,4 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, ao efeito do dissídio coletivo sobre os salários, que face ao atraso da negociação entre os sindicatos patronal e dos empregados, gerou um grande valor de abono aos empregados.

*Obrigações fiscais*

As obrigações fiscais totalizaram R$28,5 milhões em 31 de dezembro de 2021 contra R$26,1 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento é decorrente, principalmente, do aumento de do ICMS a recolher sobre DIFAL (diferença de alíquota), impulsionado pelo crescimento nas vendas via internet.

*Passivo de arrendamento*

O passivo de arrendamento totalizou R$82,3 milhões em 31 de dezembro de 2021 ante R$64,2 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R$18,1 milhões ou 28,2% deve-se, principalmente, pela adição de novos contratos de R$11,9 milhões, pela remensuração dos contratos de arrendamentos por renovação ou reajuste inflacionário no fluxo de pagamentos mínimos de R$78,1 milhões e juros apropriados no período de R$62,1 milhões, que foram

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

compensados parcialmente pela soma de pagamentos de arrendamento no período de R$119,1 milhões, baixas de contratos de R$19,2 milhões e por descontos obtidos de R$11,7 milhões.

**Passivo não circulante**

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante era de R$961,9 milhões contra R$1.109,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 41,4% em 31 de dezembro de 2021 e 45,3% em 31 de dezembro de 2020. A redução de R$147,8 milhões ou 13,3%, se deve, principalmente, aos seguintes fatores:

*Empréstimos e financiamentos*

Os empréstimos e financiamentos do não circulante apresentaram uma redução de 21,4% ou R$ 124,7 milhões, passando de R$583,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$458,5 milhões em 31 de dezembro de 2021. Considerando que em 2021 não houve novas captações de longo prazo, permanecendo os mesmos contratos existentes em 2020, cujo vencimentos continuam sendo até 2025. Essa redução é decorrente, principalmente, da reclassificação para o curto prazo dos montantes a serem liquidados no próximo exercício.

*Passivo de arrendamento*

O passivo de arrendamento totalizou R$462,7 milhões em 31 de dezembro de 2021 ante R$478,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução de R$15,9 milhões, ou 3,3%, deve-se, principalmente, a reclassificação para o circulante do montante a ser liquidado no próximo ano.

*Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas totalizaram R$8,6 milhões em 31 de dezembro de 2021 ante R$9,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. A redução de R$1,1 milhão ou 11,7% deve-se, principalmente, pela redução dos processos trabalhistas.

*Obrigações fiscais*

As obrigações fiscais totalizaram R$8,6 milhões em 31 de dezembro de 2021 ante R$14,5 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esta redução de 40,9% ou R$ 5,9 milhões deve-se, principalmente, pela transferência de parcelas do longo para o curto prazo, principalmente dos parcelamentos.

*Imposto de renda e contribuição social*

O imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2021 totalizaram R$17,5 milhões comparativamente a R$18,3 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução é decorrente do aumento de diferenças temporárias ativas no período.

**Patrimônio líquido**

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era de R$48,9 milhões contra R$154,4 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 2,1% em 31 de dezembro de 2021 e 6,3% em 31 de dezembro de 2020. Essa redução é decorrente, principalmente, da distribuição de dividendos no valor de R$143 milhões ocorrida em 2021.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As demais contas do ativo, passivo e patrimônio líquido, porventura não discutidas nesta seção, não apresentaram, na visão dos Diretores da Companhia, saldos e/ou variações relevantes entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

***COMPARAÇÃO ENTRE AS POSIÇÕES NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***

| (em R$ mil, exceto %) | 31/12/20 | AV | 31/12/19 | AV | AH |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo circulante** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 72.670 | 3,0% | 32.048 | 1,3% | 126,8% |
| Contas a receber | 126.396 | 5,2% | 169.322 | 6,8% | -25,4% |
| Estoques | 444.462 | 18,1% | 520.046 | 20,9% | -14,5% |
| Impostos a recuperar | 467.058 | 19,0% | 342.805 | 13,8% | 36,2% |
| Outros ativos | 2.816 | 0,1% | 3.242 | 0,1% | -13,1% |
| **Total do ativo circulante** | **1.113.402** | **45,4%** | **1.067.463** | **42,9%** | **4,3%** |
| **Ativo não circulante** | | | | | |
| Partes relacionadas | 526.974 | 21,5% | 427.232 | 17,2% | 23,3% |
| Depósitos judiciais | 10.060 | 0,4% | 8.877 | 0,4% | 13,3% |
| Impostos a recuperar | 155.586 | 6,3% | 294.231 | 11,8% | -47,1% |
| Intangível | 3.536 | 0,1% | 2.319 | 0,1% | 52,5% |
| Direito de uso | 502.961 | 20,5% | 514.393 | 20,7% | -2,2% |
| Imobilizado | 137.866 | 5,6% | 171.795 | 6,9% | -19,7% |
| **Total do ativo não circulante** | **1.336.983** | **54,6%** | **1.418.847** | **57,1%** | **-5,8%** |
| **Total do ativo** | **2.450.385** | **100,0%** | **2.486.310** | **100,0%** | **-1,4%** |

| (em R$ mil, exceto %) | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV | AH |
|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo circulante** | | | | | |
| Fornecedores | 711.221 | 29,0% | 849.129 | 34,2% | -16,2% |
| Empréstimos e financiamentos | 244.779 | 10,0% | 148.701 | 6,0% | 64,6% |
| Empréstimos com partes relacionadas | 82.833 | 3,4% | 134.355 | 5,4% | -38,3% |
| Obrigações trabalhistas | 26.437 | 1,1% | 27.465 | 1,1% | -3,7% |
| Obrigações fiscais | 26.142 | 1,1% | 19.289 | 0,8% | 35,5% |
| Passivo de arrendamento | 64.181 | 2,6% | 54.167 | 2,2% | 18,5% |
| Receita diferida | 2.111 | 0,1% | 3.573 | 0,1% | -40,9% |
| Outros passivos | 28.478 | 1,2% | 31.871 | 1,3% | -10,6% |
| **Total do passivo circulante** | **1.186.420** | **48,4%** | **1.268.550** | **51,0%** | **-6,5%** |

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo não circulante** | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 583.213 | 23,8% | 494.659 | 19,9% | 17,9% |
| Passivo de arrendamento | 478.650 | 19,5% | 478.981 | 19,3% | -0,1% |
| Provisão para desmantelamento | 5.336 | 0,2% | 4.858 | 0,2% | 9,8% |
| Empréstimos com partes relacionadas | - | N/A | 15.631 | N/A | N/A |
| Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | 9.780 | 0,4% | 9.733 | 0,4% | 0,5% |
| Obrigações fiscais | 14.498 | 0,6% | 7.223 | 0,3% | 100,7% |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 18.309 | 0,8% | 26.314 | 1,1% | -30,4% |
| **Total do passivo não circulante** | **1.109.786** | **45,3%** | **1.037.399** | **41,7%** | **7,0%** |
| **Total do patrimônio líquido** | **154.417** | **6,3%** | **180.361** | **7,3%** | **-14,4%** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **2.450.385** | **100,0%** | **2.486.310** | **100,0%** | **-1,4%** |

**Ativo circulante**

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R$1.113,4 milhões, em comparação com R$ 1.067,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 45,4% em 31 de dezembro de 2020 e 42,9% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R$45,9 milhões ou 4,3%, está relacionada, principalmente, aos seguintes fatores:

*Caixa e equivalentes de caixa*

O caixa e equivalentes de caixa aumentou R$40,6 milhões ou 126,8%, passando de R$32,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$72,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, pela geração de caixa operacional da Companhia, compensando parcialmente pelo caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos e de financiamentos.

*Contas a receber*

As contas a receber totalizaram R$78,3 milhões em 31 de dezembro de 2021 ante R$126,4 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esta redução de R$48,1 milhões, ou 38,1%, deve-se principalmente, ao menor resultado dos valores originados de pagamentos realizados por meio de cartões de crédito e débito de terceiros, além de outros créditos, incluindo notas de débito contra fornecedores.

*Estoques*

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 os estoques totalizaram R$444,5 milhões contra R$520,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R$75,6 milhões ou 14,5%, em decorrência, principalmente, de um giro menor nos estoques devido a queda nas vendas ocasionada pela pandemia do COVID-19

*Impostos a recuperar.*

Em 31 de dezembro de 2020, os impostos a recuperar totalizaram R$467,1 milhões ante R$342,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R$124,3 milhões é decorrente, principalmente, da expectativa de aumento da utilização no curto prazo de créditos de ICMS-ST a recuperar e de créditos de PIS/COFINS a recuperar no período.

**Ativo não circulante**

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante totalizava R$1.337,0 milhões, em comparação com R$1.418,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 54,4% em 31 de dezembro de 2020 e 57,1% em 31 de dezembro de 2019. Essa redução de R$81,9 milhões ou 5,8% está relacionado, principalmente, aos seguintes fatores:

*Partes relacionadas*

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de partes relacionadas totalizava R$527,0 milhões ante R$ 427,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de R$99,7 milhões ou 23,3% em virtude, principalmente, do aumento dos saldos de contratos de mútuos com sócios quotistas e de adiantamentos e conta-corrente com a Spiral do Brasil Ltda.

*Impostos a recuperar*

Em 31 de dezembro de 2020 os impostos a recuperar totalizavam R$155,6 milhões ante R$294,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. O decréscimo de R$138,7 milhões ou 47,1%, é atribuído, principalmente, a aceleração da utilização dos créditos de ICMS-ST a recuperar e dos créditos de PIS/COFINS, que foram transferidos para curto prazo.

*Direito de uso*

O ativo de direito de uso apresentou uma redução de R$11,4 milhões ou 2,2%, passando de R$514,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$503,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução é decorrente, principalmente, pela amortização de direitos de uso de R$78,5 milhões no período, parcialmente compensada por novos contratos que adicionaram R$21,4 milhões e pela remensuração dos contratos de arrendamento por renovação ou reajuste inflacionário no fluxo de pagamentos mínimos que adicionaram R$48,8 milhões.

*Imobilizado*

O imobilizado totalizou R$137,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 em comparação a R$171,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. A redução de 19,7% ou R$33,9 milhões é devido, principalmente, a depreciação, baixas e cisão do imobilizado no período.

**Passivo circulante**

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R$1.186,2 milhões contra R$1.268,6 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 48,4% em 31 de dezembro de 2020 e 51,0% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R$ 82,4 milhões ou 6,5%, foi devido, principalmente, aos seguintes fatores:

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

*Fornecedores*

Em 31 de dezembro de 2020, os fornecedores totalizavam R$711,2 milhões, contra R$849,1 milhões em 31 de dezembro de 2019 uma redução de R$137,9 milhões ou 16,2%, devido à queda das vendas em decorrência da pandemia do COVID-19.

*Empréstimos e financiamentos*

Os empréstimos e financiamentos totalizaram R$244,8 milhões em 31 de dezembro de 2020 contra R$148,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. O aumento de R$96,1 milhões ou 64,6% é devido as captações para fazer frente às necessidades de capital de giro.

*Empréstimos com partes relacionadas*

Os empréstimos com partes relacionadas se referem a obrigações com a Spiral totalizaram R$82,8 milhões em 31 de dezembro de 2020 e R$134,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. A redução de R$51,5 milhões se deve a queda na atividade por conta da pandemia do COVID-19, com a Companhia reduzindo a quantidade e expectativa de compras da Spiral, desta forma, reduzindo os empréstimos com partes relacionadas.

*Obrigações trabalhistas*

As obrigações trabalhistas totalizaram R$26,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, redução de R$1,0 milhões ou 3,7%, quando comparado com o montante de R$27,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução deve-se, principalmente, à redução no quadro de funcionários da Companhia.

*Obrigações fiscais*

As obrigações fiscais totalizaram R$26,1 milhões em 31 de dezembro de 2020 contra R$19,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução é decorrente, principalmente, do aumento em IPTU a recolher e de parcelamentos de ICMS e PIS/COFINS no período.

*Passivo de arrendamento*

O passivo de arrendamento totalizou R$64,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 ante R$54,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R$10,0 milhões, ou 18,5% devem-se, principalmente, pela adição de novos contratos, pela remensuração dos contratos de arrendamentos por renovação ou reajuste inflacionário no fluxo de pagamentos mínimos, e juros apropriados no período, que foram compensados por descontos obtidos e pelo pagamento do passivo de arrendamento no período.

*Receita diferida*

A receita diferida totalizou R$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2020 ante R$3,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, uma redução nominal de R$1,5 milhões ou 40,9%.

*Outros passivos*

Os outros passivos totalizaram R$28,5 milhões em 31 de dezembro de 2020 ante R$31,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução de R$3,4 milhões, ou 10,6%, deve-se, principalmente, a redução dos gastos devido a pandemia do COVID-19.

**Passivo não circulante**

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R$1.111,7 milhões contra R$1.037,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 45,3% em 31 de dezembro de 2020 e 41,7% em 31 de dezembro de 2019. O aumento de R$74,3 milhões ou 7,2%, se deve, principalmente, aos seguintes fatores:

*Empréstimos e financiamentos*

Os empréstimos e financiamentos não circulante apresentaram um aumento de17,9% ou R$ 88,6 milhões, passando de R$494,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$583,2 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento é decorrente, principalmente, das captações realizadas para fazer frente ao capital de giro necessário.

*Passivo de arrendamento*

O passivo de arrendamento totalizou R$478,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 ante R$479,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução de R$0,3 milhões, ou 0,1%, deve-se, principalmente, a locação dos espaços de lojas e centros de distribuição de longo prazo, pela adição de novos contratos, pela remensuração dos contratos de arrendamentos por renovação ou reajuste inflacionário no fluxo de pagamentos mínimos, e juros apropriados no período, que foram compensados por descontos obtidos.

*Empréstimos com partes relacionadas*

A Companhia quitou, no decorrer de 2020, o saldo existente do mútuo de 31 de dezembro de 2019 no valor de R$15,6 milhões com a DMMG Participações e Empreendimentos Ltda.

*Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas totalizaram R$9,8 milhões em 31 de dezembro de 2020 ante R$9,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de R$0,05 milhão ou 0,5%.

*Obrigações fiscais*

As obrigações fiscais totalizaram R$14,5 milhões em 31 de dezembro de 2020 ante R$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de 100,7% ou R$ 7,3 milhões deve-se, principalmente, ao parcelamento de impostos.

*Imposto de renda e contribuição social*

O imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R$20,3 milhões comparativamente a R$26,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução é decorrente do aumento de diferenças temporárias ativas no período.

**Patrimônio líquido**

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R$154,4 milhões contra R$180,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 6,3% em 31 de dezembro de 2020 e 7,3% em 31 de dezembro de 2019.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As demais contas do ativo, passivo e patrimônio líquido, porventura não discutidas nesta seção, não apresentaram, na visão dos Diretores da Companhia, saldos e/ou variações relevantes entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

# 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Companhia apresenta a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre seu fluxo de caixa, a partir de suas demonstrações financeiras:

***COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020***

| | Exercício social findo em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| **(em R$ mil, exceto %)** | **2021** | **2020** | **AH** |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 310.106 | 117.845 | 163,1% |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | (75.761) | (64.382) | 17,7% |
| Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos | (290.814) | (12.841) | 2.164,7% |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | (56.469) | 40.622 | -239,0% |

**Fluxo de caixa das atividades operacionais**

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R$310,1milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R$117,8 milhões no mesmo período do ano anterior. Esse aumento de 163,1% ou R$192,3milhões deve-se, principalmente, a diminuição gradual das medidas de restrição impostas em função da pandemia do COVID-19 e o retorno das atividades presencias nas empresas e escolas.

**Fluxo de caixa das atividades de investimentos**

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos totalizou R$75,8milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R$64,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R$11,4 milhões ou 17,7% deve-se, principalmente, aos empréstimos concedidos a partes relacionadas e aquisição de ativo imobilizado.

**Fluxo de caixa das atividades de financiamentos**

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos totalizou R$290,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a um caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos de R$12,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O aumento de R$278,0 milhões corresponde, principalmente, ao pagamento de principal e juros de empréstimos que totalizaram R$251,8 milhões, refletindo assim, o esforço da Administração na redução do endividamento da Companhia. Além disso, foram pagos R$118,1 milhões de passivo de arrendamentos.

***COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***

| | Exercício social findo em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| **(em R$ mil, exceto %)** | **2020** | **2019** | **AH** |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 117.845 | 168.783 | -30,2% |

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| | | | |
|---|---|---|---|
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | (64.683) | (181.975) | -64,6% |
| Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos | (12.841) | (29.637) | -143,3% |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | 40.622 | 16.445 | 147,0% |

**Fluxo de caixa das atividades operacionais**

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R$117,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R$168,8 milhões no exercício anterior. Essa redução de R$51,0 milhões deve-se, principalmente, à queda na atividade causada pela pandemia do COVID-19.

**Fluxo de caixa das atividades de investimentos**

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos totalizou R$64,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R$182,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução de R$117,6 milhões deve-se, principalmente, à redução de empréstimos concedidos a partes relacionadas e dos investimentos na aquisição de ativo imobilizado.

**Fluxo de caixa das atividades de financiamentos**

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos totalizou R$12,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a um caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos de R$29,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução de R$42,4 milhões deve-se, principalmente, à variação de R$191,1 milhões no caixa líquido relativo empréstimos captados de partes relacionadas, líquido de pagamentos de caixa líquido proveniente de R$123,5 milhões no exercício de 2019 para um caixa líquido aplicado de R$67,6 milhões, parcialmente compensado pelo aumento no caixa líquido proveniente da captação de empréstimos e financiamentos, líquido dos juros pagos e amortização no montante de R$131,7 milhões.

# 10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

**a. Resultados das operações da Companhia, em especial:**

**i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

As receitas de vendas diretas de mercadorias ao consumidor final são geradas por todas as lojas da Companhia e a contabilização das receitas é feita quando da entrega e transferência da posse das mercadorias aos clientes. As receitas de prestação de serviços são principalmente reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos relativos aos serviços prestados fluíram para à Companhia e os seus valores puderam ser confiavelmente mensurados. A receita com prestação de serviços abrange os serviços de gráfica rápida por meio do *Copy & Print* e as receitas de vendas de apólices de seguros de garantia estendida e contra roubo, furto e quebra acidental.

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

| | **Exercício social encerrado em 31 de dezembro de** | | |
|---|---|---|---|
| **(em R$ mil, exceto %)** | **2021** | **2020** | **2019** |
| Vendas brutas de produtos | 2.766.729 | 2.426.693 | 2.838.230 |
| Venda de serviços | 11.141 | 9.982 | 9.550 |
| Ajuste a valor presente (AVP) | (19.057) | (13.153) | (18.057) |
| Devoluções | (50.838) | (45.663) | (46.572) |
| ICMS sobre Vendas | (441.758) | (382.745) | (468.217) |
| PIS e COFINS sobre vendas | (211.184) | (185.434) | (215.626) |
| ISSQN sobre vendas de serviços | (535) | (481) | (456) |
| **Receita Líquida** | **2.054.498** | **1.809.199** | **2.098.852** |

A abertura da receita líquida por canal de vendas é como segue:

| | **Exercício social encerrado em 31 de dezembro de** | | |
|---|---|---|---|
| **(em R$ mil)** | **2021** | **2020** | **2019** |
| Lojas | 1.639.130 | 1.377.067 | 1.853.367 |
| Digital | 412.757 | 430.218 | 242.049 |
| *Copy & Print* | 2.611 | 1.914 | 3.436 |
| **Receita Líquida** | **2.054.498** | **1.809.199** | **2.098.852** |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o aumento de 14,0% na receita bruta deve-se, principalmente, ao incremento das vendas nas lojas físicas. Este crescimento foi impulsionado pela flexibilização das medidas de restrição da pandemia da COVID-19 e reabertura total das lojas após o período de 20 de março de 2020 até o terceiro trimestre de 2021, durante o qual, as lojas permaneceram fechadas e/ou operaram com horários reduzidos na maioria delas. Nos últimos três exercícios sociais, as vendas brutas têm variado principalmente em função do aumento de venda de produtos, maturação das lojas abertas nos anos anteriores e, também, por conta da abertura de novas lojas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a redução das vendas brutas de produtos foi de 14,5% quando comparada ao findo em 31 de dezembro de 2019. O aumento da venda de serviços foi de 4,5% no exercício de 2020, quando comparada ao exercício de 2019.

## 10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Sendo que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, houve mais um leve aumento de 11,6% na venda de serviços quando comparada com o mesmo período de 2020.

As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo impostos, encargos sobre vendas, descontos e abatimentos. Para ser reconhecida, a transação deve atender aos critérios descritos a seguir:

a) Venda de produtos

A receita de venda de produtos à vista e a prazo é reconhecida quando a Companhia cumpre sua obrigação de desempenho, o que ocorre quando o controle da mercadoria é transferido ao cliente comprador.

b) Prestação de serviços

Pela atuação da Companhia nas vendas de apólices de seguro de garantia estendida, as receitas auferidas são apresentadas em uma base líquida e reconhecidas ao resultado quando for provável que os benefícios econômicos fluíram para a Companhia e os seus valores puderam ser confiavelmente mensurados.

c) Direito de devolução

As operações de venda seguidas de eventuais devoluções ocorrem substancialmente nas operações de *e-commerce*. Outras devoluções que ocorrem fisicamente nas lojas são normalmente em troca por outros produtos e/ou similares de mesmo valor. Os créditos de devolução não utilizados são realizados como receitas após 12 meses quando expira a validade para troca destes créditos.

A Companhia descreve abaixo os impostos e devoluções sobre vendas que impactam na linha das demonstrações de resultado:

ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") é um tributo estadual incidente sobre circulação de mercadorias e serviços em cada etapa da cadeia de produção e comercialização. As alíquotas internas de ICMS variam entre 4% e 25% conforme a legislação de cada Estado e região brasileira (Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro Oeste).

Nos Estados em que a Companhia atua vigora, para a maioria das categorias de produtos destinados a vendas, o regime de substituição tributária do ICMS. O recolhimento deste tributo ocorre de forma antecipada, no momento da compra da mercadoria, tendo como base o custo de compra e a margem de valor agregada (*Mark-up*), determinada pelas autoridades fiscais de cada um dos Estados. Os impostos antecipados na forma de substituição tributária são registrados como custo de mercadorias revendidas de acordo com o regime de competência de venda dos produtos base de incidência.

PIS e COFINS

Sobre a receita de venda de mercadorias e administração de consórcios incidem as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para o COFINS, excetuando-se os produtos beneficiados por isenções fiscais. A Companhia adota o regime não cumulativo, em que é possível descontar créditos auferidos em compras e outras despesas, de modo que as obrigações fiscais podem ser compensadas com créditos advindos de tributos pagos anteriormente sobre os produtos que a Companhia compra e, também, de outras despesas.

# 10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

ISS

O Imposto Sobre Serviço ("ISS") é um tributo municipal, incidente sobre a prestação de serviço. A Companhia efetua o recolhimento na cidade em que ocorreu o fato gerador, aplicando a alíquota vigente, conforme legislação de cada município.

**ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

As operações e clientes da Companhia estão localizados no Brasil e, dessa forma, as condições macroeconômicas do país podem afetar as receitas da Companhia. A receita bruta de vendas é afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, é repassada parte dos aumentos nos custos para os clientes por meio de aumentos de preços.

Desta forma, as operações da Companhia dependem das condições macroeconômicas e são afetadas principalmente por fatores como: (i) crescimento do PIB; (ii) distribuição de renda; (iii) taxa de desemprego; (iv) variação real do salário; (v) disponibilidade de crédito; (vi) taxa de inflação; (vii) taxa de juros; e (viii) grau de confiança dos consumidores, entre outros.

No final de 2019, a COVID-19 foi detectada em Wuhan, na China. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Assim, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que resultou na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Adicionalmente, o aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões do Brasil onde a Companhia opera, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e preservação do bem-estar e saúde de seus colaboradores, culminaram no fechamento temporário das lojas físicas a partir de 20 de março de 2020 e/ou posteriormente com funcionamento em horários reduzidos nos meses subsequentes em 2020 até setembro de 2021. Durante o período em que as lojas permaneceram fechadas as vendas ocorreram apenas nos canais de vendas virtuais, isto é, *e-commerce* e televendas.

A Companhia continua monitorando o andamento da pandemia de COVID-19 e seus impactos nas operações. A Companhia, visando mitigar os impactos gerados pela COVID-19, adotou uma série de medidas, desde o início da pandemia até o momento, incluindo:

(i) instituição de comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia do COVID-19;
(ii) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia;
(iii) otimização do estoque do CD Clientes, que efetua todo o atendimento das vendas dos canais virtuais em quantidade julgada suficiente para fazer frente ao crescimento desse segmento, e eventual desaceleração da indústria ou redução de fornecimento;
(iv) alinhamento com prestadores de serviços de logística, buscando mitigar eventuais impactos adversos nos serviços de entrega em domicílio;
(v) reforço do número de colaboradores tanto do CD Clientes, quanto do SAC e do atendimento virtual, através de realocação de colaboradores de outras áreas;

## 10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(vi) emprego de home office para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes, principalmente para os colaboradores que fazem parte do grupo de risco (maiores de 60 anos, gestantes, diabetes e hipertensos, dentre outros);

(vii) negociações individuais com seus colaboradores, para aplicação de reduções de jornada, inicialmente com a MP 936/20, e posteriormente com a MP 1.045/21, até agosto de 2021;

(viii) em função da pandemia do COVID-19, vários Estados proporcionaram programas de parcelamento de ICMS. A Companhia aderiu a esses programas em quase todos os Estados (menos em São Paulo), solicitando o parcelamento dos pagamentos de ICMS de competência de março, abril e maio de 2020.

Nenhum ajuste foi efetuado nas demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, visto que informações sobre a letalidade da doença e impactos financeiros provocados pela pandemia não eram indicadores presentes naquela data. Entretanto, para fins de divulgação, seguindo as orientações dos Ofícios Circulares/CVM/SNC/SEP nº 02/20 e nº 03/20, e levando em consideração o cenário econômico e os riscos e incertezas advindos dos impactos da COVID-19, a Companhia revisou as estimativas contábeis relacionadas abaixo:

(i) Perdas estimadas do contas a receber;

(ii) Valor de recuperação dos estoques;

(iii) Taxas de juros utilizadas para descontos a valor presente;

(iv) Realização de imposto de renda diferido ativo;

(v) Avaliação de não recuperação dos ativos imobilizados, intangíveis e direitos de uso imobiliários; e

(vi) Identificação dos descontos obtidos em contratos de arrendamento que estão relacionados com a COVID 19.

Como resultado dessa revisão, a Companhia identificou ajustes relacionados aos benefícios recebidos de arrendadores em contratos de arrendamento, conforme previsto na Revisão do Pronunciamento Técnico CPC06 (R2) equivalente à emenda no IFRS16 e deliberação CVM 859 referente a “Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento” e optou por contabilizar as reduções nos pagamentos dos arrendamentos pertinentes aos exercícios sociais de 2021 e 2020, respectivamente, R$11.726 mil e R$27.780 mil, diretamente no resultado como redutora de despesas de locação.

**b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a receita líquida da Companhia foi de R$2.054,5 milhões, R$1.809,2 milhões e R$2.098,9 milhões, respectivamente representando um decréscimo médio ponderado anual de -0,2%

Apesar de ter sofrido os efeitos adversos da pandemia do COVID-19 nos exercícios sociais de 2021 e 2020, a Companhia entende que tem sido capaz de repassar para seus clientes as variações positivas ou negativas nos custos das mercadorias. Essas variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária, assim como pelas oscilações na taxa de câmbio, taxa de inflação ou na taxa de juros. Muitos produtos comercializados são fabricados localmente, mas possuem diversos componentes importados de forma que seus custos variam significativamente com a variação do câmbio.

## 10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As rápidas inovações tecnológicas também têm provocado alterações nos preços dos produtos. Por um lado, os produtos eletroeletrônicos estão cada vez mais baratos, em função das inovações tecnológicas e dos ganhos de escala. Por outro lado, os lançamentos de produtos têm sido mais frequentes e com funcionalidades cada vez mais inovadoras, o que estimula por vezes a compra de produtos mais caros e mais sofisticados.

**c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante**

A inflação pode impactar direta e indiretamente os custos dos produtos, assim como despesas operacionais e o aumento da inflação poderá impactar negativamente o resultado operacional caso a Companhia não seja capaz de repassar esses aumentos de gastos aos clientes finais por meio do aumento dos preços. Adicionalmente, o aumento da inflação pode levar a uma depreciação do cenário macroeconômico, reduzindo investimentos e prejudicando novos negócios e reduzindo também o poder aquisitivo dos clientes finais. Portanto, a depreciação do cenário macroeconômico pode afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

Entretanto, a Companhia acredita que consegue repassar pequenas variações nos índices de inflação a seus clientes, sempre buscando, nas negociações com os fornecedores, o menor custo possível, respeitando os princípios da relação comercial. Um aumento significativo na inflação poderia afetar os negócios na medida em que a inflação corrompa o poder de consumo da população e reduza o nível de confiança das pessoas, diminuindo sua propensão marginal a consumir. Por outro lado, a redução na inflação poderia aumentar ainda mais o poder de consumo das classes mais pobres, com reflexos positivos no consumo dos produtos da Companhia.

A variação de preços dos insumos poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia na medida em que não seja capaz de repassar os aumentos de custos ao cliente final por meio do aumento dos preços dos produtos que comercializa. Como a Companhia vende um portfólio variado de produtos, fabricados por centenas de fornecedores em diversos segmentos de atuação, a Companhia acredita que sua exposição à variação de um único insumo seja bastante reduzida.

A variação cambial não tem impacto relevante direto no resultado operacional da Companhia. Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía nenhuma dívida ou aplicação financeira em moeda estrangeira e, portanto, a variação cambial não afeta o resultado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía empréstimos e financiamentos no montante de R$688,4 milhões, atrelados à CDI e TJLP.

| | 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| | **2021** | **2020** | **2019** |
| Crescimento (retração) do PIB (a) | 4,6% | -3,90% | 1,2% |
| Inflação - IGP-M (b) | 17,78% | 23,14% | 7,30% |
| Inflação - IPCA (c) | 10,06% | 4,52% | 4,31% |
| CDI (d) | 4,4% | 2,7% | 5,9% |
| TJLP (e) | 4,91% | 4,98% | 6,38% |
| Taxa de câmbio - fechamento R$ por USS$ 1,00 (f) | 5,5805 | 5,1967 | 4,0307 |

*Fontes:*
*(a) e (c) IBGE*

## 10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

*(b) Índice Geral de Preços - Mercado - FGV*
*(d) BNDES*
*(e) e (f) Banco Central*

# 10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, 2019.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não ocorreram constituições, aquisições ou alienações de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, 2019.

Como parte da estratégia da Companhia, foi celebrado em 29 de outubro de 2020 um contrato de compra e venda da totalidade das quotas da Spiral, por meio do qual o controle da Spiral será transferido à Companhia. A conclusão de referida transferência está sujeita à aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, do preço por ação no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia. Sendo assim, superada tal condição, a transferência estará concluída e em vigor na data da liquidação da oferta pública inicial de ações da Companhia, ocasião em que a Companhia passará à condição de acionista controladora exclusiva da Spiral, fazendo com que todo e qualquer investidor que subscreva/adquira ações no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia tenha participação na Companhia já com a Spiral como sua subsidiária. Para mais informações a respeito da transferência do controle da Spiral para a Companhia, vide itens 3.9 e 6.3 deste Formulário de Referência.

O Preço de Aquisição foi baseado em laudo de avaliação independente elaborado pela Padrão Consultoria, datado de 22 de setembro de 2020, que apurou valor de R$106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para a Spiral, utilizando como critério de avaliação o método do fluxo de caixa descontado.

**c. eventos ou operações não usuais**

Conforme alteração e consolidação do contrato social datada de 1º de setembro de 2020, foi efetuada a cisão parcial de acervo líquido contábil, que foi transferido para a empresa Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda. O acervo líquido contábil transferido foi no montante de R$23,2 milhões e está representado em sua integralidade por ativo imobilizado (imóveis, veículos e imobilizado em andamento).

Conforme deliberação dos sócios quotistas em reunião datada de 14 de outubro de 2020, e Assembleia Geral realizada nessa mesma data, foi aprovada a conversão das quotas da Companhia em ações, neste ato as 830.000.000 quotas foram convertidas em ações ordinárias em uma razão de 1 quota para 0,602409639 ação, portanto convertidas em 500.000.000 ações, transformando-se a Companhia de Sociedade Limitada numa Sociedade por Ações, e alteração da denominação social para Kalunga S.A.

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, 2019, quaisquer outros eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante em suas demonstrações financeiras ou em seus resultados.

# 10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

**a. mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis, bem como nas estimativas utilizadas em relação àquelas apresentadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As mudanças significativas nas nossas práticas contábeis nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são as descritas abaixo:

Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16

A administração da Companhia informa que a Companhia adotou o CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento imobiliário desde 1º de janeiro de 2019. Dessa forma, os saldos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 estão apresentados com os respectivos reflexos contábeis dessa adoção.

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, as informações comparativas apresentadas para os exercícios anteriores a 2019 não contemplam os efeitos de adoção da nova norma.

O CPC 06 (R2) se sobrepõe à versão anterior (R1) da norma de arrendamentos, além do ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial.

A contabilização do arrendador de acordo com o CPC 06 (R2) está substancialmente inalterada em relação à versão anterior da norma. Os arrendadores continuarão classificando arrendamentos como operacionais ou financeiros, utilizando princípios similares aos da versão anterior da norma.

A Companhia não possui contratos de arrendamento em que atua como arrendadora.

Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06 (R2), os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes brutos de PIS e COFINS, descontados pela taxa de empréstimo incremental nominal da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, acrescidos dos pagamentos antecipados ou deduzidos dos incentivos recebidos dos arrendadores.

A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição e não reconheceu os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor, bem como com prazos de arrendamento inferiores a 12 meses. A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considerou custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial.

A adoção do Pronunciamento Técnico CPC 06(R2) - Arrendamentos, equivalente ao IFRS 16 emitido pelo IASB, em 1º de janeiro de 2019, pela Companhia utilizando o método retrospectivo modificado resultou no reconhecimento inicial de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento no montante de R$469.121 mil.

*Mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso*

# 10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Dos contratos que foram escopo da norma, a administração da Companhia considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento correspondia ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, nos quais a Companhia considerou as renovatórias de acordo com sua política interna, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificada a "razoável certeza" da renovação.

Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do ativo de direito de uso correspondia ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A administração da Companhia optou por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o valor do passivo inicial de arrendamento.

Em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados (fluxo real e taxa de desconto nominal).

*Informações adicionais*

Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/N°02/2019, a Companhia adotou como política contábil os requisitos do CPC06 (R2) na mensuração e remensuração do seu direito de uso, procedendo o uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação.

Para resguardar a representação fidedigna da informação frente aos requerimentos do CPC06 (R2) e para atender as orientações das áreas técnicas da CVM, são utilizados os saldos passivos sem inflação, efetivamente contabilizado (fluxo real x taxa nominal), e a estimativa dos saldos inflacionados nos períodos de comparação (fluxo nominal x taxa nominal).

Demais premissas, como o cronograma de vencimento dos passivos e taxas de juros utilizadas no cálculo estão divulgadas nas demonstrações financeiras, assim como os índices de inflação são observáveis no mercado, de forma que os fluxos nominais possam ser elaborados pelos usuários das demonstrações financeiras.

**b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Os Diretores da Companhia informam que a adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16 – Leases), utilizando o método retrospectivo modificado de adoção.

O registro inicial em 1º de janeiro de 2019, do passivo de arrendamentos e direito de uso dos arrendamentos foi como segue:

| | R$ mil |
|---|---|
| **Contrato de arrendamentos descontados ao valor presente em 1º de janeiro de 2019** | **469.121** |
| Provisão para desmantelamento e devolução de ativos arrendados | 4.828 |
| **Saldo de direito de uso em 1º de janeiro de 2019** | **473.949** |
| | |
| **Saldo de passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019** | **(469.121)** |

**c. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor**

# 10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Os Diretores da Companhia informam que o relatório dos auditores independentes sobre a auditoria das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não possuem menção de ressalva ou ênfase. Entretanto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 possui o seguinte parágrafo de ênfase:

**Reapresentação das demonstrações financeiras**

"Chamamos atenção à nota explicativa 2 às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para apresentar as demonstrações do valor adicionado, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e para refletir a correção de erros, conforme descrito na referida nota explicativa. Em 9 de abril de 2020, 19 de julho de 2019 e 24 de agosto de 2018, emitimos relatórios de auditoria com ressalvas sobre as demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Consequentemente, as ressalvas contidas em nossos relatórios anteriormente emitidos não são mais necessárias e, portanto, nosso novo relatório, que substitui os anteriores, não contém qualquer modificação."

# 10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro ("*Internacional Financial Reporting Standards - IFRS*"), emitidas pelo "*Internacional Accounting Standards Board - IASB*".

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos, para determinadas operações, e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico da Companhia, e em outros fatores considerados relevantes. Tais premissas são revisadas periodicamente pela administração da Companhia, cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A administração da Companhia revisa as demonstrações financeiras para assegurar que as informações relativas às condições econômicas vigentes e ao ambiente de negócios da Companhia são precisas e transparentes.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de encerramento do exercício, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, são discutidas a seguir:

***Recuperação de créditos tributários***

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições tributárias vigentes para a Companhia.

***Ativo imobilizado e intangível***

O tratamento contábil dos ativos imobilizado e intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação e amortização. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

Quando uma desvalorização é identificada no valor do ativo imobilizado, é registrado um ajuste do valor na demonstração do resultado do exercício. A determinação da necessidade de registrar uma perda por desvalorização implica na realização de estimativas que incluem, entre outras, a análise das causas da possível desvalorização bem como o momento e o montante esperado desta. São também considerados fatores como a obsolescência tecnológica, a suspensão de determinados serviços e outras mudanças nas circunstâncias que demonstram a necessidade de registrar uma possível desvalorização.

## 10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

***Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia como arrendatária)***

A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

A Companhia possui vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado). Mudanças ou reavaliações do prazo de arrendamento podem afetar significativamente os saldos remanescentes de ativo por direito de uso e passivos de arrendamentos.

***Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos***

A Companhia não possui informações disponíveis para determinar prontamente a taxa de juros implícita nos contratos de arrendamentos e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos (como o rating de crédito, spreads históricos em relação ao CDI negociados com instituições financeiras, por exemplo).

# 10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, exceto por isenções permitidas pela norma contábil e adotadas pela Companhia, conforme descrito na seção 10.4(a) acima.

**ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

**iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

**iv. contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

**v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimento futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há outros itens não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

# 10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

# 10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

**a. Investimentos, incluindo:**

**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Com o crescente aumento da utilização dos canais digitais por seus clientes, a Companhia fez investimentos em tecnologia, infraestrutura, plataformas digitais e de omnicanalidade. A administração da Companhia contempla também investimentos na ampliação e no fortalecimento da cadeia logística nos seus 3 (três) centros de distribuição, buscando ter uma operação mais ágil e eficiente.

No exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2019, os investimentos na aquisição de ativos imobilizados e intangível totalizaram R$64,1 milhões, incluindo a abertura de 26 lojas, investimento em tecnologia e expansão da operação de *Copy & Print* em mais 1 loja da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado e intangível totalizaram R$141,4 milhões, incluindo a (i) abertura de 9 lojas novas; (ii) reforço na infraestrutura e equipamentos do centro de distribuição de clientes para adequar ao incremento nas vendas dos canais digitais; e (iii) tecnologia, com os investimentos no aprimoramento de seu *Enterprise Resource Planning* ("ERP") próprio e plataformas digitais.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado e intangível totalizaram R$116,5 milhões, incluindo a (i) abertura de 8 lojas novas; (ii) ampliação *Shipping from Store* em 204 lojas, conseguindo realizar a entrega para os clientes em no máximo 2 horas; e (iii) investimentos no ambiente de tratamento e proteção de dados, no montante de R$806 mil, atendendo dessa forma, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O plano de negócios da Companhia contempla investimentos dedicados à abertura de novas lojas, reforma de lojas já existentes, expansão da operação de *Copy & Print* dentro das lojas físicas da Companhia e abertura de novos centros de distribuição.

A administração da Companhia pretende continuar investindo também em tecnologias, logística e infraestruturas para suportar o crescimento das operações, sempre com foco no cliente e na omnicanalidade. Mesmo já tendo sido implantada em 100% das lojas, a Companhia pretende continuar investindo em projetos que visam a otimizar suas plataformas (*mobile*, televendas, *app* e *desktop*). A Companhia investe em: tecnologia de informação, *business analytics*, melhorias no ERP próprio e na sua integração com o Protheus (ERP da Totvs), manutenção de lojas, ferramentas de abastecimento e logística, projetos de inovação, *Radio-Frequency Identification* ("RFID") entre outros.

**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Segundo a administração da Companhia, as principais fontes de financiamento dos investimentos em andamento são o caixa gerado pelas operações, endividamento financeiro e recursos dos acionistas.

Para mais informações sobre a estrutura de capital, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

**iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

# 10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

**b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Como parte da estratégia da Kalunga, a Administração da Companhia celebrou em 29 de outubro de 2020 um contrato de compra e venda da totalidade das quotas da Spiral do Brasil Ltda. ("Spiral"), por meio do qual o controle da Spiral será transferido à Companhia. A conclusão de referida transferência está sujeita à aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, do preço por ação no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia. Sendo assim, superada tal condição, a transferência estará concluída e em vigor na data da liquidação da oferta pública inicial de ações da Companhia, ocasião em que a Companhia passará à condição de acionista controladora exclusiva da Spiral, fazendo com que todo e qualquer investidor que subscreva/adquira ações no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia tenha participação na Companhia já com a Spiral como sua subsidiária. Para mais informações a respeito da transferência do controle da Spiral para a Companhia, vide itens 3.9 e 6.3 deste Formulário de Referência.

**c. Novos produtos e serviços, indicando:**

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
**ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
**iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

A administração da Companhia esclarece que não há novos produtos e serviços que tenham consumido recursos importantes, fora os já citados anteriormente.

# 10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

***Atualizações da COVID 19***

Dado o sucesso de vacinação nas diversas faixas etárias ao longo de 2021, houve a diminuição significativa nos casos de contágio pela COVID-19 e de internações nos hospitais por complicações da doença, fatores esses que culminaram na flexibilização das medidas restritivas e portanto, reaquecimento da economia.
Embora este seja um cenário positivo, mantivemos a cautela e os cuidados necessários com a saúde e segurança dos colaboradores e clientes, sempre monitorando as recomendações dos órgãos responsáveis pelo combate a pandemia e implementando-os na Companhia. Inclusive, permanece a campanha interna de uso de máscaras, denominada "Máscara Salva", iniciada em 2021, nas lojas e demais ambientes. Entendemos que as medidas de segurança são importantes para que possamos retomar as nossas operações plenamente e alcançarmos os nossos objetivos.

Abaixo é apresentada evolução mensal do impacto da pandemia na operação das lojas físicas no comparativo dos períodos:

| | |
|---|---|
| Janeiro/2020 | • Sem qualquer impacto |
| Fevereiro/2020 | • Sem qualquer impacto |
| Março/2020 | • Cerca de 90% das lojas foram fechadas a partir de 20 março e as que permaneceram abertas operaram com horário restrito e alguns dias do mês |
| Abril/2020 | • 93% das lojas permaneceram fechadas e o saldo remanescente operou com horário restrito e apenas alguns dias do mês |
| Maio/2020 | • 82% das lojas permaneceram fechadas e 18% operaram com horário restrito e alguns dias do mês |
| Junho/2020 | • 14% das lojas permaneceram fechadas e 86% operaram com horário restrito e alguns dias do mês |
| Julho/2020 | • 12% das lojas permaneceram fechadas e 88% operaram com horário restrito e alguns dias do mês |
| Agosto/2020 | • 100% das lojas operaram, porém, a maioria com restrição de horário |
| Setembro/2020 a Dezembro/2020 | • 100% das lojas operaram, porém, a maioria com restrição de horário |
| Janeiro/2021 | • 100% das lojas operaram, porém com restrição de horário |
| Fevereiro/2021 | • 100% das lojas operaram, porém com restrição de horário |
| Março/2021 | • 6% das lojas fechadas o mês todo; 19% das lojas fechadas por mais de 20 dias; 33% das lojas fechadas por mais de 10 dias; 59% das lojas operaram o mês todo, porém com restrição de horário |
| Abril/2021 | • 1% das lojas fechadas o mês todo; 34% das lojas fechadas por menos de 10 dias; 14% das lojas fechadas por mais de 10 dias; 51% das lojas operaram, porém com restrição de horário |
| Maio/2021 | • 7% das lojas fechadas por menos de 10 dias; 1% das lojas fechadas por mais de 10 dias; 92% das lojas operaram, porém com restrição de horário |
| Junho/2021 | • 4% das lojas fechadas por menos de 10 dias; 96% das lojas operaram, porém com restrição de horário |

# 10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

| | |
|---|---|
| Julho/2021 | • 3% das lojas operaram com alguma restrição de horário; 97% das lojas operaram sem restrição de horário |
| Agosto/2021 | • Com exceção de uma loja, todas as lojas operaram sem restrição de horário |
| Setembro/2021 | • Com exceção de uma loja, todas as lojas operaram sem restrição de horário |
| Outubro/2021 | • Todas as lojas operaram sem restrição de horário |
| Novembro/2021 | • Todas as lojas operaram sem restrição de horário |
| Dezembro/2021 | • Todas as lojas operaram sem restrição de horário |

A Companhia continua monitorando o andamento da pandemia de COVID-19 e seus impactos nas operações. A Companhia adotou uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 durante 2020 que continuam válidas até o momento, incluindo:

(i) instituição de comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia do COVID-19;
(ii) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia;
(iii) otimização do estoque do CD Clientes, que efetua todo o atendimento das vendas dos canais virtuais em quantidade julgada suficiente para fazer frente ao crescimento desse segmento, e eventual desaceleração da indústria ou redução de fornecimento;
(iv) alinhamento com prestadores de serviços de logística, buscando mitigar eventuais impactos adversos nos serviços de entrega em domicílio;
(v) reforço do número de colaboradores tanto do CD Clientes, quanto do SAC e do atendimento virtual, através de realocação de colaboradores de outras áreas;
(vi) emprego de home office para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes, principalmente para os colaboradores que fazem parte do grupo de risco (maiores de 60 anos, gestantes, diabetes e hipertensos, dentre outros);
(vii) negociações individuais com seus colaboradores, para aplicação de reduções de jornada, inicialmente com a MP 936/20, e posteriormente com a MP 1.045/21, até agosto de 2021;
(viii) em função da pandemia do COVID-19, vários Estados proporcionaram programas de parcelamento de ICMS. A Companhia aderiu a esses programas em quase todos os Estados (menos em São Paulo), solicitando o parcelamento dos pagamentos de ICMS de competência de março, abril e maio de 2020.

O retorno das atividades presenciais em 2021, após um período longo de restrições em 2020, refletiu positiva e diretamente nas operações da Companhia. Quando comparado o exercício findo em 31 dezembro de 2021 com o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a receita líquida de vendas apresentou um aumento de 13,6%, sendo justamente as lojas físicas que apresentaram um melhor desempenho, com um aumento de 19,0%. Por outro lado, o canal de digital apresentou diminuição de 4,1%, refletindo o retorno dos clientes às lojas físicas, mas ainda se manteve acima de 20% da receita líquida total da Companhia, representando 20,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

## 11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 01 de dezembro de 2009, conforme alterada, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Dessa forma, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e estimativas até o momento, optou-se por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções ou estimativas de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

**a. Objeto da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**b. Período projetado e o prazo de validade da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão referentes aos três últimos exercícios e exercício social corrente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

**a. Informar quais projeções estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

a. **atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:**

**(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

**Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada da Companhia ("Conselho de Administração"), tendo como atribuições principais o estabelecimento das políticas gerais de negócios e supervisão da gestão da Diretoria da Companhia ("Diretoria").

O Conselho de Administração possui um regimento interno próprio, o qual foi aprovado em sede de Reunião do Conselho de Administração, datada de 11 de janeiro de 2021 e está disponível para consulta nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.kalunga.com.br).

De acordo com o artigo 13 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), o Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, sendo ao menos 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, podendo ser eleitos igual número de suplentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Atualmente, o Conselho de Administração é composto por 4 (quatro) membros titulares, não havendo suplentes, sendo 2 (dois) membros independentes.

Conforme artigo 15 do Estatuto Social, o Conselho de Administração deverá se reunir, ordinariamente, a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho, por meio de notificação escrita, inclusive e-mail, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência.

As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração, em caso de empate, o voto de qualidade.

Além das responsabilidades atribuídas ao Conselho de Administração na forma da Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social determina cumprir-lhe ainda deliberar sobre:

**(i)** aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado;

**(ii)** eleição, substituição ou destituição dos membros da Diretoria;

**(iii)** atribuição aos Diretores das respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificadas neste Estatuto Social;

**(iv)** atribuição à área de auditoria interna da Companhia das respectivas funções e atribuições;

**(v)** determinação do orçamento do comitê de auditoria, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos pela Companhia;

**(vi)** individualização da remuneração dos membros da administração da Companhia, incluindo as respectivas metas e remuneração variável para cada exercício social, observado o limite da

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

remuneração global anual fixada pela Assembleia Geral;

**(vii)** declaração de dividendos intermediários e intercalares e o pagamento de juros sobre capital próprio;

**(viii)** manifestação a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abranger opinião favorável ou contrária à sua aceitação abordando, no mínimo, **(a)** a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações,
**(b)** os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia, **(c)** as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado, e **(d)** outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

**(ix)** contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

**(x)** autorização de recompra de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações porventura mantidas em tesouraria;

**(xi)** planos de negócios da Companhia, bem como planos de investimentos, orçamentos e suas alterações subsequentes;

**(xii)** aquisição ou alienação de qualquer participação em outra pessoa jurídica, associações ou *joint ventures*, consórcios ou grupos de sociedade;

**(xiii)** toda e qualquer aquisição e/ou alienação ou desinvestimento de ativos não previstos nos planos anuais, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes ao longo de 12 (doze) meses for igual ou superior ao limite previsto na Política de Alçadas da Diretoria;

**(xiv)** emissão de **(a)** debêntures não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e **(b)** debêntures conversíveis em ações, observado o limite do capital autorizado;

**(xv)** aprovação de qualquer endividamento, financiamento e/ou empréstimo bancário, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes ao longo de 12 (doze) meses for igual ou superior ao limite previsto na Política de Alçadas da Diretoria;

**(xvi)** observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade, prestação de quaisquer garantias em operações de endividamento, financiamento e/ou empréstimo bancário contraídas por quaisquer sociedades controladas ou coligadas da Companhia ("Investidas"), quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes ao longo de 12 (doze) meses for igual ou superior ao limite previsto na Política de Alçadas da Diretoria;

**(xvii)** observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade, prestação de quaisquer garantias a terceiros, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza contratadas entre as mesmas partes ao longo de 12 (doze) meses for igual ou superior ao limite previsto na Política de Alçadas da Diretoria;

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

**(xviii)** transação entre a Companhia e partes relacionadas à Companhia, exceto para os contratos entre a Companhia e sociedades que sejam subsidiárias integrais, no curso normal de seus negócios;

**(xix)** Aprovar a política de alçadas da diretoria, bem como quaisquer alterações a elas, as quais incluirão os limites para as operações nela previstas, incluindo regras para (a) a aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível e a assunção de compromissos financeiros, (b) a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível, (c) a contratação de quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*notes*", "*commercial papers*", notas promissórias e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, entre outras regras de alçada, bem como a fiscalização do cumprimento de tal política pelos membros da diretoria;

**(xx)** Outorgar ações, ações restritas, opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com os planos de ações, outorga de opção de compra ou subscrição de ações aprovados em Assembleia Geral, aos administradores e empregados da Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o limite do limite do capital e o saldo de outorgas e opções de subscrição de ações, caso existentes;

**(xxi)** listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, ofertas de valores mobiliários de sua emissão pela própria Companhia;

**(xxii)** nomeação ou destituição de auditores independentes;

**(xxiii)** deliberar previamente à Assembleia Geral de acionistas da Companhia sobre operações de cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia;

**(xxiv)** aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia, incluindo, sem limitação, a eleição ou destituição de seus administradores;

**(xxv)** resolução dos casos omissos no Estatuto Social; e

**(xxvi)** manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral.

**Diretoria**

A Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela representação legal em todos os atos necessários ou convenientes associados aos negócios da Companhia, ressalvados os atos que a Lei e o Estatuto Social reservem a competência para o Conselho de Administração e/ou para a Assembleia Geral de acionistas.

De acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, a Diretoria deve ser composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) Diretores, todos, residentes e domiciliados no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

específica, sendo permitida a cumulação de cargos, para mandato unificado de até 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nos termos do artigo 19 do Estatuto Social, a Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Será considerada regular a reunião de Diretoria em que todos os Diretores compareçam, independentemente de convocação prévia.

Compete a Diretoria, de forma geral:

**(i)** zelar pela observância da lei e do Estatuto Social;

**(ii)** zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração;

**(iii)** administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;

**(iv)** nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração observado que, no caso de procuração para fins de representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado;

**(v)** proceder à aquisição, alienação e oneração de bens do ativo dentro dos limites da Política de Alçadas da Diretoria, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, fazer acordos, firmar compromissos, contratar, contrair obrigações, celebrar contratos, confessar dívidas, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos bancários ou de crédito, renunciar, ceder direitos, transigir, dar e receber quitação, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, conceder ônus reais e prestar garantias com relação a qualquer direito ou obrigação da Companhia, desde que pertinente às operações sociais, observada alçada de deliberação do Conselho de Administração;

**(vi)** autorizar a abertura e o encerramento de filiais no país ou no exterior; e

**(vii)** emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o disposto no Estatuto Social e na regulamentação em vigor.

A Diretoria não possui regimento interno próprio.

**Conselho Fiscal**

Nos termos do artigo 24 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da Companhia ("Conselho Fiscal") deve ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, nas condições e com as atribuições previstas em lei.

O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

O Conselho Fiscal da Companhia ainda não possui um regimento interno específico que normatize as responsabilidades, atribuições e suas regras de funcionamento, uma vez que ainda

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

não foi instalado. A Companhia irá elaborar tal documento quando da sua instalação e primeira reunião.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tinha Conselho Fiscal instalado.

**Comitês de Auditoria Estatutário ("Comitê de Auditoria")**

O Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros, sendo um deles designado como coordenador, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) deles deve ser Conselheiro Independente e pelo menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independente, sendo facultado a um mesmo membro atender à ambas qualificações, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Compete ao Comitê de Auditoria, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável, nos termos do artigo 7.1 do seu Regimento Interno:

(i) elaborar relatório anual resumido do Comitê de Auditoria, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração;

(ii) sugerir alterações ao Regimento e regras complementares para o seu funcionamento, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração;

(iii) opinar na contratação e destituição dos auditores independentes, assim como monitorar a efetividade do trabalho de tais auditores e sua independência, discutindo e avaliando o plano anual de trabalho elaborado, encaminhando-o ao Conselho de Administração para apreciação;

(iv) garantir que não sejam contratados serviços extra auditoria que possam comprometer a independência dos auditores, conforme legislação e regulamentação aplicáveis;

(v) garantir o contato e reporte direto da auditoria independente com o Conselho de Administração;

(vi) garantir que as auditorias independentes e seus auditores não exerçam quaisquer funções de administração, nem tomem decisões no nível da administração ou atuem em capacidade equivalente à de um funcionário da Companhia, conforme legislação e regulamentação aplicáveis;

(vii) avaliar as demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia;

(viii) manifestar-se sobre o relatório de recomendação de falha dos controles internos da auditoria independente;

(ix) gerenciar e acompanhar os trabalhos da área de controles internos e da auditoria interna;

(x) receber e dar o devido tratamento às denúncias de fraudes e/ou irregularidades recebidas pelo canal de denúncia, garantindo a proteção, o anonimato e a não- retaliação dos eventuais denunciantes;

(xi) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(xii) avaliar, monitorar e fazer recomendação ao Conselho de Administração quanto à correção ou ao aprimoramento das políticas internas da Companhia relacionadas à elaboração e à auditoria das demonstrações financeiras e informações trimestrais e verificar o cumprimento de suas recomendações;

(xiii) avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e gerenciamento de riscos legais, abrangendo o contencioso cível, tributário, trabalhista, dentre outros;

(xiv) apreciar os relatórios emitidos por órgãos reguladores sobre a Companhia que tenham relação com o escopo do Comitê de Auditoria;

(xv) opinar sobre as propostas da administração a serem submetidas à assembleia geral da Companhia, quando relativas à modificação do capital social, orçamento de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

(xvi) aprovar anualmente um cronograma de atividades para o exercício social correspondente, sendo certo que esse cronograma poderá ser revisto ao longo do ano por deliberação do próprio Comitê de Auditoria; e

(xvii) reunir-se, quando necessário, com os demais comitês da Companhia, com a Diretoria e com o Conselho de Administração, para discutir políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

De acordo com o regimento interno, o Comitê de Auditoria reunir-se-á (i) ao menos uma vez por trimestre, em caráter ordinário e (ii) em reuniões especiais, sempre que necessário. As reuniões do Comitê de Auditoria serão convocadas pelo Coordenador do Comitê, a seu pedido pelo secretário da reunião ou pela maioria de seus membros, mediante comunicado escrito entregue, inclusive por e-mail, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, no qual deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

O Comitê de Auditoria possui um regimento interno próprio, o qual foi aprovado em sede de Reunião do Conselho de Administração, datada de 11 de janeiro de 2021, e está disponível para consulta nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.kalunga.com.br).

Conforme o Regime Interno do Comitê de Auditoria, todos os membros do Comitê de Auditoria têm os seguintes deveres:

(i) dedicar o tempo necessário para atuação no Comitê de Auditoria;

(ii) executar suas atividades com diligência e lealdade, mantendo sigilo sobre toda e qualquer informação da Companhia a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, bem como exigir o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que lhe prestem assessoria, utilizando-a somente para o exercício de suas funções; e

(iii) zelar pela adoção das boas práticas de governança corporativa pela Companhia.

Além disso, é vedado aos membros do Comitê de Auditoria:

(i) receber qualquer vantagem indevida ou desproporcional, em razão do exercício do cargo;

(ii) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comerciais e de investimento de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(iii) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da Companhia;

(iv) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tenha a intenção de adquirir;

(v) valer-se de informação privilegiada para obter vantagem para si ou para outrem; e

(vi) participar direta ou indiretamente da administração de sociedades concorrentes da Companhia ou de suas controladas.

Os membros do Comitê de Auditoria poderão fazer jus à uma remuneração, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a respectiva remuneração individual.

A remuneração do Comitê de Auditoria deverá obedecer a Política de Remuneração da Companhia.

Os membros do Comitê de Auditoria serão reembolsados pela Companhia das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, mediante apresentação do respectivo comprovante.

**(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A Companhia possui um Comitê de Auditoria estatutário e suas principais atribuições e forma de funcionamento estão descritas no item "a", subitem "(i)" acima. O Comitê de Auditoria estatutário atende aos requisitos da regulamentação aplicável editada pela CVM e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Apesar de a Companhia não possuir uma política formalizada de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, é de responsabilidade do Conselho de Administração avaliar o trabalho da auditoria independente. Para fins dessa avaliação, o Conselho de Administração conta com a ajuda do Comitê de Auditoria, o qual compete avaliar o desempenho dos auditores independentes e fazer recomendações ao Conselho de Administração para nomear, renomear ou solicitar a sua destituição, bem como revisar as políticas para prestações de serviços efetuados por seus auditores independentes.

**b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Com relação às atribuições individuais dos Diretores da Companhia, o Estatuto Social da Companhia assim determina:

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

*Diretor Presidente*

Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas ao planejamento geral da Companhia, observadas a política e a orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

**(i)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

**(ii)** superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;

**(iii)** implementar as diretrizes e executar as decisões aprovadas em Assembleia Geral e nas reuniões do Conselho de Administração; e

**(iv)** propor ao Conselho de Administração, sem exclusividade de iniciativa, a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição.

*Diretor Financeiro*

Competem ao Diretor Financeiro, entre outras, as seguintes atribuições:

**(i)** planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia;

**(ii)** gerir as finanças da Companhia;

**(iii)** elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia;

**(iv)** definir e planejar a estratégia de financiamento de curto e longo prazos da Companhia, e seus instrumentos e política de investimento dos recursos;

**(v)** controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os departamentos da Companhia e com as partes envolvidas;

**(vi)** coordenar procedimentos de auditoria, controles patrimoniais, controles internos e gerenciais da Companhia;

**(vii)** elaborar relatórios de natureza financeira e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;

**(viii)** orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza financeira;

**(ix)** propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar seus resultados; e

**(x)** coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia.

*Diretor de Relações com Investidores*

Competem ao Diretor de Relações com Investidores, entre outras, as seguintes atribuições:

**(i)** representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações a tais órgãos e instituições, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação e regulação aplicáveis, no país e no exterior;

**(ii)** representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias;

**(iii)** monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências;

**(iv)** tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e

**(v)** reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

A Diretoria não possui regimento interno próprio.

**c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia não possui conselho fiscal de funcionamento permanente e o Conselho Fiscal não se encontra instalado.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno próprio.

**d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

A Companhia possui mecanismos formais de avaliação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês, previstos na política de avaliação de desempenho da Companhia, aprovada em sede de Reunião do Conselho de Administração, datada de 3 de dezembro de 2020 e está disponível na página da Companhia na rede mundial de computadores: ri.kalunga.com.br.

**(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**

A avaliação de desempenho dos integrantes dos Órgãos Administrativos deverá ser conduzida pelo Conselho de Administração da Companhia, que poderá contar com o apoio de consultoria externa independente, aprovada pelo Conselho de Administração.

O processo de avaliação da Diretoria, Conselho de Administração e Comitês ("Órgãos Administrativos") de desempenho deve ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de novembro. O Conselho de Administração aprovará se a avaliação será (a) por Órgão Administrativo, de forma coletiva; (b) por integrante, de modo individual; ou (c) utilizando ambos critérios de avaliação dispostos nos itens (a) e (b)

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

**(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**

Cada integrante dos Órgãos Administrativos deverá, individualmente, atender a entrevistas e/ou responder formulários, para obtenção de dados qualitativos referentes aos Órgãos Administrativos e respectivos integrantes, sendo abordado, dentre outros tópicos:

(i) a qualidade da comunicação entre próprios integrantes dos Órgãos Administrativos, bem como em relação aos acionistas da Companhia;

(ii) a qualidade e suficiência das informações prestadas entre os Órgãos Administrativos em processos decisórios;

(iii) a isenção e independência no desempenho de trabalhos pelos Órgãos Administrativos;

(iv) o alinhamento dos integrantes dos Órgãos Administrativos com a cultura e princípios corporativos da Companhia;

(v) a composição técnica dos Órgãos Administrativos;

(vi) o comprometimento dos integrantes dos Órgãos de Administração para com os objetivos da Companhia;

(vii) o comprometimento dos integrantes dos Órgãos de Administração com criação de valor para os acionistas da Companhia;

(viii) a adequação do número de membros de cada Órgão de Administração; e

(ix) a delegação de competências entre os Órgãos de Administração.

O responsável pela avaliação deverá também obter dados quantitativos acerca da atuação dos Órgãos de Administração, referentes, dentre outros tópicos, à participação dos respectivos integrantes, diversidade de gênero e idade, formação acadêmica e profissional, atuação em outras sociedades do mesmo grupo econômico ou concorrente.

O responsável pela avaliação poderá ter acesso às atas de reunião dos Órgãos de Administração, exceto em relação àquelas que possam pôr em risco interesse legítimo da Companhia, resguardada sempre a obrigação de confidencialidade por parte do responsável pela avaliação.

Poderão ser realizadas reuniões coletivas com os integrantes dos Órgãos Administrativos para discussão de aspectos críticos da governança da Companhia.

**(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão**

A Administração da Companhia está comprometida com a busca do aprimoramento constante da Política de Avaliação, sempre em atenção às melhores práticas de governança corporativa.

O relatório de *feedback* deverá indicar: (a) sempre que possível, dados comparativos em relação às avaliações anteriores; e (b) proposições para aprimoramento dos trabalhos desempenhados pelos integrantes dos Órgãos Administrativos, de modo individual e colegiado, que serão avaliados e implementados pelo Conselho de Administração quando entenderem pertinente para o aprimoramento do processo.

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

**(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

A avaliação de desempenho dos integrantes dos Órgãos Administrativos poderá contar com o apoio de consultoria externa independente aprovada pelo Conselho de Administração. Até a data deste Formulário de Referência, não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos para avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, Diretoria ou Comitês.

# 12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

**a. Prazos de convocação**

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, todas as assembleias gerais devem ser convocadas mediante 3 (três) publicações no Diário Oficial do Estado em que esteja situada a sede da Companhia, ou seja, no Estado de São Paulo, e em outro jornal de grande circulação, o qual, no caso da Companhia é o jornal Folha de São Paulo.

Conforme o artigo 9, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), a primeira convocação deve ser feita no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização da assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com 8 (oito) dias de antecedência antes da assembleia geral. A instalação das assembleias gerais deverá ocorrer de acordo com o previsto na Lei das Sociedades por Ações, e presididas pelo presidente do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer membro da Diretoria da Companhia ("Diretoria") presente.

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para as assembleias gerais da Companhia seja feita em até 30 (trinta) dias antes da realização da respectiva assembleia geral.

As assembleias gerais da Companhia poderão ainda ser convocadas pelos acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 123, parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d", e artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações.

**b. Competências**

Compete exclusivamente aos acionistas, em sede de assembleia geral ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; e (iv) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Sem prejuízo das matérias previstas na lei, o artigo 10 do Estatuto Social prevê que compete aos acionistas a aprovação em assembleia geral as seguintes matérias:

**(i)** reformar o Estatuto Social;

**(ii)** eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, caso instalado, bem como definir o número de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, caso instalado;

**(iii)** fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

**(iv)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;

**(v)** deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia;

**(vi)** apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;

**(vii)** atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos

## 12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

de ações;

**(viii)** aprovar ou alterar planos de outorga de ações ou de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a suas controladas;

**(ix)** deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

**(x)** observadas as condições estabelecidas na regulamentação aplicável, deliberar sobre resgates, amortizações, aumento ou redução do capital social, excetuada a disposição prevista no Artigo 6º do Estatuto Social;

**(xi)** deliberar sobre a emissão de novas ações ou outros títulos conversíveis em ações, sem prejuízo das competências conferidas ao Conselho de Administração no Estatuto Social; e

**(xii)** deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Os acionistas da Companhia poderão, ainda, nas assembleias gerais regularmente instaladas e convocadas, deliberar sobre qualquer matéria relativa ao objeto social da Companhia e tomar todas as decisões que julgarem convenientes aos interesses da Companhia, desde que tais matérias constem da ordem do dia do instrumento convocatório da respectiva assembleia geral.

**c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Os documentos referentes às assembleias podem ser encontrados no website da Companhia http://ri.kalunga.com.br, no website da CVM (www.cvm.com.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Alternativamente, os documentos podem ser encontrados na sede social da Companhia na Rua da Mooca 766, 4º e 5º andares, Mooca, São Paulo-SP.

**d. Identificação e administração de conflitos de interesses**

De acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de janeiro de 2021, a manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da Assembleia Geral na qual foi suscitado o conflito.

Os acionistas da Companhia poderão encaminhar à Diretoria de Relações com Investidores, a qualquer tempo, inclusive após a realização de assembleias gerais, arguição de impedimento de voto em conflito de interesses ou de benefício particular, nos termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, relacionadas a matérias submetidas a assembleias gerais. Caso a arguição de impedimento de voto tenha sido encaminhada por acionista da Companhia com até 8 (oito) dias de antecedência para a data de realização, em primeira convocação, da assembleia geral, o departamento jurídico da Companhia deverá elaborar relatório a ser apresentado ao presidente da assembleia geral, indicando o seu entendimento sobre a matéria.

Caberá ao presidente da mesa da assembleia geral decidir, no curso da própria assembleia, pelo impedimento do acionista em suposto conflito de interesses ou em situação de benefício particular, sem prejuízo da posterior submissão da matéria à CVM, seja pelo acionista reclamante, pelo acionista eventualmente impedido, ou pela Companhia.

## 12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

São hipóteses de impedimento de voto em razão de conflito de interesses do acionista àquelas (i) relativas a aprovação de laudo de avaliação de bens com os quais concorrer para a formação do capital social; (ii) relativas a aprovação de suas próprias contas como administrador; (iii) que possam beneficiá-lo de modo particular; (iv) que seu interesse seja conflitante com o da Companhia.

**e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

Até a data deste Formulário de Referência a administração não possui regras específicas, política ou prática para solicitação de procuração pública para o exercício do direito de voto em assembleias gerais da Companhia e, portanto, observa o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481").

**f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado; na companhia aberta, como é o caso da Companhia, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Atualmente, são admitidas procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, desde que apresentadas com até 2 (dois) dias de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral e que o documento original do referido instrumento seja exibido à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Os acionistas podem ser representados nas assembleias gerais por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os seguintes documentos comprovando a validade de sua procuração (para documentos produzidos no exterior, será necessária a apresentação da respectiva tradução juramentada para língua portuguesa e a Companhia exigirá o reconhecimento de firma e/ou a sua notarização / consularização / apostilamento:

a) Pessoas Jurídicas – cópia do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração.

b) Pessoas Físicas – a procuração.

De modo a facilitar os trabalhos, os acionistas representados por procuradores devem enviar, com até 2 (dois) dias de antecedência da data das respectivas assembleias gerais, cópia dos documentos acima elencados por e-mail à Companhia.

**g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização**

Nos termos da Instrução CVM 481, a Companhia possibilita a participação à distância em assembleias gerais por meio do boletim de voto à distância ("Boletim de Voto"). Para participar por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim de Voto e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Agente Escriturador"); (ii) o agente de custódia responsável pela

## 12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade ("Agente de Custódia"), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM 481; ou (iii) a Companhia, diretamente.

É recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente Escriturador ou Agente de Custódia como e se este serviço é prestado, bem como seus custos e procedimentos.

Ainda, nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

(i) o Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Mooca, 66, 4º e 5º andares, Mooca, CEP 03104-010, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ri@kalunga.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da assembleia geral.

(ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato.

(iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no edital de convocação da assembleia geral.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o Boletim de Voto será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia geral. Os Boletins de Voto recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia. Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim de Voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, motorização, consularização ou apostilamento.

No que se refere as formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, serão exigidos: (i) via original do Boletim de Voto; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM):

Pessoa Física

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.

Pessoa Jurídica e Fundos de Investimento

- Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.

## 12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado.

- Documento que comprove os poderes de representação.

- No caso dos fundos de investimento, regulamento consolidado e atualizado do fundo.

**h. Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação a distância.

**i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Nos termos do Art. 21-L da Instrução CVM 481, caso o acionista ou o grupo de acionistas queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal no Boletim de Voto, será necessária a apresentação destas propostas por meio de correspondência enviada à sede da Companhia, localizada na Rua da Mooca, 766, 4º e 5º andares, Mooca, São Paulo – SP, CEP 03104-010, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, com cópia para o Departamento Jurídico, juntamente com os documentos pertinentes à proposta (incluindo as informações mencionadas no Art. 21-M, da Instrução CVM 481), ou ao meio do endereço eletrônico: ri@kalunga.com.br, nos prazos e na forma estabelecidos pela regulamentação vigente.

**j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não dispõe de fóruns e páginas na *internet* destinados a receber comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

**k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as assembleias gerais da Companhia.

# 12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

**12.3 – Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

**a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

A Companhia realizou 10 reuniões do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração").

Conforme o Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Não existe acordo de acionistas em vigor na data deste Formulário de Referência.

**c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Em Reunião do Conselho de Administração, datada de 11 de janeiro de 2021, foi aprovada a Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas") que estabelece regras e consolida os procedimentos a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista o melhor interesse da Companhia, com plena independência e absoluta transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e outras partes interessadas, que a Companhia se encontre de acordo com as melhores práticas de governança corporativa e demais disposições legais aplicáveis.

Os administradores da Companhia, ao identificarem uma matéria que possa ser considerada uma transação com parte relacionada, ou outras que possam representar potenciais conflitos de interesses, devem imediatamente manifestar seu conflito de interesses e, se for o caso, abster-se de votar em tal matéria.

Caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, conforme o caso, os administradores que tenham interesse na operação em questão participarão parcialmente da discussão de forma a explicar seu envolvimento na operação e proporcionar informações adicionais sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação, deverá fazê-lo.

Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação da Política de Transações com Partes Relacionadas, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

Os acionistas da Companhia poderão encaminhar à Diretoria de Relações com Investidores, a qualquer tempo, inclusive após a realização de assembleias gerais, arguição de impedimento de voto em conflito de interesses ou de benefício particular, nos termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, relacionadas a matérias submetidas a assembleias gerais. Caso a arguição de impedimento de voto tenha sido encaminhada por acionista da Companhia com até 8 (oito)

## 12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

dias de antecedência para a data de realização, em primeira convocação, da assembleia geral, o departamento jurídico da Companhia deverá elaborar relatório a ser apresentado ao presidente da assembleia geral, indicando o seu entendimento sobre a matéria.

Caberá ao presidente da mesa da assembleia geral decidir, no curso da própria assembleia, pelo impedimento do acionista em suposto conflito de interesses ou em situação de benefício particular, sem prejuízo da posterior submissão da matéria à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), seja pelo acionista reclamante, pelo acionista eventualmente impedido, ou pela Companhia.

Para mais informações sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas, vide item 16.1 deste Formulário de Referência. A íntegra da Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada no site de relações com investidores da Companhia (ri.kalunga.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Transações entre Partes Relacionadas".

Adicionalmente, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os administradores que também
forem acionistas da Companhia não poderão votar nas deliberações de assembleia geral relativas:

(i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social;

(ii) à aprovação de suas contas como administrador; e

(iii) quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

**d. Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**

**(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui uma política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração, dos comitês e da Diretoria da Companhia ("Diretoria") ("Política de Indicação"), a qual foi aprovada em sede de Reunião do Conselho de Administração, datada de 3 de dezembro de 2020, e está disponível na página da Companhia na rede mundial de computadores: ri.kalunga.com.br.

**(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

A principal característica da Política de Indicação é que a indicação de membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria deverá refletir e consolidar as estruturas existentes para a proteção dos interesses dos acionistas e do mercado em geral.

O processo de indicação deverá garantir que tais órgãos colegiados sejam compostos por profissionais com adequada qualificação, comprometidos e alinhados com à missão, visão e valores éticos da Companhia (integridade, comprometimento, responsabilidade, iniciativa, cooperação, simplicidade e determinação), além de possuírem notável experiência profissional, técnica e acadêmica, compatível com o cargo para o qual estão sendo indicados.

O processo de indicação deverá também considerar a diversidade de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e

## 12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

disponibilidade de tempo para o exercício do cargo, para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

O acionista que desejar indicar candidatos ao Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 25 (vinte e cinco) dias antes da realização da Assembleia Geral que terá como tema da ordem do dia a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no Estatuto Social.

a) Conselho de Administração

O candidato a membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, trajetória profissional reconhecida, conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que:

(i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou

(ii) tiver ou representar interesse conflitantes com a Companhia.

São inelegíveis para os cargos de administração da Companhia as pessoas impedidas por lei especial ou declaradas inabilitadas por ato da CVM ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

b) Comitês

A indicação de membros para composição dos Comitês deverá ser realizada pelos administradores da Companhia, observado requisitos dispostos na Cláusula 5 da Política de Indicação e as regras gerais e específicas aplicáveis previstas no regimento interno do respectivo Comitê.

A reeleição dos membros dos Comitês deverá levar em consideração o desempenho durante o período, bem como a experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior.

c) Diretoria

O Conselho de Administração deverá indicar para a compor a Diretoria profissionais que detenham, dentre outras competências, a habilidade de conciliar de modo harmônico os interesses dos acionistas, gestores e colaboradores, pautados pela legalidade, ética, respeito aos valores e à cultura da Companhia e responsabilidade socioambiental.

Na indicação dos Diretores deverão ser observados cumulativamente os seguintes requisitos:

(i) os processos de sucessão eventualmente em curso na Companhia;

(ii) boa reputação e aderência aos critérios de integridade (*compliance*);

(iii) experiência em liderança, preferencialmente no negócio ou em área correlata, incluindo experiência em cargo de direção em empresa de grande porte nacional ou internacional; e

(iv) desejável especialização ou pós-graduação em área afim, técnica ou de gestão.

## 12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

A proposta de reeleição de Diretores deverá ser baseada em suas respectivas avaliações anuais durante o período de seu mandato, seu contrato de gestão e seus indicadores de desempenho.

## 12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

O Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") prevê que a Companhia, seus acionistas, incluindo seus acionistas controladores, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei nº 6.405, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado e dos demais regulamentos da B3.

Adicionalmente, a posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal é condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 34 do Estatuto Social, bem como o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

## 12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|---|---|---|---|---|
| **CPF** | **Profissão** | **Cargo eletivo ocupado** | **Data de posse** | **Foi eleito pelo controlador** | **Percentual de participação nas reuniões** |
| **Outros cargos e funções exercidas no emissor** | | **Descrição de outro cargo / função** | | | |
| Plínio José Lopes Shiguematsu | 15/03/1973 | Pertence apenas à Diretoria | 24/03/2022 | 30/04/2024 | 0 |
| 157.456.458-73 | Advogado | 19 - Outros Diretores | 24/03/2022 | Sim | 0% |
| | | Diretor Jurídico e de Compliance | | | |
| Hoslei Amauri Touro Pimenta | 05/09/1958 | Pertence apenas à Diretoria | 24/03/2022 | 30/04/2022 | 1 |
| 033.199.268-02 | Comerciário | 19 - Outros Diretores | 24/03/2022 | Sim | 0% |
| | | Diretor Comercial | | | |
| Felipe de Albuquerque Campos | 05/03/1980 | Pertence apenas à Diretoria | 24/03/2022 | 24/03/2024 | 1 |
| 220.692.818-33 | Administrador de empresas | 12 - Diretor de Relações com Investidores | 24/03/2022 | Sim | 0% |
| Diretor Financeiro | | | | | |
| Emerson Piovezan | 28/10/1946 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 30/04/2022 | 30/04/2024 | 1 |
| 056.781.028-34 | Engenheiro | 21 - Vice Presidente Cons. de Administração | 30/04/2022 | Sim | 100% |
| Membro do Comitê de Auditoria | | | | | |
| Paulo Sérgio Menezes Garcia | 29/12/1954 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 30/04/2022 | 30/04/2024 | 1 |
| 658.984.198-53 | Empresário | 20 - Presidente do Conselho de Administração | 30/04/2022 | Sim | 100% |
| Gérman Pasquale Quiroga Vilardo | 25/10/1967 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 30/04/2022 | 30/04/2024 | 1 |
| 009.943.227-71 | Engenheiro | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 30/04/2022 | Sim | 100% |
| Antônio Maurício Maurano | 18/11/1962 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 30/04/2022 | 30/04/2024 | 1 |
| 038.022.878-51 | Bancário | 25 - Vice Presidente Cons. de Administração Independente | 30/04/2022 | Sim | 100% |

# 12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|---|---|---|---|---|
| **CPF** | **Profissão** | **Cargo eletivo ocupado** | **Data de posse** | **Foi eleito pelo controlador** | **Percentual de participação nas reuniões** |
| **Outros cargos e funções exercidas no emissor** | | **Descrição de outro cargo / função** | | | |
| José Roberto Menezes Garcia | 10/02/1961 | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 30/04/2022 | 30/04/2024 | 1 |
| 029.322.438-29 | Empresário | 33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente | 30/04/2022 | Sim | 100% |

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Plínio José Lopes Shiguematsu - 157.456.458-73

O Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu (“Plínio”) é o Diretor Jurídico e de Compliance (CLCO) da Companhia. Desde 2021, ocupa o cargo de diretor presidente da ID TV S.A., tendo acumulado experiência em escritórios de advocacia e empresas nacionais e multinacionais de capital aberto, entre elas Liq (2014-2020), Natura (2009-2012), Claro (2007-2009), BRF (2001-2007), Vivo (1999-2001). O Sr. Plínio é membro do IDSA – Instituto de Direito Societário Aplicado e membro da Comissão de Direito Societário do IBRADEMP. Sr. Plínio atua como professor no Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa e em diversos cursos de pós-graduação em direito societário, mercado de capitais, governança corporativa. Sr. Plínio graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo, onde também obteve o grau de Mestre, além de ter cursado o LLM em Direito Societário pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa.

O Sr. Plínio declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Plínio declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Hoslei Amauri Touro Pimenta - 033.199.268-02

O Sr. Hoslei Amauri Touro Pimenta ("Hoslei") é atualmente Diretor da Companhia. O Sr. Hoslei ocupou a posição de Gerente Geral, Operações e Vendas e Serviços Financeiros da Companhia de 2003 a 2020. Antes de se juntar à Companhia, foi Gerente de Operações Varejo do BNP Paribás. Foi diretor executivo do BNP de 2001 a 2003, tendo participado da criação e implantação da Promotora BNP Créditus no Brasil. Foi diretor executivo da Maxcred S.A., empresa promotora de venda e fomento mercantil de 1998 a 2001. De 1973 a 1998, foi Gerente de Operações de Serviços Financeiros, tendo ocupado diversas posições ao longo dos anos que esteve na Arthur Lundgren Tecidos S/A (Pernambucanas).

O Sr. Hoslei declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Hoslei declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Felipe de Albuquerque Campos - 220.692.818-33

O Sr. Felipe e Albuquerque Campos ("Felipe") é o Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Antes de se juntar a Companhia, em 2020, o Sr. Felipe foi Diretor de M&A da YDUQS por 2 anos, liderando as 3 últimas aquisições (UniToledo, Adtalem Brasil Holding e Grupo Athenas) e ajudando a consolidar a mudança de estratégia do grupo. De 2002 a 2018, trabalhou em diversas instituições financeiras nacionais e internacionais na área de investment banking incluindo UBS, Santander Brasil e Santander USA, Calyon – Credit Agricole, Unibanco e KPMG Corporate Finance, nas quais adquiriu larga experiência em operações de M&A, Equity Capital Markets e Debt Capital Markets em várias indústrias nas Américas, EMEA e APAC. Sr. Felipe graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Felipe declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Felipe declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Emerson Piovezan - 056.781.028-34

O Sr. Emerson Piovezan ("Emerson") é membro independente do Conselho de Administração e membro efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia. Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade Mackenzie, Senior International Bankers, pela Manchester Business School – England e International Program Management, pela IMD – Switzerland, além de diversos cursos especializados em TI e Finanças. Atua como consultor nas áreas de Finanças, TI e Gestão de Recursos e Previdência Privada, e assessora operações no mercado financeiro. Desde setembro de 2019 é Vice-Presidente de Finanças da Federação Paulista de Futebol. Já atuou como Vice-Presidente e representante legal no Brasil do Lloyds Bank PLC, bem como Presidente da Previlloyds, empresa de Previdência Privada do Lloyds Bank, Diretor Estatutário da Losango Promotora de Vendas S.A., financeira de varejo. É sócio proprietário da Proventus Investimentos, Gestão e Consultoria Ltda., empresa de consultoria e gestão de recursos financeiros, e da CADIZ Participação e Empreendimentos Ltda., empresa na área de propriedades e investimentos imobiliários. O Sr. Emerson atuou como Professor Titular na Faculdade de Administração da Fundação Armando Álvares Penteado em São Paulo, no período de maio de 1976 até maio de 2015. Foi membro da Associação Comercial de São Paulo no período de setembro de 1979 a novembro de 1983, e é membro do Conselho Industrial do Centro de Indústrias do Estado de São Paulo desde 2008.

O Sr. Emerson é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência de conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, de acionista controlador da Companhia, de administrador da Companhia ou de administrador de acionista controlador da Companhia; e (iv) não foi empregado ou diretor da Companhia ou de acionista controlador da Companhia nos últimos três anos.

O Sr. Emerson declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Emerson declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Paulo Sérgio Menezes Garcia - 658.984.198-53

O Sr. Paulo Sérgio Menezes Garcia ("Paulo") é o atual Presidente do Conselho de Administração (Chairman) da Companhia. O Sr. Paulo está na Companhia desde 1972, quando começou com seu pai e irmãos a trabalhar na operação gráfica da Companhia. Em meados da década de 80, ficou responsável pelo departamento de marketing, elaborando um plano de comunicação visual que incluiu a criação da mala direta que chegou a uma tiragem de 2,6 milhões por mês. Foi também responsável pela negociação do patrocínio do Sport Clube Corinthians Paulista, que durou de 1985 a 1994 e deu projeção nacional para Companhia. Foi responsável pelo departamento de marketing até assumir a posição de diretor presidente na Spiral do Brasil Ltda. Em 2003, após assumir o controle da Companhia juntamente com seu irmão, o Sr. José Roberto Menezes Garcia, voltou a dirigir o departamento de marketing e finanças da Companhia.
O Sr. Paulo declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Paulo declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Gérman Pasquale Quiroga Vilardo - 009.943.227-71

O Sr. Germán atualmente é membro do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo é graduado em engenharia eletrônica pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e possui mestrado em sistemas digitais pela Escola Politécnica da USP. É fundador e ex-CEO da TV1.com (cargo que exerceu entre 1994 e 1999), fundador, CIO e CMO da Americanas.com (cargo que exerceu entre 1999 a 2004), CIO e CMO da Cyrela Brasil Realty (cargo que exerceu entre 2004 a 2008) e fundador, CEO e membro do Conselho de Administração do Pontofrio.com (cargos que exerceu entre 2008 a 2011), Nova Pontocom (cargos que exerceu entre 2011 a 2014) e Cnova (cargos que exerceu entre 2014 a 2016), tendo nesta última, liderado o IPO da empresa na NASDAQ. Atualmente, é sócio da OMNI55 (desde 2017) e ocupa posição de membro do Conselho de Administração da GOL (desde 2016), da Centauro (desde 2017), C&A (desde 2019), Locaweb (desde 2020) e JSL (desde 2020).

O Sr. Germán declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Germán declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Antônio Maurício Maurano - 038.022.878-51

O Sr. Antônio Maurício Maurano é atualmente membro independente do Conselho de Administração. O Sr. Antônio ocupou a posição de Diretor Executivo de Pequenas Empresas no Banco Original de junho de 2019 a agosto de 2020, atualmente é membro do Comitê de Crédito Sênior e foi indicado como membro do Conselho de Administração do mesmo banco, com processo em aprovação no órgão regulador. Foi Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da BB Seguridade S.A., de julho de 2018 a novembro de 2018. Ocupou a Vice-Presidência de Negócios de Atacado e Private Bank do Branco do Brasil S.A., de fevereiro de 2014 a julho de 2018, e foi Diretor Comercial de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2014. Além disso, ao longo dos anos ocupou o cargo de membro titular do Conselho de Administração do Banco Votorantim S.A., Logz Logística Brasil S.A., Cielo S.A., Neo Energia S.A., BB Gestão de Recursos DTVM S.A., Brasilprev Previdência Privada S.A. e o cargo de Diretor Presidente do BB Leasing Arrendamento Mercantil, BB BI Banco de Investimento e Banco Patagônia.

O Sr. Antônio é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência de conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, de acionista controlador da Companhia, de administrador da Companhia ou de administrador de acionista controlador da Companhia; e (iv) não foi empregado ou diretor da Companhia ou de acionista controlador da Companhia nos últimos três anos.

O Sr. Antônio declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Antônio declara que é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável por ter ocupado os cargos descritos acima relacionados ao Banco do Brasil, classificação com término em 2023, e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

José Roberto Menezes Garcia - 029.322.438-29

O Sr José Roberto Menezes Garcia (“José Roberto”) é o atual Diretor Presidente (CEO) e membro do Conselho de Administração da Companhia. José Roberto está na Companhia desde 1977, quando começou com seu pai e irmãos a trabalhar como atendente de loja. Em meados da década de 80, liderou a transformação das lojas para auto-serviço, em conjunto com o início da transformação tecnológica da Companhia, no que seria o embrião do ERP próprio desenvolvido. O Sr. José Roberto esteve à frente do departamento de compras e logo em seguida assumiu a posição de diretor de operações na Spiral do Brasil Ltda. Em 2000, retornou para Companhia assumindo a área de supply chain e lançando o e-commerce da Companhia. Em 2003, após assumir o controle da Companhia juntamente com seu irmão o Sr. Paulo, protagonizou a transformação da área de logística para suportar um plano mais agressivo de abertura de lojas, com um layout mais moderno e mais eficiente.

O Sr. José Roberto declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. José Roberto declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|---|---|
| Plínio José Lopes Shiguematsu - 157.456.458-73 | |
| N/A | |
| Hoslei Amauri Touro Pimenta - 033.199.268-02 | |
| N/A | |
| Felipe de Albuquerque Campos - 220.692.818-33 | |
| N/A | N/A |
| Emerson Piovezan - 056.781.028-34 | |
| N/A | N/A |
| Paulo Sérgio Menezes Garcia - 658.984.198-53 | |
| N/A | N/A |
| Gérman Pasquale Quiroga Vilardo - 009.943.227-71 | |
| N/A | |

| | |
|---|---|
| Antônio Maurício Maurano - 038.022.878-51 | |
| N/A | N/A |
| José Roberto Menezes Garcia - 029.322.438-29 | |
| N/A | N/A |

# 12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado | Data de nascimento | Data posse | Prazo mandato |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CPF** | **Descrição outros comitês** | **Profissão** | **Descrição outros cargos ocupados** | **Data eleição** | **Número de Mandatos Consecutivos** | **Percentual de participação nas reuniões** |
| **Outros cargos/funções exercidas no emissor** | | | | | | |
| Antônio Edson Maciel dos Santos | Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99 | Membro do Comitê (Efetivo) | 23/10/1971 | 24/03/2022 | 24/03/2023 |
| 112.567.138-64 | | Administrador | | 24/03/2022 | 1 | 100% |
| Emerson Piovezan | Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99 | Membro do Comitê (Efetivo) | 28/10/1946 | 24/03/2022 | 24/03/2023 |
| 056.781.028-34 | | Bancário | | 24/03/2022 | 1 | 100% |
| Jorge Sawaya Júnior | Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99 | Membro do Comitê (Efetivo) | 12/02/1954 | 24/03/2022 | 24/03/2023 |
| 001.051.748-07 | | Contador | | 24/03/2022 | 1 | 100% |

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Antônio Edson Maciel dos Santos - 112.567.138-64

O Sr. Antônio Edson Maciel dos Santos ("Antônio Edson") é membro efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia. O Sr. Antônio Edson é graduado em administração pela Faculdade de Administração da Universidade Estadual do Paraná (1993), mestre em controladoria empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2019), com especialização em consultoria organizacional pela UFGRS/RS (2003), administração e estratégia empresarial, pela Ulbra/RS (2000). Com mais de 25 anos de experiência nas áreas de Auditoria Interna, Controle Interno, Gestão de Riscos e Compliance em grandes multinacionais, ocupando posições de gerência e diretoria, conselheiro fiscal e membro do Comitê de Auditoria. Certificado pelo IBGC em CCA, conselheiro de administração; CCF, conselheiro fiscal; CCoAud+, membro de comitê de auditoria experiente e CCSA pelo The IIA Global; curso de extensão em Enterprise Risk Management for Corporate Leaders em Harvard Business School (EUA). Como executivo teve passagens pela Sonae (gerente sênior – 1995 a 2005), Walmart (2005 a 2013) e Contax (diretor de 2014 a 2018) e como órgãos de governança atua na Raia e Drogasil, Kalunga, Grupo Oncoclínicas, Serpro, IPT entre outras. Um dos autores do Guia de Gerenciamento de Risco e do IBGC Orienta – Auditoria Interna, entre outras publicações na área. Instrutor do IBGC para os cursos de conselheiro de administração, in company, um dos autores do livro Transformando as Três Linhas em geração de valor, publicado pela Saint Paul Editora em 2022. Certificado pelo IBGC em CCA. O Sr. Antônio Edson declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Antônio Edson declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Emerson Piovezan - 056.781.028-34

O Sr. Emerson Piovezan ("Emerson") é membro efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia. Graduado em Engenharia e Tecnólogo em Computação pela Universidade Mackenzie, Senior International Bankers, pela Manchester Business School – England e International Program Management, pela IMD – Switzerland, além de diversos cursos especializados em TI e Finanças. Atua como consultor nas áreas de Finanças, TI e Gestão de Recursos e Previdência Privada, e assessora operações no mercado financeiro. Já atuou como Vice-Presidente e representante legal no Brasil do Lloyds Bank PLC, bem como Presidente da Previlloyds, empresa de Previdência Privada do Lloyds Bank, Diretor Estatutário da Losango Promotora de Vendas S.A., financeira de varejo. É sócio proprietário da Proventus Investimentos, Gestão e Consultoria Ltda., empresa de consultoria e gestão de recursos financeiros, e da CADIZ Participação e Empreendimentos Ltda., empresa na área de propriedades e investimentos imobiliários. O Sr. Emerson atuou como Professor Titular na Faculdade de Administração da Fundação Armando Álvares Penteado em São Paulo, no período de maio de 1976 até maio de 2015. Foi membro da Associação Comercial de São Paulo no

período de setembro de 1979 a novembro de 1983, e é membro do Conselho Industrial do Centro de Indústrias do Estado de São Paulo desde 2008.

O Sr. Emerson é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência de conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, de acionista controlador da Companhia, de administrador da Companhia ou de administrador de acionista controlador da Companhia; e (iv) não foi empregado ou diretor da Companhia ou de acionista controlador da Companhia nos últimos três anos.

O Sr. Emerson declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Emerson declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Jorge Sawaya Júnior - 001.051.748-07

O Sr. Jorge Sawaya Júnior (“Jorge”) é membro efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia. O Sr. Jorge é formado em Contabilidade pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Paulo Eiró, do Instituo de Educação Costa Braga (12/05/1982), e em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (05/02/1980), com MBA em administração pela Fundação Getúlio Vargas (01/09/2003). Jorge foi diretor do Grupo de Deals na PwC em São Paulo onde trabalhou por 40 anos. Jorge acumulou experiência nas áreas de Assurance e Fusões e Aquisições (M&A). Prestou serviços de due diligence financeira e operacional, estruturação contábil e fiscal, integração pós-fusões, dentre outros nos últimos 30 anos, tendo participado de mais de 1.000 projetos. Adicionalmente, Jorge envolve-se em fusões e aquisições prestando serviços a clientes nacionais e internacionais, ambos compradores e vendedores estratégicos e financeiros no Brasil e no exterior. Antes de trabalhar na equipe de Deals da PwC no Brasil, Jorge se dedicou a auditoria de clientes nacionais e internacionais, bem como, trabalhou com operações estruturadas. Posteriormente em 2018 e 2019 ajudou a estruturar o Transaction Services junto a Irko tendo realizado dezenas de trabalhos de due diligence. Atualmente desenvolve trabalhos de due diligence, verifica valores de ajuste de preços em transações e auxilia em conflitos entre sócios em empresas. Em 2019 foi indicado a membro do conselho fiscal da Qualicorp tendo sido renovado para o exercício de 2020. Em 2020 foi indicado a membro do conselho fiscal da JHSF. Foi membro da ABVCAP- Associação Brasileira de Venture Capital e atualmente participa de encontros junto ao IBGC- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|---|---|
| Antônio Edson Maciel dos Santos - 112.567.138-64 | |
| N/A | N/A |
| Emerson Piovezan - 056.781.028-34 | |
| Jorge Sawaya Júnior - 001.051.748-07 | |

## 12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

| Nome | CPF | 12.11 - Acordos /Seguros de administradores | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|---|---|---|---|
| **Cargo** | | | | |
| **Administrador do emissor ou controlada** | | | | |
| José Roberto Menezes Garcia | 029.322.438-29 | Kalunga S.A | 43.283.811/0001-50 | Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade) |
| Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração | | | | |
| **Pessoa relacionada** | | | | |
| Paulo Sérgio Menezes Garcia | 658.984.198-53 | Kalunga S.A | 43.283.811/0001-50 | |
| Controlador.<br>Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração | | | | |
| **Observação** | | | | |
| **Administrador do emissor ou controlada** | | | | |
| Paulo Sérgio Menezes Garcia | 658.984.198-53 | Kalunga S.A | 43.283.811/0001-50 | Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade) |
| Presidente do Conselho de Administração | | | | |
| **Pessoa relacionada** | | | | |
| José Roberto Menezes Garcia | 029.322.438-29 | Kalunga S.A | 43.283.811/0001-50 | |
| Controlador.<br>Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração | | | | |
| **Observação** | | | | |
| **Administrador do emissor ou controlada** | | | | |
| José Roberto Menezes Garcia | 029.322.438-29 | Kalunga S.A | 43.283.811/0001-50 | Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade) |
| Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração | | | | |
| **Pessoa relacionada** | | | | |
| Paulo Sérgio Menezes Garcia | 658.984.198-53 | Spiral do Brasil Ltda. | 63.935.829/0001-04 | |
| Sócio e Diretor | | | | |
| **Observação** | | | | |
| **Administrador do emissor ou controlada** | | | | |
| Paulo Sérgio Menezes Garcia | 658.984.198-53 | Kalunga S.A | 43.283.811/0001-50 | Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade) |

## 12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

| Nome | CPF | 12.11 - Acordos /Seguros de administradores | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|---|---|---|---|---|
| **Cargo** | | | | |
| Presidente do Conselho de Administração | | | | |
| **Pessoa relacionada** | | | | |
| José Roberto Menezes Garcia | 029.322.438-29 | Spiral do Brasil Ltda. | 63.935.829/0001-04 | |
| Sócio e Diretor | | | | |
| **Observação** | | | | |

## 12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|---|---|---|
| **Cargo/Função** | | | |

### Exercício Social 31/12/2021

**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Paulo Sérgio Menezes Garcia | 658.984.198-53 | Prestação de serviço | Fornecedor |
| Presidente do Conselho de Administração | | | |

**Pessoa Relacionada**

| | |
|---|---|
| KA Solution Tecnologia em Software Ltda. | 71.966.436/0001-88 |
| Prestação de serviço | |

**Observação**

**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| José Roberto Menezes Garcia | 029.322.438-29 | Prestação de serviço | Fornecedor |
| Diretor Presidente | | | |

**Pessoa Relacionada**

| | |
|---|---|
| KA Solution Tecnologia em Software Ltda. | 71.966.436/0001-88 |
| Prestação de serviço | |

**Observação**

## 12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|---|---|---|
| **Cargo/Função** | | | |

### Exercício Social 31/12/2020

**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Paulo Sérgio Menezes Garcia | 658.984.198-53 | Prestação de serviço | Fornecedor |
| Presidente do Conselho de Administração | | | |

**Pessoa Relacionada**

| | |
|---|---|
| KA Solution Tecnologia em Software Ltda. | 71.966.436/0001-88 |

**Observação**

**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| José Roberto Menezes Garcia | 029.322.438-29 | Prestação de serviço | Fornecedor |
| Diretor Presidente | | | |

**Pessoa Relacionada**

| | |
|---|---|
| KA Solution Tecnologia em Software Ltda. | 71.966.436/0001-88 |

**Observação**

## 12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|---|---|---|
| **Cargo/Função** | | | |

### Exercício Social 31/12/2019

**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Paulo Sérgio Menezes Garcia | 658.984.198-53 | Prestação de serviço | Fornecedor |
| Presidente do Conselho de Administração | | | |

**Pessoa Relacionada**

| | |
|---|---|
| KA Solution Tecnologia em Software Ltda. | 71.966.436/0001-88 |

**Observação**

N/A

**Administrador do Emissor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| José Roberto Menezes Garcia | 029.322.438-29 | Prestação de serviço | Fornecedor |
| Diretor Presidente | | | |

**Pessoa Relacionada**

| | |
|---|---|
| KA Solution Tecnologia em Software Ltda. | 71.966.436/0001-88 |

**Observação**

N/A

# 12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

**12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

A Companhia possui um seguro de responsabilidade civil de diretores, conselheiros e administradores (D&O) que prevê o pagamento ou reembolso de despesas por ela suportadas ou por seus administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia no decurso da atividade profissional exercida pelos administradores na Companhia. O limite máximo de garantia é de R$60.000.000,00, e o valor anual do prêmio corresponde a R$134.726,14.

A Companhia se compromete a garantir e manter o beneficiário indene e o eximir de responsabilidade por quaisquer despesas que o beneficiário comprovadamente venha a incorrer ou por valores que seja condenado a pagar, em virtude de inquérito, processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, que visem a imputar responsabilidade ao beneficiário por qualquer ato por ele praticado ou omissão relacionado exclusivamente ao exercício do cargo ou das funções descritos acima, na Companhia e/ou suas controladas/subsidiárias, conforme o caso ("Procedimentos de Apuração de Responsabilidade"), desde que o beneficiário tenha praticado tal ato (ou omissão) de boa-fé, no exercício regular de suas funções de gestão ou atribuição de poderes, dentro dos limites da lei, do Estatuto Social e das demais regras estabelecidas, de tempos em tempos, pela Companhia ("Atos Indenizáveis" e "Atos Regulares de Gestão").

Adicionalmente, a Companhia firmou contratos de indenidade com seus administradores em todos os atuais administradores com o objetivo de indenizar os executivos de eventuais despesas relacionadas a condenações em virtude de inquérito, processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, relacionadas a atos ou omissões no exercício do cargo, desde que praticados de boa-fé, no exercício regular de suas funções e dentro dos limites da lei, do Estatuto Social e demais regras estabelecidas pela Companhia.

Em virtude desse contrato de indenidade, são passíveis de indenização todas as despesas legais e/ou administrativas, inclusive custos de defesa, custas judiciais, encargos, honorários, depósitos recursais, bem como quaisquer valores devidos a título de danos, juros e sanções pecuniárias, ainda que exigidos em decorrência de celebração de termo de compromisso, termo de ajustamento de conduta, ou outro procedimento ou ato que gere constrições, obrigações pecuniárias, desembolsos e/ou despesas pessoais imputadas aos beneficiários, originárias ou derivadas dos Procedimentos de Apuração de Responsabilidade, incluindo ("Indenizações"):

a) Reembolso de valores, despesas e/ou custos diretos, comprovadamente gastos pelo beneficiário e/ou por ele pagos em virtude de condenação, ainda que por decisão liminar ou provisória;

b) Adiantamento de valores, despesas e/ou custos diretos que sejam comprovadamente necessários para fazer frente aos Procedimentos de Apuração de Responsabilidade; e/ou

c) Pagamento direto a terceiros de valores que o beneficiário venha a ser condenado a indenizar e/ou reparar, em qualquer medida, por sentença transitada em julgado.

Nesse contexto, a Companhia se compromete também a suportar as despesas que acarretem constrição do patrimônio do administrador, do patrimônio comum com seu cônjuge, companheiro ou de qualquer familiar desde que, comprovadamente, o bloqueio tenha origem em atos cometidos por ou cuja responsabilidade seja atribuída ao administrador e diga respeito aos atos regulares de gestão, nas hipóteses previstas no contrato de indenidade.

O contrato de indenidade prevê também que o administrador deverá reembolsar a Companhia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante o desbloqueio dos valores de suas contas bancárias, independentemente do resultado do processo em curso.

## 12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia não está obrigada a indenizar o administrador no caso das despesas e perdas decorrentes de atos e/ou omissões do administrador ter sido: (i) praticados fora do exercício regular de suas atribuições, (ii) praticados com má-fé, dolo, culpa grave, mediante fraude, ou desvio de finalidade; (iii) resultantes da divulgação de informação estratégica e confidencial contrária aos interesses da Companhia; (iv) que violem ou ultrapassem os limites da lei, do Estatuto Social e das demais regras da Companhia; e (v) praticados no interesse próprio do beneficiário ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, e nas demais hipóteses previstas no contrato de indenidade.

Na hipótese de um evento que acarrete em potencial indenização pela Companhia ao administrador, uma vez notificada da solicitação de indenização, a Companhia deverá submeter o respectivo pleito à consideração de um profissional externo ou escritório de advocacia, independente, imparcial e com reconhecida competência para analisar tal pleito, que (i) avaliará se o pleito configura uma hipótese de indenização nos termos do contrato de indenidade, e (ii) emitirá uma opinião legal com sua conclusão a esse respeito ("Opinião Legal"). Caso a Opinião Legal seja favorável ao pagamento, o Conselho de Administração avaliará o pedido do administrador e deliberar, de forma fundamentada, razoável, e motivada, sobre o pagamento ou não da indenização – ainda que de forma diversa da conclusão constante da Opinião Legal, bem como, se aprovado tal pagamento, o prazo e a forma de sua viabilização.

# 12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

## 12.12 – Outras informações Relevantes

**Governança Corporativa**

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e fiscalizadas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) a transparência; (ii) a equidade; (iii) a prestação de contas (*accountability*); e (iv) a responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, pode ser entendido que a administração da Companhia deve informar não apenas o desempenho econômico-financeiro da Companhia, mas também os demais fatores (mesmo que intangíveis) em que é baseada a ação empresarial. Por equidade é possível entender o tratamento justo e igualitário dos grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores e/ou credores. O princípio do *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a aqueles que os elegeram. Ademais, o princípio da responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com considerações de ordem socioambiental na definição dos negócios e das operações.

A Companhia empenha esforços contínuos no processo de aperfeiçoamento de suas práticas de governança corporativa, tais como:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- não adoção de cláusulas pétreas no Estatuto Social;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- não cumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- processo anual de avaliação de desempenho do seu Conselho de Administração;
- adoção de Política de Gestão de Riscos, Código de Ética e Conduta e Política de Divulgação de Ato ou fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários, Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária e Política de Transações com Partes Relacionadas;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da Companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 - Brasil, Bolsa e Balcão S.A. ("B3") estabeleceu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado. A instituição desses segmentos teve como objetivo estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e a adotar um nível de divulgação de informações adicional àquele exigido pelas leis. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam de maneira voluntária a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações. Via de

## 12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

regra, essas normas ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso dos segmentos da B3, pois exige o mais alto grau de práticas de governança corporativa, impondo regras que visam a conceder transparência com relação às atividades e maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, além de outros direitos.

Em setembro de 2017, o colegiado da Comissão de Valores Mobiliários aprovou a nova versão do Regulamento do Novo Mercado visando a ampliar o rol de informações divulgadas pelas Companhias listadas, e aprimorar obrigações de divulgação e diretrizes de governança corporativa.

A Companhia está em processo de adesão ao Novo Mercado e, uma vez que atinja, dentre outros, o *free float* mínimo requerido, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3. Esse processo deverá ocorrer até o final de 2023, do contrário a Companhia deverá iniciar um novo pedido de listagem na B3.

# 13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

***a.*** **Objetivos da política ou prática de remuneração informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:**

Em Reunião do Conselho de Administração, datada de 3 de dezembro de 2020, foi aprovada a Política de Remuneração de Administradores da Companhia ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração ("Conselho de Administração"), da Diretoria Estatutária ("Diretoria") e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração ("Comitês") (em conjunto, os "Administradores"), bem como dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) ("Conselho Fiscal") da Companhia.

A Política de Remuneração tem como objetivo atrair, incorporar, reter e proporcionar desenvolvimento, na Companhia, de profissionais qualificados no mercado, cuja atuação pode ajudar a Companhia na consecução de seus objetivos sociais. As práticas de remuneração e as políticas de incentivo de curto e longo prazo estão apoiadas nos seguintes pilares: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de Administradores e empregados da Companhia e de suas controladas; e (c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados administradores e empregados que sejam considerados executivos-chave.

A remuneração global dos Administradores e do Conselho Fiscal (quando instalado) deverá ser fixada pela Assembleia Geral da Companhia ("Assembleia Geral"), sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração será fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral.

Os Administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características.

O inteiro teor da Política de Remuneração poderá ser consultado no site de relações com investidores da Companhia (ri.kalunga.com.br) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Remuneração.

**b. Composição da remuneração, indicando:**

A remuneração global dos Administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes:
(i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) políticas de incentivo de curto e longo prazo; e (v) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, exceto pelos membros do Conselho Fiscal que, quando instalado, farão jus somente à remuneração fixa.

Além da remuneração prevista para os membros dos Comitês, aqueles que porventura também participem de outro órgão da Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia.

**i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;**

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

# 13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

| Composição da Remuneração | Descrição e Objetivos |
|---|---|
| **Remuneração Fixa** | A Remuneração Fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado, e poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente. |
| **Remuneração Variável** | A Remuneração Variável tem como objetivo direcionar as ações dos Administradores ao cumprimento dos objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia, visando a atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas. |
| **Benefícios Diretos e Indiretos** | Os benefícios têm por objetivo oferecer aos membros do Conselho de Administração um pacote compatível com a prática de mercado.<br>Os membros do Conselho de Administração podem fazer jus a benefícios como assistência médica, seguro de vida, entre outros. |
| **Benefícios Pós-Emprego** | A atribuição de benefícios pós-emprego poderá ocorrer, em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração. |
| **Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo** | A atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo poderá ocorrer, em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração. |
| **Remuneração baseada em Ações** | A Companhia possui um plano de remuneração baseado em ações para seus administradores, cujo objetivo é direcionar as ações dos membros do Conselho de Administração ao cumprimento dos objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia, visando a geração de valor para a Companhia. |
| **Incentivos de longo prazo** | Os incentivos de longo prazo dependem da aprovação em Assembleia Geral, quando baseadas em plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia, que poderá outorgar a competência de sua administração ao Conselho de Administração. |

# 13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Diretoria Estatutária

| Composição da Remuneração | Descrição e Objetivos |
|---|---|
| **Remuneração Fixa** | A Remuneração Fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado, e poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente. |
| **Remuneração Variável** | A Remuneração Variável tem como objetivo direcionar as ações dos Diretores ao cumprimento dos objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia, visando a atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas. |
| **Benefícios Diretos e Indiretos** | Os benefícios têm por objetivo oferecer aos Diretores um pacote compatível com a prática de mercado. Os Diretores podem fazer jus a benefícios como assistência médica, seguro de vida, entre outros. |
| **Benefícios Pós-Emprego** | A atribuição de benefícios pós-emprego poderá ocorrer, em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração. |
| **Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo** | A atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo poderá ocorrer, em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração. |
| **Remuneração baseada em Ações** | A Companhia possui um plano de remuneração baseado em ações para seus diretores estatutários, cujo objetivo é direcionar as ações dos Diretores ao cumprimento dos objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia, visando a geração de valor para a Companhia. |
| **Incentivos de longo prazo** | Os incentivos de longo prazo dependem da aprovação em Assembleia Geral, quando baseadas em plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia, que poderá outorgar a competência de sua administração ao Conselho de Administração. |

# 13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Diretoria Não Estatutária

| Composição da Remuneração | Descrição e Objetivos |
|---|---|
| **Remuneração Fixa** | A Remuneração Fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado, e poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente. |
| **Remuneração Variável** | A Remuneração Variável tem como objetivo direcionar as ações dos Diretores ao cumprimento dos objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia, visando a atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas. |
| **Benefícios Diretos e Indiretos** | Os benefícios têm por objetivo oferecer aos Diretores um pacote compatível com a prática de mercado. Os Diretores podem fazer jus a benefícios como assistência médica, seguro de vida, entre outros. |
| **Benefícios Pós-Emprego** | A atribuição de benefícios pós-emprego poderá ocorrer, em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração. |
| **Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo** | A atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo poderá ocorrer, em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração. |
| **Remuneração baseada em Ações** | A Companhia possui um plano de remuneração baseado em ações para seus diretores estatutários, cujo objetivo é direcionar as ações dos Diretores ao cumprimento dos objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia, visando a geração de valor para a Companhia. |
| **Incentivos de longo prazo** | Os incentivos de longo prazo dependem da aprovação em Assembleia Geral, quando baseadas em plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia, que poderá outorgar a competência de sua administração ao Conselho de Administração. |

# 13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não está instalado.

Comitês Estatutários – Comitê de Auditoria

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía seu Comitê de Auditoria Estatutário instalado. Os membros do Conselho de Administração, que participem como membro do Comitê de Auditoria não recebem remuneração adicional pela participação no referido comitê. Apenas o membro do Comitê de Auditoria externo, que não participe na Administração da Sociedade é que receberá remuneração.

| Composição da Remuneração | Descrição e Objetivos |
|---|---|
| **Remuneração Fixa Anual** | A Remuneração Fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado, e poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente. |
| **Remuneração Variável** | Não há pagamento de remuneração variável ao membro do Comitê de Auditoria. |
| **Benefícios Pós-Emprego** | Não há atualmente pagamento de benefícios pós-emprego para os membros do Comitê de Auditoria. |
| **Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo** | Não há pagamento de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo. |
| **Remuneração baseada em Ações** | Não há pagamento de remuneração variável ao membro do Comitê de Auditoria. |

Não são elementos da remuneração dos membros dos Comitês (i) remuneração variável; (ii) benefícios diretos e indiretos; (iii) benefícios pós–emprego; (iii) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; (iv) remuneração baseada em ações; e (v) incentivos de longo prazo.

**ii. Em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

A Companhia era uma sociedade limitada nos exercícios sociais de 2019 e 2020 e não possuía os mesmos órgãos de administração que possui atualmente. Os administradores recebiam apenas remuneração fixa e benefícios.

## 13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Em 2021, a proporção entre os elementos de remuneração total foram:

| 2021 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária* | Conselho Fiscal |
|---|---|---|---|
| | | | |
| **Remuneração fixa anual** | **100%** | **100%** | **100%** |
| Salário ou pró-labore | 97% | 97% | 0% |
| Benefícios diretos e indiretos | 3% | 3% | 0% |
| Participações em comitês | 0% | 0% | 0% |
| Outros | 0% | 0% | 0% |
| **Remuneração variável** | **0%** | **0%** | **0%** |
| Bônus | 0% | 0% | 0% |
| Participação de resultados | 0% | 0% | 0% |
| Participação em reuniões | 0% | 0% | 0% |
| Comissões | 0% | 0% | 0% |
| Outros | 0% | 0% | 0% |
| **Benefícios pós-emprego** | 0% | 0% | 0% |
| **Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo** | 0% | 0% | 0% |
| **Remuneração baseada em ações** | 0% | 0% | 0% |
| **Total da remuneração** | **100%** | **100%** | **100%** |

**iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

Compete ao Conselho de Administração determinar a remuneração individual dos Administradores, respeitados os limites dos valores globais anuais fixados pela Assembleia Geral, além de respeitar a prática de mercado.

É vedado ao membro do Conselho de Administração que também acumular o cargo de diretor estatutário da Companhia, ainda que provisoriamente, intervir no processo de determinação da remuneração dos Administradores.

O Conselho de Administração deve vincular a remuneração dos Administradores a resultados, com metas de médio e longo prazos, relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia no longo prazo.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração não deve ser baseada em participação em reuniões.

A remuneração fixa dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal será baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais.

A parcela variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia, dependendo dos resultados e do alcance de metas individuais.

# 13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

**iv. razões que justificam a composição da remuneração**

A composição da remuneração é determinada pela Política de Remuneração, a qual tem como objetivo atrair, incorporar, reter e proporcionar o desenvolvimento, na Companhia, de profissionais qualificados no mercado, cuja atuação pode ajudar a Companhia na consecução de seus objetivos sociais. As práticas de remuneração e as políticas de incentivo de curto e longo prazo estão apoiadas nos seguintes pilares:

(a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia;

(b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de Administradores e empregados da Companhia e de suas controladas; e

(c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados os Administradores e empregados que sejam considerados executivos-chave.

**v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Na data deste Formulário de Referência, todos os membros efetivos do Conselho de Administração, Diretores e membros dos Comitês são remunerados. Quando há acúmulo de funções, o membro receberá apenas por um órgão, como no caso do membro do conselho de administração que participa no comitê de auditoria e no membro da diretoria que participa no conselho de administração.

**c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:**

Para a determinação de todos os itens de remuneração são levados em consideração o desempenho do executivo e suas metas individuais. Os montantes a serem atribuídos no âmbito da remuneração variável deverão resultar de processo de avaliação objetiva e subjetiva do diretor que faça jus a tal remuneração, sendo que a avaliação objetiva poderá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em contrato de gestão, enquanto a avaliação subjetiva será aquela realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração. A parcela variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia, dependendo dos resultados e do alcance de metas individuais.

**d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:**

A Remuneração Fixa poderá ser revista, anualmente, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

A Remuneração Variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia, dependendo dos resultados e do alcance de metas individuais.

**e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:**

A Política de Remuneração contém mecanismos que permitem a definição de práticas alinhadas às condições de mercado, garantindo a atração e retenção de talentos que por sua vez trabalham para o atingimento de objetivos de curto prazo e de longo prazo. Os indicadores utilizados na remuneração variável dos membros da Diretoria são objetivos claros e definidos e tem efeitos nos resultados, tanto do exercício social base da remuneração, bem como dos exercícios futuros.

A administração da Companhia compromete-se a buscar o aprimoramento constante da Política

## 13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

de Remuneração, sempre em atenção às melhores práticas de governança societária.

**f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:**

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores para o exercício de cargos na Companhia.

**g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:**

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, não havia qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

**h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;**

Compete ao Conselho de Administração determinar a remuneração individual dos Administradores, respeitados os limites dos valores globais anuais fixados pela Assembleia Geral, bem como a calibração dos critérios para eventual pagamento de bônus anual ou premiação aos Diretores.

**ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;**

Os administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) poderão ter componentes de remuneração, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características. O Conselho de Administração pode solicitar pesquisas de mercado de consultorias especializadas no tema, para auxiliar na análise das práticas de remuneração não só do segmento de atuação da Companhia, mas também de outros setores e ainda contar com informações comparadas de outras companhias abertas que atuem no mesmo segmento ou de mesmo porte para subsidiar sua decisão.

**iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.**

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 3 de dezembro de 2020 entrando em vigor em tal data por prazo indeterminado.

A Remuneração Fixa dos Administradores é revisada pelo Conselho de Administração, anualmente, de forma a mantê-la adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

**13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 5,00 | 4,00 | 0,00 | 9,00 |
| Nº de membros remunerados | 5,00 | 4,00 | 0,00 | 9,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 3.500.000,00 | 5.600.000,00 | 0,00 | 9.100.000,00 |
| Benefícios direto e indireto | 400.000,00 | 210.000,00 | 0,00 | 610.000,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Baseada em ações (incluindo opções)** | 0,00 | 8.500.000,00 | 0,00 | 8.500.000,00 |
| **Observação** | | *Vide item 13.15 | | |
| Total da remuneração | 3.900.000,00 | 16.310.000,00 | 0,00 | 20.210.000,00 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº total de membros | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 8,00 |
| Nº de membros remunerados | 4,00 | 3,00 | 0,00 | 7,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 3.150.000,00 | 4.350.744,00 | 0,00 | 7.500.744,00 |
| Benefícios direto e indireto | 90.937,84 | 107.308,92 | 0,00 | 198.246,76 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Baseada em ações (incluindo opções)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Observação** | | *Vide item 13.15 | | |
| Total da remuneração | 3.240.937,84 | 4.458.052,92 | 0,00 | 7.698.990,76 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº total de membros | 0,42 | 2,08 | 0,00 | 2,50 |
| Nº de membros remunerados | 0,33 | 2,08 | 0,00 | 2,41 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 187.500,00 | 477.053,00 | 0,00 | 664.553,00 |
| Benefícios direto e indireto | 10.965,18 | 252.929,38 | 0,00 | 263.894,56 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N°02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N°02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N°02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N°02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Baseada em ações (incluindo opções)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Observação** | O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. | O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. | O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. | |
| Total da remuneração | 198.465,18 | 729.982,38 | 0,00 | 928.447,56 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº total de membros | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 0,00 | 104.191,52 | 0,00 | 104.191,52 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 236.467,44 | 0,00 | 236.467,44 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 75.808,48 | 0,00 | 75.808,48 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N °02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N °02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N °02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N °02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N °02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada | Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N °02/2020 no item 13.2 o valor do INSS patronal foi evidenciado de forma segregada. | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Baseada em ações (incluindo opções)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Observação** | O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020 | O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020 | O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020 | |
| Total da remuneração | 0,00 | 416.467,44 | 0,00 | 416.467,44 |

# 13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

| 2022 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Nº de membros** | 5 | 4 | - | 9 |
| | | | | |

| ***Bônus*** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores efetivamente reconhecidos nos resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| 2021 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Nº de membros** | 5 | 3 | - | 8 |
| | | | | |

| ***Bônus*** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores efetivamente reconhecidos nos resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ***Participação nos resultados*** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado (vide item 13.15) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

** Conforme mencionado no item 13.1 f, a remuneração variável da diretoria estatutária foi integralmente suportada pela controlada Contax-Mobitel S.A., portanto a despesa acima foi reconhecida na controlada.

| 2020 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária** | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|

# 13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

| Nº de membros | 17,6 | 2,8 | 9,6 | 30 |
|---|---|---|---|---|
| ***Bônus*** | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0 | 6.415.500,00 | 0 | 0 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | 0 | 2.138.500,00 | 0 | 0 |
| Valores efetivamente reconhecidos nos resultados | 0 | 0 | 0 | 0 |

| ***Participação nos resultados*** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado (vide item 13.15) | 0 | 0 | 0 | 0 |

** Conforme mencionado no item 13.1 f, a remuneração variável da diretoria estatutária da Contax Participações S.A. foi integralmente suportada pela controlada Contax-Mobitel S.A., portanto a despesa acima foi reconhecida na controlada.

| 2019 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária** | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Nº de membros** | 26 | 5 | 10 | 41 |
| ***Bônus*** | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0 | 6.108.000,00 | 0 | 0 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | 0 | 3.063.000,00 | 0 | 0 |
| Valores efetivamente reconhecidos nos resultados | 0 | 0 | 0 | 0 |

| ***Participação nos resultados*** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado (vide item 13.15) | 0 | 0 | 0 | 0 |

# 13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

** Conforme mencionado no item 13.1 f, a remuneração variável da diretoria estatutária foi integralmente suportada pela controlada, portanto a despesa acima foi reconhecida na controlada.

# 13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Em 3 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("Plano de Ações Restritas"). Segundo o Plano, são elegíveis a receber outorga de ações restritas os administradores, funcionários e terceiros da Companhia. Caberá ao Conselho de Administração a gestão e escolha das pessoas elegíveis. As principais características do plano encontram-se descritas a seguir:

***Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia***

**a. Termos e condições gerais**

Em 3 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram a criação do Plano de Ações Restritas para um grupo de executivos elegíveis pelo Conselho de Administração – administradores, funcionários e terceiros da Companhia ("Participantes").

O Conselho de Administração, de acordo com o Plano de Ações Restritas, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano de Ações Restritas e criará, periodicamente, com base na política de remuneração da Companhia, programas de concessão de ações restritas. Para se tornar Participante de um dos programas, os executivos elegíveis devem ser formalmente indicados pelo Conselho de Administração, nos termos definidos no Plano de Ações Restritas. O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

Com o propósito de satisfazer a outorga de ações restritas nos termos do Plano de Ações Restritas, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, poderá emitir novas ações ou alienar ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Instrução da CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, conforme alterada.

O Conselho de Administração aprovou em 3 de dezembro de 2020 o 1º Programa de Outorga de Ações Restritas ("Programa"), posteriormente aditado em 30 de março de 2021. Para mais informações sobre o novo Plano de Ações Restritas vide item 13.8 deste Formulário de Referência.

**b. Principais objetivos do plano**

O Plano de Ações Restritas tem por objetivo permitir a outorga de ações restritas aos beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração, sujeito a determinadas condições, com o objetivo de: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e das sociedades sob o seu controle; (b) incentivar a melhoria da gestão da Companhia e das sociedades sob o seu controle, conferindo aos beneficiários a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia no longo prazo; (c) alinhar os interesses dos beneficiários com os interesses da Companhia e dos seus acionistas; e (d) estimular a permanência dos administradores e empregados na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle.

**c. Forma como o plano contribui para esses objetivos**

Por meio do Plano de Ações Restritas, a Companhia visa a incentivar melhores desempenhos na gestão, no alcance de resultado de longo prazo e no alinhamento de interesses com os acionistas, o que a Companhia acredita que criará valor para a Companhia e seus acionistas no longo prazo.

# 13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

**d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia**

O Plano de Ações Restritas faz parte da estratégia de alinhamento de interesses e de retenção dos administradores e empregados com o compromisso destes na geração de valor à Companhia e aos acionistas.

**e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo**

A Companhia acredita que ao tornar seus administradores e empregados acionistas da Companhia, os interesses destes são alinhados, ao vincular parte do seu patrimônio com a criação sustentável de valor para a Companhia e seus acionistas no longo prazo. Além disso, o Plano de Ações Restritas busca preservar e fortalecer o vínculo dos administradores e empregados da Companhia no curto, médio e longo prazo.

**f. Número máximo de ações abrangidas**

O número total de ações restritas que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano de Ações Restritas não poderá exceder, juntamente com as opções e/ou ações outorgadas no âmbito de outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia (as quais serão consideradas no cálculo do limite total aqui estabelecido), o limite total de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia na data de aprovação deste Plano de Ações Restritas.

**g. Número máximo de opções a serem outorgadas**

O Plano de Ações Restritas contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações. O número máximo de Ações Restritas que podem ser outorgadas no âmbito do Plano corresponde a 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações. Na data deste Formulário de Referência, nenhuma ação havia sido outorgada no âmbito do Plano.

**h. Condições de aquisição de ações**

Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de ações restritas no lançamento de cada programa, elegendo dentre as pessoas elegíveis, os participantes em favor dos quais a Companhia outorgará as ações restritas nos termos do Plano de Ações Restritas e do respectivo programa, estabelecendo os prazos e condições de aquisição de direitos relacionados às ações restritas.

A outorga de ações restritas é realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga de Ações Restritas ("Contrato de Outorga") entre a Companhia e os participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de ações restritas objeto da outorga e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às ações restritas. Na data deste Formulário de Referência, nenhum Contrato de Outorga havia sido celebrado pela Companhia no âmbito do Programa. Para mais informações sobre o novo Plano de Ações Restritas e as previsões de outorga, vide item 13.8 deste Formulário de Referência.

Após o período de carência estipulado e cumprido os requisitos para a aquisição do direito às ações restritas, o beneficiário receberá as ações restritas que ficarão, por um período de 90 (noventa) dias a 180 (cento e oitenta) dias, bloqueadas para negociação.

**i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

## 13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Não há preço de aquisição ou de exercício, podendo o exercício estar vinculado a períodos de carência em lotes anuais, em percentuais estabelecidos pelo Conselho de Administração na aprovação do respectivo programa.

**j. Critérios para fixação do prazo de exercício**

O Plano de Ações Restritas prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. As ações serão outorgadas em pagamento da remuneração variável a que fizerem jus os participantes eleitos, não havendo, portanto, prazo de exercício.

**k. Forma de liquidação**

Não aplicável.

**l. Restrições à transferência das ações**

Após a transferência das ações, o beneficiário deverá permanecer por 90 (noventa) dias ou 180 (cento e oitenta) dias, conforme definido no Plano de Ações Restritas.

**m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Pelo Plano de Ações Restritas, os direitos conferidos ao beneficiário extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos nos seguintes casos:

(i) A efetiva transferência de todas as ações restritas ao beneficiário;
(ii) Se as partes resolverem, de comum acordo, distratar o Contrato de Outorga;
(iii) Se a Companhia tiver sua falência decretada; ou
(iv) Na hipótese de desligamento do beneficiário por justa causa, nos termos do Plano de Ações Restritas.

O Conselho de Administração poderá, a seu critério, decidir por antecipar os períodos de carência, no melhor interesse da Companhia e com o objetivo de atingir os objetivos do Plano de Ações Restritas.

O Contrato de Outorga pode estabelecer critérios adicionais que regulem a suspensão, alteração ou extinção do Plano de Ações Restritas.

**n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

No caso de destituição ou término do mandato por violação de deveres legais ou estatutários, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do beneficiário por razão que configuraria justa causa, conforme a legislação civil ou trabalhista, ou na hipótese de renúncia ou desligamento voluntário do beneficiário, serão observadas as seguintes disposições:

(a) as ações restritas, cujos períodos de carência ainda não tenham decorrido, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o beneficiário tenha direito a qualquer indenização; e

(b) as ações restritas, cujos períodos de carência já tenham decorrido, permanecerão de propriedade do beneficiário, observado que o período de restrição para a alienação de ações restritas, conforme previsto no Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

## 13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Até a data deste Formulário de Referência, não haviam sido outorgadas ações restritas aos Administradores e não houve qualquer outorga de ações da Companhia ao Administradores nos três últimos exercícios sociais.

## 13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

O Plano de Ações Restritas prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações e, portanto, este item não é aplicável e até a data deste Formulário de Referência, não haviam sido outorgadas ações restritas aos Administradores e não houve qualquer outorga de ações da Companhia ao Administradores nos três últimos exercícios sociais.

## 13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Os administradores da Companhia não fizeram nos últimos três exercícios sociais nem fazem no exercício social corrente jus à remuneração variável e nenhuma outorga de ações foi concedida e nenhuma ação foi entregue pela Companhia aos seus administradores no âmbito do Plano de Ações Restritas.

# 13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

**a. Modelo de precificação**

No caso do Plano de Ações Restritas da Companhia ("Plano"), não há preço de exercício. Para o 1º Programa de Ações Restritas, o valor da primeira outorga equivale ao preço da ação utilizado em oferta pública inicial de ações da Companhia (IPO). O Plano consiste no direito do beneficiário de receber as ações restritas ao término do prazo de carência. Utiliza-se o preço de mercado das ações na data da outorga, como medida deste benefício. Para fins da concessão do prêmio, a Companhia estabeleceu que não haverá liquidação em dinheiro, mas ele será pago pelo beneficiário com o atingimento de determinadas métricas e desde que não ocorra destituição, renúncia ou solicitação de desligamento por parte do beneficiário, na forma do Plano. Da mesma forma, a Companhia não cobrará qualquer valor a título de preço no momento da liquidação do prêmio, nos termos do Plano.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou em 03 de dezembro de 2020 e posteriormente aditou em 30 de março de 2021 o 1º Programa de Outorga de Ações Restritas da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, nenhum Contrato de Outorga havia sido celebrado pela Companhia no âmbito do Programa.

**b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Em função da aprovação do Plano, ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2020, e do 1º Programa de Ações Restritas da Companhia, as outorgas ficarão integralmente disponíveis para o exercício nos períodos abaixo indicados, conforme o seguinte cronograma:

| | Data de Outorga | Exercíveis a partir de: | Quantidade |
|---|---|---|---|
| **1ª Outorga** | | | |
| *1º Vencimento* | N/A | 01/05/2021 | 33,34% |
| *2º Vencimento* | N/A | 01/03/2022 | 33,33% |
| *3º Vencimento* | N/A | 01/03/2023 | 33,33% |

Tais planos não possuem cláusula que permitem o exercício antecipado das opções outorgadas.

**c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não aplicável, visto que não há possibilidade de exercício antecipado em nenhum dos Planos.

**d. Forma de determinação da volatilidade esperada**

Considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade utilizada como referência foi a volatilidade histórica do Ibovespa.

**e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não há nenhuma outra característica da opção que foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

## 13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Dois administradores, o diretor presidente e o presidente do conselho de administração, eram sócios de 100% das ações diretamente detidas, no Brasil da Companhia.

| Companhia | Número de Ações em 31 de dezembro de 2021 | | |
|---|---|---|---|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
| Kalunga S.A. | 50% | 50% | N/A |

## 13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui planos de previdência aos membros do seu Conselho de Administração e Diretores Estatutários.

# 13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | Conselho Fiscal | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Nº de membros | 3,00 | 2,08 | 2,00 | 5,00 | 0,42 | 0,00 | 0,00 |
| Nº de membros remunerados | 3,00 | 2,08 | 2,00 | 4,00 | 0,33 | 0,00 | 0,00 |
| Valor da maior remuneração | 2.250.000,00 | 270.000,00 | 163.233,72 | 2.250.000,00 | 187.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor da menor remuneração | 431.316,00 | 270.000,00 | 163.233,72 | 300.000,00 | 187.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor médio da remuneração | 1.260.984,00 | 350.953,06 | 163.233,72 | 787.500,00 | 601.409,63 | 0,00 | 0,00 |

**Observação**

| Diretoria Estatutária | |
|---|---|
| 31/12/2020 | O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima. |
| 31/12/2019 | O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima. |

| Conselho de Administração | |
|---|---|
| 31/12/2020 | O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima. |

| Conselho Fiscal | |
|---|---|
| 31/12/2020 | O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima. |

## 13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Com exceção do contrato de indenidade e do seguro de responsabilidade civil, que podem acarretar pagamento aos administradores em período posterior a sua destituição ou ao seu afastamento do cargo, a Companhia não firmou com os membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismo de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Dada a existência da prestação de compromisso de indenidade, em observância ao Ofício Circular/CVM/SEP/Nº02/2018, a Companhia informa o que segue:

***a) Por qual motivo a companhia preferiu a prestação de compromisso de indenidade ao invés da celebração de contrato de seguro de responsabilidade civil com cobertura similar (Processo CVM nºRJ2009/8316)***

O contrato de indenidade tem o intuito de indenizar os administradores atuais e futuros da Companhia e das companhias investidas ("Garantidos") por eventuais perdas decorrentes de decisões, condenações ou outras constrições administrativas ou judiciais que lhes sejam impostas em razão do exercício das funções inerentes aos seus respectivos cargos, em complemento e/ou que não sejam cobertas pelo seguro de responsabilidade civil já contratado pela Companhia. Ou seja, o contrato de indenidade configura uma garantia adicional e complementar à cobertura do seguro de responsabilidade civil. Não houve, até o momento, nenhum pedido de indenização por parte de qualquer um de seus administradores.

***b) O valor cotado de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade prestado***

Atualmente, a Companhia possui contratado seguro de responsabilidade civil com a seguradora AIG Seguros Brasil S.A. e cosseguradora Zurich Minas Brasil Seguros S.A, com pagamento de prêmio no montante total de R$134.726,14 e com cobertura do montante total de até R$60 milhões, correspondente ao limite máximo de indenização, conforme descrito no item 12.11 deste Formulário de Referência. A Companhia entende que o montante de cobertura do referido seguro é adequado, considerando seu porte e por ter uma cobertura alinhada à de outras companhias abertas do segmento de varejo, similares à Companhia considerando seu faturamento, número de funcionários, entre outros.

***c) Se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de indenizações que os administradores forem obrigados a pagar quando responsabilizados por danos causados a terceiros em consequência de atos ilícitos dolosos ou de quaisquer atos ilícitos praticados antes da prestação do compromisso de indenidade***

A Companhia obriga-se a cumprir integralmente as obrigações de indenizar o Garantido enquanto não for proferida decisão final transitada em julgado em favor da Companhia que determine que uma parcela ou a totalidade da perda incorrida pelo Garantido tenha decorrido exclusivamente de conduta dolosa ou fraudulenta por parte do Garantido, em cujo caso, a Companhia poderá reaver proporcionalmente os valores que a Companhia tenha pago ao Garantido conforme o compromisso de indenidade, se for o caso.

d) ***Se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores***

Sim. O contrato de indenidade prevê o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas

## 13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores, exceto se o acordo celebrado tenha sido realizado sem o consentimento prévio e por escrito da Companhia.

***e) Em caso de resposta positiva a, pelo menos, um dos dois itens anteriores, por que a administração acredita que tal garantia estaria no melhor interesse da companhia***

Tendo em vista que o contrato de indenidade exclui, expressamente, a garantia em caso de atos praticados com dolo ou má-fé, a cobertura para os demais casos em que o Garantido apure perdas em virtude de processos judiciais ou administrativos consiste em indenização justa e devida, uma vez que a penalidade aplicada ao Garantido decorreu de ato praticado no exercício de sua função, sem a intenção de lesar a Companhia, as companhias investidas ou a terceiros. Ao garantir indenizações justas e devidas aos Garantidos, o contrato de indenidade se alinha ao interesse da Companhia de atrair e manter profissionais qualificados nas posições mais altas de sua administração.

***f) As principais cláusulas contidas no compromisso de indenidade, incluindo o limite global ou anual da cobertura garantida aos beneficiários, quando aplicável, bem como o período de cobertura estabelecido no referido compromisso; e***

Nos termos do contrato de indenidade, este (i) não possui limite de cobertura; (ii) estabelece garantia cuja cobertura abarca todo o período de exercício do cargo do Garantido, seja este período anterior ou posterior à celebração do contrato de indenidade; e (iii) será celebrado por prazo indeterminado, continuando em vigor mesmo depois da saída do Garantido do exercício de suas funções de administração

***g) Qual o órgão da companhia é competente para determinar o pagamento ou o reembolso que os administradores fizerem jus nos termos do compromisso de indenidade e de que forma tal órgão lidará com os conflitos de interesses inerentes à decisão.***

O Conselho de Administração será o órgão competente para determinar o pagamento ou reembolso e contará com um parecer de um escritório jurídico independente sobre a adequação do pagamento ao caso concreto, devendo se abster de votar aquele membro que for beneficiário da garantia, bem como outros membros do Conselho de Administração beneficiados pela garantia e que estejam envolvidos na mesma demanda que tenha dado origem ao pedido de indenização.

## 13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

# 13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

| 2021 | Conselho de Administração | | Diretoria | | Conselho Fiscal |
|---|---|---|---|---|---|
| Número de membros | 5 | | 3 | | N/A |
| Número de membros – parte relacionada aos controladores | 2 | | 1 | | N/A |
| Valor da remuneração total do órgão no exercício | 3.150.000,00 | | 4.350.744,00 | | N/A |
| Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício | 2.250.000,00 | | 2.250.000,00 | | N/A |
| % da remuneração total do órgão | 71,43% | | 59,48% | | N/A |

| 2020 | Conselho de Administração | Diretoria | Conselho Fiscal |
|---|---|---|---|
| Número de membros | 5 | 3 | N/A |
| Número de membros – parte relacionada aos controladores | 2 | 1 | N/A |
| Valor da remuneração total do órgão no exercício | 198.465,18 | 729.982,38 | N/A |
| Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício | 198.465,18 | 270.000,00 | N/A |
| % da remuneração total do órgão | 100,00% | 32,70% | N/A |

| 2019 | Conselho de Administração | Diretoria | Conselho Fiscal |
|---|---|---|---|
| Número de membros | N/A | 2 | N/A |
| Número de membros – parte relacionada aos controladores | N/A | 2 | N/A |
| Valor da remuneração total do órgão no exercício | N/A | 247.644,96 | N/A |
| Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício | N/A | 247.644,96 | N/A |
| % da remuneração total do órgão | N/A | 100,00% | N/A |

## 13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, não receberam da Companhia qualquer remuneração por qualquer razão que não a função que ocupam.

## 13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não fizeram jus à remuneração reconhecidas no resultado de controladas da Companhia, seus controladores diretos e indiretos e sociedades sob controle comum, que os tenha sido atribuído em função ou não do exercício de cargo na Companhia.

# 13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

## 13.16 – Outras informações relevantes

No item 13.2 deste Formulário de Referência foi informado o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos dar regulamentação vigente, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração. Nos últimos três exercícios sociais, não houve instalação do conselho fiscal e o cálculo dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria se deu conforme demonstrado a seguir:

| 2021 | |
|---|---|
| **Diretoria** | |
| Meses | n. membros |
| Janeiro | 3 |
| Fevereiro | 3 |
| Março | 3 |
| Abril | 3 |
| Maio | 3 |
| Junho | 3 |
| Julho | 3 |
| Agosto | 3 |
| Setembro | 3 |
| Outubro | 3 |
| Novembro | 3 |
| Dezembro | 3 |
| **Total** | **36** |
| **Média** | **3** |

| 2020 | |
|---|---|
| **Diretoria** | |
| Meses | n. membros |
| Janeiro | 2 |
| Fevereiro | 2 |
| Março | 2 |
| Abril | 2 |
| Maio | 2 |
| Junho | 2 |
| Julho | 2 |
| Agosto | 2 |
| Setembro | 2 |
| Outubro | 2 |
| Novembro | 2 |
| Dezembro | 3 |
| **Total** | **25** |
| **Média** | **2,08** |

| 2019 | |
|---|---|
| **Diretoria** | |
| Meses | n. membros |
| Janeiro | 2 |
| Fevereiro | 2 |
| Março | 2 |
| Abril | 2 |
| Maio | 2 |
| Junho | 2 |
| Julho | 2 |
| Agosto | 2 |
| Setembro | 2 |
| Outubro | 2 |
| Novembro | 2 |
| Dezembro | 2 |
| **Total** | **24** |
| **Média** | **2** |

| 2021 | |
|---|---|
| **Conselho de Administração** | |
| Meses | n. membros |
| Janeiro | 5 |
| Fevereiro | 5 |
| Março | 5 |
| Abril | 5 |
| Maio | 5 |
| Junho | 5 |
| Julho | 5 |
| Agosto | 5 |
| Setembro | 5 |
| Outubro | 5 |
| Novembro | 5 |
| Dezembro | 5 |
| **Total** | **60** |
| **Média** | **5** |

| 2020 | |
|---|---|
| **Conselho de Administração** | |
| Meses | n. membros |
| Janeiro | 0 |
| Fevereiro | 0 |
| Março | 0 |
| Abril | 0 |
| Maio | 0 |
| Junho | 0 |
| Julho | 0 |
| Agosto | 0 |
| Setembro | 0 |
| Outubro | 0 |
| Novembro | 0 |
| Dezembro | 0 |
| **Total** | **0** |
| **Média** | **0,00** |

| 2019 | |
|---|---|
| **Conselho de Administração** | |
| Meses | n. membros |
| Janeiro | 0 |
| Fevereiro | 0 |
| Março | 0 |
| Abril | 0 |
| Maio | 0 |
| Junho | 0 |
| Julho | 0 |
| Agosto | 0 |
| Setembro | 0 |
| Outubro | 0 |
| Novembro | 0 |
| Dezembro | 0 |
| **Total** | **0** |
| **Média** | **0** |

# 14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

As tabelas abaixo mostram a quantidade de funcionários por atividade espalhados geograficamente:

**a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

**Em 31/12/2021**

| Estado | Administrativo | Diretoria | Especialistas | Gerentes | Supervisor / Coordenador | Técnico | Operacional | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AL | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 20 | **23** |
| BA | 0 | 0 | 0 | 16 | 0 | 0 | 119 | **135** |
| CE | 0 | 0 | 0 | 7 | 0 | 0 | 67 | **74** |
| DF | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 75 | **85** |
| ES | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 48 | **54** |
| GO | 0 | 0 | 0 | 8 | 0 | 0 | 53 | **61** |
| MA | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 29 | **33** |
| MG | 0 | 0 | 0 | 19 | 0 | 0 | 129 | **148** |
| MT | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 16 | **18** |
| PA | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 25 | **29** |
| PB | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 38 | **44** |
| PE | 0 | 0 | 0 | 9 | 0 | 0 | 71 | **80** |
| PI | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 14 | **16** |
| PR | 0 | 0 | 0 | 16 | 0 | 0 | 115 | **131** |
| RJ | 3 | 0 | 0 | 59 | 1 | 0 | 588 | **651** |
| RN | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 38 | **44** |
| RO | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 16 | **19** |
| RS | 0 | 0 | 0 | 15 | 0 | 0 | 98 | **113** |
| SC | 0 | 0 | 0 | 13 | 0 | 0 | 93 | **106** |
| SE | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 28 | **31** |
| SP | 324 | 4 | 0 | 302 | 53 | 7 | 2.281 | **2.971** |
| TOTAL | 327 | 4 | 0 | 513 | 54 | 7 | 3.961 | 4.866 |

**Em 31/12/2020**

| Estado | Administrativo | Diretoria | Especialistas | Gerentes | Supervisor / Coordenador | Técnico | Operacional | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AL | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 21 | **25** |
| BA | 0 | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 116 | **133** |
| CE | 0 | 0 | 0 | 9 | 0 | 0 | 76 | **85** |
| DF | 0 | 0 | 0 | 11 | 0 | 0 | 78 | **89** |
| ES | 0 | 0 | 0 | 7 | 0 | 0 | 48 | **55** |
| GO | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 56 | **66** |
| MA | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 27 | **31** |
| MG | 0 | 0 | 0 | 21 | 0 | 0 | 151 | **172** |
| MT | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 11 | **13** |
| PA | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 27 | **29** |
| PB | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 44 | **50** |
| PE | 0 | 0 | 0 | 9 | 0 | 0 | 79 | **88** |
| PI | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 13 | **15** |
| PR | 0 | 0 | 0 | 18 | 0 | 0 | 129 | **147** |
| RJ | 3 | 0 | 0 | 67 | 1 | 0 | 534 | **605** |
| RN | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 45 | **51** |
| RO | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 16 | **18** |
| RS | 0 | 0 | 0 | 21 | 0 | 0 | 131 | **152** |
| SC | 0 | 0 | 0 | 17 | 0 | 0 | 83 | **100** |
| SE | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 33 | **36** |
| SP | 310 | 5 | 1 | 304 | 33 | 6 | 2260 | **2919** |
| Total | 313 | 5 | 1 | 542 | 34 | 6 | 3.978 | 4.879 |

# 14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

**Em 31/12/2019**

| Estado | Administrativo | Diretoria | Especialistas / Gerentes | Supervisor / Coordenador | Técnico | Operacional | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AL | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 28 | 32 |
| BA | 0 | 0 | 14 | 0 | 0 | 120 | 134 |
| CE | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 80 | 90 |
| DF | 0 | 0 | 11 | 0 | 0 | 93 | 104 |
| ES | 0 | 0 | 7 | 0 | 0 | 59 | 66 |
| GO | 0 | 0 | 11 | 0 | 0 | 78 | 89 |
| MA | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 29 | 32 |
| MG | 0 | 0 | 23 | 0 | 0 | 166 | 189 |
| MT | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 15 | 17 |
| PA | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 26 | 30 |
| PB | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 49 | 55 |
| PE | 0 | 0 | 9 | 0 | 0 | 87 | 96 |
| PI | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 12 | 14 |
| PR | 0 | 0 | 16 | 0 | 0 | 163 | 179 |
| RJ | 3 | 0 | 66 | 0 | 1 | 620 | 690 |
| RN | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 50 | 56 |
| RO | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 16 | 18 |
| RS | 0 | 0 | 18 | 0 | 0 | 144 | 162 |
| SC | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 89 | 101 |
| SE | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 34 | 37 |
| SP | 312 | 2 | 321 | 26 | 6 | 2.578 | 3.239 |
| TOTAL | 315 | 2 | 550 | 26 | 7 | 4.536 | 5.436 |

**b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A Companhia terceiriza trabalhos somente no Estado de São Paulo, sendo que os demais Estados não têm funcionários terceirizados. A tabela a seguir evidência a composição dos trabalhadores terceirizados contratados pela Companhia nas datas indicadas:

| Atividade | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|---|---|---|
| Limpeza | 13 | 9 | 9 |
| Segurança | 8 | 5 | 5 |
| Contábil | 1 | 0 | 0 |
| Informática | 0 | 0 | 0 |
| Engenharia | 0 | 0 | 0 |
| Alimentação | 10 | 5 | 5 |
| Temporários Logística | 2 | 30 | 28 |
| Total | 34 | 49 | 47 |

# 14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

## c. Índice de rotatividade

O quadro abaixo evidencia os índices de rotatividade da Companhia nos três últimos exercícios sociais:

| Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021 | | | |
|---|---|---|---|
| Funcionários Admitidos | Funcionários Desligados | Funcionários final do mês | Índice de Rotatividade |
| 2.472 | 2.485 | 4.866 | **50,64%** |
| **Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020** | | | |
| Funcionários Admitidos | Funcionários Desligados | Funcionários final do mês | Índice de Rotatividade |
| 960 | 1.211 | 4.879 | **22,2%** |
| **Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019** | | | |
| Funcionários Admitidos | Funcionários Desligados | Funcionários final do mês | Índice de Rotatividade |
| 2.679 | 2.241 | 5.436 | **45,3%** |

## 14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

# 14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

**a. Política de salários e remuneração variável**

Nos exercícios sociais de 2020 e 2019, a Companhia não possuía uma Política de Remuneração aprovada. Em 3 de dezembro de 2020, por meio de Reunião do Conselho de Administração, a Companhia aprovou uma Política de Remuneração para seus Administradores com o objetivo atrair, incorporar, reter e proporcionar o desenvolvimento, na Companhia, de profissionais qualificados no mercado, cuja atuação pode ajudar a Companhia na consecução de seus objetivos sociais. As práticas de remuneração e as políticas de incentivo de curto e longo prazo estão apoiadas nos seguintes pilares: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de Administradores e empregados da Companhia e de suas controladas; e (c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados administradores e empregados que sejam considerados executivos-chave.

A Política de Remuneração abrange todos os cargos de gestão da empresa. As remunerações dos colaboradores são estabelecidas com base em tabela e grades salariais específicas da empresa.

O processo de remuneração fixa leva em consideração: (i) a estrutura de cargos; (ii) desempenho; (iii) competências; e, (iv) tempo de casa.

**b. Política de benefícios**

A Política de Remuneração contempla conjunto de benefícios: São eles: (i) assistência médica opcional e contributária; (ii) assistência odontológica opcional; (iii) seguro de vida em grupo; (iv) convênio farmácia; (v) benefícios, conforme convenção coletiva regionalizada.

**c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

A Companhia possui plano de remuneração baseado em ações com as seguintes características:

**i. Grupo de Beneficiários**

Administradores, Colaboradores e Terceiros contratados

**ii. Condições para Exercício**

Após a outorga pelo Conselho de Administração e a assinatura do respectivo contrato com a Companhia, é necessário aguardar o prazo de carência para o exercício das ações, de forma que o beneficiário somente poderá receber as ações após esse período de carência estipulado no Plano e Programa. Para mais informações sobre o Plano de Ações Restritas, vide itens 13.4 e 13.8 deste Formulário de Referência.

**iii. Preços de Exercício**

O preço de exercício é gratuito para o beneficiário.

**iv. Prazos de Exercício**

## 14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

São 3 (três) períodos de exercício.

**v. Quantidade de Ações Comprometidas pelo Plano**

Até o limite de 5% das ações do capital social total da Companhia.

## 14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos com abrangência regional. Em função da amplitude da distribuição geográfica das lojas, há um número elevado de sindicatos representando os empregados, conforme indicados abaixo:

1. SINDICATO COMERCIARIOS DE SÃO PAULO
2. SINDICATO EMPREGADOS DO COMERCIO ABC
3. SINDICATO EMPR.COM.OSASCO TABOÃO E BARUERI
4. SINTETEL-SINDICATO TRAB.EMPRESAS TELECOM
5. SINDICATO EMPR.COM.CAMPINAS
6. SINDICATO EMPR.COM. GUARULHOS
7. SINDICATO EMPR.COM.RIBEIRAO PRETO
8. SINDICATO EMPR.COM. RIO JANEIRO
9. SINDICATO EMPR.COM.BELO HORIZONTE-MG
10. SINDICATO EMPR.COMÉRCIO DE SANTOS
11. SINDICATO EMPR.COMÉRCIO DE BAURU
12. SINDICATO EMPR.COM. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
13. SINDICATO EMPR.COM.DUQUE DE CAXIAS
14. SINDICATO EMPR.COM. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
15. SINDICATO TRAB.SHOPCENTER CURITIBA
16. SINDICATO EMPR.COM.SOROCABA
17. SINDICATO EMPR.COM. MARILIA
18. SINDICATO EMP.COM.SHOP.CENTER.LONDRINA
19. SINDICATO TRAB. COM. NOVA IGUACU
20. SINDICATO EMPREG.COM.ATACADISTA DO DF
21. SINDICATO JORNALIST PROFIS.EST SÃO PAULO - SPIRAL
22. SINDICATO EMPR.COM. DE MOGI DAS CRUZES
23. SINDICATO DOS MÉDICOS DO EST SÃO PAULO
24. SINDICATO NACIONAL AERONAUTAS
25. SINDICATO DOS MÉDICOS DO EST SÃO PAULO
26. SINDICATO EMPR.COM.ITU E INDAIATUBA
27. SINDICATO EMPR.COM. BLUMENAU
28. SINDICATO EMPR.COM. COTIA
29. SINDICATO EMPR.COM. SAO GONÇALO - RJ
30. SINDICATO EMPR.COM. PIRACICABA
31. SINDICATO EMPR.COM. PORTO ALEGRE
32. SINDICATO EMPR.COM. JOINVILLE - SC
33. SINDICATO EMPR.COM. UBERLANDIA
34. SINDICATO EMPR.COM. LIMEIRA
35. SINDICATO EMPR.COM. FRANCA
36. SINDICATO EMPR.COMERCIO RIO CLARO
37. SINDICATO EMPR.COM.SAO CARLOS
38. SINDICATO EMPR. COMERCIO DE JUNDIAI
39. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SÃO PAULO
40. SINDICATO EMPR.COM DE SANTA BARBARA
41. SINDICATO EMPR.COM. DE PONTA GROSSA
42. SINDICATO EMPR.COM. DE RECIFE
43. SINDICATO EMPR.COM. DE SALVADOR
44. SINDICATO EMPR.COM. DE UBERABA - MG
45. SINDICATO EMPR.COMERCIO CABO FRIO
46. SINDICATO EMPR.COM.DE CAMPOS GOYTACAZES
47. SINDICATO EMPR.COM. DE CONTAGEM-MG
48. SINDICATO EMPR.COM. DE BETIM-MG
49. SINDICATO EMPR.COM.DE JUIZ DE FORA
50. SINDICATO EMPR.COM.DO ESPIR SANTO
51. SINDICATO EMPR.COM. DE TAUBATE-SP
52. SINDICATO EMPR.COM. DE SAO JOSE-SC
53. SINDICATO EMPR.COM.BALN.CAMBORIU-SC
54. SINDICATO EMPR.COM. DE FORTALEZA-CE
55. SINDIC. TRAB.IND.GRAFICAS SP– COPY & PRINT
56. SINDICATO EMPR.COM. DE ARACATUBA
57. SINDICATO EMPR.COM.DE JACAREI
58. SINDICATO EMPR.COM.ANGRA DOS REIS
59. SINDICATO EMPR.COM.PRESID.PRUDENTE
60. SINDICATO EMPR.COM.GOIAS-GO
61. SINDICATO EMPR.COM.CRICIUMA - SC
62. SINDICATO MOTORISTAS
63. SINDICATO EMPR.COM.FOZ DO IGUACU-PR
64. SINDICATO EMPR.COM.CARUARU-PE
65. SINDICATO EMPR.COM.CAXIAS DO SUL-RS
66. SINDICATO TEC.SEG.TRABALHO EST. SÃO PAULO
67. SINDICATO EMPR.COM.CURITIBA
68. SINDICATO EMPR.COM.RIO G. DO NORTE
69. SINDICATO TRAB.IND.GRAFICA DO RJ
70. SINDICATO EMPR. COM. MOGI GUACU
71. SINDICATO EMPR. COM. ARACAJU-SE
72. SINDICATO EMPR. COM. CANOAS - RS
73. SINDICATO EMPR. COM. MARINGA - PR
74. SINDICATO EMPR. COM. ALAGOAS
75. SINDICATO EMPR. COM. OLINDA - PE
76. SINDICATO EMPR.COM.CAMPINA GDE-PB
77. SINDICATO EMPR. COM. JOAO PESSOA
78. SINDICATO EMPR. COM. DE CUIABA
79. SINDICATO EMPR. COM. PORTO VELHO
80. SINDICATO EMPR. COM. VOLTA REDONDA
81. SINDICATO TRAB.IND.GRAFICA OSASCO
82. SINDICATO EMPR. COM. SAO LUIZ - MA
83. SINDICATO EMPR. COM. PASSO FUNDO
84. SINDICATO EMPR. COM. VITORIA CONQ
85. SINDICATO EMPR. COM. PINDA - SP
86. SINDICATO TRAB.IND.GRAFICA CAMPINAS
87. SINDICATO EMPR. COM. MOSSORO RN
88. SINDICATO EMPR. COM. BELEM PA
89. SINDICATO JORNALISTA DE SAO PAULO
90. SINDICATO TEC.SEG.TRABALHO EST.RJ
91. SINDICATO EMPR. COM. ANANINDEUA PA
92. SINDICATO EMPR. COM. PELOTAS
93. RS SINDICATO EMPR. COM. TERESINA PI
94. SINDICATO EMPR. COM. SUMARE SP
95. SINDICATO EMPR. COM. ITABUNA BA
96. SINDICATO EMPR. COM. ANAPOLIS GO
97. SINDICATO EMPR. COM. RIO GRANDE RS
98. SINDICATO EMPR. COM. NV HAMBURGO
99. SINDICATO EMPR.COM.LAURO DE FREITAS
100. SINDICATO EMPR. COM. MACAE
101. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## 14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e sindicatos que os representam. A Companhia cumpre as convenções coletivas de trabalho definidas e na hipótese de discordância legal, busca o amparo jurídico e meios legais para defender o posicionamento ou interesse em questão. A Companhia procura se abster de qualquer envolvimento político partidário e/ou sindical.

As convenções coletivas atualmente em vigor são celebradas anualmente. Não houve paralisações ou greves nos últimos três exercícios sociais.

## 14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas nos itens 14.1 a 14.4 deste Formulário de Referência.

# 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ACIONISTA** | | | | | |
| **CPF/CNPJ acionista** | **Nacionalidade-UF** | **Participa de acordo de acionistas** | **Acionista controlador** | **Última alteração** | |
| **Acionista Residente no Exterior** | **Nome do Representante Legal ou Mandatório** | | **Tipo de pessoa** | **CPF/CNPJ** | |
| **Detalhamento de ações** | | | | | |
| **Qtde. ações ordinárias** | **Ações ordinárias %** | **Qtde. ações preferenciais** | **Ações preferenciais %** | **Qtde. total de ações** | **Total ações %** |
| **CONTROLADORA / INVESTIDORA** | | | | **CPF/CNPJ acionista** | **Composição capital social** |
| **AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:** | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| **José Roberto Menezes Garcia** | | | | | |
| 029.322.438-29 | Brasileira-SP | Não | Não | 30/09/2020 | |
| 311.069.888 | 50,000 | 0 | 0,000 | 311.069.888 | 50,000 |
| **Classe Ação** | **Qtde. de ações** | **Ações %** | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| **OUTROS** | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 |
| **Paulo Sérgio Menezes Garcia** | | | | | |
| 658.984.198-53 | Brasileira-SP | Não | Não | 30/09/2020 | |
| 311.069.888 | 50,000 | 0 | 0,000 | 311.069.888 | 50,000 |
| **Classe Ação** | **Qtde. de ações** | **Ações %** | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| **TOTAL** | | | | | |

# 15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatório | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| 622.139.776 | 100,000 | 0 | 0,000 | 622.139.776 | 100,000 |

## 15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

| | |
|---|---|
| **Data da última assembleia / Data da última alteração** | 29/01/2021 |
| **Quantidade acionistas pessoa física** | 2 |
| **Quantidade acionistas pessoa jurídica** | 0 |
| **Quantidade investidores institucionais** | 0 |

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a  todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade ordinárias** | 0 | 0,000% |
| **Quantidade preferenciais** | 0 | 0,000% |
| **Total** | 0 | 0,000% |

## 15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

**Organograma:**

## 15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Não há quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

## 15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente não houve aquisições ou alienações relevantes, conforme definidas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, nas participações dos membros do grupo de controle e de administradores.

# 15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

| Exercício Social | 2022 |
|---|---|
| **a) Evento** | Aumento de Capital |
| **b) Principais condições do negócio** | Na data de 30 de abril de 2022, a Companhia aprovou em assembleia geral de acionistas o aumento de capital social (a) no valor de R$35.870.443,33 (trinta e cinco milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), para capitalização da integralidade dos valores constantes da Reserva de Investimentos da Companhia e (b) no valor de R$11.956.814,44 (onze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), mediante a subscrição privada pelos acionistas, com a emissão de 122.139.776 (cento e vinte e duas milhões, cento e trinta e nove mil, setecentas e setenta e seis) novas ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal. |
| **c) Sociedades envolvidas** | Kalunga S.A. |
| **d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário** | O capital social passou de R$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil de reais) para R$56.127.257,77 (cinquenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil reais, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) e de 500.000.000 (quinhentas milhões de ações) para 622.139.776 (seiscentas e vinte e duas milhões, cento e trinta e nova mil, setecentas e setenta e seis) ações. |
| **e) Quadro societário antes e depois da operação** | Não houve alterações no quadro societário da Companhia. |
| **f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** | Não aplicável. |

# 15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

| Exercício Social | 2020 |
|---|---|
| **a) Evento** | Transformação em Sociedade Anônima |
| **b) Principais condições do negócio** | Na data de 14 de outubro de 2020, a Companhia aprovou a transformação da Companhia em sociedade anônima sem alteração no capital social da Companhia. |
| **c) Sociedades envolvidas** | Kalunga S.A. |
| **d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário** | Em razão da transformação em sociedade anônima, o capital social da Companhia passou a ser composto por 500.000.000 (quinhentas milhões) de ações ordinárias representativas de R$8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), sendo que anteriormente era composto por 830.000.000 (oitocentos e trinta milhões) de quotas representativa de R$8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) |

**e) Quadro societário antes e depois da operação <u>Antes</u>**

| Sócios | Quotas | Participação (%) | Capital Social |
|---|---|---|---|
| José Roberto Menezes Garcia | 415.000.000 | 50% | R$4.150.000,00 |
| Paulo Sérgio Menezes Garcia | 415.000.000 | 50% | R$4.150.000,00 |
| **Total** | **830.000.000** | **100%** | **R$ 8.300.000,00** |

**<u>Após</u>**

| Acionistas | Ações | Participação (%) | Capital Social |
|---|---|---|---|
| José Roberto Menezes Garcia | 250.000.000 | 50% | R$4.150.000,00 |
| Paulo Sérgio Menezes Garcia | 250.000.000 | 50% | R$4.150.000,00 |
| **Total** | **500.000.000** | **100%** | **R$ 8.300.000,00** |

| | |
|---|---|
| **f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** | Não aplicável. |

# 15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

| Exercício Social | 2020 |
|---|---|
| **a) Evento** | Cisão parcial da Companhia |
| **b) Principais condições do negócio** | Na data de 1º de setembro de 2020, a Companhia aprovou a cisão parcial do seu acervo líquido e, em decorrência da cisão, reduziu o capital social no valor de R$23.170.942,00 (vinte e três milhões, cento e setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais), mediante o cancelamento de 2.317.094.200 (dois bilhões, trezentos e dezessete milhões, noventa e quatro mil e duzentas) quotas da Kalunga Comercio e Indústria Gráfica Ltda. (antiga denominação da Kalunga S.A.), de forma proporcional a participação detida por cada sócio. |
| **c) Sociedades envolvidas** | Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda. (antiga denominação da Kalunga S.A.) |
| **d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário** | Em razão de cisão parcial, o capital social da Companhia passou a ser composto por 830.000.000 (oitocentos e trinta milhões) de quotas representativas de R$8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais). |
| **e) Quadro societário antes e depois da operação** | Não houve alterações no quadro societário da Companhia. |
| **f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** | Não aplicável. |

# 15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

| Exercício Social | 2020 |
|---|---|
| **a) Evento** | Aumento de capital da Companhia |
| **b) Principais condições do negócio** | Na data de 1º de setembro de 2020, a Companhia aprovou o aumento de capital no valor de R$23.170.942,00 (vinte e três milhões, cento e setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais), mediante a criação de 2.317.094.200 (dois bilhões, trezentas e dezessete milhões, noventa e quatro mil e duzentas) quotas da Kalunga Comercio e Indústria Gráfica Ltda. (antiga denominação da Kalunga S.A.), subscritas e integralizadas mediante a capitalização de parte da conta de reserva de lucros acumulados da Companhia, de forma proporcional a participação detida por cada sócio. |
| **c) Sociedades envolvidas** | Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda. |
| **d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário** | Em razão do aumento de capital, o capital social da Companhia passou a ser composto por 3.147.094,200 (três bilhões, cento e quarenta e sete milhões, noventa e quatro mil e duzentas) quotas representativas de R$31.470.942,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais). |
| **e) Quadro societário antes e depois da operação** | Não houve alterações no quadro societário da Companhia. |
| **f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** | Não aplicável. |

## 15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos itens 15.1 a 15.7 deste Formulário de Referência.

## 16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

As atuais regras e práticas da Companhia para realização de operações e negócios com partes relacionadas determina que tais operações observem a legislação tributária vigente e os preços e condições usuais de mercado, bem como as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação.

A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece regras e consolida os procedimentos a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista o melhor interesse da Companhia, com plena independência e absoluta transparência. De modo a garantir aos acionistas, aos investidores e outras partes interessadas, que a Companhia se encontre de acordo com as melhores práticas de governança corporativa e demais disposições legais aplicáveis.

No curso regular dos negócios da Companhia, são contratadas operações com partes relacionadas em condições que observem a legislação tributária vigente e os preços e condições de mercado, conforme dados constantes do item 16.2 deste Formulário de Referência. Estas operações seguem critérios de estrita submissão às regras de governança, para afastar favorecimentos de sociedades do mesmo grupo da Companhia ou de seus controladores.

Em 11 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual estabelece que a Companhia poderá contratar com partes relacionadas, observando rigorosamente as mesmas normas e critérios de contratação que utiliza para selecionar e contratar prestadores de serviços e desde que, de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas, as operações sejam contratadas em condições de mercado, isto é, observem, durante a negociação, os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade, devendo ser observados os mesmos princípios, procedimentos e interesses que norteiam transações entre partes independentes, sempre a preços, termos e condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação e pautadas pelo respeito às normas legais e éticas ("Condições de Mercado").

A Política de Transações com Partes Relacionadas se encontra alinhada com as exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente no que diz respeito ao cumprimento do dever de lealdade dos administradores para com a Companhia. De acordo com o artigo 155 da referida lei, o administrador deve servir com lealdade a companhia, exigindo que os interesses da companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, o artigo 156 da mesma lei determina que, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

São consideradas partes relacionadas da Companhia aquelas que se enquadrem nas definições estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 5 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010. Para fins da Política de Transações com Partes Relacionadas são as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Companhia tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia.

De acordo com o Pronunciamento Técnico, as transações com partes relacionadas são conceituadas como a "transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação". São exemplos de transações com partes relacionadas: (a) compras e vendas de produtos e serviços; (b) contratos de empréstimos ou adiantamentos; (c) contratos de agenciamento ou licenciamento; (d) avais, fianças e quaisquer outras formas de garantias; (e) transferência de pesquisa, tecnologia e outros recursos intelectuais; (f) compartilhamento de infraestrutura ou estrutura; e (g) patrocínios e doações, dentre outros.

## 16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Os contratos entre partes relacionadas deverão detalhar as suas características principais (direitos, responsabilidades, qualidade, preços, encargos, prazos etc.) e a finalidade do negócio, bem como devem estar claramente refletidos nas demonstrações financeiras e neste Formulário de Referência da Companhia, bem como divulgadas nos termos da legislação aplicável.

Não se sujeita aos procedimentos específicos da Política, (i) contratos entre a Companhia e sociedades que sejam subsidiárias integrais, no curso normal de seus negócios e outras exceções previstas no estatuto social da Companhia e (ii) a remuneração dos administradores da Companhia ou de suas controladas (incluindo, mas não se limitando a, bônus, planos de *stock options*, planos de outorga de ações, dentre outros), desde que tenham sido aprovadas pelos órgãos societários aplicáveis e observados os termos da Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.kalunga.com.br).

Para mais informações sobre as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, ver item 12.12 deste Formulário de Referência.

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Spiral do Brasil Ltda. | 29/11/2021 | 1.628.871,08 | R$1.627.749,94 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 5,680000 |

| | |
|---|---|
| **Relação com o emissor** | Coligada |
| **Objeto contrato** | Cédula de Crédito Bancário de FINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco Bradesco (Brasil) S.A. |
| **Garantia e seguros** | Concessão de garantia no valor de US$ 290.258,22, correspondente a 100% do valor do crédito |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. |
| **Natureza e razão para a operação** | Contrato de Financiamento à Importação de Mercadoria do exterior. |
| **Posição contratual do emissor** | Outra |
| **Especificar** | Avalista |

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Spiral do Brasil Ltda. | 28/07/2021 | 3.524.780,33 | R$3.922.908,91 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 5,900000 |

| | |
|---|---|
| **Relação com o emissor** | Coligada |
| **Objeto contrato** | Cédula de Crédito Bancário de FINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco Bradesco (Brasil) S.A. |
| **Garantia e seguros** | Concessão de garantia no valor de US$ 684.064,73, correspondente a 100% do valor do crédito |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. |
| **Natureza e razão para a operação** | Contrato de Financiamento à Importação de Mercadoria do exterior. |
| **Posição contratual do emissor** | Outra |
| **Especificar** | Avalista |

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Spiral do Brasil Ltda. | 20/07/2021 | 225.642,52 | R$225.642,52 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 0,000000 |

| | |
|---|---|
| **Relação com o emissor** | Coligada |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A. |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 43.008,20, correspondente a 100% do valor do crédito. |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 17/09/2021 | 2.245.171,50 | R$2.392.757,94 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 5,900000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Cédula de Crédito Bancário de FINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco Bradesco (Brasil) S.A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Concessão de garantia no valor de US$ 421.517,63, correspondente a 100% do valor do crédito | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | Contrato de Financiamento à Importação de Mercadoria do exterior. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| DMMG Participações e Empreendimentos Ltda. | 01/11/2008 | 2.139.516,00 | R$ 61.354,42 (em 31.12.2021) | R$61.354,42 | 01.11.2028 | NÃO | 1,170000 |
| **Relação com o emissor** | Sociedade sob controle comum (os Srs. Paulo Sérgio Menezes Garcia e José Roberto Menezes Garcia possuem participação no capital da Companhia e da D.M.M.G Participações e Empreendimentos Ltda.) | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Locação de Imóvel | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não aplicável | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação se encerra mediante mútuo acordo entre as partes, quitação das obrigações existentes e/ou mediante notificação prévia conforme lei de locações de imóveis não residenciais. A locação poderá ser rescindida no caso de incêndio ou sinistro que impossibilite o uso normal do imóvel locado, na hipótese de desapropriação do imóvel pela autoridade pública, no caso de infração do contrato e nas hipóteses da lei. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | Não aplicável<br>. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Devedor | | | | | | |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Especificar** | | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 20/07/2021 | 965.648,60 | R$965.648,60 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 184.055,77, correspondente a 100% do valor do crédito. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 11/12/2020 | 10.000.000,00 | R$8.883.775,72 (em 31/12/2021) | R$ 8.883.775,72 | 28/11/2024 | SIM | 8,731066 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Cédula de Crédito Bancário – PEAC/FGI ITAÚ UNIBANCO S/A | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Crédito de capital de giro incentivado pelo FGI | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Paulo Sérgio Menezes Garcia | 10/04/2020 | 280.277.916,44 | R$258.670.960,54 (em 31.12.2021) | R$258.670.960,54 | 30/04/2030 | SIM | 1,170000 |
| **Relação com o emissor** | Acionista | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Instrumento Particular de Confissão de Dívida | | | | | | |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Garantia e seguros** | Nota promissória no valor de R$280.278 mil | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A dívida se extingue mediante pagamento. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | O instrumento de confissão de dívida consolida os mútuos anteriores em um único documento e estabelece a forma de seu pagamento.<br><br>Sujeito a encargos financeiros calculados com base na taxa média de juros dos empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia, que, em 2021 ficou entre 0,38% e 1,17%. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Credor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Blantys Participações Ltda. | 11/06/2014 | 5.298.000,00 | R$5.507.375,85 (em 31.12.2021) | R$5.507.375,85 | Prazo indeterminado | SIM | 1,170000 |
| **Relação com o emissor** | Sociedade sob controle comum (os Srs. Paulo Sérgio Menezes Garcia e José Roberto Menezes Garcia possuem participação no capital da Companhia e da Blantys Participações Ltda.) | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Mútuo | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não aplicável | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | Empréstimos para manutenção das atividades operacionais da devedora.<br><br>Sujeitos a encargos financeiros calculados com base na taxa média de juros dos empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia, que, em 2021 ficou entre 0,38% e 1,17% e (0,38% e 0,65% em 2020) | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Credor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 11/11/2021 | 2.665.306,64 | R$ 2.765.501,83 (em 31.12.2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 5,650000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Cédula de Crédito Bancário de FINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco Bradesco (Brasil) S.A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não aplicável | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Natureza e razão para a operação** | Contrato de Financiamento à Importação de Mercadoria do exterior. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Paulo Sérgio Menezes Garcia | 01/04/2020 | 15.000.000,00 | R$28.422.179,71 (em 31.12.2021) | R$28.422.179,71 | 30/04/2030 | SIM | 1,170000 |
| **Relação com o emissor** | Acionista | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Contrato de Mútuo | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Sem garantia | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A dívida se extingue mediante pagamento. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | O contrato de mútuo firmado com os sócios quotistas. A Companhia antes da abertura de capital firmava contratos de mútuos que eram compensados com os dividendos pagos.<br><br>Sujeitos a encargos financeiros calculados com base na taxa média de juros dos empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia, que, em 2021 ficou entre 0,38% e 1,17%. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Credor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| José Roberto Menezes Garcia | 10/04/2020 | 167.473.529,99 | R$132.095.118,24 (em 31.12.2021) | R$132.095.118,24 | 30/04/2030 | SIM | 1,170000 |
| **Relação com o emissor** | Acionista | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Instrumento Particular de Confissão de Dívida | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota promissória no valor de R$167.473.529,99 | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A dívida se extingue mediante pagamento. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | O instrumento de confissão de dívida consolida os mútuos anteriores em um único documento e estabelece a forma de seu pagamento.<br><br>Sujeito a encargos financeiros calculados com base na taxa média de juros dos empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia, que, em 2021 ficou entre 0,38% e 1,17%. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Credor | | | | | | |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Especificar** | | | | | | | |
| Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda. | 26/11/2020 | 3.000.000,00 | R$ 105.959,41 (em 31.12.2021) | R$ 105.959,41 | 60 meses | NÃO | 1,170000 |

| | |
|---|---|
| **Relação com o emissor** | Sociedade sob controle comum (os Srs. Paulo Sérgio Menezes Garcia e José Roberto Menezes Garcia possuem participação no capital da Companhia e da Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda.) |
| **Objeto contrato** | Locação de Imóvel Ipiranga |
| **Garantia e seguros** | Não aplicável |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação se encerra mediante mútuo acordo entre as partes, quitação das obrigações existentes e/ou mediante notificação prévia conforme lei de locações de imóveis não residenciais. A locação poderá ser rescindida no caso de incêndio ou sinistro que impossibilite o uso normal do imóvel locado, na hipótese de desapropriação do imóvel pela autoridade pública, no caso de infração do contrato e nas hipóteses da lei. |
| **Natureza e razão para a operação** | Não aplicável |
| **Posição contratual do emissor** | Devedor |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Especificar** | | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 06/04/2020 | 66.595.000,00 | R$63.184.918,87 (em 31.12.2021) | R$63.184.918,87 | Prazo indeterminado. | SIM | 1,170000 |

| | |
|---|---|
| **Relação com o emissor** | Coligada |
| **Objeto contrato** | Mútuo – empréstimo com partes relacionadas |
| **Garantia e seguros** | Não aplicável |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. |
| **Natureza e razão para a operação** | Em 2021 e 2020 foram realizadas operações de adiantamento de recebíveis pela Spiral relacionadas às compras da Kalunga concluídas nos respectivos exercícios/períodos subsequentes. Os recursos obtidos pela Spiral decorrentes de adiantamentos junto às instituições financeiras foram transferidos para a Kalunga, que registrou a obrigação com a Spiral em empréstimos com partes relacionadas. Sendo essa transação um passivo assumido pela Companhia com características de financiamento e apresentados nas atividades de financiamentos nas demonstrações dos fluxos de caixa. |
| **Posição contratual do emissor** | Credor |

| |
|---|
| **Especificar** |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| José Roberto Menezes Garcia | 01/04/2020 | 15.000.000,00 | R$19.945.385,38 (em 31.12.2021) | R$19.945.385,38 | 30/04/2030 | SIM | 1,170000 |
| **Relação com o emissor** | Acionista | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Contrato de Mútuo | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Sem garantia | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A dívida se extingue mediante pagamento. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | O contrato de mútuo firmado com os sócios quotistas. A Companhia antes da abertura de capital firmava contratos de mútuos que eram compensados com os dividendos pagos.<br><br>Sujeito a encargos financeiros calculados com base na taxa média de juros dos empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia, que, em 2021 ficou entre 0,38% e 1,17%. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Credor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 18/06/2021 | 2.498.350,07 | R$2.028.866,85 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 5,610000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Cédula de Crédito Bancário de FINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco Bradesco (Brasil) S.A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Concessão de garantia no valor de US$ 496.551,67, correspondente a 100% do valor do crédito | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | Contrato de Financiamento à Importação de Mercadoria do exterior. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| KA Solution Tecnologia em Software Ltda. | 01/08/2001 | 937.000,00 | R$ 901.257,90 (em 31/12/2021) | R$ 901.257,90 | Prazo indeterminado | NÃO | 1,170000 |
| **Relação com o emissor** | Sociedade sob controle comum (os Srs. Paulo Sérgio Menezes Garcia e José Roberto Menezes Garcia possuem participação no capital da Companhia e da KA Solution Tecnologia em Software Ltda.) | | | | | | |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Objeto contrato** | Prestação de serviços de informática, visando o desenvolvimento de sistemas | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não aplicável | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante manifestação da parte com antecedência mínima de 30 dias. A Companhia poderá rescindir no caso de inadimplemento na execução dos serviços, na hipótese de falência, insolvência ou pedido de recuperação extrajudicial e nas hipóteses da lei. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | Não aplicável | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Devedor | | | | | | |
| **Especificar** | | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 28/05/2021 | 380.421,05 | R$380.421,05 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$71.994,90, correspondente a 100% do valor do crédito. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 20/09/2021 | 521.135,24 | R$556.379,43 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 6,520000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Cédula de Crédito Bancário de FINIMP, para aquisição de mercadoria, com o Banco Bradesco (Brasil) S.A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Concessão de garantia no valor de US$ 97.840,05, correspondente a 100% do valor do crédito | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | Contrato de Financiamento à Importação de Mercadoria do exterior. | | | | | | |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 21/07/2021 | 208.794,96 | R$208.794,96 (em 31.12.20021) | Não aplicável | 4 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 39.797,00, correspondente a 100% do valor do crédito. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 21/07/2021 | 308.947,50 | R$308.947,50 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 58.886,40, correspondente a 100% do valor do crédito. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 23/07/2021 | 76.837,10 | R$76.837,10 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 14.861,82, correspondente a 100% do valor do crédito. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 28/07/2021 | 353.933,60 | R$353.933,60 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 68.688,96, correspondente a 100% do valor do crédito. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 22/07/2021 | 364.414,12 | R$364.414,12 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 3 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 79.109,30 correspondente a 100% do valor do crédito | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 30/07/2021 | 194.786,74 | R$194.786,74 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 4 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 38.433,12, correspondente a 100% do valor do crédito | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 27/09/2021 | 108.004,17 | R$108.004,17 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 4 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 20.196,00, correspondente a 100% do valor do crédito | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 24/09/2021 | 111.637,94 | R$111.637,94 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 3 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A. | | | | | | |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 21.107,17, correspondente a 100% do valor do crédito. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 30/07/2021 | 1.076.382,19 | R$1.076.382,19 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 3 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 210.165,22, correspondente a 100% do valor do crédito. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 27/09/2021 | 451.354,32 | R$451.354,32 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 4 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória de US$ 84.400,00 correspondente a 100% do inteiro. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Spiral do Brasil Ltda. | 30/09/2021 | 1.000.718,39 | R$1.000.718,39 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 3 meses | SIM | 0,000000 |

| | |
|---|---|
| **Relação com o emissor** | Coligada |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória de US$ 184.726,41 correspondente a 100% do inteiro. |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. |
| **Posição contratual do emissor** | Outra |
| **Especificar** | Avalista |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Spiral do Brasil Ltda. | 23/09/2021 | 464.134,39 | R$464.134,19 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 0,000000 |

| | |
|---|---|
| **Relação com o emissor** | Coligada |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 87.753,00, correspondente a 100% do valor do crédito. |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. |
| **Posição contratual do emissor** | Outra |
| **Especificar** | Avalista |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Spiral do Brasil Ltda. | 23/09/2021 | 245.164,16 | R$245.164,16 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 0,000000 |

| | |
|---|---|
| **Relação com o emissor** | Coligada |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 46.447,56, correspondente a 100% do valor do crédito |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | -Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. -Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 30/09/2021 | 827.491,11 | R$827.491,11 (em 31.12.2021) | Não aplicável | 6 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 152.749,73, correspondente a 100% do valor do crédito. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 14/07/2021 | 1.592.772,39 | R$1.592.772,39 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 4 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 307.663,20, correspondente a 100% do valor do crédito. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 18/06/2021 | 898.576,64 | R$898.576,64 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 4 meses | SIM | 0,000000 |

## 16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido | Saldo existente | Montante | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 178.593,76, correspondente a 100% do valor do crédito. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |
| Spiral do Brasil Ltda. | 18/06/2021 | 898.576,64 | R$898.576,64 (em 31/12/2021) | Não aplicável | 4 meses | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Carta de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias com o Banco Bradesco S/A. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Nota Promissória no valor de US$ 178.593,76, correspondente a 100% do valor do crédito. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A obrigação encerra-se mediante o pagamento saldo em aberto. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | - Carta de Crédito para quitação de fornecedor do exterior. - Comissão sobre o valor do crédito de 5% ao ano debitada na abertura da LC. | | | | | | |
| **Posição contratual do emissor** | Outra | | | | | | |
| **Especificar** | Avalista | | | | | | |

# 16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

**16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

**a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Em Reunião do Conselho de Administração, datada de 11 de janeiro de 2021, foi aprovada a Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas") que estabelece regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia, com plena independência e absoluta transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e outras partes interessadas, que a Companhia se encontre de acordo com as melhores práticas de governança corporativa e demais disposições legais aplicáveis.

Os administradores da Companhia, ao identificarem uma matéria que possa configurar uma transação com parte relacionada, ou outras que possam representar potenciais conflitos de interesses, devem imediatamente manifestar seu conflito de interesses e, se for o caso, abster-se de votar em tal matéria.

Caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, conforme o caso, os administradores que tenham interesse na operação em questão participarão parcialmente da discussão de forma a explicar seu envolvimento na operação e proporcionar informações adicionais sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação, deverá fazê-lo.

Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação da Política de Transações com Partes Relacionadas, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

Os acionistas da Companhia poderão encaminhar à Diretoria de Relações com Investidores, a qualquer tempo, inclusive após a realização de assembleias gerais, arguição de impedimento de voto em conflito de interesses ou de benefício particular, nos termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, relacionadas a matérias submetidas a assembleias gerais. Caso a arguição de impedimento de voto tenha sido encaminhada por acionista da Companhia com até 8 (oito) dias de antecedência para a data de realização, em primeira convocação, da assembleia geral, o departamento jurídico da Companhia deverá elaborar relatório a ser apresentado ao presidente da assembleia geral, indicando o seu entendimento sobre a matéria.

Caberá ao presidente da mesa da assembleia geral decidir, no curso da própria assembleia, pelo impedimento do acionista em suposto conflito de interesses ou em situação de benefício particular, sem prejuízo da posterior submissão da matéria à CVM, seja pelo acionista reclamante, pelo acionista eventualmente impedido, ou pela Companhia.

A Política de Transações com Partes Relacionadas se encontra alinhada as exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente no que diz respeito ao cumprimento do dever de lealdade dos administradores para com a Companhia. De acordo com o artigo 155 da referida lei, o

## 16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

administrador deve servir com lealdade a companhia, exigindo que os interesses da companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, o artigo 156 da mesma lei determina que, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

Para mais informações sobre conflitos de interesses, consultar quadros dos itens 12.2(d) e 12.3(c) deste Formulário de Referência.

**b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

A Política de Transações com Partes Relacionadas, em conjunto com o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, tem propósito de incrementar a estrutura de governança da Companhia.

Os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio. Cumpre ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado. Acreditamos que se as referidas operações com partes relacionadas fossem contratadas com terceiros, seriam mantidos os mesmos termos e condições contratados.

Em relação aos mútuos realizados entre Companhia e seus acionistas controladores e a empresa Blantys Participações Ltda., estas operações foram realizadas no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas, utilizando-se as mesmas taxas de mercado as quais a Companhia possui com instituições financeiras para suas captações, sendo que esses empréstimos serão liquidados com os recursos da oferta secundária de futura oferta pública inicial de ações da Companhia.

As contratações de aluguéis de imóveis comerciais entre a Companhia e suas partes relacionadas são suportadas por laudos de avaliação elaborados por empresa terceira independente, e sem ressalvas de escopo, bem como por comparativo de valores de aluguel por metro quadrado de lojas da Companhia com características semelhantes.

Com relação às transações relativas à contratação de consultoria especializada em tecnologia da informação Ka Solution Tecnologia da Informação Ltda., a Companhia destaca que os valores pagos são compatíveis com os serviços prestados e com o nível dos profissionais envolvidos, além de serem comparáveis aos valores cobrados por outros profissionais que não se enquadram como partes relacionadas.

Os avais e garantias dados pela Companhia em favor da Spiral do Brasil Ltda. foram realizados para assegurar as aquisições de equipamentos utilizados na fabricação de produtos para o abastecimento das lojas ou em operações de importação de produtos comercializados nas lojas da Companhia. Esse formato de garantia representa um menor custo ao produto comercializado do que as garantias bancárias que possuem maior custo de emissão.

## 16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

# 16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

**16.4 – Outras informações relevantes**

**Informações adicionais ao item 16.2**

A Companhia esclarece que os mútuos contratados com o Paulo Sérgio Menezes Garcia, José Roberto Menezes Garcia e Blantys Participações Ltda., conforme aditados, têm previsão de que em um evento de liquidez como, por exemplo, a liquidação da oferta pública inicial das ações da Companhia, os mutuários estarão obrigados a quitar os respectivos saldos em aberto de tais instrumentos. Em razão de tal compromisso formal de quitação, não será mantido qualquer saldo após o evento de liquidez.

Ademais, em 29 de outubro de 2020, a Companhia firmou contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, com Paulo Sérgio Menezes Garcia e José Roberto Menezes Garcia para a aquisição de 100% das quotas da Spiral do Brasil Ltda ("Spiral"). A conclusão de referida transação está sujeita à aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, do preço por ação no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia. Sendo assim, superada tal condição, a transferência estará concluída e entrará em vigor na data da liquidação da oferta pública inicial de ações da Companhia, ocasião em que a Companhia passará a ser acionista controladora exclusiva da Spiral. Para mais informações a respeito da transferência do controle da Spiral para a Companhia, vide item 3.9 deste Formulário de Referência.

Com isso, os saldos a receber e a pagar entre a Companhia e a Spiral informados no item 16.2 acima, serão integralmente eliminados na consolidação a ser realizada após a conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia.

## 17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de capital** | **Capital Emitido** | | | | |
| 30/04/2022 | 56.127.257,77 | | 622.139.776 | 0 | 622.139.776 |
| **Tipo de capital** | **Capital Subscrito** | | | | |
| 30/04/2022 | 56.127.257,77 | | 622.139.776 | 0 | 622.139.776 |
| **Tipo de capital** | **Capital Integralizado** | | | | |
| 30/04/2022 | 56.127.257,77 | | 622.139.776 | 0 | 622.139.776 |
| **Tipo de capital** | **Capital Autorizado** | | | | |
| 29/01/2021 | 0,00 | | 750.000.000 | 0 | 750.000.000 |

# 17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

| Data de deliberação | Orgão que deliberou o aumento | Data emissão | Valor total emissão | Tipo de aumento | Ordinárias | Preferênciais | Total ações | Subscrição / Capital anterior | Preço emissão | Fator cotação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/09/2020 | Reunião de Sócios | 01/09/2020 | 23,170,942.00 | Sem emissão de ações | 0 | 0 | 0 | 0.00000000 | 0.00 | R$ por Unidade |

**Critério para determinação do preço de emissão**

**Forma de integralização**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/04/2022 | Assembleia de Acionistas | 30/04/2022 | 35,870,443.33 | Sem emissão de ações | 0 | 0 | 0 | 0.00000000 | 0.00 | R$ por Unidade |

**Critério para determinação do preço de emissão**

**Forma de integralização**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/04/2022 | Assembleia de Acionistas | 30/04/2022 | 11,956,814.44 | Subscrição particular | 122,139,776 | 0 | 122,139,776 | 144.09000000 | 0.10 | R$ por Unidade |

**Critério para determinação do preço de emissão** Valor patrimonial contábil das ações.

**Forma de integralização** As ações foram integralizadas com os créditos de dividendos declarados na assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2022.

## 17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou quaisquer desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações de emissão da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente

## 17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

| Data de deliberação | Data redução | Valor total redução | Quantidade ações ordinárias | Quantidade ações preferenciais | Quantidade total ações | Redução / Capital anterior | Valor restituído por ação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/09/2020 | 01/09/2020 | 23,170,942.00 | 2,317,094,200 | 0 | 2,317,094,200 | 73.63000000 | 0.01 |
| **Forma de restituição** | | Bens/ direitos | | | | | |
| **Razão para redução** | | Cisão | | | | | |

## 17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas nos itens 17.1 a 17.4 deste Formulário de Referência

## 18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

| **Espécie de ações ou CDA** | **Ordinária** |
|---|---|
| **Tag along** | 100,000000 |
| **Direito a dividendos** | De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") é assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras da Companhia, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. |
| **Direito a voto** | Pleno |
| **Conversibilidade** | Sim |
| **Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social** | Não aplicável |
| **Direito a reembolso de capital** | SIm |
| **Descrição das características do reembolso de capital** | As ações ordinárias possuem direito a reembolso do capital, no caso de liquidação da Companhia. Ainda, qualquer um dos acionistas da Companhia dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor econômico.<br><br>De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da Companhia; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório da Companhia; (iii) mudança do objeto social da Companhia; (iv) fusão ou incorporação da Companhia em outra sociedade; e (v) participação da Companhia em um grupo de sociedades. |
| **Restrição a circulação** | Não |
| **Resgatável** | Não |
| **Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate** | |
| **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** | De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista nesta Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. |
| **Outras características relevantes** | De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, a regulamentação vigente e o Estatuto Social, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado. |

## 18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

O Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

No que se refere a obrigação de realizar uma oferta pública de aquisição de ações, o Estatuto Social, em seu artigo 31, prevê que, em caso de alienação, direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, referida alienação deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar uma oferta pública de aquisição ("OPA") de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Ainda, nos termos do artigo 33 do Estatuto Social, qualquer pessoa que, isoladamente ou em conjunto com pessoa(s) vinculada(s) da Companhia, acionista(s) ou não da Companhia, adquira, subscreva ou de qualquer outra forma se torne titular de ações ou direitos sobre ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou de ocorrência do evento que resultou na titularidade de ações ou direitos sobre as ações em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, realizar Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante ("Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante") para a totalidade das ações de emissão da Companhia, observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, notadamente a Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, nos regulamentos editados pela B3 e no Estatuto Social da Companhia.

O Estatuto Social dispõe, ainda, que o preço de aquisição das ações na Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) 125% do valor econômico por ação de emissão da Companhia que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologias reconhecidas, tais quais os critérios de patrimônio líquido avaliado a preços de mercado, fluxo de caixa descontado, comparação por múltiplos ou cotação das ações no mercado de valores mobiliários, múltiplos de transações comparáveis, ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM; (ii) 125% do preço de emissão das ações no mais recente aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, devidamente atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE até o momento do pagamento; e (iii) 125% da média ponderada da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias de negociação anterior à data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20%, devendo ser considerada, para tal, a data que ocorrer primeiro entre, incluindo, mas não se limitando: (1) a celebração de contrato de aquisição, ou (2) a formalização de instrumento que resultou na titularidade (ou que garantiu (a) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (b) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (c) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia ou direito de subscrição ou aquisição), ou (3) a liquidação da aquisição, quando esta tiver sido realizada em bolsa de valores sem a celebração de instrumento contratual, ou (4) a divulgação, por parte da Companhia, de fato relevante ou comunicado a mercado a respeito da referida aquisição ou do evento acima referido.

O Estatuto Social da Companhia estabelece que, a obrigatoriedade de lançar uma Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada na hipótese voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, que contenha

## 18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

as seguintes regras: (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas; (ii) a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e (iii) não serão computadas as ações detidas pelo adquirente para fins dos quóruns de instalação e deliberação exigidos.

## 18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

## 18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

O estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") prevê que, na hipótese do adquirente não cumprir com as obrigações impostas no Estatuto Social, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará assembleia geral extraordinária, na qual o adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta pelo Estatuto Social, conforme disposto no art. 120 da Lei 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade da pessoa que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia

Adicionalmente, nos termos do art. 171, parágrafo 4° da Lei 6.404/76, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial não inferior a trinta dias.

De acordo com a legislação vigente, é possível a emissão de novas ações sem o exercício do direito de preferência pelo titular das ações, quando esta emissão for realizada nos limites do capital autorizado ou quando a colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

## 18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados organizados nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

## 18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Na data deste Formulário de Referência, não havia outros valores mobiliários de emissão da Companhia que não as suas ações.

## 18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Na data deste Formulário de Referência, não havia outros valores mobiliários de emissão da Companhia que não as suas ações.

# 18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

**18.6 – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

A Companhia está em processo de adesão ao segmento Novo Mercado da B3 e, uma vez que atinja, dentre outros, o *free float* mínimo requerido e divulgue fato relevante sobre a conclusão das ofertas primária e secundária de ações, obtidos em uma oferta pública ou uma oferta pública restrita, as ações ordinárias de sua emissão serão admitidas à negociação no referido segmento.

## 18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, na data de arquivamento deste Formulário de Referência, valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia, na data de arquivamento deste Formulário de Referência, não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

## 18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Não aplicável, tendo em vista que não houve ofertas públicas relativas a valores mobiliários de emissão da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

## 18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve ofertas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

## 18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde sua constituição.

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas no item 18 deste Formulário de Referência.

## 19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável até a data deste formulário, tendo em vista que não aprovou planos para recompra de ações de emissão da Companhia nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

## 19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

A Companhia não mantém valores mobiliários em tesouraria no exercício social corrente e não manteve valores mobiliários em tesouraria nos três últimos exercícios sociais.

## 19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas no item 19 deste Formulário de Referência.

# 20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

| | |
|---|---|
| **Data aprovação** | **19/02/2021** |
| **Órgão responsável pela aprovação** | Conselho de Administração |
| **Cargo e/ou função** | Diretores;<br>Membros do Conselho de Administração;<br>Membros do Conselho Fiscal (caso instalado);<br>Acionistas Controladores; e<br>Colaboradores relevantes e terceiros com acesso a informações relevantes. |

**Principais características**

Em 19/02/2021, o Conselho de Administração aprovou a “Política de Negociação de Valores Mobiliários” (“Política de Negociação”), a qual regula as condições para operações com valores mobiliários de emissão da Companhia (“Valores Mobiliários”), realizadas por pessoas sujeitas à Política de Negociação. Encontram-se entre essas pessoas os acionistas controladores, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas, empregados e terceiros que venham a ter acesso a ou conhecimento de informações relevantes da Companhia (“Pessoas Vinculadas”). A Política de Negociação estabelece regras para (i) a negociação de Valores Mobiliários pelas Pessoas Vinculadas; e (ii) coibir a utilização de informações sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia (“Informações Privilegiadas”), em benefício próprio pelas Pessoas Vinculadas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações. Os ex-administradores e ex-diretores executivos não estatutários deverão abster-se de negociar os valores mobiliários da Companhia: (i) pelo prazo de 6 meses contados da data de oficialização de seu afastamento; ou (ii) até a divulgação do Ato ou Fato Relevante ao mercado, o que ocorrer primeiro, salvo se, nesta segunda hipótese, a negociação com Valores Mobiliários, após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, puder interferir nas condições dos negócios da Companhia, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas. O Diretor de Relações com Investidores poderá determinar a extensão do prazo de vedação à negociação, o qual não ultrapassará, em qualquer caso, para as pessoas mencionadas acima, o prazo de 6 meses. As vedações previstas na Política de Negociação não se aplicam à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral ou quando se tratar de outorga de ações a administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral. Compete ao Conselho de Administração aprovar a Política de Negociação e ao Diretor de Relações com Investidores a execução e fiscalização da referida política. A Política de Negociação pode ser consultada nos sites ri.kalunga.com.br ou www.cvm.gov.br.

| | |
|---|---|
| **Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização** | Nos termos da Política de Negociação, é vedada a negociação de Valores Mobiliários pela Companhia e Pessoas Vinculadas nas seguintes hipóteses, conforme aplicável: (a) quando tiver conhecimento de ato ou fato relevante relativo à Companhia (“Ato ou Fato Relevante”), até a sua divulgação ao mercado, (b) quando existir intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (c) quando estiver em curso ou houver sido outorgada opção ou mandato para o fim de aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum; (d) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR), anuais (DFP) da Companhia, bem como no próprio dia da divulgação antes que a informação se torne pública; (e) nos períodos em que o Diretor de Relações com Investidores determinar a proibição de negociação, com autorização prévia do presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (f) no contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários, conforme art. 48 da Instrução da CVM nº 400/03, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento relativo à oferta pública em questão. |

## 20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 20.1 deste Formulário de Referência.

## 21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

De acordo com a legislação e as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em vigor, em especial a Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e a Resolução da CVM nº 44/21, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à B3 quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes.

A Resolução CVM 44 disciplina as regras de divulgação e uso de informações sobre os Atos ou Fatos Relevantes (conforme abaixo definidos), inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de Ato ou Fato Relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação. Enquadram-se no conceito de Ato ou Fato Relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar (i) a cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (ii) a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; ou (iii) a decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados;

- dão exemplos de atos ou fatos que, a depender da análise de caso-a-caso, podem ser classificados como Atos ou Fatos Relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão, dentre outros;

- impõem à companhia aberta o envio de Atos ou Fatos Relevantes à CVM, por meio do sistema Empresas.Net fornecido pela CVM e pela B3, bem como divulgá-los ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;

- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo criado por disposição estatutária) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM e à B3 a titularidade e negociações realizadas com valores mobiliários emitidos pela referida companhia, suas controladoras e controladas

## 21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

(desde que sejam companhias abertas), inclusive aquelas detidas por seus cônjuges, companheiros, dependentes incluídos na sua declaração anual de imposto de renda e sociedades controladas;

- exigem que qualquer acionista controlador, direto ou indireto, qualquer acionista que eleja membros do conselho de administração ou conselho fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, divulgue a alteração de sua participação por meio negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual sua participação direta ou indireta ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia; e

- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

A Companhia está em processo de adesão ao Novo Mercado, segmento especial de listagem de governança corporativa da B3 que, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto que adotem tais práticas diferenciadas de governança corporativa. O Regulamento do Novo Mercado, por exemplo, impõe a necessidade de realização de reunião pública com analistas e demais interessados, ao menos uma vez ao ano, para divulgação de informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas, e a divulgação anual de cronograma de eventos corporativos.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável, antes da divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante ocorrido referente à Companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão: (i) pela própria Companhia; (ii) pelos eventuais acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) pelos seus diretores; (iv) pelos seus conselheiros; (v) pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao Ato ou Fato Relevante; (vii) por quem quer que tenha conhecimento do Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; e (viii) pelos administradores que se afastarem de sua administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

A referida vedação também prevalece se existir a intenção da Companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, ou, em relação a acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores e membros do conselho de administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim. É também vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pelas pessoas mencionadas no parágrafo acima no período de 15 dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras (DFP).

## 21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação") da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 3 de dezembro de 2020.

A Política de Divulgação tem por objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos a serem observados pela Companhia e pelas Pessoas Sujeitas (conforme definido abaixo) para a divulgação de atos ou fatos relevante da Companhia, cuja definição consta do art. 2º da Resolução CVM 44 ("Ato ou Fato Relevante" e "Resolução CVM 44" respectivamente), a fim de evitar o uso indevido de Informações Privilegiadas e assegurar o tratamento equitativo aos investidores da Companhia, com base nos princípios da integridade e equidade das informações.

Sujeitam-se às normas e procedimentos da Política de Divulgação a Companhia e os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária ou por quaisquer empregados e terceiros contratados pela Companhia que tenham acesso permanente ou eventual às informações relativas à Ato ou Fato Relevante antes de sua comunicação e divulgação ao mercado, as quais deverão aderir formalmente à Política de Divulgação por meio da assinatura do termo de adesão e toda e qualquer pessoa que venha a ter informações sobre atos ou fatos relevantes ainda não divulgados pela Companhia ("Pessoas Sujeitas").

A comunicação de Ato ou Fato Relevante à CVM, aos mercados de balcão organizado em que valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados ("Bolsa de Valores") e ao mercado em geral deve ser feita imediatamente, por meio de documento escrito, de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorrerá por meio de (i) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, podendo o anúncio conter a descrição resumida do Ato ou Fato Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa do Ato ou Fato Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e às Bolsas de Valores; e (ii) disponibilizada no site de relações com investidores da Companhia (http://ri.kalunga.com.br).

O Ato ou Fato Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores, prevalecendo, no caso de incompatibilidade de horário de negociação em mercados de diferentes países, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá comunicar o Ato ou Fato Relevante à CVM e às Bolsas de Valores, conforme aplicável, e, se necessário, solicitar, sempre simultaneamente, às Bolsas de Valores a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário para a sua adequada disseminação.

A Companhia poderá, excepcionalmente, deixar de divulgar Ato ou Fato Relevante quando os acionistas controladores ou os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia entenderem que a revelação do Ato ou Fato Relevante naquele momento poderá pôr em risco o interesse legítimo da Companhia. Caso o Ato ou Fato Relevante esteja ligado a operações envolvendo diretamente um acionista controlador e este decida por sua não divulgação, deverá tal acionista controlador informar o Diretor de Relações com Investidores da Companhia e/ou à área de Relações com Investidores.

Ainda que os acionistas controladores ou os membros do Conselho de Administração e da

## 21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Diretoria da Companhia decidam pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, o Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo deve ser imediatamente divulgado na hipótese de a informação escapar ao controle da Companhia ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados.

As Pessoas Sujeitas devem guardar sigilo absoluto acerca de Atos e Fatos Relevantes que ainda não tenham sido divulgados, nos termos da Política de Divulgação e da Resolução CVM 44, às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais informações sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

## 21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Relações com Investidores.

## 21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 21.1 a 21.3 deste Formulário de Referência.